

**CRIMINALIDADE, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA**

REITOR

Paulo Gabriel Soledade Nacif

VICE-REITOR

Silvio Luiz Oliveira Soglia



Editora UFRB

SUPERINTENDENTE

Sérgio Augusto Soares Mattos

CONSELHO EDITORIAL

Alessandra Cristina Silva Valentim

Ana Cristina Fermino Soares

Ana Georgina Peixoto Rocha

Robério Marcelo Ribeiro

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

Sérgio Augusto Soares Mattos (presidente)

Simone Seixas da Cruz

SUPLENTES

Ana Cristina Vello Loyola Dantas

Geovana Paz Monteiro

Jeane Saskya Campos Tavares

COMITÊ CIENTÍFICO DA PRPPG

(Referente edital n°. 01/2012 – Edital de apoio à publicação de livros Impressos)

Ana Cristina Fermino Soares

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

Franceli da Silva

Ana Georgina Peixoto Rocha

Luciana Santana Lordêlo Santos

EDITORA FILIADA À



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

HERBERT TOLEDO MARTINS
LUIZ CLAUDIO LOURENÇO
(Organizadores)

**CRIMINALIDADE, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA**



Editora UFRB

Cruz das Almas - Bahia / 2014

Copyright©2014 Herbert Toledo Martins e Luiz Claudio Lourenço (org.)

Direitos para esta edição cedidos à EDUFRB

Projeto gráfico, capa e editoração eletrônica:
Júnior Bianchi

Revisão, normatização técnica:
Carlos Alexandre Venancio

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme
decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio,
seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

C928 Criminalidade, direitos humanos e segurança pública na

Bahia / organizado por Hebert Toledo Martins; Luiz
Claudio Lourenço ... [et al.]. – Cruz das Almas/BA :
UFRB, 2014.

336 p.

ISBN 978-85-61346-69-0

1. Criminalidade 2. Direitos humanos 3. Segurança
pública/Bahia I. Martins, Hebert Toledo II. Lourenço, Luiz
Claudio.

CDD 364.4

Ficha catalográfica elaborada por: Ivete Castro CRB/1073



Editora UFRB

Campus Universitário

Rua Rui Barbosa, 710 – Centro – 44380-000 Cruz das Almas – BA – Tel.: (75)3621-1293

gabi.editora@ufrb.edu.br – www.ufrb.edu.br/editora

www.facebook.com/editoraufrb

SUMÁRIO

<i>Prefácio</i>	7
José Luiz Ratton	
<i>Apresentação</i>	9
1. Militarização da segurança pública no Brasil	15
<i>Luís Antônio Francisco de Souza</i>	
2. Motoboys, defesas informais e redes locais de segurança	37
<i>Eduardo Paes-Machado, Maria Angélica Riccio-Oliveira</i>	
3. Crack, violência e criminalidade no Recôncavo da Bahia	73
<i>Rosilene Oliveira Rocha, Herbert Toledo Martins</i>	
4. O sistema prisional e a dinâmica de homicídios na Bahia (2004–2011): notas para discussão	105
<i>Luiz Claudio Lourenço</i>	
5. Polícia, violência e ação policial: a dualidade da segurança pública em Salvador	117
<i>Regina Lopes</i>	
6. O medo e o seu impacto na rotina dos professores de escolas públicas na cidade de Salvador	153
<i>Paulo Felipe Henríquez Arancibia</i>	
7. Mídia impressa e violência sexual em família	173
<i>Ceci Vilar Noronha, Andrija Oliveira Almeida, Juliana Campos Maltez</i>	

8. Um olhar sobre a criminalidade, violência e discursos de ordem em Feira de Santana-BA	197
<i>Dhanyane Alves Castro</i>	
9. Homicídios no estado da Bahia: determinantes socioeconômicos e ambientais no período de 2000 a 2009.	227
<i>Claudio Luiz de Araujo Moura, Carlos Antônio de Souza Teles Santos, Edna Maria de Araujo, Joselisa Maria Chaves, Washington de Jesus Sant'Anna da Franca Rocha</i>	
10. Juventude e criminalidade: atos infracionais, sanções e punições. Breves notas sobre a ação socioeducativa na FUNDAC-BA.	243
<i>Cleide Magáli dos Santos</i>	
11. Direitos humanos, segurança e democracia: tensões na esfera pública no Brasil contemporâneo.....	269
<i>Núbia dos Reis Ramos, Ruthy Nadia Laniado</i>	
12. Garantia dos direitos humanos na prisão: reflexões sobre a intervenção do serviço social no complexo penal de Feira de Santana-BA.	303
<i>Fernanda Ferreira de Jesus, Simone Brandão Souza, Vitória Bastos da Silva</i>	
Sobre os autores	329

PREFÁCIO

José Luiz Ratton¹

A violência e o crime, sua percepção como problema social, assim como a natureza dos diferentes tipos de reação social e de resposta pública à criminalidade violenta, constituem, já há alguns anos, objeto respeitável e dos mais relevantes na agenda de investigação das Ciências Sociais no país. A Sociologia e a Antropologia brasileiras, de forma mais prolífica, e a Ciência Política nacional, um pouco mais tímida, têm dirigido seus esforços para dotar de inteligibilidade os complexos processos de natureza social, econômica, demográfica, política e cultural que funcionam como enquadramento e causa, tanto para a produção de distintas modalidades da violência e da criminalidade, quanto para as dinâmicas das organizações policiais, do sistema de justiça criminal, das instituições prisionais e para as inúmeras expressões e formas através das quais diversos setores da sociedade brasileira têm percebido e participado de tais fenômenos.

Esta coletânea, organizada por Herbert Toledo Martins e Luiz Claudio Lourenço, configura importante marco para a produção científica nacional em torno do tema, por muitas razões.

Os autores conseguiram agregar um conjunto de contribuições de pesquisadores de diferentes gerações e origens disciplinares que nos ajudam a compreender, a partir de variados pontos de partida teóricos e metodológicos, o que vem ocorrendo na Bahia nos últimos anos no âmbito daquilo que se convencionou chamar de segurança pública.

Não deve passar despercebido o fato de que a diversidade temática do livro – atividade policial, sistema prisional, dinâmicas da

1. Professor e Pesquisador do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco - Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança da Universidade Federal de Pernambuco (NEPS-UFPE).

criminalidade, mercado de drogas, a percepção e o medo da violência, juventude em conflito com a lei, direitos humanos – permite ao leitor uma visão abrangente das diferentes nuances que engendram a organização social do crime, da violência e da atuação estatal nesta área, não só na região metropolitana de Salvador, mas também no interior do estado da Bahia.

É digno de comemoração o fato de o livro ser publicado pela editora de uma das mais novas universidades federais brasileiras, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Em primeiro lugar, por revelar a preocupação editorial desta universidade com a publicização da produção científica de seus pesquisadores. E *last but not least*, por indicar a consolidação e a maturidade do campo de investigações sociais sobre o tema não só em Salvador, onde o LASSOS – Laboratório de Estudos Sobre Crime e Sociedade, da UFBA, cujo coordenador adjunto é o Professor Luiz Claudio Lourenço – já se constituiu há bastante tempo como um espaço destacado de pesquisa social na área, mas especialmente no interior da Bahia, onde o Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social (GPECS-UFRB), coordenado pelo Professor Herbert Toledo Martins, tem protagonizado nos últimos anos várias iniciativas de investigação científica sobre crime, violência, segurança e percepção da insegurança em Cruz das Almas, Cachoeira e Feira de Santana.

Criminalidade, Direitos Humanos e Segurança Pública na Bahia é contribuição plural, rigorosa e crítica e leitura obrigatória para quem se interessa sobre o tema no Brasil.

APRESENTAÇÃO

O fenômeno da criminalidade e violência urbana no Brasil é uma das questões sociais mais relevantes no quadro das políticas públicas requerendo reformas estruturais e mudanças na sociedade, especificamente com iniciativas ao aprimoramento das instituições de segurança pública.

A escalada da violência, da criminalidade e das diversas violações dos direitos humanos impõe a crescente necessidade de realizar estudos e diagnósticos, que permitam formular agendas de prioridades e elaborar planos de ação para reduzir o cenário de insegurança instalado na sociedade brasileira. Nessa perspectiva, é indispensável implementar ações de elaboração, consolidação e difusão de conhecimentos no campo da segurança pública.

Na Bahia, uma onda de violência homicida afeta o estado nos últimos anos, com destaque para a taxa de homicídio juvenil que coloca o estado na terceira posição nacional atrás de Espírito Santo e Alagoas. Com relação ao número de homicídios jovens (15 a 24 anos), a Bahia ocupa o primeiro lugar nacional com 2.215 vítimas em 2010. Além disso, dos dez municípios brasileiros com a maior taxa média (em 100 mil) de homicídio a Bahia ocupa o primeiro lugar com Simões Filho, o quinto lugar com Porto Seguro e o oitavo com Itabuna, conforme dados do Mapa da Violência de 2012.

Nesta perspectiva, o livro reúne o trabalho de pesquisas realizadas por professore(a)s e pesquisadore(a)s da UFRB, UFBA, UNEB e UEFS. Um esforço de parceria cujo objetivo principal é contribuir com o aprimoramento e a democratização das instituições que estão implicadas diretamente no fornecimento de bens públicos valiosos que são a justiça e a segurança pública. Trata-se, portanto, de um conjunto de artigos que visam contribuir com o debate acadêmico e com a análise crítica das políticas públicas em curso no campo da segurança pública no estado da Bahia.

Ao todo o livro reúne doze artigos. Cada qual à sua maneira, o(a)s autore(a)s contribuem para a compreensão da realidade do fenômeno da violência homicida, da criminalidade e das organizações de controle social da sociedade brasileira e, em especial, da baiana. No artigo **Militarização da segurança pública no Brasil**, Luís Antônio Francisco e Souza discute as diversas facetas que envolvem a militarização da segurança pública em nosso país. O tema é atual e merece uma discussão qualificada como essa apresentada. O autor, por meio de uma leitura arguta de nossa recente democracia, nos fornece uma boa compreensão sobre porque temos um modelo de segurança pública calcado em uma estrutura militar.

No artigo, **Motoboys, Defesas Informais e Redes Locais de Segurança**, Eduardo Paes-Machado e Maria Angélica Riccio-Oliveira analisam o déficit crônico de vigilância que os motoboys devem suprir por meios de defesas informais múltiplas. Assim, o trabalho amplia a compreensão criminológica das defesas informais dos motoboys mediante uma articulação das suas dimensões individuais e coletivas, “técnicas” e interacionais, lícitas e ilícitas.

Tema da atualidade e foco das políticas públicas de combate às drogas, o crack é discutido no artigo **Crack, violência e criminalidade no Recôncavo da Bahia**, Rosilene Oliveira Rocha e Herbert Toledo Martins apresentam uma discussão pertinente da literatura internacional e nacional sobre as relações entre o crack, a criminalidade e a violência, ao tempo em que abrem questões para discussão. Além disso, traz uma pesquisa realizada no Recôncavo Baiano com usuários e comerciantes da droga, e aponta para uma configuração local em que o comércio de drogas pode não vir acompanhado da violência tão associada a ele, sobretudo, pela mídia.

Aspecto saliente do campo da segurança pública são as prisões brasileiras. O artigo, **O sistema prisional e a dinâmica de homicídios na Bahia (2004-2011): notas para discussão**, Luiz Claudio Lourenço provoca o debate sobre as políticas de encarceramento e guerra às drogas demonstrando a ineficácia de ambas. Argumenta-se que na Bahia, o aumento do aprisionamento coincide com a elevação

das taxas de homicídio, ou seja, a estratégia punitiva ao tráfico de drogas favorece potencialmente o incremento de homicídios e o fortalecimento de gangues prisionais.

No trabalho *Polícia, Violência e Ação Policial: a dualidade da segurança pública em Salvador/BA*, Regina Lopes aborda uma temática muito interessante que é a segregação da segurança pública baiana através das ações de policiamento da PM e da distribuição de seu efetivo na capital Salvador. Embora alguns dados já não sejam tão recentes, retratam muito bem um direcionamento cultural e operacional da PM baiana.

O medo da violência e da criminalidade infelizmente está presente no cotidiano dos habitantes dos grandes centros urbanos. Aqui o foco são os docentes de escolas públicas da capital baiana. Em *O medo e o seu impacto na rotina dos professores de escolas públicas na cidade de Salvador*, Paulo Felipe Henríquez Arancibia aborda o medo da violência vivenciado pelos professores na sala de aula. As falas dos professores trazem as evidências de um cotidiano marcado por ameaças.

O tratamento que os jornais dão aos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes é analisado no artigo *Mídia impressa e violência sexual em família*, Ceci Vilar Noronha, Andrija Oliveira Almeida e Juliana Campos Maltez analisam a veiculação e o tratamento do tema violência sexual contra crianças e adolescentes dado pelos principais veículos de comunicação impressa de três capitais da região nordeste: Salvador, Natal e Fortaleza. Em suas análises propõem questões interessantes quanto à procedência social das vítimas e seus algozes. Além de evidenciar um perfil mais recorrente de vítimas do sexo feminino e da falta de um aparato institucional adequado no atendimento destes casos que muitas vezes acontecem entre entes consanguíneos.

Com o objetivo de ampliar e problematizar a compreensão da criminalidade e violência de Feira de Santana, a segunda cidade do estado da Bahia, o artigo *Um olhar sobre a criminalidade, violência e discursos em prol da ordem em Feira de Santana/Ba*, de Dhanyane

Alves Castro esboça o contexto da criminalidade e da violência da cidade. Este panorama nos ajuda a compreender e a formular questões sobre as especificidades locais além de nos ajudar a encontrar também os pontos em comum com as modalidades criminosas presentes no restante das cidades médias e grandes brasileiras.

A violência homicida da Bahia é analisada no artigo **Homicídios no Estado da Bahia: determinantes socioeconômicos e ambientais no período de 2000 a 2009**, de autoria de Claudio Luiz de Araujo Moura et al. O texto expõe a força da influência dos fatores sócio estruturais no número de homicídios ocorridos no estado da Bahia no período de 2000 a 2009. Nas análises feitas a partir de dados colhidos por municípios as variáveis que dizem respeito às diferenças étnicas, de renda, de escolaridade e as condições de acesso à infraestrutura, como acesso à rede de água, entre outros se mostraram relevantes à explicação dos homicídios.

No artigo **Juventude e criminalidade: atos infracionais, sanções e punições. Breves notas sobre a ação socioeducativa na Fundac-Bahia**, a autora Cleide Magáli dos Santos constrói a recente trajetória institucional do tratamento dispensado pelo Estado brasileiro e em especial pela Bahia, ao jovem em conflito com a lei nos últimos anos. Soma-se a isso a análise de falas de atores que atuam dentro de instituições destinadas a manter estes jovens. Ao analisar um pouco mais de perto os ‘orientadores’ a autora consegue nos fornecer um panorama de quem são e um pouco do que pensam aqueles responsáveis pela custódia de jovens internos.

A temática dos Direitos Humanos é analisada inicialmente pelo trabalho **Direitos Humanos, segurança e democracia: tensões na esfera pública no Brasil contemporâneo**, de Núbia dos Reis Ramos e Ruthy Nadia Laniado. O texto tece uma reflexão pertinente sobre como andam os direitos humanos no Brasil através de uma série de indicadores agregados pelas unidades federativas de nosso país. Além disso, articula uma literatura tanto da ciência política quanto da sociologia para tratar das interconexões entre segurança pública, democracia e direitos humanos.

Ainda sobre a temática dos Direitos Humanos, o trabalho **Garantia dos Direitos Humanos na Prisão: reflexões sobre a intervenção do Serviço Social no Complexo Penal de Feira de Santana-BA**, das autoras Fernanda Ferreira de Jesus, Simone Brandão Souza e Vitória Bastos da Silva discute o papel dos profissionais de Serviço Social dentro do Complexo Penal de Feira de Santana-Ba. Além disso, são analisadas as condições de tratamento dos internos e o respeito aos Direitos Humanos.

Finalmente, após a leitura desses textos os organizadores da obra nutrem o desejo de que a mesma contribua para a divulgação do conhecimento produzido pela academia sobre as temáticas em pauta, ao tempo em que esperam fomentar o debate e o aprofundamento da reflexão qualificada no campo da segurança pública no estado da Bahia.

1

Militarização da Segurança Pública no Brasil

Luis Antônio Francisco de Souza

Introdução

Em agosto de 2010, o governo do presidente Lula sancionou lei que atribui poder de polícia para as Forças Armadas. Os militares poderão fazer atividades policiais como revistar pessoas, veículos, embarcações, bem como poderão deter pessoas consideradas suspeitas em áreas de fronteira. Volta e meia a população urbana do país clama por intervenção militar nos morros e favelas dominados pelo tráfico de drogas e assolados pela violência de traficantes, milicianos e policiais. A Polícia Militar, principal corporação policial do país, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, é organizada militarmente e subordinada, em última instância, ao Exército brasileiro. Estamos diante de uma nova onda de militarização da segurança pública no Brasil? A discussão mais evidente sobre a militarização refere-se à definição dos crimes cometidos pelos policiais militares, em funções de policiamento, como crimes militares e, portanto, como transgressões disciplinares, submetidas a um código, a um processo e a uma justiça militar próprios. O debate é amplo, mas em síntese, os crimes cometidos por policiais militares

contra civis seriam tratados com mais complacência do que os crimes propriamente disciplinares. Este sistema seria responsável pelo desrespeito aos direitos dos cidadãos e daria suporte às práticas violentas dos policiais na sociedade brasileira. Mas a militarização é um fenômeno mais amplo e refere-se ao processo de adoção de modelos, doutrinas, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza civil (ZAVERUCHA, 2005 e 2010). Neste sentido, militarização da segurança não é fenômeno novo.

Embora as competências institucionais da polícia e das forças armadas sejam claramente diferentes, as zonas de fronteira sempre existiram e continuam existindo nos dias atuais. Embora saibamos que a polícia procura manter a ordem pública e a paz social, trabalhando contra o crime e na gestão dos conflitos sociais de forma permanente e com vigilância constante, o exército, de outra forma, procura manter a soberania de um determinado país contra a intervenção externa de um inimigo. Sempre se fala que a polícia e o exército detêm o monopólio estatal da força física por meio do uso autorizado e legal da arma. Entretanto, embora a autorização para o uso da força seja uma característica fundadora destas duas instituições, é importante ressaltar que a polícia é caracterizada pela ausência do uso sistemático da força enquanto que o exército preconiza o uso da arma como instrumento dissuasório por excelência. Além do mais, a doutrina, armamento, instrução e treinamento da Polícia e do Exército são necessariamente distintos. A polícia não deve aprender nem usar táticas de guerra, assim como o Exército não deve ensinar ou usar técnicas de policiamento em contextos urbanos, por exemplo. Mas, em países como o Brasil, as competências policiais e militares não estão totalmente definidas, o país adotou um modelo de polícia que ainda está fortemente atrelado à defesa do Estado e não à defesa do cidadão. É um modelo híbrido no qual convivem uma polícia investigativa de caráter civil e uma polícia preventiva de caráter militar. No Brasil, “o processo de policialização das Forças Armadas ocorre simultaneamente ao de militarização da Polícia (ZAVERUCHA, 2005, p. 19).”

Nos debates atuais sobre a definição de polícia e policiamento, não é mais e tão somente o uso da força que define a noção e a prática de polícia. Esta definição mantém a proximidade conceitual da polícia e do exército. A distinção entre polícia e forças armadas é feita na medida em que a primeira caracteriza-se pelo uso da informação, pela interdição do uso sistemático da força, corporificada na arma de fogo e pelo contato com o cidadão, destinatário de seus serviços. A segunda caracteriza-se pelo monopólio da força, pelo uso da arma de fogo como modelo de dissuasão e de desativação das ameaças e pelo isolamento em relação ao contexto do entorno de sua atuação. Mas este é um debate teórico, na prática das instituições e das estratégias de governo há muita ambiguidade que, evidentemente, nos alerta para um problema ainda não totalmente resolvido nas jovens democracias continentais (BAYLEY, 2001; Lima, 1995).

Do ponto de vista teórico, Hannah Arendt lembra que violência (força) e poder não podem nem devem ser confundidos. O uso da força tem como implicação a redução do poder (autoridade) e o uso do poder diminui a força e a violência. Em outros termos, o que define o mundo político não é a violência (a força usada por poucos contra uma maioria), mas sim o poder (uso legítimo da força em circunstâncias de legitimidade). O poder emana necessariamente de um mandato jurídico-político baseado em processos de legitimação da autoridade. Sendo assim, segundo a autora, não há como conceber uma semelhança fenomenológica entre poder e violência. A força que emana do poder é a mesma forma que emana de uma ordem considerada justa. A paz incorporada na política como esfera pública não é resultado da guerra, do armistício entre países beligerantes, a paz é construção social, concertada legitimamente. Portanto, para a autora, e expandindo um pouco seus argumentos, as instituições da guerra devem ser desmobilizadas em contexto de pacificação social, e serem substituídas por instituições jurídicas e sociais. Neste sentido, não haveria espaço para ambiguidade entre forças militares e forças civis na manutenção da ordem social interna e na consecução dos objetivos político-jurídicos de equidade e justiça (ARENDR, 2009).

As pesquisas de opinião mostram que o Exército, os Bombeiros e os Correios são as instituições que a população brasileira mais deposita confiança. Ainda hoje, parte importante da opinião pública acredita que o Exército pode resolver o problema do crime e da insegurança urbana. Mas as experiências de intervenção do Exército na segurança apontam para inúmeros casos de violência e de ineficácia; de intolerância à diversidade e à pluralidade no interior da organização militar; resistência ao controle civil sobre a força e falta de *accountability* externo. O debate ainda está aberto e o presente artigo é apenas uma peça neste intrincado quebra-cabeças.

Estado, polícia e ordem social

A segurança interna dos Estados Nacionais, no mundo ocidental, foi construída como extensão do militarismo. As forças de vigilância e o policiamento rural e urbano foram extensão das funções das organizações militares. A segurança interna pode ser compreendida como extensão da guerra pelos meios da violência, mas também por outros meios, como é o caso da justiça. A definição do papel do Estado na segurança interna certamente procedeu-se de forma muito paralela à noção de segurança interna como ausência de beligerância entre países. Os inimigos internos foram, num primeiro momento, definidos a partir dos inimigos externos (BREWER, 1996; BAYLEY, 2001). Este processo, que teve origem nos séculos XVI, XVII e XVIII, segundo, por exemplo, Michel Foucault (2008), mudou profundamente de figura quando as novas noções de polícia, de razão de Estado e de governo emergiram no contexto do mercantilismo e do cameralismo. A partir de então, o modelo da guerra passa a ser modulado e a gestão da vida no interior do território do Estado ganha um grau maior de complexidade com o surgimento da noção de governamentalidade (governo da cidade, governo da vida, governo econômico, governo da população). Neste momento, surge a noção igualmente importante de biopoder em que a gestão da população torna-se ponto focal das intervenções do Estado. Tratava-se,

portanto, de gerir o movimento e a produção de uma população e não mais de repressão de inimigos políticos. O modelo da gestão governamental se impõe ao modelo político-jurídico da soberania.

O modelo de polícia dos países europeus continentais foi construído, neste processo, como polícia do rei, que o defende contra os inimigos externos e contra os súditos rebelados ou infiéis. A divisão de funções policiais começa a se dar entre policiamento militarizado e o policiamento enquanto gestão política da população. As guarnições militares, estacionadas em várias regiões do território, começam a dividir suas atribuições com a polícia que neste momento era parte da estrutura judicial. Basicamente este é o modelo francês que será exportado para vários países após a era napoleônica: *gendarmérie* e polícia nacional. Com variações importantes, este modelo será adotado no continente sul-americano. E a *gendarmérie* cada vez mais assumirá a função de policiamento armado e preventivo e, gradualmente, assumirá um papel destacado na gestão governamental (FOUCAULT, 2008; DIEU, 1993).

O modelo anglo-saxão, baseado na *common law* é uma experiência diversa. A polícia é tida como extensão da comunidade, os policiais são cidadãos jurados e armados que cumprem mandato comunitário. O policiamento como forma local de autovigilância. Durante muitos anos nos séculos XVII e XVIII os ingleses não aceitavam a presença da polícia como um exército aquartelado. Esta situação muda em parte com a criação da Polícia Metropolitana de Londres (1829). Referência para as polícias modernas, criadas durante o século XIX e XX, a Polícia Metropolitana será composta por policiais civis, uniformizados, sem uso de armas de fogo, voltados para o controle da ordem pública, de forma permanente, contínua e estratégica. Ao invés do policiamento se dar, como no modelo continental, em situações casuais, com o uso de companhias ou grupos de homens armados percorrendo aleatoriamente o espaço social em busca de malfeitores, o famoso *bobby* inglês percorre seu setor de policiamento diuturnamente, conhecendo os moradores e os problemas locais e construindo a confiança entre governo e cidadãos,

naquilo que os especialistas chamaram de *policing by consent*. Este modelo de polícia urbana, civil e uniformizada, disseminou-se pelo mundo anglo-americano e aos poucos passou a ser referência para o policiamento civil em todos os Estados modernos (REINER, 1992; Waddington, 1999).

Breve história da polícia no Brasil

O modelo francês é, com variações, encontrável em Portugal. Ele chega ao Brasil com a transferência da Corte portuguesa em 1808 e a alteração do status político do território de colônia para vice-reino. Neste momento, foi criada a guarda real da Corte para patrulhar o espaço social do Rio de Janeiro. Não obstante, a estrutura piramidal da polícia do rei podia conviver com formas mais locais de segurança como os quadrilheiros: estrutura policial colonial que é mantida na Corte, formada por homens respeitáveis da comunidade, que auxiliavam a fiscalização dos serviços públicos e a detenção de suspeitos ou de criminosos. A chegada da Corte à colônia proporcionou também a criação da Intendência Geral de Polícia. Segundo este modelo, já existente em Portugal, um magistrado superior assumiria o papel de polícia, organizando os serviços urbanos, a organização administrativa e policial do reino. Mas novas guarnições militares também foram criadas neste momento.

A emancipação política do país, em 1822, mantém esta estrutura tríplice de policiamento, marcada pela Intendência, pela Guarda Real e pelas quadrilhas de moradores. Mas a emancipação procura dar peso maior aos mecanismos locais de gestão e de segurança com a criação do cargo de juiz de paz, que assumirá funções policiais e judiciais. Ao longo do primeiro reinado e do período regencial há uma pluralidade de instituições da área de segurança, mas esta área ainda será fortemente marcada pelo militarismo: guarda da Corte; polícia municipal; exército de linha; guarda nacional; quadrilheiros; juiz de paz etc. O fim do período regencial e todo o Segundo Império conhecerão a manutenção do Exército de linha, a Guarda Nacional e criação

novas estruturas em substituição às antigas. Os juízes de paz perdem sua função policial, as guardas municipais são extintas, surge o Corpo Policial Permanente (CPP) e são criados os delegados de polícia. A estrutura policial, essencialmente descentralizada na regência, passa por profunda mudança, ressaltando a centralização do comando e da organização. Militarização ainda é característica forte, mas a formação e a disciplina são frágeis. Apesar da tentativa de centralização da polícia, articulando o local, as províncias com a Corte, sob o comando supremo do monarca, há uma grande margem de autonomia nas províncias e falta de mecanismos efetivos de controle sobre as forças policiais, que, segundo relatos da época, se imiscuem com insistência na política (HOLLOWAY, 1997; SOUZA, 2009).

A República, ao transformar os Corpos Policiais Permanentes de polícia em Força Pública, militariza definitivamente a segurança. Os CPPs tinham disciplina frouxa e baixa capacidade organizacional. Dependiam em grande parte de recursos e de apoio das localidades onde eram destacados, a formação militar era muito negligente e, na verdade, os policiais que procuravam se engajar o faziam como opção de emprego mais do que como busca de uma carreira. Esta situação mudou sensivelmente, sobretudo, com a vinda para o Estado de São Paulo da Missão Francesa, que estimulou na Força Pública paulista o treinamento militar, a hierarquia, a disciplina, os exercícios, o espírito de corpo e a organização interna. Neste momento, e até o final do primeiro período republicano, começou a se formar um verdadeiro exército paulista, com funções policiais em todo Estado de São Paulo, funcionando como auxiliar das autoridades policiais civis, bem como pronto para intervir nas situações de comoção pública, revoltas políticas, movimento grevistas etc (SOUZA, 2009).

Na capital do Estado, a Força Pública atuava no policiamento, na gestão urbana de conflitos, greves e mobilizações operárias. Em sua organização interna a Força Pública manteve infantaria, cavalaria, bombeiros, companhias motorizadas, companhia de aviação. A Força Pública monta estrutura de formação e de ensino militarizados e toda uma estrutura capilar com companhias, batalhões e

comandos. Embora esta estrutura tenda a ficar mais fortemente militar durante a revolta tenentista de 1924 e chamada revolução constitucionalista de 1932, seus principais aspectos continuaram durante todo o período posterior. As fundações da militarização estão presentes já na primeira experiência republicana do país. Na capital, em 1907, além dos quartéis da Força Pública, foram criadas companhias uniformizadas especializadas em policiamento urbano. Estas companhias serão denominadas de Guarda Cívica da Capital. Em 1910, também é criada a Guarda Cívica do Interior, nas principais cidades do Estado de São Paulo: Campinas, Ribeirão Preto, Santos e Taubaté. Estas guardas fazem policiamento a pé, nelas são criadas companhias de motocicletas, transporte policial, telecomunicações e avisos policiais, assistência e socorro urbanos etc. Em 1924, as guardas cívicas são transformadas na Guarda Civil. Esta estrutura permanece inalterada (há a introdução do policiamento motorizado) até 1969, quando a ditadura militar extingue a Guarda Civil e funde sua estrutura e incorpora seus homens à Força Pública, que passa a ser denominada de Polícia Militar, por meio do Decreto-Lei n° 667, modificado pelo Decreto-Lei n° 1.072/1969. A Polícia Militar passa a ter competência exclusiva pelo policiamento ostensivo, sendo vedada a criação de qualquer outra polícia fardada pelos estados. A partir deste momento, de forma explícita, a Polícia Militar será considerada efetivo de reserva do Exército² e terá subordinação direta a um general da ativa, posto que o posto máximo da hierarquia da Polícia Militar será de coronel, posição que dá aos policiais o direito de assumir comandos, inclusive o comando-geral da força. Com a criação da Polícia Militar,

2. Esta situação, na verdade, existe desde a Constituição de 1934. Mas os mecanismos de controle do Exército sobre as forças policiais serão aprimorados e centralizados a partir da ditadura. “Mas o Decreto-Lei no 667/1969 remodela a Inspeção-Geral das Polícias Militares (IGPM), que passa a integrar o Estado-Maior do Exército (EME). Este Decreto, o Decreto-Lei no 1.072/1969 e Decreto no 88.777/1983 regulamentam o papel de controle e de coordenação do Exército sobre as Polícias Militares. Este papel abrange organização, legislação, efetivos, disciplina, adestramento e material bélico das corporações estaduais. Hoje, as polícias militares são controladas pelo Comando de Operações Terrestres (Coter), comandado por um general do exército (Zaverucha, 2010).” A constituição manteve as forças policiais como estruturas militares, submetidas ao controle do exército nacional, criando uma duplicidade de comando: governadores e comando do exército.

as diferenças entre o policiamento fardado e civil se acirram e o isolamento dos policiais se acentua, já que a doutrina de segurança nacional, um dos pilares institucionais do militarismo brasileiro, preconizará o distanciamento entre cidadania e segurança pública, com restrições importantes entre o contato da “família policial militar” e sociedade mais ampla. Neste período também são criadas algumas das organizações policiais militares que terão importante papel na repressão política e na montagem da máquina de exceção do Estado Brasileiro: a Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar (ROTA) e o Batalhão de Choque. A Rota, tropa de elite do militarismo autoritário, terá em suas contas as maiores taxas de letalidade policial do período e, mesmo hoje, ainda ostentam alto grau de violência em suas ações. O batalhão de choque teve e ainda tem papel de destaque no controle de multidões, greves e manifestações públicas, sendo conhecido por sua terrível participação no Massacre do Carandiru em 1992 (BATTI-BUGLI, 2007; Souza, 2009; ZAVERUCHA, 2005).

A responsabilidade pelas forças policiais brasileiras, com exceção da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia dos Portos, é dos Estados Federados³. As polícias respondem aos governadores dos Estados. As Assembleias Legislativas estaduais são responsáveis pela definição de seus regulamentos, da aprovação dos efetivos, do orçamento e das principais funções legais das forças policiais, mas os comandantes e os delegados-gerais têm importante autonomia para definir suas prioridades e políticas. A destinação de recursos e de efetivos, bem como sua distribuição geográfica não ocorre na área pública. Decorrem, ao contrário, das interferências e acordos políticos com as localidades. Os números de distribuição de efetivos não são publicizados na nova democracia brasileira, não obstante o governo federal ter feito esforços no sentido de introduzir outras racionalidades no sistema, a partir da criação do Sistema

3. O Artigo. 144 da Constituição Federal do Brasil define os órgãos responsáveis pela segurança pública: “I - Polícia Federal; II - Polícia Rodoviária Federal (PRF); III - Polícia Ferroviária Federal; IV - Polícias Cíveis; V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.”

Único de Segurança Pública (SUSP) e do Sistema de Informações sobre Segurança (Infoseg). Mas, como a segurança no Brasil ainda é vista como questão de Estado, o processo de *agenda setting* ainda é cercado de obscuridades e inconsistências. De toda forma, até a ditadura militar, não se considerava a segurança pública como matéria constitucional. Em 1946, a segurança aparecia como “segurança interna e manutenção da ordem”; em 1967, esta ordem é invertida “manutenção da ordem e segurança interna” e, em 1969, a função das Polícias Militares passa a ser a manutenção da ordem pública, o que é mantido na Constituição Federal de 1988, a chamada constituição cidadã, que constitucionaliza o modelo tri-partite da estrutura policial brasileira: Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar, com as Forças Armadas como garantia de que o sistema não ultrapassará seus limites (Fontoura et all, 2009; Souza NETO, 2008).

Um dos principais empecilhos à mudança do sistema de polícia é que os governos estaduais, apesar das diferenças regionais, não estão autorizados pela Constituição a definir a estrutura de polícia mais adequada para atender as suas respectivas necessidades no âmbito da segurança. Os Estados não podem unificar a Polícia Militar (encarregada do policiamento ostensivo e preventivo) com a Civil (encarregada da investigação), nem extingui-las, nem ainda modificar o papel de ambas (Pinheiro & Almeida, 2003, pg. 61).

Grupos poderosos de pressão mantêm esta estrutura intacta na medida em que não permitem que propostas de unificação e integração mais ousadas do sistema prosperem no legislativo brasileiro. Em razão desta dificuldade, o governo federal parece ter tomado a decisão de não confrontar o “sistema” ao apontar para a elaboração compartilhada, por meio de consultas públicas, com estados, municípios, agências policiais e entidades da sociedade civil de um plano nacional de segurança pública⁴.

4. Para uma visão sobre os projetos de segurança do governo Lula: www.observatoriodeseguranca.org.

De toda forma, a Constituição Federal de 1988, pela primeira vez na história brasileira, vai dedicar um capítulo à segurança pública. E como bem observa Zaverucha (2010), a segurança pública e as questões de segurança nacional foram colocadas pelo constitucionista no mesmo item, reproduzindo a confusão entre estas esferas durante a ditadura e mesmo no período posterior. O mesmo autor argumenta que a Constituição Federal de 1988 reproduziu a doutrina de segurança nacional, colocando lado a lado segurança da população e segurança externa, o que estranhamente lembra o período histórico em que estas duas dimensões eram indissociáveis, conforme passagens acima.

Ao longo da tradição brasileira se confundiu segurança pública com segurança interna e defesa nacional. Num sociedade em que estas noções e conceitos estão confundidos, a segurança é assunto exclusivo e reservado do Estado, e não cabe e nem compete perceber o cidadão como um cliente desta polícia. O cliente dos mecanismos de regulação social se torna o próprio Estado. É evidente que isto criou este hiato histórico entre a polícia e a comunidade. Temos que romper com duas tradições que vem formando a concepção de segurança pública, em particular das polícias no Brasil: uma percepção militarizada da segurança e da ordem pública e uma percepção penalista/punitiva da segurança pública. Essas duas formas de entendimento se misturam na prática, gerando a ocultação, colocando na clandestinidade e na ilegalidade a atividade de polícia (MUNIZ, 2001).

Como afirma Jorge Zaverucha, “a Constituição de 1988 nada fez para devolver à Polícia Civil algumas de suas atribuições existentes antes do início do regime militar”, o que contribuiu para que hoje esteja “consolidada a militarização da área civil de segurança” (2005, p. 75-76). Paulo Sérgio Pinheiro é mais enfático ao afirmar que a Constituição de 1988 reiterou a organização dos aparelhos repressivos formulada durante a ditadura: a Constituinte reescreveu o que os governos militares puseram em prática. Não há transição, mas plena continuidade (Pinheiro, 1991, p. 51).

Mas o debate sobre a militarização da segurança pública não se esgota por aí. Os municípios, que historicamente já tiveram sua cota de responsabilidade na área da segurança, desde a Constituição de 1988 passaram a ter a prerrogativa de criar suas guardas policiais. Na Constituição, entretanto, os municípios poderiam criar guardas apenas para ajudar na fiscalização de serviços públicos e na proteção de patrimônios municipais. Mas, desde então várias cidades brasileiras vem formando seus pequenos exércitos de policiais armados, muitos dos quais carreando poderes de polícia ou auxiliando as polícias em funções essencialmente de combate ao crime (SENTO-SÉ, 2005). O efetivo de policiais armados vem crescendo acompanhando a pressão midiática por mais segurança e, por que não dizer, acompanhando de perto o crescimento exponencial do mercado privado de segurança, que conta com efetivo três vezes superior ao efetivo policial oficial. E, como face de mercado deste processo de crise pública, as feiras de equipamentos de segurança amealham quantias vultosas tanto de investidores particulares quando de compradores públicos, excitados com as últimas novidades em termos de artefatos de segurança, sobretudo os eletrônicos. Houve um avanço institucional importante com o chamado Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), na medida em que colaborou para dificultar a injeção de armas no mercado, criando regras mais duras para a compra, porte e uso de armas no país. O Estatuto tentou limitar às cidades com 500 mil habitantes ou mais a criação de guardas armadas. Mas, hoje, os municípios com população a partir de 50 mil habitantes já podem ter guardas civis armadas (SOUZA NETO, 2008).

Embora na última década os crimes de homicídio, cometidos por policiais militares em serviço, sejam passíveis de julgamento pela justiça comum, mediante processo investigatório que se inicia tanto na caserna quanto na delegacia de polícia civil, os policiais militares ainda estão submetidos à justiça castrense. Seus crimes ou desvios são investigados e julgados por meio de mecanismos e comissões disciplinares militares. O policial no seu trabalho civil responde à Corregedoria de Polícia que tem características essencialmente militares

e é uma forma de controle disciplinar interno. Nos últimos anos no Brasil as Ouvidorias de Polícia foram criadas mas estas não têm poder de investigação, resumindo-se a coletar denúncias e encaminhá-las às autoridades processantes. O controle externo das polícias militares ainda é pouquíssimo desenvolvido no país o que dá às polícias militares amplas margens de arbítrio em uma função essencialmente civil que é a da segurança pública. A Constituição Federal de 1988 não alterou o Código de Processo Penal Militar (CPPM) nem a decisão do Supremo Tribunal Federal de 1978, que definiu o foro militar para julgar o policial. Em síntese, quando um policial comete um crime, é aberto inquérito policial militar (IPM), presidido por um colega, e o julgamento se dá nos chamados conselhos de sentença, compostos por quatro juízes militares e um juiz togado, sendo que, para ser juiz militar basta ter patente ou posto superior ao do policial que está sendo julgado. Para muitos analistas, esta sem dúvida é receita para a impunidade decorrente de crimes cometidos por policiais militares. Esta situação perpetua as práticas de violência, por um lado, e a falta de confiança da população nos agentes de segurança pública, por outro lado (ZAVERRUCHA, 2010; Nóbrega Júnior, 2010).

Neste sentido, a violência policial mostra-se atualmente como um dos grandes problemas relacionados ao modelo adotado pelo Estado brasileiro para a segurança pública. O cinema não deixa dúvidas em relação a isto, mas não dá a dimensão nacional que o problema tem no país. O Brasil, certamente, ostenta as mais altas taxas de letalidade e ações policiais do planeta. A segurança pública requer políticas de combate ao crime e à violência, e políticas públicas de controle do uso da força são componentes essenciais desta lógica de transformação da segurança em problema cívico e não militar.

Desmilitarização e visões para o futuro

A militarização da segurança, portanto, é problema fundamental das sociedades latino-americanas. Sob o influxo do chamado narcotráfico, do contrabando de armas e de bens, do tráfico de

pessoas e do terrorismo, a política norte-americana tem insistido na intervenção direta nos países produtores de drogas, por meio de uma forte militarização do combate, com emprego de armas, helicópteros, técnicos especializados em guerrilhas, pessoal com formação militar etc. Paralelamente à corrida armamentista no continente, a militarização da segurança torna-se tema da pauta política nos debates eleitorais: controle de fronteiras, fortalecimento dos comandos do exército nas áreas de passagem e de fluxo de pessoas e bens, equipamentos eletrônicos de vigilância, investimentos em equipamentos e renovação das frotas terrestres e aéreas. As nações indígenas e os remanescentes de quilombos veem seus direitos históricos à terra e ao desenvolvimento sustentável, com a manutenção de suas culturas distintas e únicas, serem condicionados à lógica da segurança nacional, da integridade e indivisibilidade do território. Os movimentos sociais, particularmente os Sem-Terra, são vistos como ameaças ao Estado e, portanto, são monitorados de perto pelas polícias e pelo setor de inteligência do exército nacional. As demandas sociais e políticas esbarram em considerações de segurança estratégica. Os militares continuam sendo uma força política expressiva no interior das democracias civis do continente. A integração latino-americana, sonho de tantas pessoas em séculos de história, parece estar sendo pautada pela desconfiança mútua e pelo reforço ao militarismo como vetor de relações internacionais⁵.

Um dos argumentos costumeiramente utilizados para descartar a desmilitarização da polícia no Brasil afirma que esta tese não tem apoio entre os policiais. Em pesquisa realizada por solicitação do Ministério da Justiça em 2009, para subsidiar os trabalhos da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública os dados parecem contradizer esta tese. A pesquisa, de forma quase inédita ouviu os policiais dos diferentes estados brasileiros, das diferentes forças

5. Em 2008, os 12 países latino-americanos investiram em defesa mais de 50 bilhões de dólares e contam com um contingente de mais de um milhão de militares. O Conselho de Defesa Sul-Americano é o órgão da Unasul para estas questões e o Brasil está de olho neste mercado. Cf. <http://www.defesabr.com/blog/index.php/23/03/2009/brasil-busca-alinhamento-militar-na-america-do-sul/>

policiais e em diversos níveis hierárquicos (policiais militares, civis, federais e rodoviários, peritos, bombeiros, agentes penitenciários e guardas municipais). Os resultados são importantes, pois assinalam o descontentamento dos profissionais da segurança com a estrutura militarizada. Dos 64.130 profissionais ouvidos, 60% consideram a vinculação da PM ao Exército inadequada. Do total, 65,6% consideram que a hierarquia de sua instituição provoca desrespeito e injustiças profissionais. Entre os policiais militares nos postos mais baixos, 73,3% criticam os efeitos da hierarquia. Destes profissionais, 81% acreditam haver muito rigor em questões internas e pouco em questões que afetam a segurança pública. Do total, 65,2% acham que há um número excessivo de níveis hierárquicos em sua instituição. A pesquisa ressalta que “as PMs não estão organizadas como polícias, mas como pequenos exércitos desviados de função”, e os efeitos desta situação são precariedade no enfrentamento da criminalidade, dificuldade para exercer controle interno, implicando em elevadas taxas de corrupção, e frequente insensibilidade no relacionamento com os cidadãos (LIMA et alL, 2009). Portanto, se a tese da desmilitarização não avança no Brasil é em razão de fatores exógenos ao policial *rank-and-file*. As razões para a resistência devem ser localizadas nos comandos e no Exército nacional.

Nas nossas atuais sociedades complexas e dinâmicas, o problema da militarização da segurança, portanto, dever ser colocado em perspectiva. Identifico três aspectos correlacionados para que possamos compreender o problema e colocá-lo em perspectiva analítica. Em primeiro lugar, o exército, e as forças armadas de uma forma mais ampla, penetra profundamente na organização das polícias militares, mantendo as forças sob sua autoridade. Os secretários de segurança são provenientes da carreira militar; as guardas municipais estão sendo comandadas e formadas por membros ou ex-membros das forças e da própria polícia militar; há o atrelamento da polícia militar aos comandos regionais do exército; o armamento da polícia é controlado pelos militares; formação dos policiais militares ainda tem forte característica de guerra, há ainda nas forças uma doutrina

que vincula defesa externa e defesa interna. Os estudos de Jorge Zaverucha exploram bem estas permanências e apontam para suas consequências de uma democracia que ainda é tutelada pelos militares.

Em segundo lugar, a estrutura e organização das polícias militares continuam sendo feitas segundo o modelo e a disciplina militares; a força militar continua sendo essencialmente aquartelada; há baixo grau de accountability e controle social; nas academias há pouco treinamento específico de caráter essencialmente policial; a formação continua fortemente militar; linha hierárquica muito forte e pouco flexível; sistema de duplo ingresso na carreira policial; os praças têm baixíssima possibilidade de vir a compor a elite da força policial; os cargos superiores passam pelo crivo da seleção via formação de ensino médio e são muito competitivos; o uniforme ainda remete ao modelo militar; os crimes cometidos pelos policiais são caracterizados como militares; justiça militar e isolamento militar. Há uma boa literatura sociológica sobre estas permanências da ditadura na conformação das forças policiais no Brasil.

Em terceiro lugar, o próprio exército começa cada vez mais acentuadamente a assumir, sob pressão popular e sob acordos internacionais, papéis de policiamento. Os exemplos são diversos e não é necessário nos alongar muito. O exército foi chamado para prestar segurança na conferência da ONU para o meio-ambiente, a famosa Eco 1992; em várias oportunidades, o exército interveio em ações nas favelas do Rio de Janeiro; o exército foi chamado para dar conta da segurança nas greves da polícia dos anos 1997; o exército garantiu segurança durante a realização dos Jogos Panamericanos do Rio de Janeiro em 2007; teve e continua tendo papel na viabilização dos projetos de construção e reforma de moradias e de acessos às comunidades do Rio de Janeiro, dentro do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC); o exército tem papel destacado nas missões de estabilização da ONU no Haiti. Os militares que foram destacados para esta missão em particular eram treinados pela polícia para lidar com contexto de guerrilha urbana e ameaças de gangues de jovens, por exemplo. Este tema da policialização das

forças armadas merecerá dos pesquisadores mais atenção e pesquisa nos próximos anos (BRITO E BARP, 2005; MARIANO E FREITAS, 2002; FONTOURA, 2005).

Portanto, a sociedade brasileira precisa encontrar o caminho da reforma policial e da construção de políticas de segurança pública que impliquem num novo modelo de gestão da insegurança e do crime, que passem pela defesa incondicional de direitos humanos e de qualidade de vida para parte fundamental da população (SILVA, 2008; Soares, 2000). E, concordando com José Luiz Rattón, a desmilitarização progressiva da segurança requer: a) descentralização do trabalho das polícias militares, o que facilita a integração com as polícias civis; b) inovação organizacional, com novas modalidades de policiamento; c) novas formas de relação entre autoridade pública e questão social, evitando a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; d) redução das tensões entre oficialato e tropa:

“Quartéis, destruição de inimigo, invasão e ocupação de territórios, justiça militar são incompatíveis com a atividade policial, que deve ser marcada pela lógica da cidadania. Polícia deve ser cidadão controlando cidadão, trabalhador controlando trabalhador, de forma legal e legítima, dentro do pacto social, antes de tudo prevenindo os crimes pelo policiamento ostensivo. E quando isto não for possível, deve-se investigar, prender e apresentar os autores da violência à Justiça. A repressão, quando necessária, deve ser feita de forma qualificada, dentro da técnica policial, e não militar” (RATTON, 2009).

Não por menos, a Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG, 2009), que representou um marco importante na discussão de um novo modelo de segurança no Brasil, colocou em debate a desmilitarização das polícias. O resultado dos debates, que mobilizou vários setores da sociedade brasileira e refletiu um consenso jamais atingido antes na área da segurança, foi a aprovação de duas diretrizes que propõem a desmilitarização:

Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas; rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum. Criar e implantar carreira única para os profissionais de segurança pública, desmilitarizada com formação acadêmica superior e especialização com plano de cargos e salários em nível nacional, efetivando a progressão vertical e horizontal na carreira funcional.

Ou seja, estas diretrizes podem colocar a polícia brasileira, em particular, e a segurança pública, em geral, no trilho correto de uma segurança consentânea à democracia e aos preceitos fundamentais das liberdades e proteções do estado de direito. Elas também têm o potencial de abrir o caminho para a profissionalização da polícia e a vinculação das políticas de segurança pública com os influxos e demandas por equidade da sociedade brasileira mais ampla. Temas estes já explorados pelas pesquisas e debates feitos por especialistas no país (MORAES, 1996).

Reforçando o que já foi dito anteriormente, a desmilitarização, mesmo por caminhos tortuosos, pode ser obtida tendo em consideração a necessidade de: a) desconstitucionalizar a questão – cada estado poderia implantar o melhor arranjo, sendo possível haver polícias de ciclo completo civis e militares; b) regulamentar o § 7º do Art. 144, para que se promova melhor divisão de tarefas, se maximize a cooperação e se minimizem as disputas; c) desmilitarizar as polícias e criar polícias de ciclo completo civis; d) criar polícias de ciclo completo militares; ou, ainda, e) implantar polícias organizadas por circunscrição geográfica ou por tipo de crime. Adicionalmente, deve-se discutir a ampliação do papel das guardas municipais para que passem a desempenhar funções de proteção do cidadão e de policiamento ostensivo, nos moldes das polícias de proximidade (ZAUERUCHA, 2010).

Considerações finais

Polícia e segurança pública são temas e conceitos muito vastos. Temos a tendência a conceber estas questões de forma restritiva pela via do combate ao crime e do direito penal – punição e não num senso mais amplo de gestão e governança públicas. Nos anos 1990, houve um renovado ânimo para discutir polícia no Brasil a partir da proposta de unificação das duas polícias estaduais (estranhamente estas discussões nunca colocam a Polícia Federal na equação). Mas o debate chegou a um *dead-end*. Talvez hoje seja o caso de retomá-lo a partir de uma análise mais ampla sobre os benefícios da desmilitarização da segurança. As festejadas experiências cariocas das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), por exemplo, são importantes iniciativas de pacificação dos espaços sociais urbanos na medida em que introduzem a chave do policiamento de proximidade e permanente nas comunidades antes dominadas pelos traficantes e pelas milícias. Mas as UPPs ainda estão fortemente atreladas ao modelo militar da ocupação territorial e os policiais estão sempre esperando o momento em que a ordem de cima venha para a sua desmobilização. O modelo de Polícia Militar continua fortemente atrelado à ideia de Segurança Nacional. As metáforas cotidianas ligadas à segurança são ainda militares: combate ao crime; eliminar o inimigo; derrotar o inimigo; enfrentar o inimigo. O controle da droga e das armas ainda tem conexão com o modelo militar, com conexões fortes com as estratégias de enfrentamento adotadas pelos Estados Unidos: *war on drugs*. As unidades de polícia especializadas no Brasil são fortemente militarizadas e são elas que apresentam os indicadores maiores de violência policial e de isolamento institucional.

Aparentemente, o problema não é o militarismo *per se*, pois é possível criar estruturas militares responsáveis e mais transparentes. O problema é que o militarismo, no modelo existente no país, fecha o campo da segurança para outros modelos e outras possibilidades. Além de o militarismo considerar a segurança como um problema de Estado e defesa da soberania, ele reforça a ideia equívoca de que

a segurança deve ser dimensão meramente policial, unidimensional de combate aos criminosos de rua, e não um problema que necessita de estratégias amplas e versáteis de políticas públicas.

O problema hoje no Brasil é que não há um modelo de estrutura policial a ser seguido. A unificação e a desmilitarização ainda não cativaram a opinião pública e não são consensuais entre os especialistas em relação aos seus efeitos imediatos. O limite ainda é que a estrutura policial no país está constitucionalizada e qualquer mudança envolve movimentações de grande porte e não garante o resultado final. Por isto que muitos pesquisadores estão pensando mais em mudar sutilmente a instituição por dentro e não sua doutrina de segurança nacional, incluindo direitos humanos e disciplinas policiais e de ciências humanas na formação do policial militar, aumentando a exigência de escolarização dos policiais e tentando introduzir novas ideias sobre segurança no debate nacional. Em síntese, o Brasil pode escolher vários caminhos para mudar a segurança pública e a desmilitarização pode ser um passo na direção de uma sociedade mais justa e de uma justiça mais adequada às demandas sociais por cidadania, inclusão e respeito.

Referências

- ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- BATTIBUGLI, Thais. **Democracia e Segurança Pública em São Paulo (1946-1964)**. Tese (doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- BAYLEY, David. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BREWER, John D. et al. **The Police Public Order and the State**. Londres: Mac Millan Press, 1996. 2ª edição.
- BRITO, Daniel Chaves & BARP, Wilson José (Org.). **Violência e Controle Social: Reflexões sobre políticas de Segurança Pública**. Belém: NUMA/UFPA, 2005.
- DIEU, François. **Gendarmerie et Modernité**. Paris: Montchrestien, 1993.
- FONTOURA, Natália O.; Rivero, P. S.; Rodrigues, R.I. **Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas**. Boletim de Políticas Sociais:

- Acompanhamento e Análise. Vinte Anos de Constituição Federal. Nº17, vol.3, IPEA, Brasília, 2009.
- FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as operações de manutenção da paz das Nações Unidas**. Brasília: Instituto Rio Branco, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HOLLOWAY, Thomas H. Polícia no Rio de Janeiro. **Repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- LIMA, Roberto Kant de. **A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: Seus Dilemas e Paradoxos**. Rio de Janeiro, Forense. 1995.
- MARIANO, B.; FREITAS, I. (Org.). **Polícia: desafio da democracia brasileira**. Porto Alegre: governo do estado do Rio Grande do Sul, 2002.
- MATHIAS, Suzeley Kalil. **A militarização da burocracia. A participação militar na administração federal das Comunicações e da Educação**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.
- MORAES, B. B. (Org.). **O papel da polícia no regime democrático**. São Paulo: Mageart, 1996.
- MUNIZ, Jacqueline. **A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Profissional**. Trabalho apresentado a REDES 2001. Washington, DC, Center for Hemispheric Defense Studies, ocorrido entre 22 e 25 de maio, 2001. <http://www.comciencia.br/entrevistas/jacquelinemuniz.htm>.
- NOBREGA JR. José Maria Pereira da. A militarização da segurança pública. Um entrave para a democracia brasileira. **Revista Sociologia e Política**. v. 18, n. 35, p. 119–130, fev. 2010
- PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. **Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, n. 45, p. 45–56, mar./maio 1991.
- PINHEIRO, P. S. e ALMEIDA, Guilherme Assis. **Violência urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003.
- RATTON, José Luiz. **Entrevistas sobre militarização da polícia no Brasil ao site Comunidade Segura, 2009**. <http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/43209/73272>.
- REINER, Robert. **The Politics of the Police**. Londres: Harvester Wheatsheaf, 1992. 2ª edição.
- WADDINGTON, P. A. J. **Policing Citizens: Authority and Rights**. Londres: UCL Press, 1999.
- SENTO-SÉ, J. T. (Org.). **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SILVA, L. A. M. (Org.). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FAPERJ, Nova Fronteira, 2008.
- SOARES, L. E. **Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SOARES, Luiz Eduardo, Sílvia Ramos e Marcos Rolim. **“O que pensam os profissionais de segurança pública no Brasil”**. Brasília: Ministério da Justiça, Senasp, agosto de 2009.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de Souza. **Lei, cotidiano e cidade. Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889-1930)**. São Paulo: Ibccrim, 2009.

SOUZA NETO, C. P. **Segurança pública na Constituição Federal de 1988**: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas. *Atualidades Jurídicas* (Revista eletrônica da OAB), n. 1, mar./abr. 2008. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/oabeditora/users/revista/1205505974174218181901.pdf>>.

ZAVERUCHA, J. FHC, **Forças armadas e polícia**: entre o autoritarismo e a democracia, 1999-2002. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ZAVERUCHA, J. **A doutrina da garantia da lei e da ordem e o crescente envolvimento das Forças Armadas**. LIMA, Roberto Kant et all. *Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada*. Volume II. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

2

Motoboys, defesas informais e redes locais de segurança

Eduardo Paes-Machado
Maria Angélica Riccio-Oliveira

Introdução

Os trabalhadores de moto-entrega ou motoboys são um traço saliente da cena urbana brasileira contemporânea. Mais recentes, numerosos e indiscretos que seus equivalentes norte-americanos e europeus, os motoboys transportam em suas motocicletas uma vasta gama de encomendas: desde remédios, alimentos e flores, passando por botijões de água mineral e gás, até celulares, cartões de crédito e dinheiro⁶. A expansão de tais serviços – causada pelo congestionamento das vias urbanas, praticidade para o consumidor, baixos custos da mão de obra⁷, facilidade de ingresso na ocupação, autonomia e

6. Estima-se a existência de cerca de 7 mil motoboys em Salvador, em 2005, enquanto em São Paulo o número destes trabalhadores atingia 160 mil em 2000.

7. A maior parte das empresas exige que o trabalhador possua seus próprios equipamentos (WEHR, s.d). As relações de trabalho são o contrato formal direto com uma empresa principal, a terceirização, o trabalho autônomo e o chamado trabalho free-lancer. Enquanto nos serviços de entrega de documentos e transporte de dinheiro ainda há trabalhadores que possuem carteira assinada, nas atividades com grande volume de operações no dia, nos finais de semana e feriados, os motoboys não têm vínculo empregatício e são remunerados por diária, quilômetro percorrido ou nota entregue. A jornada de trabalho divide-se em quatro fases: espera, recebimento da encomenda, deslocamento no trânsito e entrega da encomenda (OLIVEIRA, 2003; RICCIO-OLIVEIRA, 2005). As vitimizações por acidentes e crimes, por sua vez, se concentram nas duas últimas fases.

excitação proporcionadas pela condução destes veículos versáteis – converteu este trabalho em um pólo de atração para adultos e jovens do sexo masculino.

Trata-se de uma atração fatal ou quase fatal pelas características do negócio de *delivery*. A enorme pressão, exercida por empresas e clientes, por rapidez nas entregas (CULLEY, 2002; FINCHAM, 2006, 2007) leva os motoboys a cometerem imprudências no trânsito. Juntamente com os conflitos com motoristas⁸, estas contribuem para ocorrências de acidentes fatais ou não (CULLEY, 2002; FINCHAM, 2006, 2007), que transformam estes trabalhadores em líderes do *ranking* nacional de acidentes no trânsito (MARIN e QUEIROZ, 2000).

Conquanto a ansiedade provocada pelos acidentes ofusque, nos relatos dos atores, os riscos de vitimização por crimes predatórios⁹, estes constituem uma segunda sobrecarga. Ao tempo que são alvos atrativos de roubos – por conta de seus veículos, pertences pessoais e encomendas –, eles carecem de defesas formais, representadas pelo policiamento estatal ou privado (HOBBS et al., 2003), contra aqueles. Em outros termos, a manipulação e transporte de valores, o trabalho em trânsito, o grande raio de deslocamentos diários (NIOSH, 1996), a desproteção policial e a discriminação pública¹⁰

8. Estes conflitos resultam das diferenças técnicas entre motocicletas e automóveis (RICCIO-OLIVEIRA, 2005) e dos comportamentos dos condutores destes dois tipos de veículos. As condutas dos motoristas estão relacionadas com a frustração pela redução da automobildade e o incômodo causado por motociclistas que não obedecem às mesmas regras de trânsito que eles (FINCHAM, 2006, 2007). Por sua vez, os comportamentos dos motoboys resultam tanto da pressão por rapidez, como de um estilo de condução assertivo e agressivo e de uma cultura ocupacional que valoriza os perigos diários e as infrações de trânsito (FINCHAM, 2006, 2007; WHER, s.d). Entre os motoboys entrevistados, as principais explicações para suas imprudências no trânsito foram a já mencionada pressão pela rapidez nas entregas e o gosto da excitação ou “adrenalina” provocada pela velocidade.

9. Conforme Felson: “Na ecologia do crime o termo ‘crime predatório’ tem um significado não culinário, remetendo a agressões nas quais uma pessoa toma ou danifica a pessoa ou propriedade de outra, que não é uma co-participante neste crime ou vítima repetida deste agressor” (2006, p. 351, tradução nossa).

10. Os motoboys são discriminados por suas condutas imprudentes nas ruas (CULLEY, 2002; FINCHAM, 2006, 2007; WEHR, s.d; OLIVEIRA, 2003; RICCIO-OLIVEIRA, 2002, 2005), e criminalizados pelos delitos violentos e transações com drogas envolvendo motociclistas. Eles vêem esta discriminação e criminalização, assim como os abusos que sofrem de policiais como os aspectos mais cruéis da sua ocupação (PAES-MACHADO, 2010).

geram um déficit crônico de vigilância que eles devem suprir por meios de defesas informais múltiplas. Nesse ponto, cabe interrogar: Quais são estas defesas? Como elas respondem às desvantagens ecológicas dos distintos espaços de atividades da categoria? Como se articulam com as redes sociais neles existentes?

Esta linha de indagação aponta para o papel da vigilância na prevenção de crimes visando a explorar oportunidades criadas pelas atividades rotineiras de indivíduos e grupos, a exemplo do aumento da mobilidade socioespacial, da diversificação das pautas de consumo e do enfraquecimento do controle social informal (COHEN e FELSON, 1979; FELSON, 1986). Entendendo que tais oportunidades envolvem a disponibilidade de alvos valiosos e vigilantes capazes, a falta destes últimos determina a opção de vitimizar, com mais frequência, os mais vulneráveis: os que têm menos condições para se defender (COHEN e FELSON, 1979; Birckbeck, 1984–1985; Beato et al., 2004) ou modificar suas atividades (FELSON, 2006).¹¹

Ao tempo que esta perspectiva situacional esclarece aspectos diretamente relacionados com a ocorrência do crime, ela apresenta duas desvantagens. Primeiramente, não aborda os processos socio-culturais e institucionais que estruturam essas oportunidades e são tratados pelas teorias da anomia e do esticamento (*strain theories*) (CULLEN e AGNEW, 2003). Segundo, avança pouco na discussão da influência dos laços sociais sobre a disponibilidade de vigilância. Tal lacuna é preenchida por, pelo menos, três vertentes teóricas que chamam atenção para aspectos fundamentais, como: a importância destes laços para a segurança dos atores (COLEMAN, 1988), as variações na eficácia coletiva visando o controle de condutas delituosas (SAMPSON et al., 1997) e as características ecológicas dos espaços urbanos que favorecem ou inibem estas condutas (ST. JEAN, 2007). Esta última abordagem levanta dois elementos adicionais que

11. Nesta visão situacional do delito, os indivíduos que cuidam de uma casa, membros da família, colegas de trabalho, amigos e até estranhos na rua possuem mais condições de atuar como guardiões adequados, porque têm mais probabilidade de estarem presentes nos eventos, do que policiais.

interessam ao nosso estudo: a negociação de vigilância entre atores lícitos e ilícitos e as expectativas de retaliação sobre a disposição de agir na prevenção do crime (ST. JEAN, 2007).

Em termos mais técnicos, a vigilância compreende as defesas primárias e secundárias informais, que são acionadas pelas vítimas, antes ou depois da identificação de ameaças, para tornar os crimes mais custosos e arriscados (FELSON, 2006). Tais defesas, que dependem mais de ações individuais e interindividuais do que de atividades intergrupais, são implementadas por vários métodos – como a ocultação, dissuasão, superação, desestímulo e oposição¹² –, cujo sentido mais geral é evitar ou confrontar os adversários. Segundo este modelo individualista, importam pouco as possibilidades de vigilância abertas pela cooperação com terceiros e, menos ainda, pela negociação com os opositores, em especial, quando estes possuem superioridade de forças e não podem ser nem evitados, nem confrontados. Ou seja, ao tempo que o modelo enfatiza as defesas que denominamos de restritivas – visando a evitar interações com adversários –, ele não leva em conta as defesas expansivas fundadas em interações completas, construção de laços sociais e negociação com estranhos, confiáveis ou suspeitos, capazes de prover vigilância (HANNERZ, 1980; COLEMAN, 1988; GAMBETTA e HAMMIL, 2005; ST. JEAN, 2007).¹³

No presente estudo, buscamos ampliar a compreensão criminológica dessas defesas informais mediante uma articulação das suas dimensões individuais e coletivas, “técnicas” e interacionais, lícitas e ilícitas. Com tal propósito, analisamos tanto as defesas restritivas, que são o foco de Felson (2006), como, principalmente, as

12. Cada um desses métodos se subdivide, por sua vez, em procedimentos específicos: ocultação (evitação e camuflagem), dissuasão (imitação), superação (defesas físicas e defesas grupais), desestímulo (distanciamento, comunicação da intenção de fuga, despistamento e defesas simbióticas), oposição (defesas armadas, armamento repentino e defesas sociais emergentes). Ver Felson, 2006.

13. Por suas implicações espaciais, essas defesas também podem ser pensadas – principalmente no caso de grupos que trabalham, arriscam a ser atacados e buscam se defender no trânsito ou em espaços públicos abertos – como táticas socioespaciais (LYSAGHT e BASTEN, 2003).

defesas expansivas que estão fora do modelo deste autor.¹⁴ Também argumentamos que, conquanto esses procedimentos sejam complementares, as defesas restritivas intergrupais e as defesas expansivas, incluindo a formação de redes locais de segurança (JOHNSTON, SHEARING, 2003), contribuem mais para a redução da vulnerabilidade ou diminuição das desvantagens ecológicas nos espaços de atividades dos motoboys, do que as defesas restritivas individuais e interindividuais.

Trabalho de campo

O trabalho de campo foi realizado em 2004 e incluiu 53 entrevistas com motoboys, subdivididas em 32 entrevistas semiestruturadas e 21 não estruturadas, e 15 horas de observação direta. Esta enfocou rotina de trabalho de motoentrega, assembleias e concentrações sindicais, audiências públicas, encontros técnicos e reuniões com policiais de trânsito. Além dos motoboys, foram entrevistados quatro representantes de empresas de motoentrega, um técnico de logística de entregas, o presidente do sindicato da categoria e o comandante da unidade especial de policiamento de trânsito.

Como critérios de seleção de motoboys para a pesquisa utilizamos o tempo de exercício profissional (tempo mínimo de seis meses de exercício e tempo máximo de um ano de afastamento), relações de trabalho (trabalhadores informais ou formais, terceirizados ou com vínculos diretos com a empresa contratante) e o tipo de encomenda (alimentos, farmácia, autopeças e outros).

Os contatos com os motoboys foram feitos de três maneiras: abordagens seguidas por entrevistas não estruturadas nas ruas,

14. Apesar de as defesas expansivas serem amplamente empregadas por indivíduos e grupos que vivem ou atuam em áreas de alta criminalidade, a exemplo das que são descritas neste texto, elas continuam merecendo menos atenção do que as defesas restritivas por parte da literatura especializada. A explicação disto reside no fato de que enquanto estas últimas confirmam concepções e práticas, do sistema de justiça criminal e do senso comum, acerca do outro criminoso, as defesas expansivas relativizam estas concepções, assim como evidenciam os limites da criminalização nas sociedades contemporâneas (LEA, 2002; ST.JEAN, 2007).

indicações do sindicato da categoria e indicações de colegas já entrevistados, com base na técnica da bola de neve. Estas novas entrevistas foram conduzidas no carro de um dos pesquisadores ou em centros comerciais, com duração média de uma hora e meia. Tanto os nomes dos entrevistados como os bairros citados foram alterados com o intuito de manter sigilo.

Entre os 53 trabalhadores entrevistados, a sistematização dos dados sociodemográficos correspondentes a 32 depoentes evidencia a predominância quase absoluta de indivíduos do sexo masculino, negros-mestiços, com segundo grau completo, casados e com filhos. Apenas seis trabalhadores eram solteiros. Os entrevistados tinham uma idade que variava entre 30 e 38 anos, havendo nove com idade inferior aos 30 anos e seis com idade superior aos 38 anos. O mais jovem entrevistado tinha 22 anos e o mais velho 49 anos. Todos trabalhavam com motos próprias e apenas quatro deles possuíam seguros de veículo. Todos residiam em bairros de baixo poder aquisitivo de Salvador. Considerando as relações de trabalho, dezessete tinham contrato direto com a empresa, onze eram autônomos e quatro eram trabalhadores terceirizados. Três deles trabalhavam à noite como mototaxistas.

Quanto aos motoboys vitimizados (56% da amostra), dois perderam a moto por furto, oito sofreram tentativas de assalto e oito já tinham sido assaltados. Entre estes últimos, dois foram vítimas repetidas de assalto. Contudo, em vez destes elevados níveis de vitimização causarem sentimentos de impotência (PAES-MACHADO e NASCIMENTO, 2006), os motoboys entrevistados manifestaram confiança nas virtudes das suas defesas contra esses crimes.

Defesas Restritivas

As defesas restritivas buscam limitar as interações com pessoas e ambientes suspeitos ou hostis (KATZ, 1988) e, no limite, contra-atacar as ameaças e perigos daí advindos. Tais defesas são apropriadas para áreas ecológicas, a exemplo de locais de passagem e

lugares com rotas de fugas, onde o outro – o infrator que *está lá* – não domina por completo a situação ou pode ser neutralizado por diferentes artimanhas. Com respeito à forma de implementação dessas defesas, ela pode ser pontual ou sistemática, discreta ou dramática.

O repertório destas defesas restritivas é composto, como já foi apontado, por práticas informais individuais e interindividuais – também denominadas de autopolicimento (RADFORD, 1987; SANDERS, 2005) –, e intergrupais. As defesas individuais e interindividuais são: uso de equipamentos contra furtos, imitação de motocicletas velhas, checagem dos endereços dos destinatários, uso seletivo do uniforme de trabalho, realização de entregas em dupla, cuidados especiais com encomendas de maior valor, mudanças previstas e imprevistas (fugas) de itinerários, incluindo aqui a suspensão, temporária ou definitiva, das entregas nas áreas ecológicas ariscadas. Por sua vez, as defesas intergrupais envolvem a busca de auxílio, em momentos críticos, do público, de vigilantes e policiais, e, mais importante do que isto, a realização de acertos com as próprias empresas de *delivery* para aumentar a segurança de certas entregas e reduzir a vulnerabilidade dos trabalhadores.

Além de prestarem bastante atenção aos locais de estacionamento, os motoboys utilizam equipamentos para dificultar furtos de veículos, como alarmes, travas e correntes, chegando a retirar peças dos motores dos veículos para estes não funcionarem. Tratam-se de procedimentos que, objetivando aumentar a inércia e reduzir a atratividade do alvo (COHEN e FELSON, 1979), são uma resposta às elevadas taxas de roubos de motocicletas em Salvador (Gráfico 1)¹⁵. Estas taxas, por sua vez, apontam para dois aspectos importantes. De um lado, a existência de um mercado de receptação de motocicletas e peças roubadas que é alimentado pelos motociclistas e pelos próprios motoboys (ZALUAR, 1994; NETO et al., s.d). Neste mercado,

15. Conquanto os dados policiais não diferenciem os roubos de veículos de motociclistas profissionais dos de não profissionais, é realista supor que estes roubos afetam mais os motoboys, por estarem mais expostos, do que os não profissionais.

segundo informações de policiais, uma motocicleta seminova roubada chega a custar menos de um décimo do valor de uma nova. De outro, o fato de a maioria desses trabalhadores, a exemplo de três quartos dos proprietários de veículos no Brasil, não possuir seguro contra perdas totais ou parciais das suas motocicletas, arriscando a perder o emprego, desde que, como foi declarado pelos entrevistados, *sem moto [própria] não há trabalho* (WEHER, s.d). Ora, retomando os procedimentos contra furtos, mencionados no início, estes funcionam contra delinquentes pouco equipados, mas são insuficientes contra algumas quadrilhas que empregam camionetes para carregar as motocicletas estacionadas e travadas.

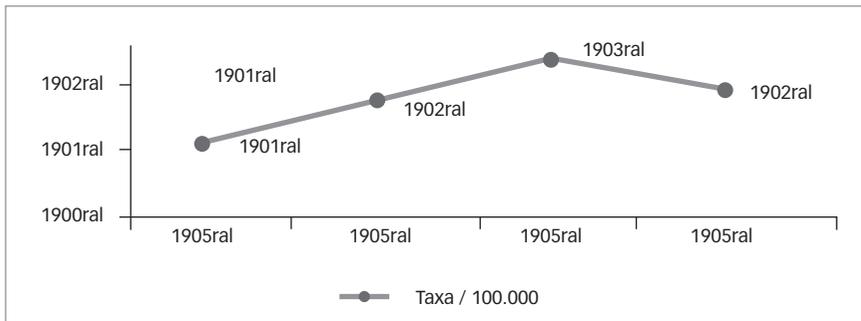


Gráfico 1. *As informações de 2009 só incluem eventos ocorridos até o mês de setembro deste ano.
Fontes: SSP-BA; DETRAN.

Uma segunda defesa contra furtos e roubos de motocicletas consiste na camuflagem (FELSON, 2006) destes veículos com sujeira, colagem de adesivos e retirada de peças para que pareçam mais velhos e gastos do que realmente são (NETO et al., s.d). O objetivo é depreciar o valor da oportunidade (BIRKBECK, 1984-1985) e reduzir a visibilidade relativa das motocicletas para que elas não fiquem ‘visadas’ pelos ladrões, mesmo que isto signifique abrir mão, ao menos temporariamente, da distinção social e do narcisismo associados à posse de veículos novos e reluzentes.

Eu sempre tive muito cuidado pra evitar assalto... por exemplo, a minha moto eu só deixava suja durante a semana, eu tirava as tampas laterais, tirava a rabeta [peça da moto], deixava um retrovisor só, ou então eu comprava um retrovisor velho... agora, na hora de sair com a minha namorada, aí eu arrumava ela toda, dava uma cera... aí ficava toda bonitinha... Porque a moto, quando ela chama muita atenção, fica visada pelo ladrão (Carlos, 30 anos).

Em sociedades onde, apesar dos elevados índices de crimes, as classes altas e médias pautam seu status na exibição de bens de consumo custosos, esse bom senso dos estigmatizados motoboys é algo a ser lembrado. Entretanto, e a exemplo do caráter incerto de qualquer defesa, tais truques não chegam a ser um impedimento para predadores interessados no desmanche e venda de peças avulsas das motocicletas.

Embora a checagem de endereços dos clientes seja comum na atividade de entrega, ela está permeada pela função de segurança (IAFOLLA, 2004) e tem um caráter proativo contra roubos. Esta checagem é feita a partir do catálogo telefônico, das empresas de telefonia, das consultas aos colegas, das chamadas para localizar endereços, verificando a identidade e vasculhando riscos associados aos usuários (SANDERS, 2005). Tal método, porém, pode ser neutralizado por falsos clientes ou farsantes (GAMBETTA e HAMMIL, 2005; SANDERS, 2005; FELSON, 2006) que, após fazerem pedidos e fornecerem endereços aparentemente corretos, dentro do chamado 'trote', assaltam os motoboys: *às vezes a gente também é assaltado em certas entregas que a gente faz que são trotes. Isso é muito frequente, o cara faz o pedido, dá o endereço certo e quando a gente chega lá, o cara está embaixo esperando a gente pra assaltar* (Edu, 23 anos).

A ocultação da identidade (FELSON, 2006) é acionada no transporte de encomendas mais valiosas. Ela envolve o uso seletivo de fardas e equipamentos no intuito de reduzir a visibilidade (LYSAGTH e BASTEN, 2003; FELSON, 2006), evitar a identificação ou ocultar a associação (SANDERS, 2005) com estabelecimentos

que operam com dinheiro, talões de cheque, cartões telefônicos, tíquetes e outros objetos. Esta prática, porém, não está isenta de problemas. Ao tempo em que os trabalhadores se sentem orgulhosos e mais seguros quando usam fardas e mochilas com logotipos das suas empresas, eles substituem, quando estão fazendo este tipo de entrega, a roupa de trabalho pelo próprio vestuário para se confundirem com outros motoboys e, desse modo, se ocultarem dos agressores (FELSON, 2006).

Ora, se esta é uma boa receita para se safar de assaltantes, o mesmo não vale para o público e a polícia. A falta de uniforme alimenta suspeita e discriminação dos transeuntes contra os motoboys. Quanto à polícia, cuja atuação visa a controlar irregularidades e delitos cometidos por membros da categoria e outros motociclistas, ela aborda mais frequentemente os motoboys não uniformizados, fazendo-os perder tempo e mesmo submetendo-os a arbitrariedades (RICCIO-OLIVEIRA, 2005). Sob esta perspectiva, ela constitui um risco adicional para esses trabalhadores (SANDERS, 2005; RICCIO-OLIVEIRA, 2005). Nessa linha de ocultação, não é nada recomendável passar em casa para almoçar com as encomendas, como ainda é hábito entre motoboys da cidade em tela.

Eu tenho uma colega que trabalha no Banco T. Os caras ficaram uma semana observando e quando ela entrou em casa, eles arrombaram a frente da casa e ameaçaram ela. Ela ia almoçar, era meio-dia, ela ia fazer entrega dos talões de cheque e do cartão. Ela disse que não tinha nada e eles diziam que sabiam que ela tinha. Eles só levaram a mochila com talão de cheque e cartão (...) Ela deu queixa, a polícia conseguiu pegar três e descobriu que era uma quadrilha de estelionatários. No mesmo dia ela teve que se mudar, cortar o cabelo, mudar o telefone, porque os caras sabiam tudo (Edu, 23 anos).

O trabalho em dupla, do motoboy acompanhado por um conhecido na garupa do veículo é uma forma de defesa grupal (FELSON, 2006) contra roubos praticados por duplas de motociclistas infratores. Por disporem de veículos velozes, celulares e armas de

fogo para cometer crimes e evitar flagrantes, em diferentes lugares e momentos, as ações dessas duplas já foram chamadas de ‘violência pau de fósforo’. Ainda que o motoboy tenha que pagar ao parceiro com recursos do seu próprio bolso, a prática de pilotar acompanhado explora o temor despertado, em muita gente, por duplas de motociclistas e sinaliza aos infratores de plantão que ele está preparado para reagir. O trabalho em dupla, porém, apresenta a mesma desvantagem já mencionada, de favorecer as suspeitas do público e as abordagens da polícia:

Têm atividades que a gente trabalha de dois, pelo seguinte: eu às vezes, quando estou entregando convite à noite, chamo algum amigo meu, dou um dinheiro a ele, e ele vai comigo entregando... Por que eu faço isso? Pra minha própria segurança. Eu vou ser parado mil vezes [pela polícia], mas eu vou estar seguro também... Porque o ladrão vai pensar que eu sou ladrão, e não vai querer me parar, e não vai me roubar... O bandido que está lá rondando não encosta em mim! (Luis, 30 anos).

Ao lado dessa forma de defesa grupal, os motoboys também recorrem à chamada defesa social emergente (FELSON, 2006). Fundada em laços de reciprocidade, em sentimentos de vulnerabilidade e em uma concepção reativa da masculinidade, esta defesa se expressa na formação de grupos de apoio a colegas envolvidos em conflitos com motoristas nas ruas: *A classe é muito unida e se um motoboy estiver brigando com um motorista, todos vão ajudar* (Renato, 26 anos). Tal defesa, que pode evoluir, em determinadas circunstâncias, para ações ofensivas de linchamento dos adversários, faz com que os motoboys sejam particularmente temidos. Embora a defesa social emergente seja comum nas situações de confronto com motoristas, ela não funciona contra ataques de surpresa e com armas de fogo.

No transporte de encomendas valiosas, em especial, de dinheiro os trabalhadores empregam métodos de ocultação e despistamento, pois temem ser responsabilizados (EWALD, 2002; PAES-MACHADO e NASCIMENTO, 2006) pelas empresas: serem obrigados a

pagar, serem vistos como suspeitos, perderem o emprego e, ainda por cima, angariarem referências negativas que dificultarão a sua permanência no setor de entregas (RICCIO-OLIVEIRA, 2005). Como disse o presidente do Sindicato dos Motoboys:

Quando acontece alguma coisa assim [o roubo do dinheiro carregado por um motoboy], há uma grande chance dele ser acusado de forjar o roubo e até perder seu trabalho. Estamos vivendo uma epidemia de 'saidinha bancária' [um tipo de crime em que as pessoas são seguidas e roubadas depois de terem feito um saque bancário] e as empresas insistem em expor os motoboys a este risco (DALTRO, 20/03/2010).

Como os custos de utilização dos motoboys nos serviços de saque, depósito, recolhimento e transporte de dinheiro, são inferiores aos da contratação de escoltas armadas – que prevalece no transporte de numerário, de bebidas, cigarros e outros –, as pequenas empresas preferem os serviços dos primeiros. No entanto, por se tratar de uma modalidade extrema de transferência de riscos, o transporte de dinheiro exige defesas específicas, dentro e fora das agências bancárias e empresas por parte dos trabalhadores.

Nas agências, eles buscam não chamar atenção de predadores que costumam espreitar a movimentação dos saques para roubar vítimas potenciais, como os motoboys ou outros clientes, depois que eles fazem saques e saem dos bancos, como já foi referido. Os motoboys que trabalham com estas encomendas também limitam, com o consentimento de seus patrões, o volume das retiradas e entregas de dinheiro. Tal prática, que multiplica os trajetos, fragmenta e dilata o tempo de cumprimento das tarefas, seria mais complicada se a remuneração da força de trabalho e o consumo de combustível fossem maiores¹⁶. O terceiro procedimento consiste em distribuir os valores em vários compartimentos, como bolsos, mochilas etc. para evitar perdas totais caso haja um assalto. Estas e outras receitas caseiras estão resumidas no seguinte trecho:

16. As motocicletas percorrem uma média de 33 km por litro de gasolina, o que chega a representar uma economia superior a 100% quando comparada aos carros brasileiros mais econômicos (OLIVEIRA, 2003).

Muitas vezes quando vou entregar valores, vou com as encomendas em mochilas e mais um colega na garupa para despistar; também procuro sair em horários diferentes para não ficar muito visado. Também não uso a camisa com o logotipo nem a mochila da empresa (Paulo, 49 anos).

Um dos limites desse tipo de defesa, que é ignorado pela literatura especializada (FELSON, 2006), deriva de um dos mais temíveis riscos apresentados pelo trabalho de moto-entrega: a infiltração dos estabelecimentos por infratores que fornecem informações para seus comparsas roubarem os motoboys. Trabalhar com o inimigo sem saber é um dos caminhos mais curtos para o inferno. Contra isto apenas o sigilo entre colegas de trabalho e a tentativa de desestimular, por meio de várias artimanhas, os infratores.

Os motoboys que mais movimentam dinheiro estão normalmente no banco por volta das 15 ou 16:00 horas, perto de fechar o banco. O que acontece ... quando sai da empresa, você vê um motoqueiro passar em sua frente e [acha que] não significa nada ... chega mais lá na frente, quando vai passar por ele, ele dá a voz de assalto ... Isto porque ele já sabe que você está com dinheiro porque alguém chegou pra ele e falou e normalmente quais são os dias que você mais leva dinheiro, entendeu? (Lucas, 27 anos).

Do mesmo modo que outros grupos que se deslocam em zonas de risco (LYSAGHT e BASTEN, 2003), os motoboys também modificam seus itinerários para reduzir a previsibilidade de tempo e lugar. Tais mudanças podem ser previstas e imprevisas (ou fugas). As mudanças previstas podem implicar tanto em suspensão das entregas, que examinaremos na seção seguinte, quanto alterações nos horários de trabalho e itinerários nas ruas. Um exemplo de alteração do horário de trabalho é o agendamento das entregas nos primeiros horários da manhã, em locais perigosos, para não encontrar com infratores.

Dentro deste tipo de entrega, em locais de alta periculosidade, é utilizada uma 'tecnologia' bem simples e

curiosamente eficaz. Os entregadores colocam as entregas destas localidades como as primeiras da rota e saem bem cedo para chegarem ao local, por volta das 06:30 e 07:00 horas já começam as entregas. Eles acreditam e de fato tem fundamento, que bandido não acorda cedo, portanto raramente encontram algum mau elemento nestes horários (Técnico em logística de entregas, 36 anos).

Ainda dentro das mudanças previstas para prevenir ataques predatórios, o transporte de dinheiro e de cheques, a sub-atividade de entrega mais perigosa, pode implicar alterações conjugadas de horários e percursos, assim como a transferência, acordada com as empresas, destas encomendas para entregadores com escoltas armadas. Tal transferência de encomendas constitui uma defesa restritiva intergruppal promissora, pois elimina, ao restringir o transporte de dinheiro, uma das oportunidades que mais favorece ataques predatórios.

Nestes casos [de assaltos], eles já sabem o que a gente leva. Isto aconteceu com um colega meu da empresa. Aí eu tive que mudar todo o meu roteiro e os meus horários... cada dia eu ia por um lugar diferente, num horário diferente, às vezes não levava o malote... às vezes eu levava só documentos, [o] dinheiro e cheque ia de carro, porque os caras realmente sabiam tudo. O malandro deu placa de moto, as cores da moto, a descrição de cada um da gente, o que a gente levava, o horário certinho, tudo... muitas vezes tem gente da própria empresa envolvida, principalmente pra quem trabalha em banco (Edu, 23 anos).

Em resumo, se o uso de carros permite aos motoristas superar riscos de violência associados às divisões espaciais (LYSAGHT e BASTEN, 2003), isto não se aplica por completo ao emprego de veículos para atividades profissionais (GAMBETTA e HAMMIL, 2005). No caso dos motoboys, por melhores que sejam a mobilidade e a visão proporcionadas por suas motocicletas, eles transportam bens cobiçados e seguem rotinas mais rígidas e identificáveis do que os motoristas não profissionais (LYSAGHT e BASTEN, 2003). Daí a importância fundamental

da competência espacial¹⁷, da sabedoria de rua (ANDERSON, 1990) e do conhecimento da ecologia urbana (ST. JEAN, 2007) para o rastreamento de sinais quase imperceptíveis de alteração no ambiente, identificação de movimentos de motociclistas suspeitos e redefinição dos itinerários seguidos. O lema aqui é ‘não esperar para ver’:

A gente já desconfia quando vê dois numa moto... qualquer coisa fora do padrão, qualquer coisa que seja suspeita você realmente tem que mudar o seu itinerário, tem que entrar em algum lugar, fingir que parou, que vai falar com alguém, que vai pedir uma informação... fazer qualquer coisa pra poder evitar o assalto... (Carlos, 30 anos).

O estado de alerta às ameaças e perigos que brotam das ruas potencializa a acuidade perceptiva como meio de antecipação, tornando a forma de um *habitus* que já fez com que esses trabalhadores fossem chamados de ases do asfalto (RICCIO-OLIVEIRA, 2006). A prioridade é desencorajar os atacantes e se aproximar do público, de vigilantes ou policiais para inibi-los (FELSON, 2006), por meio de um verdadeiro jogo de esconde-esconde. Ao observarem motos com dois ocupantes na proximidade dos semáforos, um espaço onde acontecem muitos assaltos de motoboys (RICCIO-OLIVEIRA, 2005) e de condutores de outros tipos de veículos, eles fazem bruscas e arriscadas manobras de trânsito e mudanças de itinerário, reduzindo ou aumentando a velocidade para não parar junto a tais motociclistas. Outras táticas adotadas nessas situações são: entrar em ruas secundárias, aproximar-se - em um exemplo de defesa intergrupala - de aglomerações de pessoas, parar simulando buscar informações, ir para a outra extremidade da via e avançar o sinal (RICCIO-OLIVEIRA, 2005). Em deslocamento, os motoboys também evitam pilotar próximos a duplas de

17. Tal competência depende de quatro características do seu ambiente de trabalho que são compartilhadas por outros condutores profissionais: o veículo, o público, as vias de circulação (YOUNG, 2002; STENNING, 1995) e os agentes de controle de trânsito.

motociclistas suspeitas ou prestar socorro, por mais solidários que sejam com seus colegas (NETO et al., s.d), assim como procuram se aproximar, à menor desconfiança de que estão sendo seguidos, de locais onde haja vigilantes ou policiais.

Além de aumentarem os riscos de acidentes, essas manobras arriscadas nem sempre conseguem esquivar-se de motociclistas delinquentes que pilotam motocicletas mais velozes e igualmente utilizam seu conhecimento da ecologia urbana para emboscar os moto-boys nas ruas.

Os riscos [da atividade] são os ladrões e trabalhar à noite. É complicado porque você não vê quem tá atrás de um poste, por exemplo. O risco é bem maior que durante o dia. Ele colocam arame de um lado a outro da rua para pegar no pescoço do motoboy e quando caímos levam a moto ou dois homens ficam numa moto perto do sinal de trânsito, um aborda com arma e outro assaltante pula da garupa para a moto do motoboy e leva-a. Isto é muito comum (Milton, 35 anos).

Afora o receio da responsabilização, que faz os motoboys assumirem, como vimos, atitudes precipitadas para defender os bens conduzidos (RICCIO-OLIVEIRA, 2005), os determinantes das fugas são: a avaliação de que têm chances de escapar ilesos ou ainda a reação emocional inesperada (PAES-MACHADO e LEVENSTEIN, 2004). Vejamos então quatro exemplos de desfechos de fugas de encontros perigosos. No primeiro, o fato de os infratores demonstrarem pouco poder de dissuasão (CONKLIN, 1972; WRIGHT e DECKER, 1997; MATTHEWS, 2002) fez uma dupla de motoboys desobedecer a ordem de parar, empreendendo uma fuga que poderia resultar em tragédia. No segundo e terceiro exemplo, o mesmo motoboy realizou duas fugas arriscadas da mesma dupla de assaltantes. Enquanto a primeira fuga foi frustrada pelo disparo de um tiro, na segunda ele se jogou, na falta de rotas alternativas, em uma vala com a moto. Na quarta tentativa de fuga, outro motoboy que tinha sacado quase R\$ 10.000,00 do banco foi perseguido até um posto de gasolina por dois motociclistas armados.

No desespero para escapar, a vítima atropelou dois pedestres e caiu, terminando por ser ameaçada e roubada pelos delinquentes (DALTRO, 20/03/2010).

Apesar destes riscos, a fuga também é a principal defesa dos motoboys quando adentram, inadvertidamente, em uma área ecológica de risco transformada em campo de batalha entre grupos de infratores ou entre estes e as forças policiais. Diante de episódios como estes, os motoboys buscam um refúgio no local e/ou retornam à empresa sem entregar as encomendas.

Suspensão de entregas como defesa restritiva

Os comportamentos de risco não são ações isoladas, mas são modelados socialmente pelas relações de poder e negociação entre atores desigualmente dotados para impor, aceitar ou evitar estas condutas (RHODES, 1997). Em meio às dinâmicas complexas que envolvem a existência e as reações ao risco (BEST, LUCKENBILL, 1982), é preciso atentar, portanto, para os determinantes da aceitação e recusa de tais comportamentos. Considerando as características do serviço de moto-entrega, trata-se de indagar acerca dos limites e possibilidades dos trabalhadores para recusarem riscos, mediante a suspensão das entregas em áreas ecológicas perigosas¹⁸, e, deste modo, pressionar as empresas a respeitar alguns limites de segurança.

Para começar e em contraste com o consenso em torno das demais defesas restritivas, a suspensão das entregas não interessa nem às empresas nem aos trabalhadores, pois bloqueia o fluxo de encomendas e rompe com o primado da aceitação de riscos na atividade de *delivery*. Considerando que as receitas são obtidas por pedido entregue e que são elas que pagam os motoboys, a decisão de não fazer entregas afeta os rendimentos de todos e a própria continuidade do serviço dos trabalhadores para as empresas. Para que isto

18. Entre os critérios de definição dessas áreas, um fator decisivo é a inexistência de lideranças criminosas com domínio territorial que forneçam proteção aos motoboys, como veremos adiante.

não suceda, muitas empresas chegam a pagar mais por entregas, conhecidas como ‘especiais’, em áreas perigosas.¹⁹ A transferência de risco conta ainda com a participação dos próprios motoboys quando pressionam seus colegas novatos para assumir as entregas mais ‘trabalhosas’, até o momento em que estes se tornam conhecidos profissionalmente e cedem seu lugar a outros novatos dispostos a aceitar as mesmas tarefas espinhosas.

Fica claro que a transferência de risco não é unilateral, meramente descendente e imposta de fora para dentro, mas implica movimentos ascendentes ou de dentro para fora (FOUCAULT, 2003) no sentido de uma adesão ativa dos sujeitos aos comportamentos arriscados. Daí também que, apesar de a grande maioria dos entrevistados ter expressado o desejo de interromper suas atividades nas áreas ecológicas de alto risco, a tendência geral é buscar vencer seus medos e continuar o trabalho.

[No bairro] de TD1, quando eu cheguei pela primeira vez, um bar que eu visitei me avisou que eu não poderia descer de moto ali, porque eles [os delinquentes] não deixavam. Se eu tentasse forçar, ou eles me matavam ou eles davam fim na minha moto... Aí, quando o dono do bar me falou isso, eu já fiquei frio [assustado]. Quase que eu não ia nem a pé nem de moto... quase que eu me picava [saia rápido]... Aí, só porque este é o trabalho da gente mesmo, e é obrigação da gente encontrar ... Então eu não podia desistir, tinha que fazer o cliente, tinha que visitar... Até porque às vezes o supervisor liga da empresa: ‘O vendedor foi aí?’ Aí o cliente fala ‘Não’. Pronto! Isso aí praticamente já é minha cabeça que está em jogo [risco de perder o emprego]... (Jose, 34 anos).

Esta postura, no entanto, pode mudar conforme a dificuldade para driblar as ameaças e perigos, fazendo esses trabalhadores suspenderem velada ou abertamente a entrega de encomendas. Na linha

19. Mesmo que estes pagamentos diferenciados elevem os custos das empresas, o recurso aos serviços dos motoboys continua sendo mais vantajoso para elas do que a contratação de escoltas para acompanhar as entregas.

da chamada resistência cotidiana, os motoboys inventam mentiras plausíveis, como, por exemplo, a não identificação dos endereços de clientes por causa do caráter acidentado e irregular do casco urbano, para não entrarem em rota de colisão com as empresas (SCOTT, 1990). *Quando tem local perigoso eu invento uma desculpa. Eu digo que não achei a casa e a empresa liga mandando o cliente ir buscar na loja* (Marcelo, 22 anos). Em contraponto com este procedimento velado, vários entrevistados são mais assertivos: *Eu me recuso a fazer entrega em local perigoso. A empresa não assume atitude nenhuma* (Zivaldo, 28 anos). Sem ignorar o poder de barganha diferenciado de indivíduos e grupos dentro da ocupação, esta postura deve ser vista como uma forma de resistência à transferência de riscos para os trabalhadores (PAES-MACHADO e NASCIMENTO, 2004). Este é o caso do entrevistado, já citado anteriormente que, após ter sofrido uma ameaça de assalto, decidiu suspender as entregas na área onde aconteceu o fato.

Quanto à posição dos estabelecimentos, fatores como prejuízos, resistência continuada dos trabalhadores e visibilidade pública negativa das áreas ecológicas de alto risco podem levá-los a se preocupar mais com a segurança.

Já estivemos em situações de chegar num bairro e estar havendo um tiroteio entre os bandidos...Nós imediatamente voltamos pra farmácia e não fizemos a entrega. Também agimos da mesma maneira em relação à entrega de pizza, porque eu acho que em primeiro lugar a nossa vida e depois o trabalho. Os patrões, muitas vezes, encaram de maneira... ficavam insatisfeitos com a nossa atitude, mas quando passaram a ver a matéria no jornal no dia seguinte, passaram a adotar não entregar mais nesses bairros... Devido à nossa represália de não querer ir ao local, eles preferem não atender o pedido, pra que não haja recusa de parte da gente... (Ramon, 33 anos).

Tem pizzarias que recusam quando o local é muito arriscado. Tem casos que até o próprio motociclista diz que não vai levar por correr o risco de não voltar, ou no mínimo sua moto ficar. Ele tenta explicar, mas se o patrão quiser que leve e ele estiver ali contratado, ele tem que levar (Fábio, 22 anos).

Em uma linha partilhada e proativa de gestão de riscos, há exemplos de gerentes de empresas que, alertados pelos trabalhadores, também inventam desculpas para recusar o atendimento de pedidos de clientes que moram em locais perigosos.

Eu trabalhei numa empresa de ônibus e teve lugares que eu consegui cortar, e não fazer entrega das passagens, porque o lugar dava medo de ir. A gente conversava com o gerente e ele cortava os locais, colocava como quadro de risco... Em P. tinha um lugar que era 'boca de fumo' e teve que ser cortado porque era muito perigoso... Uma vez eu fui entregar uma passagem e quando cheguei lá estava tendo tiroteio da polícia com os assaltantes. Daí em diante a gente começou a mapear os lugares de risco de Salvador e cortar as entregas. Hoje as pessoas que trabalham lá são felizardas, porque não vão a certos lugares graças ao trabalho que a gente teve, eliminando esses lugares de risco (Valdir, 31 anos).

Sob essa mesma perspectiva de gestão de riscos, tem cadeias de pizzarias e farmácias que fazem mapas de risco informatizados dos pontos quentes, algumas vezes representados com caveiras, para orientar as suas decisões de entrega nas áreas em que operam. Vale acrescentar que várias destas empresas já excluem como dispositivo de defesa, vastas áreas urbanas do seu raio de atuação, o que aponta para os efeitos desiguais da busca de segurança no acesso das populações aos serviços públicos e privados.

Infortunadamente, as iniciativas visando a melhorar as condições de vigilância tendem a permanecer marginais no conjunto da atividade. Primeiramente, porque a recusa de muitas entregas faz com que os motoboys relaxem suas defesas e aceitem fazer, pressionados pela sobrevivência, entregas em áreas tão ou mais perigosas do que as que foram recusadas (GAMBETTA e HAMMIL, 2005). Segundo, por causa das diferenças entre os estabelecimentos quanto às estratégias de venda, gerenciamento de riscos e equipamentos.

Defesas Expansivas. Créditos de proteção

Conquanto a literatura especializada em controle do crime saliente o papel da vigilância prestada por atores legais (SHAPLAND e HALL, 2005) e das defesas restritivas (FELSON, 2006), o mundo social da atividade de moto-entrega, em espaços urbanos onde o governo estatal não garante a manutenção da ordem pública, aponta para direções menos ortodoxas. Estas envolvem interações completas (HANNERZ, 1980) e negociações com atores ilegais em busca de permissão para trabalhar, gerenciar crimes aleatórios (ST. JEAN, 2007) ou se defender de predadores avulsos. Essa negociação para lograr vigilância adequada de atores ilegais está muito presente em áreas ecológicas onde o outro – o infrator *está aqui* – possui domínio territorial e controla a circulação de pessoas, bens e serviços mediante o fornecimento de autorizações especiais (FONSECA e BRITO, 2008). Dado que tais autorizações dependem da aquisição e manutenção de confiança entre as partes, elas são aqui denominadas de créditos de proteção.

Os créditos de proteção fornecidos pelos ‘caras’ compatibilizam a manutenção da normalidade do fluxo de encomendas com o domínio territorial (TAPPARELLI, 1996). Se para os motoboys é complicado suspender as atividades de entrega, aos membros das quadrilhas tampouco interessa sustar os recebimentos de encomendas, visto que tanto eles como os moradores dependem delas para seu abastecimento. Por sua vez, o controle territorial pressupõe limitações ao acesso e à circulação de pessoas estranhas às localidades, em especial, de condutores de veículos, como carros e motocicletas, para se defenderem de ataques inimigos. Contra estes, ‘os caras’ possuem dispositivos eficientes de observação, comunicação, poder de fogo e, em algumas situações, toque de recolher.

Os acertos para recebimento de créditos de proteção constituem uma iniciativa corajosa e, ao mesmo tempo, uma rendição pela assimetria das relações entre os atores e magnitude das concessões feitas pelos trabalhadores. Esses acertos também configuram uma

importante ruptura com o princípio de evitação e/ou confronto contido nas defesas restritivas pelo fato de os motoboys estabelecerem laços sociais e negociarem vigilância com as quadrilhas de bairros. Pensando neste e em outros exemplos parecidos, pode-se afirmar que a segurança não é uma propriedade social cumulativa que permite somar todos os meios desejáveis para lidar com as ameaças e perigos. A busca de segurança também envolve subtrações resultantes de incompatibilidades de escolhas e compromissos não desejados, mas incontornáveis que emolduram as atividades e as situações concretas de indivíduos e grupos (ZEDNER, 2003).

A permissão para trabalhar em territórios de quadrilhas passa pela aceitação de exigências relativas à liberdade de ir e vir, ao uso de equipamentos de segurança e à condução das próprias motocicletas, cujos usos delituosos são bem conhecidos por todos. Consequentemente, os motoboys não devem circular com capacetes e motocicletas, devem se submeter ao pagamento de extorsões e, em certos casos, transferir a entrega de encomendas para motoboys residentes ou conhecidos nestas áreas.

Despir-se do seu principal instrumento de proteção individual – o capacete – é a primeira exigência a ser atendida. A exemplo do que sucede nas portarias de estabelecimentos financeiro-comerciais e prédios residenciais, os motoboys devem retirar seus capacetes nestas áreas ecológicas (CULLEY, 2002; RICCIO-OLIVEIRA, 2005). Os riscos de acidentes, de multas de trânsito ou os inconvenientes causados pela chuva são considerados menos graves do que o descumprimento de uma regra obrigatória de circulação. Ironicamente, o artefato que garante proteção a uns é visto como uma ameaça a outros, por favorecer, tal como as máscaras, o anonimato perigoso dos seus portadores (HUGGINS et al., 2006). No caso dessas áreas, a justificativa, não de todo infundada dos ‘caras’, é que sob o capacete de um motociclista pode estar um inimigo em potencial, um policial ou um delinquente rival.

Apesar desses constrangimentos, vários entrevistados mencionaram a flexibilidade das quadrilhas com respeito aos entregadores

de medicamentos. Elas não querem se responsabilizar pela falta de medicação aos doentes porque podem ficar com a imagem prejudicada junto aos moradores das localidades. Após checarem as credenciais, revistarem as mochilas e verificarem os documentos de identidade, eles liberam o acesso ao local e até auxiliam os motoboys a encontrar o endereço buscado.

Simplesmente tem que esperar que eles venham para saber qual é o problema... você abre a sacola e mostra que está trabalhando. Quando a gente mostra que está trabalhando a coisa fica mais fácil. Principalmente quando é remédio... é uma coisa mais fácil de trabalhar porque eles respeitam muito quando é remédio... E aí eles liberam a gente numa boa, chegam a levar na casa e tudo, chegam a ajudar... Eles chegaram a me ajudar uma vez, eu procurando um endereço de madrugada... mas dava medo! (Valdir, 31 anos).

O pagamento de extorsão, pontual ou continuada (*racketeering*), para circular, ter acesso ou permanecer nos espaços urbanos é um padrão difundido (PAES-MACHADO e LEVENSTEIN, 2004; PAES-MACHADO e NORONHA, 2002). Os praticantes das extorsões são, entre outros, mendigos, crianças em situação de rua, vendedores ambulantes, guardadores informais de automóveis, vigilantes clandestinos, quadrilhas de bairros e mesmo agentes públicos de trânsito. Ao lado da pressão do desemprego (e do subemprego), a compreensão alargada do fenômeno envolve dois determinantes sociolegais: a difusão dos ilegalismos tolerados e a normalização da intimidação para lograr vantagens monetárias. No que se refere às quadrilhas de bairro, estas se valem da sua reputação de violência (VOLKOV, 2002) para cobrar proteção a indivíduos e a grupos que vivem ou circulam nos seus territórios. Afora ser uma renda complementar, as extorsões simbolizam e reforçam este controle.

Com efeito, em tais áreas ecológicas a liberdade de ir e vir depende do pagamento do 'pedágio' (*toll*) ou renda de proteção (VOLKOV, 2002) em dinheiro ou em espécie - tíquetes de alimentação e vales transporte etc. Muita gente já deixa separado um valor para isto

(GAMBETTA e HAMMIL, 2005; PAES-MACHADO e LEVENSTEIN, 2004), o chamado “dinheiro do ladrão” (*mugger’s money*). Qualquer tentativa de não pagamento é tomada como uma ofensa e pretexto para os agressores intensificarem – seguindo a conhecida expressão de ‘ou dá ou desce’ – a pressão, roubarem os pertences e até agredirem as vítimas.

Às vezes a gente está indo visitar os clientes e recebe aquela abordagem: «Me dê um dinheiro aí!» Isso pra poder passar. Às vezes armados [...] A verdade é essa, entendeu? Aí às vezes a gente não conseguia dizer q’ue não, porque eles só esperam que a gente diga não pra tomar aquilo como ofensa, e aí vai até mesmo lhe assaltar, tomar tudo que você tem... Então é até melhor dar, entendeu? Pelo menos já ficava até um pouco mais conhecido na área, pra quando tiver que voltar (Ari, 30 anos).

Tais pagamentos estão de tal modo integrados à rotina dos trabalhadores que são vistos de modo positivo, como um meio de ficarem conhecidos, ganharem a simpatia e facilitarem suas atividades. Nessa linha, aqueles poderão ser suspensos, relaxados ou mesmo substituídos por favores. Uma vez conhecido, o motoboy passa a merecer uma ‘consideração’ pessoal que opera como crédito de proteção contra investidas de terceiros, membros da quadrilha ou predadores avulsos:

Logo quando eu comecei a trabalhar aqui embaixo, eu não conhecia ninguém, então eu passava e os meninos: “Me dá um dinheiro pra eu comprar maconha, me dá um real pra inteirar a maconha aí...”. Eu não conhecia muita gente, aí eu dava com medo de ser assaltado... Eu via eles fumando maconha, ficava com medo, então dava... Mas agora que eu já conheço eles, todos já me conhecem, aí agora eu não dou mais... também eles não pedem mais... e também se ver alguém mexer comigo, eles já não deixam... É que eu já conheço todos eles, já fiz amizade com todo mundo. Meninos, pessoas adultas, todos gostam de mim... (Pedro, 31 anos).

Os contatos preliminares do motoboy com a quadrilha pavimentaram o caminho para uma relação proveitosa, e o que poderia se converter em extorsão continuada (VOLKOV, 2002; MISSE, 1997; CANO e IOOTY, 2008) resultou na aquisição de vigilantes capazes de reduzir sua vulnerabilidade. Por fim, quando ‘os caras’ só permitem o acesso de trabalhadores conhecidos ou de sua confiança, os motoboys recusados informam seus estabelecimentos e buscam, sob a orientação destes, identificar e contatar trabalhadores apropriados à tarefa.²⁰ A confiança proveniente dos laços de conhecimento substitui os demais mecanismos de credenciamento de proteção e até os pagamentos monetários, contribuindo para estabilizar transações e render benefícios aos atores envolvidos: *Escapei várias vezes porque conheço os caras de onde eu moro e eles não me assaltavam. Quando via que iam me assaltar, eu cumprimentava e ‘ai velho’, então não me roubavam porque sou da área* (CASSANDRO, 22 anos). Aqui, como em muitos domínios sociais, as relações iniciadas a partir das recomendações de terceiros ou até de modo casual, constituem uma credencial (MONAGHAN, 2002) mais eficiente para lograr vigilância do que qualquer canal jurídico-legal e burocrático.

Redes locais de segurança

Considerando o déficit crônico de vigilância dos trabalhadores de moto-entrega, as expectativas e obrigações criadas por meio de laços sociais (COLEMAN, 1988) com os moradores de áreas ecológicas de risco cumprem um importante papel na provisão de segurança para aqueles. Ainda que não se possa exagerar a influência destas expectativas e obrigações na prevenção do crime – em especial de crimes considerados sérios como assaltos e tráfico de drogas –, ela é suficiente para garantir a realização de atividades, como a entrega

20. À medida que tais motoboys são reconhecidos como os únicos que podem trabalhar nestas áreas, eles aumentam seu poder de barganha junto às empresas. É assim que, muitas vezes, quando indagados sobre o nível de violência naquelas áreas, eles respondem, temendo serem substituídos nestas rotas, que continua insuportável ou ‘barra pesada’ (Técnico de logística, 36 anos).

de encomendas, que não incorrem em riscos de retaliação por parte das quadrilhas ali atuantes (ST. JEAN, 2007). Sob essa perspectiva, o apoio dos moradores e clientes, por meio de redes locais de segurança (JOHNSTON, SHEARING, 2003), opera como um amortecedor (*buffer*) das desvantagens ecológicas mais eficiente do que o crédito de proteção concedido, como vimos, pelas quadrilhas de bairro.

A atuação destas redes locais de segurança se traduz em avisos, advertências, provisão de segurança pessoal e patrimonial e auxílio, direto e indireto, às entregas. Efetivamente, estas redes são a principal fonte de informação para avaliar e evitar ameaças e perigos. Um bom exemplo disso são as ligações telefônicas de moradores e revendedores locais, aos motoboys do seu conhecimento, para avisar sobre alterações nas condições de segurança dos bairros: *Estas mesmas revendedoras muitas vezes, quando a situação da localidade não está boa... ligam para o centro de distribuição ou diretamente para o entregador para avisar: olhe não venham desta vez pois a barra está pesada!* (Técnico de logística, 36 anos).

Os moradores também advertem sobre as regras de circulação vigentes, como a exigência de os motoboys não se deslocarem portando seus capacetes. Este foi o caso de um motoboy que trabalha como fiscal do serviço de limpeza pública e que, ao entrar em um bairro inseguro, foi alertado por um transeunte a retirar o capacete para não ser confundido com um inimigo, evitando assim, porventura, um desfecho trágico.

Rapaz, eu vou lhe falar uma coisa, quando você entrar no bairro Q tire o capacete. Você já foi confundido ali dentro com polícia, eu que disse aos caras [delinquentes] que você não era polícia. Você já soube que teve gente que já quis até meter bala em você lá dentro? E eu não sabia de nada... Ele disse: “Quando você entrar no Bairro X tire o capacete e quando você me vê se aproxime e vá conversar comigo”. Aí eu fiz isso, ele me apresentou à malandragem e relatou aos caras o que conversou comigo. Eles disseram: “Você pulou uma fogueira aqui dentro, estava tendo a maior guerra aqui, os policiais estavam encarnando [fazendo operações],

e você pra lá e pra cá com essa moto aí... Já teve gente que teve vontade de meter a bala em você"... Você veja, eu poderia estar morto sem saber por que! (Mateus, 33 anos).

Dadas essas restrições, tudo seria mais difícil sem a vigilância patrimonial igualmente proporcionada pelos vizinhos (ST. JEAN, 2007). É assim que, no que se refere ao impedimento de circular de motocicleta, os trabalhadores também recorrem aos moradores da sua confiança para guardar seus veículos e pertences pessoais enquanto realizam os roteiros de entrega a pé. Evidentemente, embora esta ajuda viabilize as entregas, ela não reduz o tempo gasto na tarefa, nem os prejuízos financeiros e desgaste físico-psicológico dos trabalhadores.

No bairro Q a rota tinha que ser toda a pé mesmo. Só ia de moto até o início, pois esse era o único bar onde eu podia largar a moto, porque eu já tinha uma certa confiança com o dono do estabelecimento. Eu deixava a moto lá, chamava por Deus e ia fazer a rota... Quer dizer, uma rota que de moto eu acabava em uma hora, mas como eu tinha que fazer a pé... na cara e na coragem mesmo... eu gastava, mais ou menos, umas três horas, três horas e meia de relógio... (José, 34 anos).

Ao lado desse apoio logístico, os trabalhadores contam com a ajuda dos vizinhos para a redistribuição das encomendas (FONSECA e BRITO, 2008). Por mais banal que pareça, esta redistribuição opera como uma modalidade informal de socialização de riscos, comum em sociedades reguladas pelo mecanismo da responsabilidade (PAES-MACHADO e NASCIMENTO, 2006), que modifica a forma da atividade e o papel dos motoboys na aproximação dos domínios da oferta e da demanda. Seguindo esta modalidade de flexibilização da cadeia de entregas, os motoboys delegam parte de suas atividades a moradores, comerciantes e lideranças locais que atuam como elos de ligação com clientes e também como vigilantes patrimoniais. Assim, os moradores assumem, de modo voluntário, tarefas típicas dos motoboys, a exemplo da identificação e dos contatos com clientes, guarda e entrega de encomendas. Para os motoboys, por sua vez, ficar na retaguarda dos moradores enquanto esses assumem parte das

suas tarefas não compromete a efetivação das entregas, poupa tempo e, ainda por cima, evita, ao modo de um amortecedor ecológico, ataques predatórios e prejuízos.

No bairro M tem uma escola que a gente não pode ir. A gente tem que entregar o material da escola à diretora de uma outra escola, porque tem uma professora que todo dia à tarde vai até lá... aí a gente dá uma quantidade maior dos folhetos e a professora pega e faz esse trabalho pra gente... leva lá (Luis, 30 anos).

Isso também acontece para as encomendas que necessitam de comprovante de recebimento como cartas registradas. Como as experiências de colegas assaltados desaconselham entregas diretas, os trabalhadores limitam-se a transmitir recados para os destinatários buscarem suas encomendas na sede do estabelecimento, o que é mais uma inovação nessa atividade (CULLEY, 2002; FINCHAM, 2006, 2007; WEHR, s.d).

No bairro Q tem uma associação de moradores onde deixo as correspondências normais. Quando é carta registrada, deixo um bilhete avisando para o cliente ir buscar na agência. Os Correios não fazem a entrega [direta ao cliente] porque muitos motoqueiros já foram assaltados [...]. Se nós formos [entregar], iremos ficar tomando informações e corremos o risco de sermos assaltados (Edvaldo, 43 anos).

Esse cuidado não esgota a socialização de riscos pela flexibilização das entregas, uma vez que os destinatários e seus conhecidos também entram no jogo. Se nas sociedades contemporâneas indivíduos e grupos não medem esforços para ampliar sua participação no consumo, o mesmo se aplica ao consumo mediante entregas no contexto de grandes cidades, como Salvador. No caso dos moradores das localidades aqui mencionadas, entre serem cortados das listas das empresas por residirem em áreas arriscadas, de um lado, e fazerem sacrifícios, como esperar mais tempo ou se deslocar para recolherem

as encomendas, de outro, eles preferem esta opção. Tais acertos, feitos por telefone ou com a mediação de terceiros, versam sobre a definição de pontos de entrega satisfatórios, sob a ótica da segurança e da distância, ou de pessoas nas mãos das quais os destinatários deverão buscar seus produtos – lojas, sedes de associação de moradores e até mesmo representantes de órgãos públicos.

Conclusões

A ocupação de motoboy se caracteriza por condições de trabalho incertas e perigosas que incluem o medo constante de acidentes de trânsito e a discriminação pública. Outro ponto importante e de interesse central para este estudo, é o permanente risco de vitimização por agressores buscando causar-lhes danos por meio de uma grande variedade de formas.

Na análise das reações e respostas dos motoboys a este risco, identificamos, entre os sujeitos entrevistados, uma dupla, simultânea e imbricada jornada de trabalho: a primeira relativa ao cumprimento das obrigações profissionais e a segunda voltada para a redução das oportunidades de ataques associadas a estas funções. Além de esta segunda jornada implicar esforços adicionais, prejuízos profissionais e financeiros não compensados pelos estabelecimentos – e representar, portanto, uma forma perversa de transferência de risco –, ela levanta problemas relevantes quanto ao uso, organização e reconhecimento significativos dos espaços urbanos pelos autores e vítimas, potenciais e efetivas, de delitos (COHEN e FELSON, 1979; SAMPSON, RAUDENBUSH et al., 1997; ST. JEAN, 2007).

Ora, primando pela adaptabilidade, capacidade de cobertura e complementaridade, a implementação dessas defesas depende das (des)vantagens ecológicas dos espaços urbanos para a atividade de entrega de encomendas. É assim que, as defesas restritivas são apropriadas para áreas onde, a exemplo de locais de passagem ou com rotas de fugas, o outro – o infrator que *está lá* – não domina por completo a situação e pode ser neutralizado. Por sua vez, as defesas

expansivas são acionadas em dois outros tipos de espaços: áreas onde este outro – que *está aqui* – tem domínio territorial e não pode ser evitado nem confrontado e, em terceiro lugar, em áreas onde o infrator também *está aqui* e embora dispute o domínio territorial com grupos rivais ou com as forças policiais, tampouco pode ser evitado ou confrontado.

A miríade de defesas restritivas empregadas pelos motoboys torna temerária, até certo ponto, a avaliação dos seus efeitos sobre as condições de vigilância da categoria. Todavia, é fácil reconhecer a sua importância e significado para a melhoria da segurança objetiva e subjetiva dos trabalhadores (ZEDNER, 2003). Não se deve perder de vista, entretanto, que várias das ações defensivas individuais e interindividuais podem ser, facilmente, decodificadas e neutralizadas pelos adversários (SANDERS, 2005). Algumas delas, inclusive, podem provocar efeitos indesejáveis como acidentes de trânsito causados pelas mudanças imprevistas de itinerários, manobras bruscas de trânsito e fugas. Por tudo que foi examinado, as defesas restritivas mais promissoras são as que envolvem a cooperação com outros grupos, a exemplo dos acordos com as empresas para a transferência do transporte de dinheiro para escoltas armadas, a suspensão de entregas de encomendas e o mapeamento de pontos quentes.

Apesar da reputação de individualistas anárquicos e irreverentes, os motoboys também investem na construção de laços sociais e negociação de práticas espaciais com possíveis atacantes (LYSAGHT e BASTEN, 2003), moradores e clientes, que ultrapassam, por seu escopo e dinamismo, a chamada defesa simbiótica (FELSON, 2006). A defesa expansiva em relação às quadrilhas delituosas, por exemplo, rompe com os procedimentos restritivos pelo fato de os motoboys negociarem o recebimento de autorizações especiais ou créditos de proteção por parte daquelas (MISSE, 1997; Cano e Iooty, 2008). Por mais avessa que seja às concepções normativas, a negociação da provisão de vigilância com esses grupos, uma prática generalizada entre moradores e prestadores de serviços públicos e privados nas áreas de risco (BRITO, 2008), é coerente com uma *realpolitik* de rua que

aconselha prestar mais atenção à micro política das (des)vantagens ecológicas e dos créditos de proteção do que às políticas de segurança. Nas agendas do dia-a-dia e inspirando-se na máxima de que é ‘melhor um pássaro na mão do que dois voando’, a prioridade desses demandantes de vigilância é a boa vizinhança (PAES-MACHADO e NORONHA, 2002) e a obtenção, mesmo que pagando um preço, de crédito de proteção daqueles que controlam o acesso, circulação e permanência nos seus espaços de atividades.

Quanto à defesa expansiva fundada no estabelecimento de laços sociais com moradores e clientes, ela é consistente com as teorias acerca do efeito positivo destes laços (COLEMAN, 1988) e da eficácia coletiva (SAMPSON et al., 1997; ST. JEAN, 2007) sobre a disponibilidade de vigilância adequada (COHEN e FELSON, 1979). Cabe salientar, porém, que no contexto de cidades como Salvador, essa influência extrapola os contidos padrões anglo-saxões que norteiam estas abordagens. Ao tempo que os atores brasileiros enfrentam o desafio, pouco comum nos países anglo-saxões da atualidade, de trabalhar em áreas urbanas de alta criminalidade, pode-se afirmar que eles possuem uma disponibilidade de capital social superior – pela maior autossuficiência ou pouca interdependência institucional (COLEMAN, 1988; DAMATTA, 1985; BARBOSA, 1992) – a de trabalhadores vulneráveis do setor de serviços daqueles países para neutralizar investidas criminosas (GAMBETTA E HAMMIL, 2004; SANDERS, 2005).

Na atividade de moto-entrega, a ativação desse capital social se manifesta na participação de moradores e clientes em redes locais de segurança – um conjunto de iniciativas que contribui para a provisão de defesa pessoal (JOHNSTON, SHEARING, 2003) e patrimonial, efetivação das entregas e socialização informal dos riscos da atividade de moto-entrega. Conquanto a atuação de tais redes na prevenção de crimes seja limitada pelas expectativas de retaliação (ST. JEAN, 2007), o seu feito voluntário, informal e horizontal – ainda que a serviço da comercialização de bens e serviços – contrasta com o dos arranjos mercantilizados que povoam a paisagem

contemporânea da segurança (ZEDNER, 2003). Isso a torna merecedora, certamente, de novos estudos.

Uma síntese geral dos resultados mostra a propriedade das defesas informais múltiplas, em especial, das defesas expansivas e das redes locais de segurança de criar o que denominamos de amortecedor das desvantagens ecológicas dos espaços onde os motoboys exercem suas atividades.

Enfim, apesar do caráter preliminar deste trabalho, acreditamos que ele suscite novas pesquisas sobre as variações ecológicas da criminalidade e do controle social em espaços urbanos que continuam sendo tratados, apesar das muitas evidências contrárias, como homogêneos (MACHADO DA SILVA, 2008). Tais estudos também podem contribuir para discussões mais aprofundadas de métodos informais fundados na negociação de vigilância com diferentes grupos, visando a melhorar a segurança dos trabalhadores do setor de serviços²¹, manter o fluxo de entregas de encomendas e minimizar os efeitos perversos dos crimes sobre as condições de vida e trabalho das classes populares urbanas.

Referências

ANDERSON, E. *Streetwise: race, class and changes in an urban community*. Chicago, IL, University of Chicago Press. 1990.

BARBOSA, L. *O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros*. Rio de Janeiro, Campus. 1992.

BEATO, C.; PEIXOTO, B. T. et al. Crime, oportunidade e vitimização. *RBCS*, 19 (55): 1-18. 2004.

BEST, J.; LUCKENBILL, D.F. *Organizing deviance*. New York, Prentice Hall. 1982.

BIRCKBECK, C. El concepto de oportunidades para el delito: su definición y consecuencias. *Revista Cenipec*, 9: 43-81. 1984-1985.

21. Em uma perspectiva complementar de socialização e redução de riscos, a regulamentação da ocupação deve incluir o estabelecimento de adicional de periculosidade/seguro de vida para o seu exercício, assim como medidas que proibam o transporte de dinheiro pelos motoboys.

- BRITO, C.. Mapa da PM indica as 13 áreas mais perigosas. *A Tarde*, 7.set. 2008.
- CANO, I.; IOOTY, C. Seis por meia dúzia: um estudo exploratório do fenômeno das chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro”, in Fundação Heinrich Boll, **Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Boll. 2008.
- COHEN, L.; FELSON, M. Social changes and crime rate trends: a routine activity approach. *American Sociological Review*, 44:588-607. 1979.
- COLEMAN, J. S. Social capital in the creation of human capital. *American Journal of Sociology*, 94: 95-120. 1988.
- CONKLIN, J. E. **Robbery and the criminal justice system**. Philadelphia/Nova York/Toronto, J. B. Lippincott Company. 1972.
- CULLEN, F. T.; AGNEW, R. **Criminological theory: past to present: essential readings**. Los Angeles, Roxbury Publishing Company. 2003.
- CULLEY, T. H. **The immortal class: bike messengers and the cult of human power**. Nova York, Random House Trade Paperbacks. 2002.
- DALTRO, E. Bandidos armadas perseguem e assaltam motoboy. *A Tarde*, Salvador, A7 20 mar. 2010.
- DAMATTA, R. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo, Brasiliense.1985.
- EWALD, F. The return of Descartes’s malicious demon: an outline of a philosophy of precaution, in T. Baker e J. Simon (eds.), **Embracing risk**, Chicago, Chicago University Press, pp. 273-301. 2002.
- FELSON, M. **Crime and the everyday life**. Thousand Oaks, Pine Forge Press.1986.
- _____. **Crime and nature**. Thousand Oaks/Londres/Nova Deli, Sage. 2006.
- FINCHAM, B. Bicycle messengers and the road to freedom. *The Sociological Review*. 54 (1): 208-222. 2006.
- _____. Generally speaking people are in it for the cycling and the beer: bicycle couriers, subculture and enjoyment. *The Sociological Review*, 55 (2): 189-202. 2007.
- FONSECA, A.; BRITO, C. Insegurança impede o acesso aos serviços públicos. *A Tarde*, 7. Set. 2008.
- FOUCAULT, M. A governamentalidade. In:M.B.daMotta. **Foucault: estratégia, poder e saber**. Rio de Janeiro: Forense. 2003. v.4 p. 281-305. (Ditos & escritos).
- GAMBETTA, D.; HAMMIL, H. **Streetwise: how taxi drivers establish their customers’ trustworthiness**. Nova York, Russel Sage Foundation. 2005.

- JOHNSTON, L; SHEARING, C. **Governing security: explorations in policing and justice**. London/New York. 2003.
- HANNERZ, U. **Exploring the city: inquiries toward an urban anthropology**. Nova York, Columbia University. 1980
- HOBBS, D. et al. **Bouncers, violence and governance in the night-time economy**. Oxford, Oxford University Press. 2003.
- HUGGINS, M. K. et al. **Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras**. Brasília, Editora da UnB. 2006.
- IAFOLLA, V. **A risky business: the governance of security in retail banks**. Toronto. Centre of Criminology of the University of Toronto. 2004.
- KATZ, J. **Seductions of crime: moral and sensual attractions in doing evil**. Nova York, Basic Books. 1988.
- LEA, J. **Crime and modernity: continuities in left realist criminology**. London/Thousand Oaks/New Delhi, Sage. 2002.
- LINGER, D. **Dangerous encounters**. Stanford, Stanford University Press. 1992.
- LUCKENBILL, D.F.; BEST, J. **Organizing deviance**. New Jersey, Prentice Hall. 1982.
- LYSAGHT, K.; BASTEN, A. Violence, fear and the ‘everyday’: negotiating spatial practice in the the city of Belfast, in E. Stanko, **Meanings of violence**. Londres, Routledge, pp. 124-242. 2003.
- MACHADO DA SILVA, L. A. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública, in L. A. Machado da Silva (org.), **Vida sob cerco: violência e cotidiano nas favelas do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 2008.
- MARIN, L.; QUEIROZ, M. S. A atualidade dos acidentes de trânsito na era da velocidade: uma visão geral. **Caderno de Saúde Pública**, 16 (1), jan.-mar., São Paulo. 2000.
- MATTHEWS, R. **Armed robbery**. Devon/Portland, Willan Publishing. 2002.
- MISSE, M. As ligações perigosas: mercado ilegais, narcotráfico e violência no Rio. **Educação e Contemporaneidade**, ano 2, 1 (1): 1-26. 1997.
- MONAGHAN, L. Regulating ‘unruly’ bodies: work tasks, conflict and violence in Britain’s night-time economy. **The British Journal of Sociology**, 54 (4): 403-429. 2002.
- NETO, A. S.; MUTAF, J. et al. **Pelo espelho retrovisor: motoboys em trânsito**. Sao Paulo, USP/NAU. s/d.
- NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health). **Violence in the workplace**. Cincinnati, Department of Health and Human Services, n. 57. 1996.

- OLIVEIRA, G. C. **Trabalho, vitimização e criminalização no cotidiano dos motoboys**. Salvador, Dissertação de mestrado, Instituto de Saúde Coletiva, UFBA.2003.
- PAES-MACHADO, E.; NORONHA, C. V. Policing the Brazilian poor: resistance to and acceptance of police brutality in urban popular classes (Salvador, Brazil). **International Criminal Justice Review**, 12: 53-76. 2002.
- PAES-MACHADO, E.; LEVENSTEIN, C. I'm sorry everybody, but this is Brazil: armed robbery on the buses in Brazilian cities. **Brit. J. Criminol.** 44: 1-14. 2004.
- PAES-MACHADO, E.; NASCIMENTO, A. M. Bank money shields: work-related victimisation, moral dilemmas and crisis in the bank profession. **International Review of Victimology**, 13: 1-25.2006.
- PAES-MACHADO, E. Espectros da violência e do crime na contemporaneidade. **Caderno CRH**, 19 (47): 165-172, maio-ago., Salvador. 2006.
- PAES-MACHADO, E. The deliveries cannot stop: ecological (dis) advantages and social-spatial safety tactics against predatory crimes among Brazilian couriers. **Crime, Law and Social Change** (2010), 54: 241-261.
- RADFORD, J. Policing male violence: police women, in J. Hanmer e M.Mayanard, **Women, violence and social control**, Londres, Macmillan, pp. 30-45. 1987.
- RICCIO-OLIVEIRA, M. A. **A vida sobre duas rodas: acidente de trabalho como acidente de trânsito no cotidiano dos motoboys**. Salvador, monografia de especialização em Saúde do Trabalhador, UFBA/ISC/CESAT. 2002.
- _____. **Ases do asfalto: vitimização e responsabilização no trabalho de motoboys de Salvador**. Salvador, dissertação de mestrado, Instituto de Saúde Coletiva, UFBA. 2005.
- RHODES, T. (1997). Risk theory in epidemic times: sex, drugs and the social organization of risk behavior. **Sociology of Health and Illness**, 19: 208-227. 1997.
- SAMPSON, R. J. et al. Neighborhoods and violent crime: a multilevel study of collective efficacy. **Science**, 277: 918-924. 1997.
- SANDERS, T. **Sex work: a risky business**. Devon, Willan Publishing. 2005.
- SCOTT, J. **Domination and the arts of resistance**. Yale, Yale University Press. 1990.
- SHAPLAND, J.; HALL, M. **What do we know about the effects of crime on victims?** Conference on Crime, insecurity and well-being: an economic approach. Sheffield, University of Sheffield. 2005.
- STENNING, P. C. **Fare game, fare cop, victimization of, and policing by, taxi drivers in three Canadian cities: Report of a preliminary study**. Toronto, Centre of Criminology of the University of Toronto. 1995.

ST. JEAN, P. K. B. **Pockets of crime: broken window, collective efficacy and the criminal point of view**. Chicago/Londres, University of Chicago Press. 2007.

TAPPARELLI, G. **Os donos do pedaço**: delinquência juvenil em um bairro da cidade de Salvador. Salvador, dissertação de mestrado em Sociologia, UFBA. 1996.

VOLKOV, V. **Violent entrepreneurs: the use of force in the making of Russian capitalism**. Ithaca/Londres, Cornell University Press. 2002.

ZALUAR, A. A moeda e a lei, in _____, **Condomínio do diabo**, Rio de Janeiro, Revan/ Editora da UFRJ, pp. 219-223. 1994.

ZEDNER, L. The concept of security: an agenda for comparative analysis. **Legal Studies**, V. 23, Issue 1, pages 153-175. March 2003.

WEHR, K. **Bicycle messengers and fast capitalism: an old-school solution to the needs of technocapitalism**. s.d. Disponível no site <<http://www.fastcapitalism.com>>.

WRIGHT, R. T.; DECKER, S. H. **Armed robbers in action**. Boston, MA, Northeastern University Press. 1997.

YOUNG, G. **Inside the taxi: tales from Kiwi cab drivers**. Auckland, Hodd. 2002.

3

Crack, violência e criminalidade no Recôncavo da Bahia

Rosilene Oliveira Rocha
Herbert Toledo Martins

Introdução

A motivação inicial da pesquisa que sustenta o presente artigo reside na campanha publicitária que a secretaria de segurança pública do governo do estado da Bahia fez circular, no ano de 2010, por todo o estado e nas principais revistas do país afirmando que 80% dos homicídios da Bahia eram causados pelo crack, a principal causa da violência na Bahia, conforme foto a seguir;



Este outdoor é bastante representativo do relativo atraso na gestão da segurança pública que caracteriza o estado da Bahia refletido no fato de que ninguém, nem mesmo Deus, sabe informar a origem desses dados. Tal atraso reflete-se evidentemente na escalada da violência homicida que afeta o estado nos últimos anos, com destaque para a taxa de homicídio juvenil que coloca o estado na terceira posição nacional atrás de Espírito Santo e Alagoas. Com relação ao número de homicídios jovens (15 a 24 anos), a Bahia ocupa o primeiro lugar nacional com 2215 vítimas em 2010. Além disso, dos dez municípios brasileiros com a maior taxa média (em 100 mil) de homicídio a Bahia ocupa o primeiro lugar com Simões Filho, o quinto lugar com Porto Seguro e o oitavo com Itabuna, conforme dados do Mapa da Violência (2012).

A literatura internacional que aborda a questão do crack mescla informações de naturezas distintas. Entre informações científicas e mitos o crack é a tônica de discussões políticas, manchetes da mídia, legislação antidrogas, enfim, muito se divulga e pouco se conhece sobre a droga em questão. Registra-se que desde a chamada epidemia de crack norte-americana, na década de 1980, os veículos de comunicação em massa e os políticos se encarregaram de difundir a ideia de que o crack consistia numa droga altamente viciante, com poderes de destruição sem precedentes.

A partir dessas percepções, entrava em cena o “mal do século”, o “vilão” dentre as drogas ilícitas. O imaginário social temia as consequências oriundas da “nova droga”. Na verdade, não havia uma “nova droga” e sim uma nova forma para uma substância que já existia, porém, se distinguia na forma de consumo, no preço e na forma de administração. Ainda hoje, muitas informações equivocadas cercam o crack, embora algumas delas tenham sido desmistificadas, conforme se percebe no decorrer deste artigo.

No estágio atual das pesquisas é consensual de que a dinâmica do tráfico e do uso de drogas e em especial o crack possui incidência sobre a criminalidade de qualquer cidade onde drogas são comercializadas e consumidas. A questão controversa na

literatura internacional e nacional reside no fato de que a incidência de crimes não se deve à droga ou seu efeito no organismo, mas à sua comercialização ou tráfico. Nesta perspectiva, argumenta-se aqui que o crack não é essa droga demoníaca como representada pela mídia, cujo tráfico e consumo são a causa das altas taxas de homicídios. A criminalidade provocada pelo crack pode estar vinculada menos à criminalidade violenta e mais aos crimes de menor potencial ofensivo, como se pretende demonstrar neste artigo. Neste sentido, os achados da pesquisa revelam aspectos intrigantes que não aparecem nos estudos realizados em outros países ou nas pesquisas brasileiras.

Para tanto o artigo está organizado em seis sessões. Inicialmente, apresenta-se uma breve narrativa sobre o surto do crack nos Estados Unidos, demonstrando que o crack é uma estratégia de marketing da cocaína, e que no contexto americano impulsionou uma onda de prisões sem precedentes na história do país, em consequência do recrudescimento da legislação sobre drogas que recaiu sobre pobres e negros americanos que nunca tinham cometido crimes violentos. Na segunda sessão, analisa-se o debate controverso sobre a relação entre drogas e criminalidade. Discutem-se os autores cujos trabalhos comprovam uma relação de incidência direta entre o tráfico e uso de crack com a criminalidade, bem como autores que afirmam que é inegável a relação entre crack e crime, mas que esta relação está associada à dinâmica do comércio da droga, isto é, disputas entre traficantes rivais, eliminação de informantes e “acertos” de dívidas não pagas, e não à droga *per se*. Na terceira sessão, analisa-se o impacto do crack nos índices de criminalidade de Cachoeira, Ba. Na quarta sessão, discute-se o perfil dos traficantes e usuários de crack. Foram entrevistados 9 (nove) usuários e 3 (três) traficantes. Na quinta sessão, são discutidos os padrões e as estratégias de mercado de crack no Recôncavo da Bahia, com ênfase nas relações entre traficantes e destes com os usuários. Por fim, são apresentadas as considerações finais da pesquisa.

O crack como estratégia de marketing: um pouco de história

No início do chamado *surto do crack* em 1986 nos Estados Unidos, os políticos e os veículos de comunicação em massa se referiam ao crack como se fosse uma substância inteiramente nova, com poderes de destruição demoníacos. No entanto, o discurso difundido outrora perceptível ainda hoje em outros países, inclusive no Brasil, é falso. No intuito de proporcionar uma direção mais eficaz e mais humana às políticas voltadas para as drogas ilícitas, Reinarmam e Levine (2002), apresentam 5 mitos sobre o crack que permeiam a retórica pública culminando, antes, numa *guerra* contra determinados cidadãos e no encarceramento em massa de pobres. O primeiro mito consiste justamente em considerar o crack uma droga diferente da cocaína²².

Segundo os referidos autores, o crack é apenas uma forma nova de uma substância muito antiga em uso nos Estados Unidos há mais de um século. Conforme Schifano (2001), a substância ativa do crack é o cloridrato de cocaína. O crack possui a mesma base farmacológica da cocaína, porém, é fumado. Quando fumada, a cocaína (crack) entra muito rapidamente nos pulmões e, conseqüentemente, na circulação sanguínea e no cérebro, quase simultaneamente, assim como quando é injetada. Mas quando aspirada, a cocaína é absorvida lentamente através da membrana nasal, agindo mais lentamente no organismo.

Durante vários anos, antes de surgir o termo “*crack*”, essa nova forma de administração da cocaína já era praticada por seus usuários sendo conhecida pelo termo “*freebasing*”, segundo Siegel, R. (1982) e Inciardi (1987)²³. Após a década de 1980, o termo crack foi cunhado para descrever a mesma base farmacológica de uma

22. Os outros 4 mitos são: **Mito 2:** O crack é instantaneamente e inevitavelmente viciante; **Mito 3:** O crack expandiu para todos os setores da sociedade; **Mito 4:** O crack gera crime e violência; **Mito 5:** O uso de crack durante a gravidez produz ‘crack baby’. Reinarmam & Levine, (2002, pp. 191-192).

23. Apud Reinarmam e Levine (2002).

substância que passara a ser consumida por outro perfil de usuários. Schifano, F. e Corkery, J. (2008) utilizam a expressão “*tabagismo de crack*” para reforçar que o crack é uma base fumada do mesmo cloridrato de cocaína. Para Draus e Carlson (2007), a inovação do “crack” foi principalmente uma questão de marketing do cloridrato de cocaína (ou HCL) que, na sua forma em pó era uma droga pouco acessível, já que era muito cara. De repente, a cocaína passa a ser disponibilizada em pequenas e acessíveis unidades que poderiam ser fumadas fornecendo uma potência quase imediata e euforia de curta duração²⁴. O impacto e a distribuição dessa nova forma de cocaína alcançaram grandes proporções em diversos países do mundo.

De acordo com Reinarmam e Levine (2002), a cocaína em pó, uma droga cara, de difícil acesso que era tipicamente vendida nas quantidades de meio grama ou em unidades de 1 grama respectivamente por \$50 e \$100; a partir de 1980, passa a ser vendida em pequenas pedras sob o nome de crack por \$5 ou \$10. A forma em pó da cocaína tende a ser utilizada em ambientes fechados por usuários pertencentes a segmentos sociais com maior poder aquisitivo ao passo que o crack é vendido e consumido por outra classe de pessoas nas *esquinas* das cidades. Leigey, M. e Bachman, R. (2007) complementam: sabe-se que o crack custa muito menos do que a cocaína em pó. Fumar crack na forma de *freebasing* oferece ao usuário um efeito rápido elevado em relação à cocaína em pó, mas, as duas drogas são farmacologicamente idênticas. No entanto, devido ao seu custo mais barato, a versão *crack* da cocaína é mais provável de ser utilizado pelas populações empobrecidas da periferia do que pelas abastadas do centro da cidade.

Em suma, o crack é uma inovação de marketing da cocaína, não uma nova droga. Nos Estados Unidos, no auge do surto de crack, a alegação de que se tratava de uma nova droga e profundamente perigosa permitiu que a mídia escrevesse histórias dramáticas sobre

24. Fagan & Chin, 1989; Mieczkowski, 1990; Comissão de Penas Estados Unidos, 1995, apud Draus e Carlson (2007).

o crack e que políticos o usassem como bode expiatório para aprovar novas e punitivas leis contra ele: “*The claim that crack was a new, deeply dangerous drug allowed the media to write dramatic stories about it and politicians to scapegoat and pass punitive new laws against it.*” (REINARMAM e LEVINE, 2002; p. 184).

Conforme Reinarmam e Levine (2002), o crack entrou em cena no final da década de 1970 na forma de cocaína *freebasing*, dentre os usuários dessa forma de cocaína estavam estrelas de Hollywood, corretores, investidores bancários e alguns atletas profissionais. Os problemas de saúde decorrentes dessa forma de uso da cocaína, fizeram com que tais usuários começassem a aperecer nas salas de emergência dos hospitais e nas delegacias de polícia. Assim sendo, o Congresso aprovou nova legislação para estender a cobertura do seguro de saúde, de maneira a incluir o tratamento para os danos causados por essa droga. Entra em cena a indústria de tratamento que aumentou o número de leitos disponíveis²⁵.

Em meados da década de 1980 o crack passa a ser distribuído nas cidades do interior da América entre pobres, africanos-americanos e latinos. Alguns deles começaram a apresentar problemas decorrentes desta forma de uso de cocaína e, assim como o primeiro perfil de usuários, também passaram a aparecer nas salas de emergência dos hospitais e nos postos/delegacias de polícia. Entretanto, agora o Congresso se empenha para aprovar novas leis que estendam a duração das penas criminais para infrações envolvendo o crack. Nesses termos, entra em cena a indústria de prisão expandindo o número de celas disponíveis, conforme trecho abaixo:

In the mid-1980s, crack use spread into America’s inner cities among impoverished African Americans and Latinos.

25. “In the late 1970s, crack first came on the scene in the form of cocaine freebasing. many of its users were stockbrokers and investment bankers, rock stars, hollywood types, and a few pro athletes. some of them began to get into trouble with this form of cocaine use, showing up in hospital emergency rooms and police stations. Congress passed new laws to extend health insurance coverage to include drug treatment. The treatment industry expanded the number of beds available” (Reinarmam e Levine, 2002, p. 182).

Some of them began to get into trouble with this form of cocaine use, showing up in hospital emergency rooms and Police stations. Congress passed new laws to extend the length of criminal sentences for crack offenses. The prison industry expanded the number of cells available (REINARMAM e LEVINE, 2002, p. 182).

As novas leis decorrentes dessa postura do Congresso estadunidense ajudaram a impulsionar a maior onda de prisão na história dos Estados Unidos. Desde 1986 até o ano 2000 o número de pessoas presas aumentou a cada ano, triplicando a população prisional. Atribui-se aos Estados Unidos a maior taxa de encarceramento de qualquer democracia moderna. O número de infratores da legislação antidrogas na prisão cresceu oito vezes, de cerca de 50.000 nos primeiros anos do governo Reagan, para cerca de 400.000 no início da segunda administração de George W. Bush. O que mais chama a atenção nessa onda de encarceramento é que a população era composta de forma desproporcional por pobres e negros que, curiosamente, não tinham cometido crimes violentos²⁶.

É possível inferir dos fatos supracitados que o cerne da repressão às drogas (especificamente ao crack), não diz respeito à droga em si, mas ao perfil de seus usuários. Para aqueles pertencentes aos segmentos sociais com maior poder aquisitivo, tratamento e assistência, já para aqueles moradores de rua, pobres, negros, desempregados, etc, a repressão, o encarceramento e a estigmatização. Pelo menos é por essa lógica que determinados discursos políticos e a mídia parecem orientar sua postura em relação ao crack, inclusive, no Brasil. Ainda que esta não seja uma afirmação definitiva, conforme Reinarmam e Levine (2002), “*No one who honestly ponders the state of race relations or the level and pattern of economic inequality in the U.S. can doubt that it is at least plausible.*”, ou seja, ninguém que sinceramente pondera o estado das relações raciais ou o nível e o padrão de

26. Irwin e Austin, 1994; Parenti, 1999; Gabinete de Estatísticas da Justiça, (2001), apud Reinarmam e Levine (2002).

desigualdade econômica nos Estados Unidos pode ter dúvida de que esta hipótese é pelo menos plausível.

Leigey, M. e Bachman, R. (2007), destacam em seu estudo a “*relação 100 para 1*” na quantidade de condenação dos traficantes de crack, em comparação com a cocaína em pó. Esta disparidade foi baseada, principalmente, na noção de que usuários de crack estavam mais propensos a se envolverem em violência em relação aos usuários do pó e similares²⁷. Em 1988 o Congresso aprovou o Anti-Drug Abuse Act²⁸, que aumentou as penalidades para a posse e tráfico de substâncias ilícitas, a droga que recebeu uma das mais duras penas foi para a cocaína na versão de crack.

Embora não houve sentença mínima obrigatória estipulada para a posse de cocaína em pó, a lei determinou que os indivíduos apanhados em posse de 5 gramas ou mais de crack estavam sujeitos a receber uma sentença mínima obrigatória automática de 5 anos de prisão (ainda que fosse o primeiro flagrante do indivíduo). Em contrapartida, são necessários 500 gramas de cocaína em pó para provocar a mesma pena. Assim, seria necessária 100 vezes mais cocaína em pó para ativar a mesma pena do chamado tráfico de crack, nisso consiste a relação 100 para 1, ou seja, 100 vezes a quantidade de cocaína para provocar a mesma pena que equivale a 1 grama de crack, como pode ser lido abaixo:

Perhaps the most heated debate surrounding the Act has been around the 100 to 1 quantity ratio used for sentencing traffickers of these drugs. Crack cocaine carries a mandatory minimum sentence of 5 years for first-time trafficking of 5 grams. In contrast, it takes 500 grams of powder cocaine to elicit the same penalty. Thus, it takes 100 times more powder cocaine to activate the same penalty that is called for in trafficking crack (LEIGEY, M. & BACHMAN, R., 2007, p. 336).

27. Everett, 1998, Sandy, (2003), apud Leigey, M. e Bachman, R., (2007).

28. Abuso de Drogas Anti- Atos, promulgado pelo Congresso em 1986 e 1988.

Essa disparidade entre as penas se baseia na ideia de que os usuários de crack estariam mais propensos a cometer crimes violentos do que os usuários de cocaína. No entanto, há ainda uma escassez de investigação empírica que analise a relação entre crack e a violência. A despeito disso, uma das razões fornecidas pelos *policymakers* (decisores políticos) para esse tratamento diferenciado foi a noção de que o crack é mais propenso a levar ao vício e à violência do que a cocaína, destacam Everett, (1998) e Sabet, (2005)²⁹. Ainda se sabe muito pouco sobre em que medida a ingestão de crack é mais suscetível de conduzir à violência do que a cocaína em pó.

O crack e a incidência de crimes

O debate sobre a relação entre drogas e criminalidade é controverso. De um lado estão aqueles estudos que apontam que a dependência de drogas pode levar à prática de crimes e que a criminalidade regular pode levar ao uso mais excessivo de drogas (PARKER & BOTTOMLEY, 1997). Em outras palavras, o quadro de dependência, muitas vezes obriga as pessoas a se envolverem em atividades criminosas para acessar fundos e pagar pela droga. Por exemplo, nas pesquisas de Hough (1996)³⁰ percebeu-se que um número significativo de infrações relativamente menores, como furtos e roubos foram cometidos somente para custear o consumo de drogas. Da mesma forma, esses autores citam Hopkins (2000) e sua pesquisa que faz referência específica aos usuários de crack da Inglaterra, que comprometem até 240 roubos por ano para financiar seu hábito de consumir crack. No mesmo artigo, Hopkins também relatou que, em quatro cidades inglesas, os usuários de crack têm quatro vezes mais chances de cometer um assalto do que aqueles infratores sob o efeito de outras drogas.

29. Apud Leigey, M. e Bachman, R., (2007).

30. Apud Harwick, L. e Kershaw, S. (2003).

No início dos anos 2000, muitos relatórios de órgãos oficiais apontavam um aumento no tráfico e na posse de crack em algumas cidades da Inglaterra, principalmente, em Londres, Liverpool e Manchester³¹. Schifano, F. e Corkery, J. (2008), realizaram uma pesquisa na Inglaterra entre os anos de 1990 a 2004, e fizeram uma análise correlacional da trajetória do consumo de crack e cocaína com a redução dos preços, a disponibilidade e o aumento do número de mortes. Perceberam que na medida em que caíam os preços, aumentava o consumo de cocaína e crack, além de aumentarem o número de mortes. Na década de 1990, houve uma tendência mundial de aumento no consumo de cocaína. O crack e a cocaína foram drogas cada vez mais consumidas entre 1995 e 2001.

Essas duas drogas estiveram relacionadas com um total de 1.022 mortes na Inglaterra entre 1990 e 2004. Mantiveram uma trajetória crescente com queda somente no ano de 2003, passando de 5 mortes em 1990 para 185 mortes em 2004. Ressalta-se que as mortes não ocorriam exclusivamente devido ao consumo das drogas, mas, por causas diversas em que constava presença dessas drogas nas declarações de óbito. Além disso, uma das limitações apontadas pelos autores é que não há distinção médica nas declarações de óbito entre crack e cocaína no organismo, já que a base das duas drogas é exatamente a mesma.

Por outro lado, há estudos que demonstram que a relação de causalidade entre o crack e a criminalidade, seja em um nível teórico ou nível empírico, é tênue. De acordo com Parker & Auerhahn (1998)³², existem quatro grandes elaborações teóricas sobre a relação entre drogas e violência que perpassam questões como intoxicação, agressão, sensação de desinibição, disponibilidade da droga por parte de colegas. Cada uma dessas explicações salienta que o potencial para a violência pode ser agravado ou mediado por uma variedade de fatores, inclusive culturais, fatores situacionais e pessoais.

31. Ahmed & Thompson, (2002), apud Harwick, L. e Kershaw, S. (2003).

32. Apud Leigey, M. e Bachman, R., (2007).

Por essa razão, encontrar uma relação causal entre drogas e violência/criminalidade é uma tarefa complexa e difícil. Importa destacar que a substância associada predominantemente com a violência, nas estatísticas oficiais de criminalidade, é o álcool, uma droga legalizada. Além disso, em muitos casos, o envolvimento de usuários de crack em crimes de maior potencial ofensivo, é anterior ao seu primeiro contato com essa droga. Fagan e Chin (1991), por exemplo, descobriram que os usuários de crack em sua amostra já estavam envolvidos com a prática de crimes violentos, antes da iniciação no consumo de crack. Esta tendência também esteve presente na vida dos usuários de crack no Reino Unido a partir de (ALLEN, 2005), onde a grande maioria dos usuários de crack e usuários de heroína informaram que sua participação no primeiro crime ocorreu pelo menos três anos antes de seu primeiro contato com essas drogas.

No auge do susto do crack nos Estados Unidos, Goldstein (1989) e um grupo de colegas trabalharam com o *New York City Police Department* para investigar a natureza e medida de homicídios relacionados com a droga em Nova York em 1988. Sua pesquisa foi financiada pelo Instituto Nacional de Justiça, que depois distribuiu um resumo do seu relatório como um modelo de estudo de uma questão importante.

Goldstein e sua equipe encontraram três maneiras distintas em que as drogas e a violência podem estar relacionadas (GOLDSTEIN et al., 1989). O primeiro tipo foi *psicofarmacológico*, no qual as pessoas ingerem uma droga e devido aos seus efeitos presume-se um comportamento irritado, animado, enfurecido, encorajado ou irracional e, assim, violento. O segundo tipo era o que Goldstein e seus colegas chamaram “*compulsivo econômico*”. Aqui o desejo de drogas obriga o usuário a se engajar em crimes econômicos para financiar o uso de drogas caras até que, no decurso de alguma ação, algo sai errado e a vítima é morta.

O terceiro tipo de violência relacionada com a droga foi denominado *sistêmico*, ou seja, relacionada com o mercado ilícito do sistema de distribuição de drogas. Por exemplo, a violência pode

surgir das exigências dos negócios nos mercados de drogas ilícitas, onde as apostas monetárias muitas vezes são altas, e quando as partes não têm recursos a meios legais de resolução de litígios a questão é resolvida entre as mesmas, invariavelmente, resultando na morte de uma das partes. Esta categoria inclui os homicídios que resultaram de disputas territoriais entre traficantes rivais, e da punição para quem não pagar dívidas de drogas ou tratos relacionados. Surpreendentemente, dos 414 homicídios em Nova York em 1988 que a polícia definiu como relacionado à droga, apenas 7,5% foram causados pelos efeitos de uma droga.

Na maioria destes casos, a droga em causa foi o álcool, apenas poucos casos nesta categoria envolvia o crack. Igualmente inesperada foi a sua conclusão de que apenas cerca de 2% dos homicídios relacionados com o crack foram da variedade *compulsão econômica*. No entanto, o maior número de homicídios relacionados com essa droga era do tipo sistêmico, 74,3% do total. Ou seja, a esmagadora maioria de homicídios relacionados com a droga em Nova York no auge do crack, estava relacionada com os perigos de se fazer negócios em um mercado ilícito ao invés dos efeitos comportamentais diretos do crack no organismo do indivíduo.

Finalmente, os estudos feitos por Zimring e Hawkins (1997); Ousey e Lee (2002)³³, indicam que o crack não está alheio ao crime, mas que a relação entre crack e crime é antes de tudo complexa e composta de muitos fatores, alguns têm pouco a ver com crack per se. Esses estudos mostram, ainda, que a maior parte do que foi chamado de “*crack related crime*” (crime relacionado ao crack) era em função do sistema de mercado ilícito de drogas em áreas pobres, e não, dos efeitos psicofarmacológicos diretos do crack no comportamento humano.

No contexto brasileiro, uma revisão de literatura sobre o assunto aponta certa escassez de publicações sociológicas que focam as relações entre a dinâmica do tráfico e o consumo de crack com a

33. Apud Reinerman e Levine (2004).

criminalidade e a violência, a maioria oriunda da área da saúde. Para Guimarães et al (2008), tanto adolescentes quanto adultos jovens representam uma população exposta ao risco de morte por homicídios, pois o uso do crack leva ao roubo, à violência e ao endividamento com traficantes. Segundo Sant'Anna (2005) dentre as principais causas de homicídios em Porto Alegre (RS), encontram-se a vingança, participação em assaltos ou queima de arquivo e envolvimento com drogas (entre elas o crack).

Para Franco et al (2011), em Goiânia, a partir de 2007 cresce o número de réus que se afirmam usuários de crack assim como o daqueles que alegam ter praticado o crime para obtenção da droga ou pagamento de dívidas contraídas para o consumo da mesma, mas isso não foi suficiente para afirmar que o uso e tráfico de crack têm interferência em relação ao aumento da incidência desses crimes, até porque esse aumento não foi constatado.

No campo das ciências sociais, o estudo de Saporì, Sena & Silva (2010) é um dos pioneiros na pesquisa sobre as relações entre o tráfico, consumo de crack e criminalidade. Os autores sustentam a hipótese de que o recrudescimento dos homicídios em Belo Horizonte, no período de 1997 a 2004, esteve relacionado à consolidação do tráfico do crack na cidade, e que a criminalidade e a violência associada ao crack referem-se menos a uma estrutura rígida de redes do que a uma estrutura aberta de redes, ou seja, o comércio de crack não deve ser tratado “como uma organização estruturalmente fechada, com rigidez de papéis; uma vez inserido nessa organização é impossível sair dela”. Ao contrário, aqui as redes são abertas e a violência estaria localizada nas bocas, nos “nós centrais, os hiperlinks” que se constituem como lideranças.

O impacto do crack nos índices de criminalidade de Cachoeira, BA

Inicialmente, é importante fazer algumas considerações sobre as condições e métodos de coleta de dados utilizados na pesquisa. A precariedade dos dados fornecidos pela Polícia Militar da

Bahia é um capítulo à parte, que merece atenção. Não obstante as lições sobre estatísticas criminais declinadas por Becker (2008), Coelho (2005), Misse (1997), de que não se deve confiar nas mesmas, trata-se de um desafio importante no processo de modernização da polícia requerido após a volta da democracia. Sob a democracia, organizações policiais devem (ou deveriam) basear suas ações e operações em dados georeferenciados e processados por programas que disponibilizem o mapa diário ou semanal da criminalidade nos municípios.

Nesses termos, é preciso saber no mínimo quantos crimes ocorreram na semana ou no mês, que modalidades de crimes, os dados da vítima, o horário, local, etc. Mesmo não sabendo a taxa de subnotificação, estes seriam os dados mínimos com os quais uma guarnição ou delegacia de polícia deveriam ter à sua disposição para que pudesse trabalhar em bases mais racionais.

Registra-se que na cidade em tela não há padronização no documento de registro de ocorrência. As informações referentes aos crimes ou demandas sociais pelo trabalho da polícia são manualmente registradas num livro, do qual, posteriormente, um soldado do setor administrativo constrói um quadro-resumo das estatísticas, conforme Quadro 1, abaixo. Quando acionada, a PM conduz ou orienta a vítima a procurar a delegacia para registro formal do ocorrido. Caso a vítima consiga encontrar a delegacia aberta, com a presença do funcionário responsável pelo registro (que consiste no preenchimento de um formulário on-line, com dados da vítima, do acusado e do fato ocorrido), terá sorte diferenciada de muitos moradores que reclamam dos serviços prestados, da demora no atendimento e da dificuldade para se registrar ocorrências na delegacia da cidade.

Para fins de ilustração, destaca-se no Quadro 1, a seguir, um modelo idêntico ao quadro-resumo das estatísticas semanais registradas pela PM, que são encaminhadas para a Regional em Cruz das Almas e depois para a Secretaria de Segurança Pública em Salvador, capital do Estado.

Quadro 1: Resumo das Ocorrências Registradas pela Polícia Militar de Cachoeira/Ba.

DATA	HORA	MODALIDADE DA OCORRENCIA	LOCAL	RESULTADO
08.12.11	11:00h	Roubo a veículo	Distrito A (Zona Rural)	Sem êxito na localização dos suspeitos
12.01.11	22:40h	Tráfico de drogas	Rua X, , Bairro Y (zona de prostituição)	Apreensão de 34 pedras de craque e 02 cigarros de maconha. Condução de 05 suspeitos à DEPOL, dentre estes, um adolescente de 16 anos.
TOTAL DE OCORRÊNCIAS : 2				

Fonte: 27ª Companhia Independente de Cruz das Almas/2ª, Pelotão de Cachoeira/BA.

Com base nesse instrumento, percebe-se que poucas informações podem ser extraídas a respeito do crime registrado, das circunstâncias do ocorrido, dos perfis da vítima e do agressor, enfim. Conforme informação dada por policiais militares e policiais civis “não há serviço de inteligência”. Os policiais rotineiramente trabalham (são acionados) em virtude de denúncias feitas por telefone ou registros de queixas no Posto da PM de Cachoeira. Portanto, prevalece a prática da *blitz* no trânsito ou da prisão de suspeitos habituais nas rondas policiais. O mesmo pode-se afirmar da polícia civil. De acordo com depoimento de um Delegado entrevistado, “*não há serviço de inteligência; não temos condições para investigar. Somos poucos, nossa estrutura é mínima, não há gasolina o suficiente*”.

No caso do registro de tráfico, porte ou uso de crack, de interesse direto desta pesquisa, as informações contidas nos registros apresentados pela PM além de não serem confiáveis, não nos oferece informação a respeito do perfil dos traficantes e dos usuários e, sobretudo, do real impacto do crack na criminalidade local, se é que realmente existe, posto que por pura curiosidade de pesquisadores, analisamos as modalidades de crime registradas pela PM e identificamos que das 828 ocorrências registradas no período de janeiro de 2010

a fevereiro de 2012, somente 2% estavam relacionadas à apreensão, porte ou tráfico de drogas (dentre elas o crack), conforme demonstra a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Ocorrências registradas em Cachoeira/BA no período de Janeiro de 2010 a Fevereiro de 2011.

MODALIDADES DE CRIME	F	%
Tentativa de Assalto	4	0*
Homicídio	8	1
Tentativa de Homicídio	9	1
Tráfico, Porte e Uso de drogas	14	2
Assalto	18	2
Lesão Corporal	41	5
Furto	48	6
Roubo	49	6
Acidente de trânsito	66	8
Agressão Física	73	9
Outras Modalidades	502	60
Total	828	100

Fonte: Rocha, (2012). *As 4 (quatro) tentativas de assalto correspondem a 0,5% do total de ocorrências registradas na cidade.

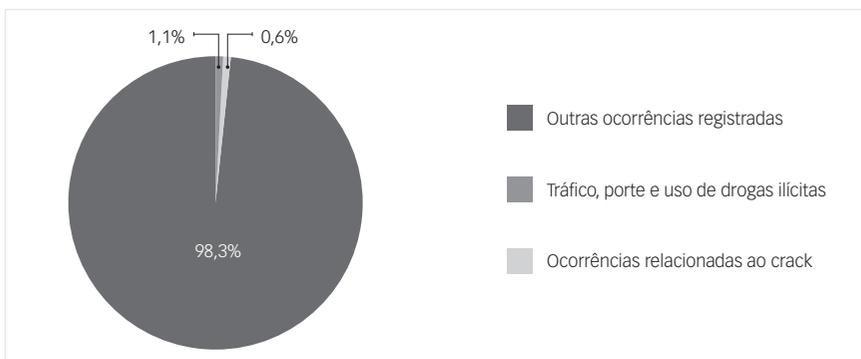
A maior parte das ocorrências registradas em Cachoeira (60,6%), foram agrupadas na variável “Outras modalidades”, que consiste numa quantidade de ocorrências bastante diversificada, a saber: vias de fato, ameaça, infração de trânsito, suspeição, prestação de socorro, desacato a autoridade, perturbação da ordem pública, danos ao patrimônio particular, interdição de via pública, vandalismo, porte de arma, desentendimento familiar, suicídio, estelionato, tentativa de suicídio, estupro, pedofilia etc. Algumas ocorrências se referem às atividades rotineiras da polícia como, por exemplo, operação de busca de fugitivos, prestação de socorro, condução de vítimas, acusados ou suspeitos conduzidos à Delegacia de Polícia, blitz, rondas, dentre outras.

Outras ocorrências que ocuparam posição de destaque no *ranking* dos registros da PM foram: Agressão física (73); acidente de trânsito (66); roubo (49), cometidos, principalmente, em

estabelecimentos comerciais, residências, veículos e a transeuntes; furto (48); lesão corporal (41) e assalto (18), a estabelecimentos comerciais, residências e agências bancárias. Modalidades como tentativa de assalto, homicídio e tentativa de homicídio apresentaram 4, 8 e 9, registros respectivamente. Registra-se que a taxa de homicídios de Cachoeira corresponde a 24,9 por 100 mil habitantes no ano de 2010³⁴. As modalidades *agressão física* e *lesão corporal* foram majoritariamente cometidas por esposos ou namorados contra suas companheiras e entre vizinhos ou pessoas conhecidas que se desentenderam por quaisquer motivos.

Com relação às drogas ilícitas foram registradas 14 ocorrências, o que corresponde a 1,7% do total no período analisado. Dentre essas 14 ocorrências, 09 (1,1%) estão relacionadas ao tráfico, porte e uso de outras drogas, ao passo que 05 estão relacionadas ao consumo, porte ou tráfico de crack, representando 0,6% do total no período analisado. Já as 814 ocorrências restantes correspondem a 98,3% do total, conforme ilustra o Gráfico 2, a seguir:

Gráfico 2: Quantidade de ocorrências relacionadas ao crack em relação ao total de ocorrências registradas no período de Janeiro de 2010 a Fevereiro de 2011.



Fonte: Rocha, (2012).

34. Cálculo feito segundo padrão utilizado pela SENASP/Secretaria Nacional de Segurança Pública. Já a taxa do Estado, no mesmo ano, foi 37,7 por 100 mil habitantes; Em Salvador e região metropolitana, a taxa foi de 60,1, segundo Instituto Sangari/2012, disponível no site: www.mapadaviolencia.org.br, acessado em Abril de 2012.

A quantidade de ocorrências diretamente relacionadas ao crack permitiria inferir que esta droga não contribui de forma significativa, para incrementar os índices de criminalidade em Cachoeira, ao menos no período analisado. Entretanto, trata-se de uma afirmação complexa, cuja resposta não se encontra numa única fonte de informações como, por exemplo, as estatísticas policiais não confiáveis. Ainda que o impacto do consumo de crack seja pouco relevante em comparação às outras ocorrências registradas na cidade, não se deve negligenciar o fato de que determinados crimes são cometidos por alguns usuários dessa droga. Durante as entrevistas, um Policial Militar disse o seguinte:

Policial entrevistado: “Com certeza o usuário do crack, o usuário da droga de um modo geral, e especialmente do crack, a droga mais ofensiva, ele comete pequenos furtos continuamente (...) Ele pratica alguns atos, alguns furtos sem violência quando ele acha alguma coisa em facilidade, uma bolsa dentro de um carro, uma carteira em cima da mesa de um bar, aí ele pega esse produto e busca trocá-lo pela droga, e às vezes é encontrado esse produto na casa do traficante e outras vezes, quando ele acha resistência, então, ele usa a força física contra as pessoas”.

Por outro lado, as estatísticas produzidas pela polícia, com base nos registros de ocorrências não permitem precisar a existência de uma relação entre o crack e as demais modalidades de crimes da cidade. Não é possível saber, por exemplo, se os autores dos roubos, furtos, assaltos, homicídios são, também, usuários de crack. É possível que muitos usuários de crack pratiquem uma ou duas, mas não todas as modalidades de crime registradas na cidade. Nesses termos, as entrevistas realizadas junto aos usuários de crack da cidade são de fundamental importância para complementar as informações que permitem identificar os padrões da criminalidade em Cachoeira.

Durante as entrevistas, os usuários e ex-usuários foram indagados das seguintes formas: – Você conhece alguém que já precisou furtar, roubar, assaltar, agredir ou matar uma pessoa para comprar

crack ou por estar sob o efeito dele? – E você, já praticou algum desses crimes para comprar crack ou por estar sob o efeito dele? Algumas respostas dadas estão representadas nas falas abaixo transcritas:

Entrevistado A: “Eu nunca cheguei a fazer, mas conheço várias pessoa que rouba, mata também e a porra e não usa crack. A criminalidade aqui não tá aumentando né por causa do crack, não. Agora, alguns rouba. Tem uns que rouba aqui dentro de Cachoeira pra comprar a pedra. Já tem outros não rouba aqui, rouba fora nas outra cidade e já tem aqueles que trabalha pra comprar” (ex-usuário, 20 anos, estudante/traficante).

Entrevistado B: “Eu já caí nessa tentação... Conheço várias pessoas que já tiveram que roubar pra comprar, também, mas matar e essas coisa de assalto não. Já peguei coisa dentro de casa e coisa própria, minha pra vender e comprar a pedra, hoje em dia que eu não vendo mais, mas já vendi muito” (Usuário, 32 anos, Jogador de futebol).

Entrevistado C: “Bom, como eu não tenho problemas com dinheiro, graças a Deus tenho minha profissão, eu nunca precisei roubar nem cometer qualquer crime por causa do crack. Mas, alguns usuários que eu conheço praticam roubos e furtos com certeza. Mas, crimes mais pesados como homicídio não, porque se o cara tiver com dívida acumulada, eles param de vender, mesmo assim, eles dão sempre um prazo, principalmente, quando conhece o cara, a família...” (Usuário, 29 anos, Fisioterapeuta).

As entrevistas e os trechos acima transcritos apontam que alguns crimes como furto e roubo são cometidos em Cachoeira e nas cidades vizinhas, para aquisição de crack e/ou outras drogas. Não são todos os usuários que praticam roubos para adquirir crack. Dos 12 entrevistados (9 usuários e 3 ex-usuários), 4 admitiram já ter praticando furto ou roubo para conseguir comprar crack. Dentre os três traficantes entrevistados, 2 já usaram crack, mas não se envolveram em outros crimes em virtude de usarem a droga. Todos os entrevistados disseram conhecer usuários de crack que cometem furto ou roubo.

Nenhum entrevistado estava sob o efeito do crack no momento em que cometeu algum dos crimes mencionados. Ao contrário, tanto usuários quanto ex-usuários revelaram que o efeito da droga deixa “*a pessoa assustada, com medo de tudo*”, querendo se esconder das outras pessoas. Segundo um traficante e ex-usuário, “*o cara fica estranho, desconfiado e tem medo de sair até pra trabalhar*”. Da mesma forma, nenhum dos entrevistados disse já ter praticado assalto, homicídio, latrocínio (ou conhecer alguém que o tenha feito), para adquirir crack ou por estar sob o efeito do mesmo.

Se as entrevistas mostram que a maior parte dos usuários de crack não comete modalidades de crime como as que aparecem no topo das ocorrências registradas em Cachoeira, então, provavelmente, o crack não é o vilão das taxas de criminalidade registradas na cidade, no período mencionado. Entretanto, os relatos dos entrevistados revelaram que existe um ‘esquema’ de troca de objetos nas bocas ou pontos de venda de drogas. Destaca-se a fala de um dos traficantes entrevistados, abaixo transcrita:

Fala A: “É comum os cara vender coisa roubada ou deles mermo pra comprar todo tipo de droga, não é só o crack. Alguns vende celular bom pra comprar, chega na boca e vende até por 5 reais” (Homem, 20 anos, traficante há 5 anos).

Registra-se que uma diversidade de objetos como aparelhos celulares, relógios, máquinas fotográficas, eletroeletrônicos etc é usada tanto como moeda de troca quanto como “caução” na aquisição de drogas, principalmente, crack e cocaína. Portanto, uma das características do mercado de crack de Cachoeira é a recepção de produtos furtados ou roubados. Muitas vezes, alguns desses produtos são oriundos das casas/famílias dos próprios usuários, conforme relata um usuário entrevistado: “*Eu mobiliei minha casa toda rapaz, dentro de três dias eu acabei com tudo... foi televisão, rack, mesa, tudo pra comprar a pedra*”. Os traficantes entrevistados confirmam essa característica do mercado de crack na cidade. Da mesma forma, as entrevistas deixam transparecer questões relativas à dinâmica do

mercado de drogas (com destaque para o crack) tanto na cidade de Cachoeira quanto em outras cidades do Recôncavo da Bahia, permitindo identificar certas especificidades desse mercado ilícito, a começar pelo perfil dos atores sociais envolvidos.

O perfil dos traficantes e usuários de crack

Durante a pesquisa, foi possível perceber que a dinâmica do consumo crack em Cachoeira é alimentada por um variado perfil de usuários. Poder-se-ia dividi-los em dois grandes grupos notadamente distintos entre si. O primeiro ‘grupo’ é composto por comerciantes, políticos, funcionários públicos, policiais, professores etc, que conduzem sua rotina de trabalho de maneira discreta, evitando demonstrar seu envolvimento com o crack. Trata-se de homens (a grande maioria), mulheres, adolescentes, jovens e adultos de variadas faixas etárias e diferentes graus de escolaridade.

O segundo ‘grupo’, é representado por um perfil de usuários que possuem uma condição de vida marcada por privações socioeconômicas, apresentam (em sua maioria) baixa escolaridade, não possuem emprego formal, residem com seus familiares em casas e casebres, alguns dos quais localizados em regiões periféricas da cidade (com exceção de um fisioterapeuta e de um funcionário público), conforme ilustra o Quadro 2.

Percebe-se que a faixa etária dos entrevistados varia de 20 a 43 anos de idade. Apenas uma mulher usuária foi entrevistada. Trata-se de uma empregada doméstica, natural de São Félix, residente em Cachoeira, usuária de crack há 4 anos. Embora somente uma mulher tenha concedido entrevista, há relatos dos demais entrevistados de que existem mulheres consumindo a droga na cidade. Algumas entrevistas chegaram a ser articuladas com outras mulheres usuárias de crack, porém, houve grande resistência entre as usuárias em conceder entrevista.

O tempo de uso do crack por parte desses entrevistados variou de 1 ano (fisioterapeuta, de 29 anos de idade) há 11 anos (jogador

de futebol, 32 anos de idade). Na variável raça/cor, fez-se uso das categorias trabalhadas pelo IBGE para identificar a cor da pele dos usuários entrevistados. Com relação ao estado civil, destaca-se que 6 são solteiros, 2 convivem com companheiras e 1 encontra-se separado. Dentre esses 9 entrevistados, 4 não possuem filhos, 4 possuem dois filhos e 1 possui quatro filhos.

Quadro 2: Perfil dos usuários de crack entrevistados.

SEXO	IDADE	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	RAÇA/COR	TEMPO DE USO
F	27 anos	Doméstica	6ª série do Ens. Fundamental	Preta	4 anos
M	32 anos	Jogador de futebol	7ª série do Ens. Fundamental	Preta	11 anos
M	20 anos	Pintor	8ª série do Ens. Fundamental	Branca	3 anos
M	34 anos	Chapa	6ª série do Ens. Fundamental	Preta	6 anos
M	37 anos	Jardineiro	6ª série do Ens. Fundamental	Parda	7 anos
M	42 anos	Lavador de carro	4ª série do Ens. Fundamental	Branca	4 anos
M	26 anos	Pintor	7ª série do Ens. Fundamental	Branca	4 anos
M	29 anos	Fisioterapeuta	Superior Completo	Preta	1 ano
M	43 anos	Func. Público	Fundamental Completo	Parda	3 anos

Fonte: Rocha (2012).

Quanto ao perfil dos traficantes 3 (três) entrevistados, destaca-se uma faixa etária muito mais jovem que a faixa dos usuários, uma vez que, a idade desses traficantes variou de 17 a 21 anos. Os entrevistados são solteiros, não possuem filhos, todos do sexo masculino, embora se tenha informações de que, em sua fase inicial (a partir de 1995), o tráfico de drogas na cidade de Cachoeira tenha sido comandado por uma mulher.

Tanto traficantes quanto usuários se valem do termo *movimento* para se referir ao mercado ilícito de drogas na cidade. Durante as entrevistas, os traficantes revelaram, também, de onde vêm e como as drogas que abastecem o tráfico chegam na cidade de Cachoeira, além de sua relação com as cidades circunvizinhas no

tocante à manutenção, distribuição e comercialização de drogas ilícitas, conforme se vê a seguir.

Os padrões e a dinâmica do mercado de crack no Recôncavo da Bahia

Ao serem indagados sobre a maneira como adquirem as drogas que movimentam na cidade, os jovens traficantes revelam que as drogas vêm de cidades como Salvador, Feira de Santana e, algumas vezes, de Santo Antônio de Jesus. As drogas são transportadas pelos chamados “homens de confiança” ou *aviões*, que são pagos para buscá-las em motos, carros de passeio, vans ou ônibus. Algumas vezes, quando seus *homens de confiança* não podem fazer a viagem, são os próprios traficantes que vão em busca de sua mercadoria. A compra é feita através de contatos com pessoas que intermedeiam a negociação junto aos outros traficantes das cidades supracitadas.

As drogas mais comercializadas no *movimento* de Cachoeira e cidades circunvizinhas são: maconha, cocaína e crack. Dentre elas, o crack e a maconha são as mais vendidas. Conforme relato de um dos traficantes: “5 gramas de crack agora é 110 reais, o preço subiu. Aqui tem pedra de 10 ou até de 5 reais pra comprar. Eu pego 5 gramas, e corto em 20 pedaços de 10 reais”.

Desse modo, o traficante compra 5 (cinco) gramas da pedra por R\$ 110,00 e desdobrando essa pedra em 20 (vinte) pedaços de R\$ 10,00 ele termina por fazer R\$ 200,00. Pagando os R\$ 110,00 iniciais ele terá lucrado R\$ 90,00 por cada 5 gramas vendidos. Seguindo ainda essa linha de raciocínio, caso um traficante consiga comercializar 1 kg de pedra por mês alcançaria um lucro líquido de R\$ 18.000,00. Como na verdade esse 1 kg se desdobra, o traficante fatura muito mais do que isso. Trata-se sem dúvida de uma quantia significativa, haja vista que o município de Cachoeira possui uma renda *per capita* mensal que não ultrapassa R\$ 383,00³⁵. Os relatos dos traficantes indicam que o crack é uma droga de venda diária, nesses termos, existe

35. Fonte: IBGE, Censo 2010.

grande probabilidade de que os valores reais desse mercado sejam superiores aos estimados neste cálculo hipotético.

A respeito do mercado, destaca-se a fala do traficante A, que está no movimento há 5 anos, ele diz o seguinte: “A movimentação de cocaína aqui é menor, porque é mais no fim de semana, crack não, é igual maconha, crack é todo dia, toda hora”. Os entrevistados esclarecem, ainda, que o movimento ocorre “de dia e de noite”. Eles ficam tanto em pontos fixos de venda como, por exemplo, nas bocas localizadas em bairros ou em determinadas ruas e praças das cidades, sendo procurados por um variado perfil de usuários que vão em busca da droga a pé, de carro, moto ou bicicleta.

Há relatos da participação de crianças na dinâmica do tráfico de drogas local, sobretudo, nos esquemas de entrega, repasse e distribuição dentro das cidades. Contudo, não há relatos de usuários que conheçam crianças usuárias de crack ou outras drogas. Dentre as especificidades desse mercado, destacam-se os laços de solidariedade e as relações de confiança que penetram, com certa facilidade, o tráfico de drogas. Em Cachoeira, por exemplo, existe a possibilidade de que parentes, vizinhos ou amigos (tanto dos usuários quanto dos traficantes), possam reaver (junto aos *boqueiros*) pertences roubados que chegam até as bocas como moeda de troca por drogas ou como caução para aquisição das mesmas. Ao serem procurados pelos familiares dos usuários, os traficantes e *boqueiros* devolvem o produto receiptado e entram em novo acordo com o usuário que o repassou. Geralmente, estipulam um prazo para que a dívida seja quitada.

As entrevistas mostram que alguns usuários chegam a contrair dívidas junto aos traficantes, mas, conseguem pagá-las. Um dos usuários diz o seguinte: “Cheguei a dever R\$ 200,00 e paguei por causa do meu trabalho”. Uma entrevistada diz o seguinte: “Pra mim, eles vende fiado e às vezes até me dão. Toda vez que eu posso eu vou lá pago e se for assim, pouca coisa, eles nem liga, eles deixam pra lá. Mas eles é meus brother porque eu aviso quando os home tá indo pra lá” (Usuária, 27 anos de idade).

É possível perceber a existência de certas condições para que os usuários consigam comprar drogas *fiado* junto aos traficantes, bem como, a aplicação de sanções caso haja descumprimento das condições estabelecidas. Normalmente, quando os traficantes adquiriram as drogas junto aos seus fornecedores, na condição de pagar depois (*fiado*), eles resistem em repassá-la *fiado* aos usuários para que não fiquem negligentes com seus fornecedores em Salvador, Feira de Santana ou Santo Antônio de Jesus. Provavelmente, essa precaução está entre as razões que fazem com que não haja registro de conflitos entre traficantes decorrentes de dívidas acumuladas.

Quanto às disputas de mercado, consideradas *comuns* neste ramo de atividade, alvo de constante repressão, surpreendentemente, o que se percebe em Cachoeira é que há concorrência, mas, não há rixas ou conflitos decorrentes de disputas entre traficantes por pontos de venda de drogas, por exemplo. Para ilustrar a compreensão dessa característica do tráfico de drogas na cidade, destaca-se a fala transcrita a seguir:

Traficante entrevistado: “Tem concorrência pra vender, mas não tem rixa, não. Cada um tem seu espaço porque se tem uma boca de maconha e você coloca outra aí perto, você já tá tirando o movimento dos avião e isso aí quebra a boca, né? Mas se chegar pra vender, pode vender lá dentro do Viradouro, junto com os outros, tem que correr perigo junto com todo mundo. Se tiver 5 ou 6 pessoa vendendo, cada um pega um que chega pra comprar, mas ninguém fica sem vender”.

Poder-se-ia inferir que o tráfico de drogas em Cachoeira, não apresenta uma dinâmica semelhante àquela costumeiramente difundida, em que as relações se caracterizam pelas disputas entre *gangues* rivais e dizimação de moradores da cidade, estejam eles envolvidos ou não nas ilícitas atividades do tráfico. Nesses termos, a dinâmica do tráfico de drogas aqui analisada parece não se aproximar muito de algumas teorias como, por exemplo, as propostas por Blumstein (1995) e Goldstein (1985), no que tange à relação automaticamente direta

entre drogas–violência–criminalidade. A partir de Ruggiero (2000) e considerando–se a realidade pesquisada, é possível inferir, ainda, que as drogas não são uma *senha* para a violência e criminalidade, é possível que seja, mas não necessariamente. Não se sabe, contudo, até que ponto essa característica prevalecerá num mercado tão dinâmico alvo de constantes medidas de repressão.

No que tange à configuração do tráfico de drogas na região, sobretudo, em relação aos integrantes desse *movimento*, destaca–se a participação de profissionais pertencentes às instituições policiais locais. Uma informação recorrente nas falas dos entrevistados, diz respeito à participação de alguns policiais civis e militares, políticos e funcionários públicos no tráfico de drogas em Cachoeira e cidades circunvizinhas como, por exemplo, São Félix, Conceição da Feira, Muritiba, Governador Mangabeira, Santo Amaro e Cruz das Almas. Essas cidades contribuem para a manutenção da rede de comercialização de drogas tanto em Cachoeira quanto na região do Recôncavo.

A configuração desse mercado com sua dinâmica de funcionamento, mobilização de pessoas envolvidas nos esquemas de comercialização e distribuição em várias cidades se assemelha ao que Saponi, Sena e Silva (2010) denominam de *rede de relações*, responsável pela produção e reprodução do mercado de drogas ilícitas. Assim sendo, os traficantes entrevistados nesta pesquisa são, na verdade, *pequenos empreendedores*, ou seja, os chamados “*hiperlinks* que são referências de uma rede maior de comercialização de drogas”.

Considerações Finais

Considerando–se a discussão internacional sobre o crack, buscou–se aqui discutir a relação entre o consumo e tráfico de crack com a violência e a criminalidade. A partir da pesquisa sobre o crack, realizada na cidade de Cachoeira foi possível analisar a configuração que o tráfico de drogas assume tanto na cidade supracitada quanto nas demais cidades do Recôncavo da Bahia.

Os resultados da pesquisa apontam que o tráfico de crack (e outras drogas) conformam um mercado dinâmico, ativo e lucrativo. O crack é consumido por usuários provenientes de diversos segmentos sociais. Entretanto, percebe-se que é sobre os segmentos sociais marginalizados que recai o estigma de ser *usuário de crack*, sendo, exatamente esse o perfil de usuários que tem sua imagem associada à droga nas manchetes midiáticas, por exemplo. Na busca por entrevistados, percebeu-se que nem todo usuário de crack permite ser entrevistado. Isso implica revelar-se como usuário frente a um contexto em que as representações sociais sobre o crack se limitam ao processo de rotulação e estigmatização dos usuários.

O tráfico de drogas na realidade pesquisada apresenta alguns traços de semelhança com outras pesquisadas realizadas tanto no Brasil quanto em outros países, consideradas as especificidades de cada contexto. Na cidade de Cachoeira, o crack é uma droga consumida há mais de 16 anos e sua comercialização não possui a configuração dos mercados comumente difundidos pela literatura internacional ou pelos veículos de comunicação em massa, em que o tráfico de drogas é perpassado por conflitos ou promove alarmantes índices de violência e criminalidade. Entretanto, considera-se a possibilidade de conflitos, como sucede às regras características do tráfico de drogas, que podem ser desencadeados tanto por fatores internos quanto externos ao movimento.

A literatura internacional aponta que não existem evidências empíricas suficientes para sustentar uma associação direta entre drogas, violência e criminalidade. A análise do consumo de quaisquer drogas consideradas ilícitas não deve ser dissociada do impacto causado pela repressão a elas direcionada. Devido às medidas de repressão, o tráfico de drogas se reinventa, cria novas estratégias de funcionamento, elegendo outros pontos de venda, consumo e repasse de suas mercadorias. A lógica de funcionamento e os rearranjos dessa atividade dinâmica estão intimamente ligados às ações que o Poder Público lhe direciona, sobretudo, por intermédio das instituições policiais.

Importa destacar que na realidade estudada, o crack está mais relacionado aos crimes de baixo potencial ofensivo, como roubos e furtos, do que aos crimes mais graves como assalto, homicídio, sequestro etc. Ressalta-se o impacto causado pela política de *guerra às drogas*, que parece negligenciar sua contribuição para incrementar os índices de violência e criminalidade, justamente o oposto do que propõe.

Os achados da pesquisa revelam aspectos intrigantes que não aparecem nos estudos realizados em outros países e nem nas pesquisas brasileiras como, por exemplo, o fato de que em Cachoeira não há uma criminalidade sistêmica como aquela apontada por Goldstein (1989), e muito menos uma violência causada pelos empreendedores locais (SAPORI, SENA & SILVA, 2010), uma vez que (ao menos no período analisado), não há registro de mortes decorrentes de disputas de território entre traficantes, gangues ou grupos rivais.

Nesses termos, a relação direta entre crack, violência e criminalidade não se sustenta, uma vez que, o crack não causa impacto significativo nas ocorrências policiais. Não significa dizer que o consumo de crack não promove a prática de determinados crimes, sobretudo, roubos e furtos em Cachoeira e nas cidades circunvizinhas. Entretanto, as intensas campanhas de repressão ao crack frente à difusão de informações que estabelecem uma relação direta/causal entre essa droga e os índices de violência e criminalidade permitem questionar em que medida não se estaria vivenciando no Brasil, um cenário semelhante ao contexto estadunidense da década de 1980, quando se difundiram muitos mitos relacionados ao crack.

Referências

- BECKER, Howard. “**Outsiders: Estudo de Sociologia do desvio**”. Coleção Antropologia Social: Diretor Gilberto Velho. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges Revisão técnica: Karina Kuschnir; IFCS/UFRJ. 1.ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BLUMSTEIN, Alfred. “**Youth Violence, Guns, and the Illicit-Drug Industry**”. H. John Heinz III Escola de Políticas Públicas e Gestão da Universidade Carnegie Mellon; The Journal of Criminal law & Criminology, v, 86, n°1, 1995.
- COELHO, Edmundo Campos. “**A criminalização da marginalidade e a marginalização da Criminalidade**”. In: ‘A oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade’. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.
- DAY, Marcus. and NORMAN, Lisa R. (2007) “**An exploration of gender differences in the initiation of and attitudes toward crack cocaine use in the English-speaking Caribbean**”. Addiction Research and Theory – June 2007; 15(3): 285–297. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.
- DRAUS, Paul J. and CARLSON, Robert G. (2007) “**Change in the Scenery: An Ethnographic Exploration of Crack Cocaine Use in Rural Ohio**”. Journal of Ethnicity in Substance Abuse, Vol. 6(1) 2007. Periódicos CAPES, acessado em 09/12/2010.
- FALCK, Russel S. WANG, Jichuan & CARLSON, Robert G. (2007) “**Crack cocaine trajectories among users in a midwestern American city**”. Research Report/Center for Interventions, Treatment and Addictions Research, Wright State University Boonshoft School of Medicine, Dayton, OH, USA- Final version accepted 20 April 2007. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.
- FRANCO, Michele Cunha; SOUZA, Dalva Borges de; SILVA, Mozart Brum; LEÃO, Carlos. **O crack e os crimes violentos contra o patrimônio na cidade de Goiânia: pânico moral?**. XV Congresso da SBS, Curitiba, 2011.
- GOLDSTEIN P. “**The Drugs/Violence Nexus: A Tripartite Conceptual Framework**”; 1985; Versão pdf; Disponível em: www.drugpolicy.org/docUploads/nexus.pdf Similares; Acessado em 17-12-2011.
- GOSSOP, Michael, MANNING Victoria & RIDGE, Gayle. (2006) “**Concurrent use and order of use of cocaine and alcohol: behavioural differences between users of crack cocaine and cocaine powder**”. Research Report – National Addiction Centre, London, UK . Final version accepted 5 March 2006. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.
- GUIMARÃES, Cristian Fabiano; SANTOS, Daniela Vender Vieira dos; FREITAS, Rodrigo Cavallari de; ARAUJO, Renata Brasil. “**Perfil do usuário de crack e fatores relacionados à criminalidade em unidade de internação para desintoxicação no Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre (RS)**”. In: Revista de Psiquiatria do RS. 2008;30(2) – 101.

HARTLEY, Richard D. and MILLER J. Mitchell. (2010) “**Crack-ing the Media Myth: Re-considering Sentencing Severity for Cocaine Offenders by Drug Type**”. *Criminal Justice Review* 2010 35: 67 originally published online 10 November, 2009; Periódicos CAPES, acessado em 03/09/2010.

HARWICK Louise & KERSHAW Sheila. (2003) “**The Needs of Crack-cocaine Users: lessons to be learnt from a study into the needs of crack-cocaine users**”. *Taylor e Francis healthsciences - Drugs: education, prevention and policy*, Vol. 10, No. 2, 121-134, May, 2003. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

HOPE, Vivian D. HICKMAN, Matthew & TILLING, Kate. (2005) “**Capturing crack cocaine use: estimating the prevalence of crack cocaine use in London using capture-recapture with covariates**”. *Centre for Research on Drugs and Health Behaviour*, Final version accepted 16 June 2005. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

JENSEN, Eric L., GERBER, Jurg and MOSHER, Clayton. (2004) “**Social Consequences of the War on Drugs: the Legacy of Failed Policy**”. *Criminal Justice Policy Review*, Vol. 15, No 1, março 2004 100-121. Periódicos CAPES, acessado em 18/10/2010.

LEIGEY, Margaret E. and BACHMAN, Ronet. (2007) “**The Influence of Crack Cocaine on the Likelihood of Incarceration for a Violent Offense: An Examination of a Prison Sample**”. *Criminal Justice Policy Review*, 2007 18: 335. Periódicos CAPES, acessado em 22/09/2010.

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris; 2006.

MISSE, Michel. “**Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro**”. *Estud. av.* [online]. 2007, vol.21, n.61 [citado 2010-09-18], pp. 139-157.

NEWBURN, Tim. and JONES, Trevor. (2007) “**Symbolizing crime control: Reflections on Zero Tolerance**”. *Theoretical Criminology* - © 2007 SAGE Publications Los Angeles, London, New Delhi and Singapore. Periódicos CAPES, acessado em 25/11/2010.

PASKO, Lisa. (2002) “**Villain or Victim: Regional Variation and Ethnic Disparity in Federal Drug Offense Sentencing**”. *Criminal Justice Policy Review*, 2002 13: 307. Periódicos CAPES, acessado em 26/11/2010.

REINARMAN, Craig and LEVINE, Harry G. (2004) “**Crack in the Rear-View Mirror: Deconstructing Drug War Mythology**”. *Social Justice*, Vol. 31, Nos. 1-2 (2004). Periódicos CAPES, acessado em 11/08/2010.

ROCHA, Rosilene. “**A Dinâmica do crack em Cachoeira/BA: Da Guerra às Drogas ao Processo de Estigmatização**”. *Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais-PPGCS/UFRB; Maio, 2012.*

RUGGIERO, Vincenzo. “**Crime and Markets: Essays in Anti-Criminology**”. Claredon, Studies in criminology; OXFORD, University Press – New York. Cap. 6; p. 75-89: “First Intermezzo: Drugs as a Password”; 2000.

SANT’ANNA, Ana; AERTS, Denise; LOPES, Marta Julia. “**Homicídios entre adolescentes no Sul do Brasil: situação de vulnerabilidades segundo seus familiares**”. Caderno de Saúde Pública. 2005;21(1):120-9.

SAPORI, Luís; SENA, Lúcia e SILVA, Bráulio. “**A relação entre o comércio do crack e a violência na região metropolitana de Belo Horizonte**”. In: SAPORI, Flavio e MEDEIROS, Regina (orgs.). “Crack: Um desafio social”. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas; 2010. pp. 38-80.

SCHIFAN, Fabrizio O. and CORKERY, John. “**Cocaine/crack cocaine consumption, treatment demand, seizures, related offences, prices, average purity levels and deaths in the UK (1990 -2004)**”. Journal of Psychopharmacology- 2008 22: 71. Periódicos CAPES, acessado em 27/09/2010.

SIEGAL, Harvey A. FAICK, Russel S. FAICK, Jichuan. CARLSON, Robert G. and MASSIMINO, Kristen P. “**Emergency Department Utilization by Crack-Cocaine Smokers in Dayton, Ohio**”. The American Journal of Drug and Alcohol Abuse, 32: 55-68, 2006. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

4

O sistema prisional e a dinâmica de homicídios na Bahia (2004-2011): notas para discussão

Luiz Claudio Lourenço

A Bahia assim como restante do Brasil vive as mazelas que acompanham a decisão política e judiciária de privilegiar o cárcere como principal ferramenta punitiva e último ratio do controle social estatal. Os males do encarceramento não são novidade na literatura sobre prisões e são constantemente retratados em diferentes contextos nacionais e socioculturais (SYKES, 1974; CLEMMER, 1940; ADORNO, 1991).

Para fazer um breve panorama do encarceramento no estado da Bahia nas últimas duas décadas (1990-2012) é preciso que se faça o registro de algumas transformações importantes dentre as quais se destacam cinco características que vamos brevemente reportar aqui, são elas: a criação de uma secretaria de estado específica para cuidar do sistema prisional, a alta concentração de presos provisórios em delegacias de polícia, a interiorização ainda em progresso, o aumento do encarceramento, a transformação do perfil dos internos. Ao final examinaremos algumas possibilidades na relação entre a dinâmica violenta vivenciada pelo estado da Bahia nos últimos anos e algumas variáveis relacionadas a prisão.

Sabe-se que hoje as prisões são pontos estratégicos na dinâmica de organização de grupos criminosos intitulados pela imprensa

nacional como ‘facções criminosas’ e que no Estados Unidos e em outros países são conhecidas como gangues prisionais (*prison gangs*). Já temos em nosso país uma série de trabalhos na área prisional que evidenciam a relação estreita entre estes grupos e as dinâmicas criminosas que acontecem sobretudo na periferia das grandes metrópoles brasileiras (ADORNO; SALLA, 2007; FELTRAN, 2010; DIAS, 2011; LOURENÇO; ALMEIDA, 2011). Vamos adotar estes achados como premissas para posteriormente explorarmos melhor as características do cárcere na Bahia.

As prisões da Bahia foram primeiramente reguladas pela lei n. 115 de 16 de agosto de 1895 que dizia respeito à administração pública. Desde então a responsabilidade legal pelas prisões oscilou entre a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Segurança Pública. Contudo, neste ano de 2012 foi criada a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) que tem como função cuidar das unidades prisionais e também prover seus internos com medidas de ressocialização e reintegração ao convívio social. Espera-se que com esta nova secretaria que se acabem muitas das ambiguidades até então vivenciadas na gestão das unidades prisionais. Além disso, o governo acredita que esta pasta possa dar um maior dinamismo na adoção de medidas destinadas aos internos e também um impulso à criação de mais unidades e vagas para que se acabem as carceragens que ainda funcionam em delegacias de polícia.

Um dos principais problemas das prisões baianas é o alto número de presos provisórios concentrados em delegacias de polícia com carceragens superlotadas, em péssimo estado de conservação e com condições de insalubridade de toda sorte. Em dezembro de 2011 eram 4.412 pessoas presas em carceragens da polícia civil, este número representa 31,8% de toda a população carcerária do estado. A falta de celeridade nos inquéritos policiais, de denúncias feitas pelo Ministério Público, além da demora judicial e número reduzido de julgamentos, contribui para este quadro.

O estado até a década de 1980 concentrava toda sua população penitenciária em Salvador. Na década de 1970 funcionavam

na capital baiana quatro unidades prisionais. A Penitenciária Lemos Brito com capacidade de 600 internos era o maior presídio seguido da Casa de Detenção que tinha capacidade para 220 internos. Nas mesmas instalações da Casa de Detenção também operava o Presídio de Mulheres. A capital baiana ainda abrigava o Manicômio Judiciário (AGUIAR, 2011).

O primeiro presídio construído no interior foi o Presídio Regional de Feira de Santana, na década de 1980, com capacidade para 240 internos. Mas é na década de 1990 que inicia sistematicamente o planejamento de um processo de interiorização do sistema prisional do estado. Hoje a Bahia tem 10 unidades prisionais na capital e 13 no interior, estas unidades estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

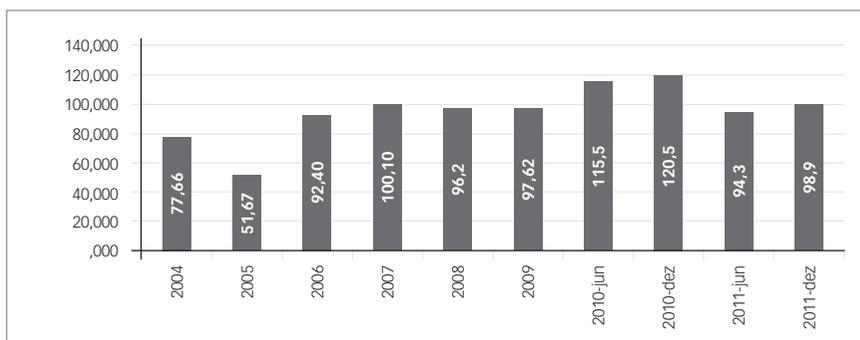
Quadro 1: Unidades Prisionais do Estado da Bahia (2012).

CAPITAL	INTERIOR
Casa do Albergado e Egressos	Colônia Penal de Simões Filho
Centro de Observação Penal	Conjunto Penal de Feira de Santana
Central Médica Penitenciária	Conjunto Penal de Jequié
Colônia Lafayette Coutinho	Conjunto Penal de Juazeiro
Conjunto Penal Feminino	Conjunto Penal de Serrinha
Hospital de Custódia e Tratamento	Conjunto Penal de Teixeira de Freitas
Penitenciária Lemos Brito	Conjunto Penal de Valença
Presídio de Salvador	Presídio Advogado Ariston Cardoso
Unidade Especial Disciplinar	Presídio Advogado Nilton Gonçalves
Cadeia Pública de Salvador	Presídio Advogado Ruy Penalva
	Conjunto Penal de Lauro de Freitas
	Conjunto Penal de Itabuna
	Presídio Regional de Paulo Afonso

Fonte: MJ-DEPEN.

A esse processo de interiorização também se soma uma crescente taxa de encarceramento. O estado tem vivenciado um expressivo aumento de pessoas presas nos últimos anos. No final de 1999 a taxa de encarceramento era de 31,8 por cem mil habitantes. Este número cresceu para 51,7 em 2005. Entre 2005 a 2010 a taxa de encarceramento mais que dobrou tendo um aumento de 239,7% (Gráfico 1), chegando a 123,9 por cem mil. Em 2011 esse índice tem uma queda no primeiro semestre passando para 94,3 por cem mil habitantes, no final do segundo semestre a taxa se eleva para 98,9.

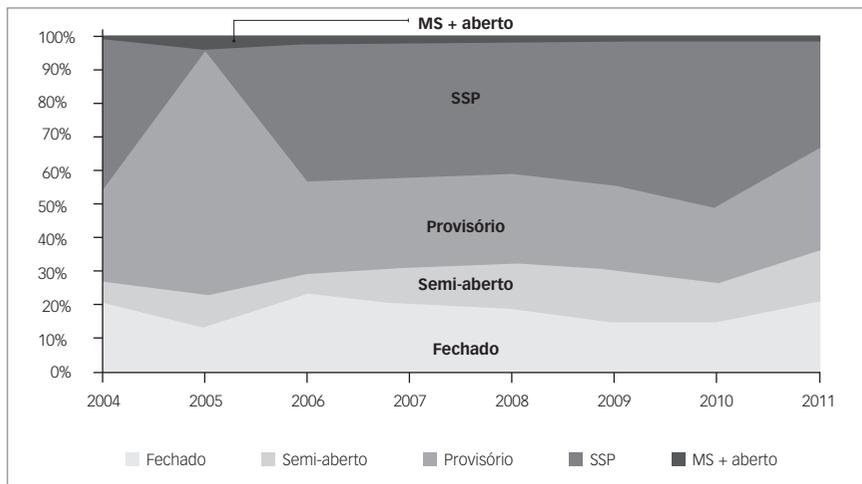
Gráfico 1: Taxa de encarceramento Bahia (2004-2011).



Fonte: MJ-DEPEN.

Quanto ao regime, de 2004 até 2011, a Bahia manteve um expressivo número de pessoas presas aos cuidados da Secretaria de Segurança Pública, entenda-se em carceragens de delegacias de polícia. Durante todo este período o estado também manteve um grande número de pessoas presas de forma provisória, sem condenação pela justiça. Se eliminássemos estas duas modalidades de encarceramento teríamos uma diminuição de cerca de 70% do total de pessoas presas. Sabe-se, contudo, que esta redução depende de um esforço e de uma direção política que devem ser compartilhadas entre o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Segurança Pública e a nova Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Gráfico 2: Evolução do regime prisional dos internos – BA (2004-2011).

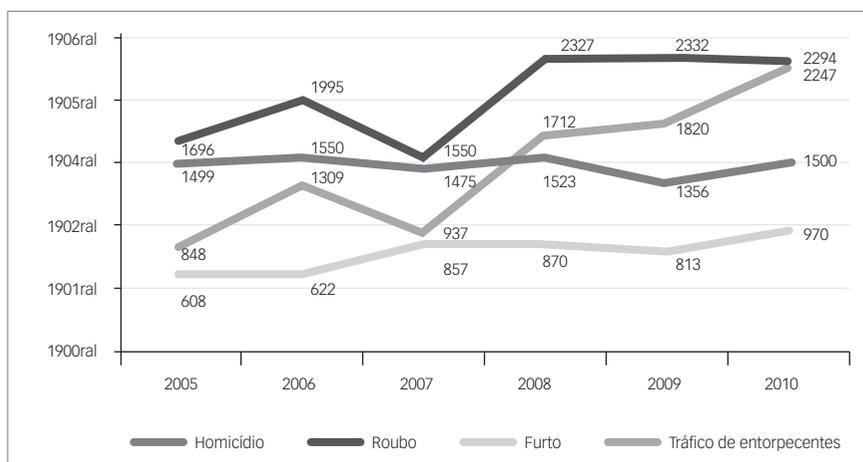


Fonte: MJ-DEPEN.

Neste mesmo período o perfil dos internos também se transformou. Em 2005 o tráfico de entorpecentes era responsável por menos de 20% da qualificação criminal dos internos. Já em 2010 foi este o tipo de delito cometido por cerca de um terço da população prisional baiana. O aumento em números absolutos dos internos por tráfico de drogas foi de 265%. Outro dado interessante é que a despeito do crescimento acentuado das taxas de homicídio no estado durante a última década o número de internos que cometeram este tipo de crime se manteve estável, com poucas variações durante os anos aqui analisados (Gráfico 3).

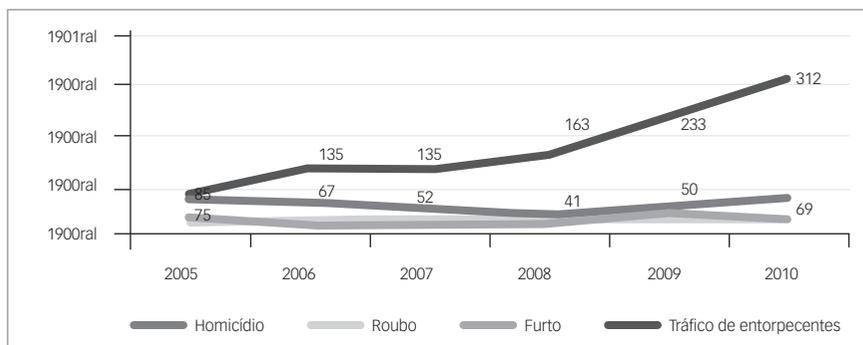
Esta mudança no perfil do crime também é acentuada dentro a população prisional feminina (Gráfico 4). As internas presas por tráfico de drogas passaram de 85 em 2005 para 312 em 2010, isso representa um aumento de 367,1%. Interessante notar que as outras modalidades criminosas somadas representam não chega a metade do número de mulheres presas apenas por tráfico (139 internas).

Gráfico 3: Acompanhamento das tipificações criminais da população prisional baiana (2005-2010).



Fonte: MJ-DEPEN.

Gráfico 4: Evolução das tipificações criminais da população prisional feminina baiana (2005-2010).



Fonte: MJ-DEPEN.

Embora o perfil dos crimes e as modalidades criminosas tenham mudado bastante neste período o perfil educacional da população carcerária geral sofreu pouquíssimas mudanças, conforme podemos observar no Quadro 2.

Quadro 1: Unidades Prisionais do Estado da Bahia (2012).

	2005		2011	
	%	N	%	N
Analfabeto	11,68	637	11,94	1123
Alfabetizado	16,17	882	21,26	1923
Ensino Fundamental Incompleto	40,84	2228	43,81	4.121
Ensino Fundamental Completo	8,69	474	9,60	903
Ensino Médio Incompleto	9,15	499	7,57	712
Ensino Médio Completo	9,61	524	5,53	520
Ensino Superior Incompleto	1,92	105	0,87	82
Ensino Superior Completo	1,92	105	0,23	22
Ensino acima de Sup. Completo	0,02	1	0	0
TOTAL	100%	5455	100%	9406

Fonte: MJ-DEPEN.

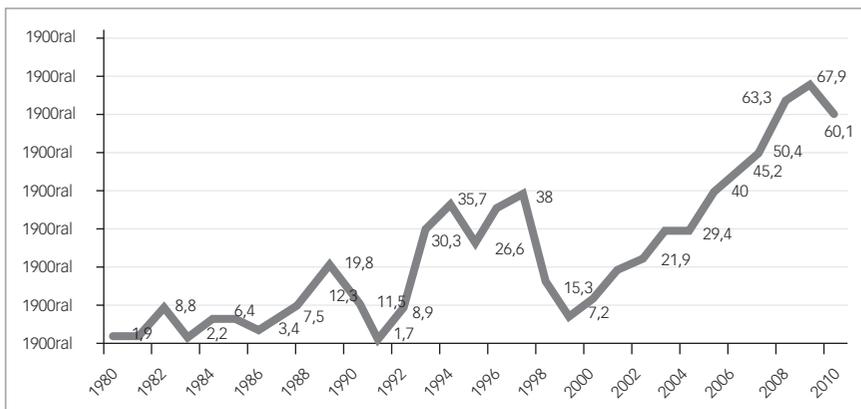
Encarceramento e violência letal

Um dado importante que se contrapõem ao aumento do encarceramento no estado na última década é o aumento expressivo do número de homicídios no estado (ver Gráfico 5), em especial na capital e na região metropolitana.

Ao contrário da hipótese verificada por Nadanovsky (2009) em São Paulo, no período de 1996 a 2005, na qual o aumento do encarceramento redundaria na redução do número de homicídios, o que se observa na Bahia é que este aumento do aprisionamento coincide com a elevação das taxas de homicídio. Admitindo um grau de confiança de 94%, encontramos uma correlação positiva que indica uma forte relação (.731) entre o aumento dos homicídios entre jovens (pessoas de 0 a 19 anos) e o aumento da taxa de encarceramento. O passar dos anos também se relaciona com o aumento do encarceramento no estado (.692), o que nos mostra uma tendência que tem

privilegiado o cárcere como meio de punição. Mas a relação mais importante aqui é a do crescimento do número de homicídios ocorridos em todo estado com o aumento da taxa de encarceramento (.744). Sabemos que com mais pontos de observação no tempo possivelmente teríamos uma robustez maior da significância estatística desta relação, contudo o teste apresentado aqui já nos fornece um indício importante que vai no sentido contrário de uma série de políticas de ‘Lei e Ordem’ que tendem a privilegiar a estratégia punitiva prisional como a mais adequada para diminuir a dinâmica de crimes violentos, em especial dos homicídios.

Gráfico 5: Evolução da Taxa de Homicídio em Salvador e Região Metropolitana (1980-2010).

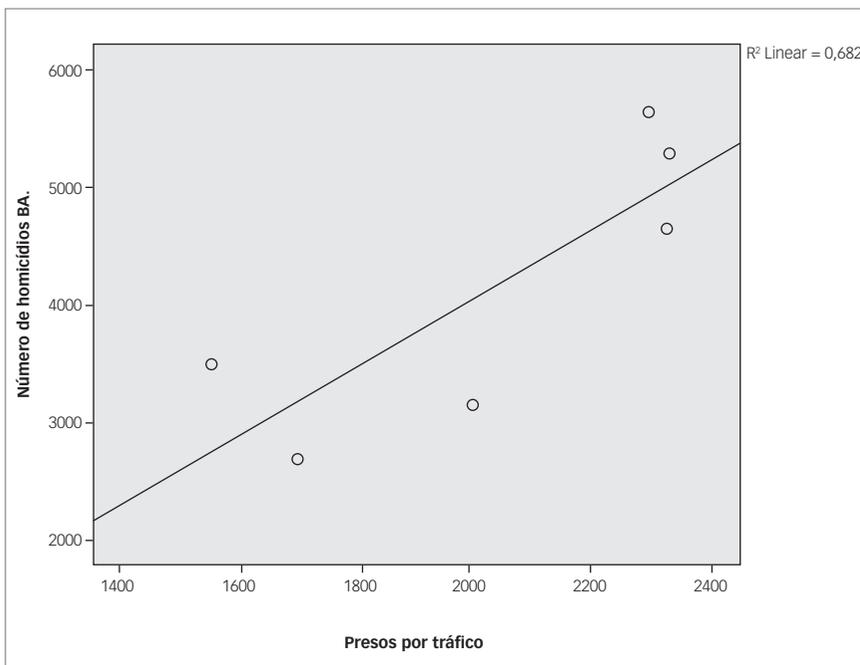


Fonte: MS-DATASUS.

Quadro 3: Correlação R de Pearson entre a Taxa de Encarceramento na Bahia versus a taxa de homicídios da população até de 19 anos no estado e o número de homicídios ocorridos na Bahia (2004-2011).

		Taxa de homicídios da pop até 19 anos	Ano	Número de homicídios BA
Taxa de encarceramento	Pearson Correlation	,731	,692	,744
	Sig. (2-tailed)	,062	,057	,055
	N	7	8	7

Uma das hipóteses que podemos formular para o aumento dos homicídios a despeito do aumento do encarceramento diz respeito ao perfil criminal da população prisional baiana. Como vimos, não houve aumento real nas prisões de homicidas, em 2005 eram 1499 e em 2010 passaram a ser 1500. Ainda no que diz respeito ao perfil criminal dos encarcerados, vimos também o aumento expressivo dos presos por tráfico de drogas. Este aumento de prisões por tráfico mostrou-se fortemente relacionado (R DE PEARSON 0.826 e valor p ,043) com o aumento do número de homicídios no estado. Fazendo um gráfico de distribuição de pontos segundo uma regressão linear a partir dos 6 pontos observados encontramos o valor R quadrado de 0.682 e valor $p > 0,043$, o que significa dizer que o número de presos por tráfico de drogas pode explicar quase 70% da variação do número de pessoas assassinadas no estado neste período.



Segundo pudemos apurar através de declarações colhidas junto a delegados de polícia da capital e da região metropolitana nos parece que a prisão de traficantes fomenta a disputa por pontos de venda de drogas que perdem suas lideranças. Esta disputa na maioria das vezes se dá pela ascensão violenta de novos grupos que matam seus adversários. Assim a cada nova prisão de um traficante importante abre-se a possibilidade de uma disputa irrigada de sangue e de homicídios.

Analisando o regime dos internos também é plausível dizer que tendo um grande número de pessoas presas de maneira provisória e em delegacias de polícia não existe meios adequados de evitar seu afastamento das ruas, o que potencialmente torna o direcionamento político de aumento de prisões com vistas a diminuição de crimes violentos pouco eficaz.

Além disso, sabe-se que muitas dinâmicas criminosas que redundam em homicídios são gestadas a partir de gangues que operam dentro e fora das unidades prisionais (DIAS 2011; LOURENÇO; ALMEIDA, 2011). O período aqui analisado coincide com o empoderamento e posterior captura de líderes de importantes gangues prisionais no estado. No plano organizacional das gangues a transferência de líderes para presídios federais ao contrário de cessar a violência fomentou ainda mais a disputa interna pelos postos de comando. Paralelo a isso, o bloqueio do sinal de celulares e feito apenas parcialmente nas unidades prisionais e as lideranças de grupos tem relativa facilidade de comunicação para transmissão de ordens e acesso a informação. Como se vê é admissível corroborar a hipótese de que ao se privilegiar a via prisional como principal estratégia punitiva ao tráfico de drogas potencialmente também se favorece o incremento de homicídios e o fortalecimento de gangues prisionais.

Obviamente as características acima citadas não esgotam os fatores que compõem o complexo quadro de problemas e questões que envolvem o sistema prisional baiano e a dinâmica de violência letal que hoje existe na capital e região metropolitana, mas acreditamos que podem ajudar na composição de um panorama capaz

de propiciar hipóteses importantes acerca desta temática. Como já alertamos em nosso título trata-se aqui de expormos argumentos e evidências para uma discussão que encontra-se aberta. Acreditamos que muitas das características descritas aqui não sejam exclusivas da Bahia e podem ser comuns a outras unidades da federação e também estar presentes em outras democracias ocidentais. Como coloca David Garland (2001) as mudanças nas bases culturais, sociais e políticas nas democracias ocidentais, nas últimas décadas, redundam também no favorecimento da expansão carcerária e da institucionalização da prisão como meio mais legítimo de punição. Esta legitimidade não advem dos resultados obtidos na diminuição dos delitos ou da reintegração bem sucedida de egressos das prisões na sociedade, mas sobretudo da ilusão que com este tipo de castigo pode-se aplacar a indignação e gana punitiva reverberada pelo crime na sociedade (GARLAND, 2001).

Referências

- ADORNO, S., O sistema penitenciário no Brasil (problemas e desafios). *Revista USP*, São Paulo, v. 9, p. 65-78, 1991.
- ADORNO, S; SALLA, F., “Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”. *Estudos Avançados: Dossiê Crime Organizado*, no 61. São Paulo, 2007.
- AGUIAR, U. B., **O sistema penitenciário baiano: a ressocialização e as práticas organizacionais**. Dissertação de Mestrado, Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, 2001.
- CLEMMER, D., **The Prison Community**; New York, Rinehart & Co.; 1940.
- DIAS, C. N., **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista, Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, 2011.
- FELTRAN, G. Crime e castigo na cidade: Os repertórios da Justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Cadernos CRH*. Salvador, v. 23, n. 58, jan.-abr. 2010b, p. 59-73.
- GARLAND, D., **The culture of control**: Crime and social order in contemporary society. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

LOURENÇO, L.; ALMEIDA, O.L. 'Quem quer manter a ordem, quem quer criar desordem' paper apresentado no GT38 do XXX Encontro da ANPOCS 2011, disponível em www.anpocs.com.br.

NADANOVSKY, P. , 'Aumento no encarceramento e a redução nos homicídios em São Paulo, Brasil, entre 1996 e 2005' in *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25(8):1859-1864, ago, 2009.

SYKES, G. *The Society of Captives: a study of a maximum security prison*. Princeton: Princeton University Press, 1958.

5

Polícia, violência e ação policial: a dualidade da Segurança Pública em Salvador

Regina Lopes

Introdução

Um dos principais problemas da violência no Brasil ainda é a ação arbitrária e ambígua das instituições responsáveis pela preservação da ordem pública: as polícias e, em destaque, a militar. O discurso sobre segurança e controle social das instituições policiais, detentora do monopólio do uso da força, está atrelado ao mito da marginalidade³⁶, construção social de uma realidade repartida, fragmentada e hierarquizada – legado herdado pelas primeiras corporações modernas voltadas para a segurança pública no final do século 18.

A força repressora do Estado formada no século 19 volta-se contra os escravos e demais populações livres da época, a partir da ótica discricionária, portanto discriminatória (HALLOWAY, 1997). As estratégias e práticas de diferenciação no trato com o contingente populacional empobrecido das principais capitais brasileiras têm um caráter histórico e militar (guerrear), onde a “eficácia” policial se

36. Ver Perlman (1997).

realiza em detrimento dos direitos civis, portanto da continuidade dos abusos e violações “legais” das operações policiais, tornando a segurança uma questão da morte como poder.

Adorno (1995) postula que a violência, em suas múltiplas formas de manifestação, mesmo com os avanços republicanos, ainda continua enraizada no imaginário social como um valor positivo na conduta e na prática cotidiana. O conflito faz-se presente nas diferenciações étnicas, de gênero, de classe, de propriedade e de riqueza, de poder, de privilégio e de prestígio.

Da Matta (1982) em suas reflexões sobre as raízes da violência desperta o leitor para a postura metodológica frente ao discurso amoral acerca dos fatos sociais, adotando em seus estudos uma perspectiva dialética e relacional, atentando para as especificidades das categorias sociológicas no tempo e no espaço.

Aqui a sociedade se reflete e de fato se concretiza, encarnando-se tanto na polícia quanto no criminoso; tanto na norma que diz ‘não pode’ quanto na antinorma que diz ‘eu quero’. Ordem e desordem, crime e castigo, violência e concórdia, não são mais etapas relacionadas exclusivamente a formas de propriedade, as leis do mercado ou forma de governo, mas são também modos pelos quais tudo isso revela de modo concreto aos nossos olhos (DA MATTA, 1982, p. 15).

Holston & Caldeira (1999) ao analisar a configuração democrática no Brasil detecta que ao mesmo tempo em que se dá a expansão da cidadania se presencia a degradação destes mesmos direitos e os inúmeros assaltos à dignidade humana. Evidencia, assim, o estabelecimento de uma democracia disjuntiva que agrega ascensão do crime, a violência das polícias, abuso violento aos direitos humanos, além de certa convivência da população brasileira diante do enquadramento militar reservado às classes empobrecidas dos centros urbanos. Entretanto, os abusos impetrados pelas polícias variam de acordo com os condicionantes políticos sem, contudo, apresentar rupturas com o legado autoritário, dando continuidade

às suas práticas numa relação quase que íntima entre o legal e o ilegal nas operações policiais.

Caldeira (2000) traça o paralelo entre as interpretações acerca da violência numa relação dicotômica entre pobreza e crime – elementos constitutivos das análises acadêmicas, mas não consegue se distanciar deste mesmo viés: situa a elite brasileira como uma classe detentora do controle da violência, enquanto às classes trabalhadoras e a própria polícia são concorrentes e legitimadoras desta violência.

A polícia brasileira tem usado a violência como seu padrão regular e cotidiano de controle da população, não como uma exceção, e frequentemente o têm feito sob a proteção da lei. É certamente verdade que as elites têm sabido usar os seus contatos e seu status para evitar os maus-tratos policiais (...), mas para as classes trabalhadoras o tratamento violento tem sido norma (Ibid., p. 139).

A ambiguidade de certas categorias sociais: pobre/rico; morro/asfalto; centro/periferia; branco/preto acentua os conflitos em um mundo dicotomizado, portanto desigual. A fragmentação destas relações retroalimenta as ações policiais e suas narrativas acerca da violência. As categorias “pobre”, “favelado”, “suburbano” e “preto” estão situadas dentro de um “campo” enquanto minorias estigmatizadas e marcadas pela violência.

A violência é a linguagem regular da autoridade, tanto pública quanto privada, isto é, do Estado ou do chefe de família... É necessário abandonar a ideia da violência como algo extraordinário e a interpretação estrutural – dualista que vê a ordem social como algo partido entre o universo da hierarquia e vínculos pessoais e outro da igualdade e do direito. A violência é constitutiva da ordem social, inclusive das instituições da ordem (Ibid., p. 140).

As especificidades que engendram as ambiguidades das narrativas sobre o fenômeno da violência recortam e afunilam ainda mais a relação entre a população empobrecida e o agente da lei,

sendo que este último a define como perigosa e conseqüentemente produtora dos conflitos sociais.

O contraponto entre a visão sobre os moradores das áreas empobrecidas da cidade – periferias e subúrbios – e os espaços considerados “nobres” pela presença de condomínios fechados, habitados pela classe que detém prestígio e *status* situam o imaginário dos operadores da ordem numa direção linear da ação – apreensão e eliminação.

Podemos comparar a condição dos suburbanos na capital baiana à análise apreendida pela autora acerca dos nordestinos na ótica dos moradores da Moóca, em São Paulo: “eles são descritos como sendo menos do que humanos, perigosos, sujos e contaminantes; são habitantes de lugares impróprios, como cortiços e favelas” (Ibid., p. 37). A classe abastada da sociedade faz uso do seu status, não apenas para evitar violência contra os seus, mas também para massificar as arbitrariedades e a própria impunidade nas relações estabelecidas com a instituição policial.

Na pesquisa apresentada por Caldeira (2000) não se fez presente nas falas do crime as narrativas dos policiais e nem dos nordestinos, elementos essenciais para se compreender a dinâmica de um fenômeno que se metamorfoseasse enquanto cultura, além de proliferar práticas repressivas nos recônditos espaços de determinados segmentos da sociedade.

São inúmeros os casos em que os agentes da Instituição Policial não efetiva prisões diante do abuso e do poder imposto pela classe que detém privilégios, ao passo em que excede o uso da força diante da classe mais empobrecidas da cidade. Mas este tipo de relação, perigosa, é compactuado direta ou indiretamente pelos agentes de segurança pública, mesmo que em certos momentos possam lhes trazer humilhações e constrangimentos.

O que era ser “Polícia” antes e ser “Polícia” hoje?

Sgt PM – Antes era melhor em relação à violência porque a

Polícia tinha maior controle sobre a população. E hoje não há controle. A população cresceu, o desemprego aumentou e é o fator para o crime³⁷.

Sgt PM – A diferença é que antes nos respeitavam como policial. Hoje, qualquer pessoa desacata o Polícia, inventa estória e tem crédito. E quem faz isso são os grandes: coronéis, juízes etc.³⁸

Sd PM – Antes era uma Polícia mais repressiva e vagabundagem não vingava. Mas com a criação dos Direitos Humanos esse quadro mudou. Se um marginal mata uma pessoa e quando o PM age é repreendido e o crime cometido, não. O PM perdeu boa parte do seu poder de Polícia. Ele pensa duas vezes antes de combater o marginal. Os membros dos Direitos Humanos defendem os marginais do que o PM. Hoje ele, o PM, é mais limitado do que antes³⁹

Sd PFem – Polícia antes e hoje? Antes era melhor porque tinha respeito. Hoje em dia tem gente gritando na sua cara e o Polícia fica calado. As pessoas usam a imagem de antes para prejudicar o policial de hoje, cidadã. Se você não se impor todo mundo monta em você⁴⁰.

A impossibilidade de agir, não apenas com o recurso à violência e conseqüente excesso no uso da força (MUNIZ et al., 1999) em ambientes que não são definidos enquanto “espaços do crime” (ESPINHEIRA, 2000) elevam às frustrações dos policiais diante de si, da instituição e de tais populações, causando-lhes um saudosismo do tempo áureo de uma polícia operante, porém violenta nos espaços

37. Entrevista concedida no ano 2006, por sargento da Companhia Independente de Polícia Comunitária do Subúrbio – CIPM/Subúrbio – BA, admitido na Polícia Militar em 1980 com a 4ª série do 1º grau.

38. Entrevista concedida no ano 2006, por sargento da CIPM/ Orla Marítima – BA, admitido na Polícia Militar em 1996 com o 2º grau completo.

39. Entrevista concedida no ano 2006, pelo soldado da CIPM/ Orla Marítima – BA, admitido na Polícia Militar em 2005 com o 2º grau completo.

40. Entrevista concedida no ano 2006, por uma soldada feminina da CIPM/ Orla Marítima – BA, admitida na Polícia em 2003 com o 2º grau completo.

em que a escassez urbana e o desconhecimento acerca dos direitos impera: favelas, periferias e subúrbios.

Mas será que estaríamos evidenciando um declínio do sentido de pertença (legitimidade) dos policiais militares frente ao processo de maior efetividade democrática e dos direitos civis? Tal sentimento é ambíguo e paradoxal, pois as mortes por homicídios incluem as “intervenções legais” – ações policiais – como propulsoras das taxas de mortalidade no Brasil, especialmente nas capitais onde o tráfico de drogas é mais intenso: Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Pernambuco e Bahia.

Michel Misse (1999), em suas reflexões sobre os sentidos da categoria violência, demonstra que as violências são representações sociais imbricadas nas diversas práticas vivenciadas no cotidiano. E o sentido de tais práticas é capturado a partir dos códigos e dos sentimentos morais, servindo também como parâmetro para análise da categoria “crime” e /ou “corrupção”. Mesmo sendo definida enquanto representação existe em si um núcleo duro expresso pelo poder e conseqüente uso excessivo da força.

A violência e também o crime só existem na interação com o “outro”, pois neste instante, na reação, passam a designar o “outro” como elemento potencial para a criminalidade. Neste caso, há consecutivamente a criminalização e incriminação do sujeito, a partir da sujeição criminal tratando o indivíduo como propenso criminoso (Misse, 1999).

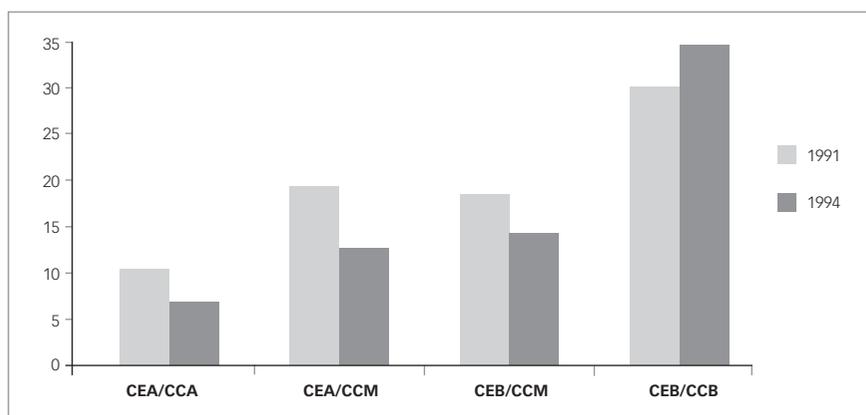
A marca de inferioridade impressa nestes indivíduos, periféricos e favelados, projeta um sentido real de desarranjo social, impetrada pela subjetivação do sujeito, cotidianamente em suas atividades rotineiras.

A invisibilidade é uma carreira que começa cedo, em casa, pela experiência, e se adensa, aos poucos, sob o acúmulo de manifestações sucessivas de abandono, desprezo e indiferença, culminando na estigmatização (SOARES et al, 2005, p. 208).

De acordo com Macedo et al. (2001) há uma desigual distribuição da mortalidade por homicídios entre os estratos de

condições de vida em Salvador. Enquanto os estratos com aporte de capital econômico alto e capital cultural alto e médio sofrem uma queda nas taxas de homicídios, os estratos com capital econômico e cultural baixos tendem a aumentar no mesmo período da análise. Neste caso, há uma relação significativa entre as taxas de homicídios e os níveis de renda.

Gráfico 1: Taxa de mortalidade por homicídio (/100.000 hab.), segundo estratos de condições de vida. Salvador, 1991 e 1994.



CEA = capital econômico alto; CEB = capital econômico baixo; CCA = capital cultural alto; CCM = capital cultural médio; CCB = capital cultural baixo.

A política de segurança pública adotada na cidade soteropolitana compartilha dos pressupostos da militarização e consequente eliminação dos ditos suspeitos. O excesso no uso da força policial ultrapassa os limites da legalidade nas favelas e nos subúrbios, num estado de consagração e eficácia pela via da quantificação da própria ação: mais prisões, mais repressão, mais mortes etc. Mas esta concepção de eliminação do outro, inimigo, provém do arquétipo equivocado nos Centros de Formação dos atores envolvidos, sejam praças e/ou oficiais, onde incorporam os códigos, as normas e as estratégias do combate ao crime.

Compreender as circunstâncias e as condições sociais em que as representações da violência obtêm maior preponderância, aliando tais análises às narrativas cotidianas dos policiais militares, nos conduzirá também aos mecanismos de controle social utilizados diferencialmente nas distintas áreas dos centros urbanos, com foco na desigual distribuição da segurança pública.

A Polícia e suas contradições: a obscura relação entre teoria e prática

Na literatura sobre polícia no Brasil ainda existe muitas discussões restritas à dicotomia “polícia versus violência”, seguindo o padrão de denúncia, ao passo em que se torna obscura as análises sociológicas sobre como a violência se insere nas instituições policiais, portanto, nas práticas dos seus agentes Sapori & Souza (2001); Kant de Lima (1995); Pinheiro (1983 & 1993); Paixão (1984); Bretas (1998), Cano (1995), Muniz (1999 e 2001) et al.

De acordo com Pinheiro (1982), a militarização da Polícia se apresenta como um dos determinantes dos abusos e das sucessivas violações dos Direitos Humanos, ao passo em que Sapori & Souza (2001) divergem desta discussão alegando que as práticas violentas são operacionalizadas tanto por policiais militares quanto por policiais civis. Para reafirmar sua posição enfatiza alguns projetos bem sucedidos de policiamento militarizado, a exemplo da França, Itália, Espanha e Chile, em que coadunam de forma eficaz com a representatividade da democracia.

Situação problemática é aquela em que não há uma clara divisão de trabalho entre as forças policiais e as Forças Armadas, confundindo-se assim as atribuições de segurança externa e de segurança interna (IBID., p. 117).

Ao transcorrer sobre a (in) compatibilidade entre a cultura militar e a atividade policial retoma a teoria das organizações⁴¹ para

41. Ver ETZIONI (1974); YANOWITZ (1974)

justificar a sua assertiva: “não é a estrutura de consentimento que determina as metas organizacionais”⁴², mas o inverso (CF. ETZIONE, 1974) . Ou seja, são as metas estabelecidas e sua tipologia que afetam todo o mecanismo interno das organizações, portanto, do controle e da disciplina.

Os autores recorrem à história das polícias para afirmar que as polícias, após o golpe de 1964, ao assumir a missão de segurança pública e não mais o papel de um exército para o combate, tem se submetido, ao longo do tempo, ao processo de desmilitarização.

Um dos indicadores que dão suporte a essa afirmativa é a diminuição contínua da participação das disciplinas militares que representam 3% da carga horária total do Curso de Formação de Oficiais. Nos Cursos de Formação de Sargentos e Praças, por sua vez, a carga horária destas disciplinas é inferior a 7% do total (IBIC., p. 180).

Neste caso, utilizam indicadores de uma única organização para inferir sobre a desmilitarização, mesmo que afirmem que não têm intenções de fazer generalizações. Porém, o fato da organização policial de Minas Gerais ter reduzido à carga horária das disciplinas militares em sala de aula, não torna válida a assertiva dos autores de que “as bases estruturais de uma pretensa predisposição cultural militar para o extermínio do inimigo não exista mais” (IBIC., p. 180).

Neste caso, a organização policial é analisada de cima para baixo, sem levar em consideração as falas dos seus principais atores: os praças (soldados, cabos e sargentos). Reduzir, teoricamente, as disciplinas militares não representa avanços para uma formação mais cidadã e a possível redução das tensões existentes nas Polícias, em decorrência dos abusos de poder entre os operadores da lei.

As manifestações policiais de 1997 apontaram para tensões internas que estavam latentes nas polícias militares,

42. Apud Etzione (1974), p. 179.

mas particularmente na relação entre praças-oficiais, de modo que os mecanismos de controle disciplinar passaram a ser alvo de intensa crítica por parte de segmento interno (IBIC., p. 181).

A estruturação da militarização nas Organizações Policiais sobrevive a partir das suas próprias contradições interna e externa: a relação entre praças-oficiais e a relação entre Polícia, violência e comunidade. Estas questões ainda não foram tão bem desenvolvidas na teoria sociológica, mas tem seu aporte principal na discussão defendida por Pinheiro (1983): o caráter da cultura militar nas atividades de segurança pública.

Bretas (1998), já havia argumento da necessidade de se explorar um universo ainda muito incipiente nas investigações científicas: a cultura e o universo da atividade policial que era por demais sobreposto pelos estudos sobre a instituição policial. Outros autores comungam desta argumentação Paixão, 1984; Muniz, 1999; Kant de Lima et al, 1995), desvendando uma cultura policial impregnada de valores morais que são, continuamente, socializados nas práticas cotidianas dos policiais e entre si.

Os autores destacam dois aspectos da cultura policial que são compartilhados: a prática da violência como instrumental e como recurso moral, proveniente da “tensa e problemática relação entre polícia e ordem legal” (IBID., p. 185). Ao passo em que a violência instrumental, uma prática institucionalizada, é utilizada como técnica de controle e prevenção da criminalidade – a existência de salas de tortura nas delegacias configura este quadro Lemos-Nelson, 2002; Pinheiro et al, 1982); o recurso moral das práticas policiais se caracteriza pelo confronto estabelecido entre o policial e o suposto criminoso, sendo o último resultado das impurezas de um mundo que deve ser enviado para bem longe e, em última instância, eliminado.

Ainda no tocante a forma em que os policiais utilizam o recurso moral para justificar suas práticas violentas e legítimas frente à impureza da sociedade – os criminosos – os autores justificam que esta ação é deslanchada porque “os policiais tendem

a se conceber como cumprindo uma missão sagrada” (SAPORI & SOUZA, op. cit., p. 185).

A retórica defendida por Sapori & Souza (2001) não pode ser confirmada sem a posição mais latente desta relação: a fala dos policiais. Os policiais militares encaram sua missão como uma atividade profissional, portanto capaz de resolver algumas situações e projetar perspectivas. Cito algumas situações que motivaram os indivíduos à corporação militar: 1) fuga do drama do desemprego; 2) estabilidade de funcionário; 3) privilégios junto à comunidade e à família – cria para si e para o outro uma imagem, fardada, do solucionador de problemas e que se torna quase sempre um mal necessário; 4) configuração de uma autoridade não muito bem compreendida, mas explicitamente usada no trato com outrem; 5) possibilidade de ascensão social, haja vista que grande parte do efetivo policial é oriunda das áreas periféricas, ocorrendo no ato da sua inserção no quadro militar o ganho de status social, definida como “os militares” (FERNANDES, 1979).

A compreensão dos policiais militares acerca da sua missão na corporação militar não está pautada no “sagrado” e nem se reconhecem enquanto indivíduos “escolhidos”, mas sim sujeitos que são treinados e imbuídos do uso legítimo da força, portanto do poder. E, para alcançar o êxito, a intensidade desta força será sentida pelos próprios policiais antes mesmo de se reconhecerem enquanto “militares”.

A ação buscada pelos instrutores é que o PM tem que ser severo para com o marginal. Só que para isso ocorrer eles treinavam e orientavam também com violência. Por exemplo: quando os instrutores faltavam, os oficiais mandavam os recrutas tirarem os coturnos, pegarem o fuzil e no sol quente marcharem por longos períodos. Havia todo tipo de perversidade. Outro exemplo era pisar na sua cabeça enquanto muitos estavam se arrastando na lama. Moral da história: preparavam bichos para lidar com a população, tudo revoltado, criando o ódio para com a comunidade⁴³.

43. Entrevista concedida no ano 2006, por um sargento da Companhia Independente de Polícia Comunitária do Subúrbio – CIPM/Subúrbio – BA, admitido na Polícia Militar em 1985 com a 4ª série do 1º grau.

Este tipo de socialização, militarizada, sobrepõe o já adquirido pelos indivíduos, antes de adentrar na instituição, eliminando atitudes e disposições adquiridas no mundo doméstico no período em que fica restrito aos Centros de Formação Policial. Tal processo se realiza de forma abrupta, porém estrategicamente dirigida ao outro como algo necessário ao seu enquadramento aos ditames institucionais.

Os indivíduos selecionados para participarem do quadro ativo da Polícia Militar são ordeiramente agrupados e isolados em Centros de Recrutamento, onde são iniciados em rituais institucionais, despidendo suas disposições adquiridas e incorporando o *ethos* militar. Este novo modo de ser fragmenta e sobrepõe sua identidade externa, a partir de um *modus operandi*,⁴⁴ exclusivamente militar.

Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamento, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado (GOFFMAN, 2003, p. 24).

A instituição policial, embora não possa se enquadrar numa instituição total resguarda para si os elementos desta categoria institucionalizando-se enquanto “quase total” quando institui aos novos ingressos: 1) o período de formação entre nove a um ano e seis meses – isolamento necessário para o processo de “ressocialização” dos indivíduos, facultando ao ingresso liberação apenas nos finais de semana⁴⁵, isso se não estiverem impedidos por indisciplina; 2) a vigília e as sanções como forma de enquadramento ao sistema militar; 3) o treinamento policial como *modus operandi* quando rotiniza a vida dos

44. Ver Bourdieu (1989).

45. De acordo com as informações dos policiais militares, ingressos nos anos de 2003 e 2005, os comandantes dos GR's – Grupamentos de Recrutamento – ligados aos Centros de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP – situados em Salvador, liberavam os alunos nos horários do almoço e da janta em virtude da ausência de suprimentos, e não por causa de uma mudança institucional frente à formação policial.

ingressos sob o comando da “meia-volta, volver”⁴⁶, processo de incorporação do *ethos* militar que tem por base a disciplina e o respeito à hierarquia; 4) preparação para o combate à criminalidade (ação repressiva) que sobrepõe à missão policial (ação preventiva).

Havia algo de que você reprovava no período de formação⁴⁷

SgtPM – O mês de adaptação: instrução, ordem unida, plantão em banheiro etc.

SdPM – Não. A única coisa que me incomodava era entrar em forma⁴⁸ porque muitos colegas desmaiavam por muito tempo expostos ao sol.

SgtPM – Disciplina. A Polícia naquele tempo era muito ruim e a gente era tratada como escravos. Eu acho que esse tipo de tratamento de espancar o povo se deve ao sofrimento que passamos no quartel. Havia muita perversidade entre os policiais com armação e espancamento. E o próprio comandante era conivente. Quando a gente pedia para falar com o comandante era 15 e 30 dias de prisão. A violência também depende da natureza do policial, mas tem muitos revoltados com a Polícia.

Goffman (2003) situa o mundo civil como local de preservação e, portanto da realização dos papéis e da sua correlação com o outro. Já no mundo institucional, a existência dos inúmeros papéis perturba sua realização, ocasionando o despojamento de tantos outros papéis. A estratégia utilizada é, sem dúvida, o confinamento – característica central das instituições totais e também daquelas que

46. Ver Leirner (1997).

47. Entrevista concedida pelos policiais militares, no dia 11 de outubro de 2006, que prestavam serviço na área do Subúrbio Ferroviário de Salvador, e que ingressaram na Polícia Militar, respectivamente, em 1982, 1996 e 1981.

48. Na formação todos os alunos devem entrar em forma, grupamento perfilado um atrás do outro, para realizarem todas as atividades do dia: café da manhã, almoço, horário de aula, janta e antes do toque de recolher (sinal que indica o recolhimento dos alunos aos respectivos alojamentos).

agregam seus elementos, mesmo que isso ocorra em períodos determinados, não contínuos, para a incorporação do *habitus* militar.

O rito de passagem se apresenta para uma parcela do efetivo como um instante necessário para o estabelecimento do “ser militar”, e para tantos outros como um sofrimento e total descaracterização de si. A fase de incorporação dos procedimentos institucionais corteja a força física, mas atinge excepcionalmente a “carreira moral” dos indivíduos que são forçados a apreendê-los rotineiramente.

A mortificação, morte civil, tem início desde a admissão quando o indivíduo perde sua identidade externa, portanto social, expressa por seu nome – João, Pedro, Mario, Fernanda, Cleide, Luisa – passando a incorporar definitivamente dentro e até mesmo fora do serviço policial uma identidade que possa diferenciá-lo dos demais membros, utilizando o sobrenome como identidade funcional e também conhecida como “nome de guerra”⁴⁹ – Tavares, Lima, Oliveira, Santana, D’Almeida etc., num enquadramento operacionalizado nas atividades de rotina nos quartéis e junto à comunidade e até entre os seus familiares.

Goffman (2003) delinea o impacto destas substituições como “mortificações do eu através do corpo”, tendo por via a violência física, centrada nos treinamentos militares.

No idioma expressivo de determinada sociedade civil, alguns movimentos, algumas posturas e poses traduzem imagens inferiores do indivíduo e são evitadas como aviltantes. Qualquer regulamento, ordem ou tarefa, que obrigue o indivíduo a adotar tais movimentos ou posturas, pode mortificar seu eu (IBIC., p. 30).

As mortificações goffmanianas representam o que ocorre no universo dos Centros e das Academias Militares, Forças Armadas,

49. Nas entrevistas em que me foram concedidas pelos policiais militares muitos declararam que eram discriminados pela comunidade onde residiam pelo fato de estarem na Polícia Militar. Mesmo na vizinhança onde cresceram as pessoas não se dirigiam a eles pelo nome (João, Henrique, Fernando etc.), mas pelo nome de guerra: GOMES, SANTOS, SOUZA, sinal de respeito e até reverência, diferenciando-os dos demais moradores, numa súbita vitória institucional.

padronizando os procedimentos ordinários das Polícias Militares como tratamento rotineiro dentro dos quartéis (CASTRO, 1990). Proliferam comportamentos, seguidos de indignações, revoltas e também acomodações frente às normas e a cultura do lugar, onde todos são cerceados pela imposição de um duplo regulamento: o legal e o ilegal, inscrevendo uma configuração controversa da regra, portanto passível de sanções disciplinares.

O ápice da tarefa disciplinadora dos ingressos nas instituições policiais se dá quando se estabelece a “divisão moral do trabalho” e, conseqüentemente, uma distribuição desigual da moral pela diferença. Ou seja, o atributo moral e valorativo está mais próximo dos indivíduos que ocupam posições superiores do que dos indivíduos que se resignam na base da pirâmide.

A hierarquia policial militar é a organização em carreira da autoridade em níveis deferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar, consubstanciada no espírito de acatamento à seqüência de autoridade (PMBA, 2001).

Da mesma forma que os praças, especificamente, os soldados, com fraca valoração moral, devem deferência ao superior hierárquico, aqueles que estão fora desta pirâmide, ou seja, os civis, devem deferência a imposição de sua autoridade. Portanto, se prescreve para toda instituição que incorpora os elementos de uma instituição fechada certa impermeabilidade em seu estabelecimento, como meio de estabilidade e preservação de uma moral legitimada pela patente e pela subordinação.

A subordinação é o respeito ao princípio da hierarquia, em face do qual a ordem dos superiores, salva as manifestações ilegais, devem ser plena e prontamente acatadas (PMBA, 2001, p. 84).

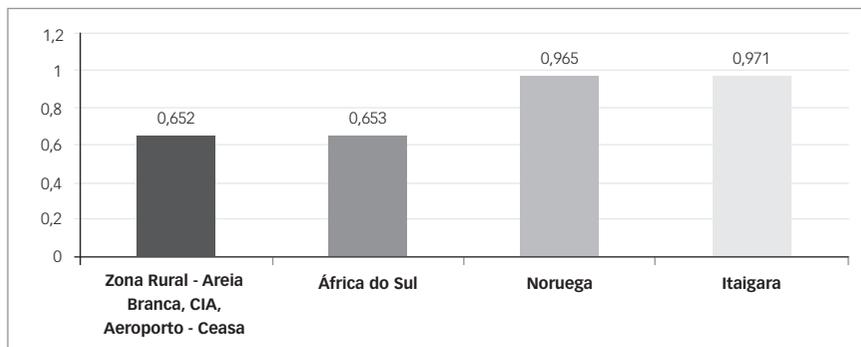
À adesão aos símbolos e adaptação das formas de identificação e autodefinição da instituição garantidora da ordem se estabelece numa relação mútua de reconhecimento. Assim sendo, não se pode

desprezar que a Instituição dota o indivíduo deste novo olhar sobre as formas e as imagens que o motiva, coletivamente, a enfrentar os limites das suas atividades rotineiras, sejam elas internas ou externas ao mundo institucional do qual faz parte, sendo envolvido numa desigual distribuição da segurança pública nas distintas áreas da cidade: Orla Marítima e Subúrbio Ferroviário.

A distribuição do efetivo policial e da sensação de (in) segurança: Orla Marítima e Subúrbio Ferroviário

Os bairros e microbairros da cidade de Salvador estão agrupados em Regiões Administrativas – RA's, que se diferenciam por renda per capita, população, classe e raça/cor. A distribuição dos recursos da segurança pública segue essas diferenças econômicas e sociais. De acordo com os dados da PNUD⁵⁰, a cidade de Salvador compartilha dos Índices de Desenvolvimento Humano tanto da Europa quanto da África, revelando a desigualdade social e espacial que impacta os seus moradores.

Gráfico 2: Índice de Desenvolvimento Humano – 2000 e 2004.



Fonte: PNUD, 2006.

50. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

As áreas nobres da cidade, especialmente os bairros da Orla Marítima, possuem IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – semelhante aos dos países da Europa (0,965), ao passo em que as áreas empobrecidas possuem IDH próximo aos dos países da África (0,653).

A Orla Marítima de Salvador possui 5 Companhias Independentes da Polícia Militar (CIPM): 11ª CIPM/Barra, 12ª CIPM/Rio Vermelho, 13ª CIPM/Pituba, 39ª CIPM/Boca do Rio e 15ª CIPM/Itapuã, dispendo de um efetivo geral de 1.056 policiais, com aproximadamente 210 mil habitantes⁵¹. Esta área da cidade detém 4 Delegacias de Polícia informatizadas, além de 30 viaturas para cobrir toda área. Optei por inferir 30% sobre o efetivo geral no intuito de vislumbrar o efetivo ostensivamente empregado na Segurança Pública.

Tabela 1: Distribuição do policiamento a pé na Orla Marítima de Salvador.

CIPM – BAIRROS	PM /KM2	POP. / PM
11ª CIPM – Barra	28	283 hab.
12ª CIPM – Rio Vermelho	08	957 hab.
13ª CIPM – Pituba	16	1209 hab.
39ª CIPM – Boca do Rio	02	665 hab.
15ª CIPM – Itapuã	01	1524 hab.

Fonte: Dados produzidos pela autora com os dados do IBGE/PMBA.

De acordo com a Tabela 1, presenciemos distorções na distribuição do Policiamento Ostensivo a Pé: ao passo em que a 11ª CIPM possui 73 policiais militares⁵² distribuídos nos postos de serviço, especificamente na faixa litorânea da Barra; a 15ª CIPM possui apenas

51. Informações que corresponde ao ano de 2007.

52. O correspondente aos 28 policiais militares por quilômetros quadrados.

44 policiais militares⁵³. Mas esta distorção ocorre em função do sub-districto de Itapuã agregar bairros e microbairros periféricos: Bate Faço (1.961 hab.), Nova Brasília de Itapuã (17.872 hab.), Nova Conquista (1.392 hab.), Alto do Coqueirinho (13.806 hab.), São Cristóvão (28.880 hab.), Abaeté (3.171 hab.) e tanto outros, concentrando este efetivo apenas na faixa litorânea, deixando as demais localidades com o apoio dos módulos e das operações do Rádio Patrulhamento (viaturas).

Se existem distorções na Orla Marítima de Salvador, este quadro se apresenta ainda mais grave nos bairros do Subúrbio Ferroviário porque a atividade do Policiamento Ostensivo a Pé, pressuposto central da Polícia Cidadã, é precária na extensão urbana que liga a Baixa do Fiscal ao bairro de Paripe – trecho banhado pela Baía de Todos os Santos e também em áreas adjacentes.

O Policiamento Ostensivo a Pé é peça fundamental na relação entre as Companhias Independentes e os Conselhos Comunitários, mas ainda é privilégio dos bairros nobres e outras localidades com características similares: quanto mais próximo às Unidades Policiais estiver dos bairros periféricos, menos assistência e menos efetivo para resguardar a segurança dos seus respectivos moradores. Com esta evidência, não tenho por objetivo associar espaços militarizados a mais segurança. O que pretendo é demonstrar que mesmo nas tentativas de mudanças das organizações policiais (reduzir o distanciamento entre polícia e sociedade), ainda permanece o escopo mais rígido e militarizado, com ênfase na polícia-força, para as áreas periféricas da cidade.

Fernandes (2000), ao realizar um estudo comparativo das áreas da cidade no ano de 1999, escolhe os bairros da Orla e adjacências (Caminho das Árvores e Graça) que detém renda *per capita* alta comparando-os com os bairros periféricos, áreas empobrecidas, em especial com o Subúrbio Ferroviário, revelando as distorções da Segurança Pública na capital baiana.

53. O correspondente apenas a 01 policial militar por quilômetros quadrados

Tabela 2: Policiais, viaturas e delegacias nas áreas nobres e periféricas de Salvador*.

Bairros	População	Efetivo PMBA	Habitante / PM	Viaturas em Ronda	Habitante / Viatura	Delegacia Polícia	Habitante / Delegacia
Nobres**	246.000	1.403	175	34	7.235	03	82.000
Periféricos***	280.000	267	1.045	03	89.000	01	280.000

Fonte: Dados produzidos pela autora com os dados do IBGE/PMBA.

* Fernandes (2000) com os dados da Secretaria de Segurança Pública e do IBGE.

** Pituba, Ondina, Rio Vermelho, Itaigara, Caminho das Árvores, Barra, Graça, Piaçã. Armação e Patamares.

*** Plataforma, Lobato, Alto do Cabrito, São Bartolomeu, Escada, Periperi, Coutos, Felicidade, Paripe, São Tomé, Ilha de Maré, Itacarânia, Praia Grande, São João, Alagados.

No Subúrbio Ferroviário, antiga área do 16^o BPM⁵⁴, com um efetivo geral de 446 policiais militares, apenas 210 policiais militares estão empregados no policiamento ostensivo, distribuídos entre as guarnições que trabalham em módulo, rádio patrulhamento, prédios públicos (SAC – Serviço de Atendimento do Cidadão; Cestas do Povo – Centro de Abastecimento da Bahia); e também em prédios privados (Bancos) com a formação do policiamento bancário.

Tabela 3: Distribuição do efetivo policial numa companhia independente de Polícia Militar, subúrbio ferroviário/2006.

FUNÇÃO	EFETIVO
ADMINISTRAÇÃO	55
POLICIAMENTO A PÉ	09
MÓDULOS	41
RADIO PATRULHAMENTO	26
RONDA ESCOLAR	02
TOTAL	133

Fonte: Companhia Independente de Polícia Militar, Subúrbio Ferroviário.

54 . De acordo com o “projeto de redimensionamento da área” o policiamento estaria dividido por 04 pelotões: I - Início da Av. Afrânio Peixoto (Baixa do Fiscal), Rua Voluntários da Pátria, Av. Fias, Av. Maritana, Av. São Carlos e Av. Ceará; II - Península do Joanes, Lobato, Jardim Lobato, Boa Vista do Lobato, Alto do Cabrito; III) Boiadeiro, Alagados, São João do Cabrito, São Bartolomeu, Plataforma; IV) Planalto Real, Itacarânia e os Conjuntos Habitacionais Senhor do Bonfim e Baía de Todos os Santos. Os pelotões abrangeriam uma área de 08 Km², com uma população estimada de 200.000 habitantes – Essa estimativa é pertinente porque há localidades, a exemplo dos Conjuntos Habitacionais citados e localidades: Planalto Real, Jardim Joanes e Península do Joanes, que não figuram no levantamento realizado por Castro (2004), além de a CIPM compartilhar dos limites de outras Unidades Operacionais.

De acordo com a Tabela 3, o efetivo policial desta Unidade Policial está concentrado nas atividades administrativas (36%), seguido dos serviços nos módulos policiais (26%) e no Radio Patrulhamento (16%), ao contrário do que ocorre na Unidade Policial da Orla Marítima.

Tabela 4: Distribuição do efetivo policial numa companhia independente de Polícia Militar, Orla Marítima/2006.

FUNÇÃO	EFETIVO
ADMINISTRAÇÃO	29
POLICIAMENTO A PÉ	38
MÓDULOS	12
RADIO PATRULHAMENTO	36
RONDA ESCOLAR	02
TOTAL	117

Fonte: Companhia Independente de Polícia Militar, Orla Marítima.

A distribuição do efetivo policial na Orla Marítima está voltada para as atividades ostensivas com ênfase no Policiamento a Pé (28%) e no Rádio Patrulhamento (27%), ficando às atividades administrativas em terceiro plano (21%). Percebe-se certo equilíbrio na distribuição do efetivo policial, muito mais próximo dos objetivos propostos pelo modelo de Polícia Comunitária

A operacionalização do Policiamento a Pé em ambas as Unidades Policiais ocorre de forma distinta: ao passo em que os policiais militares da Orla Marítima realizam seu serviço a pé patrulhando avenidas, ruas e transversais; os policiais militares do Subúrbio Ferroviário realizam o policiamento ostensivo num posto fixo nas Centrais de Abastecimento do Estado (Cesta do Povo).

Este diagnóstico acerca da distribuição do efetivo policial e, conseqüentemente, da sensação de (in) segurança nas duas áreas da cidade é incompatível com o modelo de política de segurança pública cidadã, comprometida com a redução de danos sociais. O que se

observa é uma total despreocupação com as populações empobrecidas, transferindo para suas vidas a responsabilidade acerca de um ambiente degradado, constituindo nestes espaços o que Machado da Silva (2004) definiria como uma “sociabilidade violenta” – produto da relação perversa da força. E quando o princípio da relação é a força não há relação de dependência porque esta é a própria força, pois se tratam como meros objetos.

Noronha e Paes Machado (2002) demonstram em seus estudos a continuidade do modelo de Segurança Pública apresentado anteriormente, a começar pela distribuição desigual dos recursos públicos e de segurança para as distintas áreas de Salvador.

A distribuição dos serviços policiais, em termos de equipamentos, acompanha os níveis de renda e prestígio das diferentes subáreas da cidade. As evidências disso se expressam nos coeficientes de alocação dos policiais entre áreas de classe alta e média, nas quais a relação é de 1 policial militar para cada 150 moradores, e áreas pobres, nas quais a mesma relação se eleva para 1 policial para 2.272 habitantes. Incluído entre estas últimas áreas, o Subúrbio Ferroviário detém uma proporção de 1/1.045 e dispõe de apenas três viaturas (NORONHA & PAES M’ACHADO, 2002, p. 203).

Gey Espinheira (2003), em suas reflexões sobre a cidade de Salvador nos apresenta a imagem estrategicamente construída para o Subúrbio Ferroviário – um lugar marginal e coabitado pelas populações periféricas em suas disputas pelo mínimo e pela sobrevivência a qualquer custo.

No Subúrbio, a convivência com o feio, com o sujo, com a deterioração ambiental e com a violência gera uma auto-desvalorização e, conseqüentemente, uma baixa solidariedade social, como se ali estivessem todos a cumprir um destino inexorável de sobrevivência competitiva nas mínimas coisas, sobretudo na ocupação de terrenos exíguos em lugares impróprios para a moradia, como se

não houvesse nenhuma outra alternativa a não ser lutar por esse mínimo, pelo imediato, disputando palmo a palmo encostas, mangues e mesmo a superfície do mar (ESPINHEIRA, 2003, p. 189).

Este contexto foi moldado a partir de um arquétipo de segregação espacial e racial, reservando às camadas menos privilegiadas da sociedade brasileira a responsabilidade pelo seu próprio fracasso social e dos seus familiares, como uma marca que tende a fragmentar e configurar suas relações em espaços definidos para o crime.

A sociedade brasileira oferece aos pobres a pobreza, e o que há de mais mesquinho, de provisório e precário; em contrapartida, os vê como um problema social provocado por eles mesmos, como se estivessem sempre a cobrar de quem vive confortavelmente ou do Estado soluções para o seu próprio fracasso (...); a pobreza é tomada como uma doença que precisa ser segregada, já que não tem cura, e que, moralmente, não se pode por em prática as recomendações de ‘Justo Veríssimo’⁵⁵ (ESPINHEIRA, 2000, p. 36).

A configuração da cidade confirma a divisão entre pobres e ricos no espaço urbano, constituindo nesta relação um conflito ininterrupto. O primeiro está emparedado nas periferias e o segundo cercados pelos muros sob ampla vigilância⁵⁶. Os bens públicos são distribuídos disjuntivamente na Região Metropolitana de Salvador, ficando as populações empobrecidas mais vulneráveis aos riscos por morte violenta. E o rastro da violência é fruto da distribuição desigual dos equipamentos sociais e públicos, tornando-se uma das principais questões de saúde pública (PAIM & COSTA, 1999).

A distribuição espacial das taxas de mortalidade por homicídio, portanto do risco de morte, nas distintas áreas de Salvador está

55. O autor se refere ao personagem interpretado por Chico Anísio num programa humorístico de grande audiência no Brasil, quando propõe a extinção da pobreza à via do extermínio físico dos pobres.

56. Ver Caldeira (2000).

evidenciada nas Zonas de Informação⁵⁷: ao passo em que as ZI's 03 e 04 (Ondina e Rio Vermelho) estão fora das zonas de maior risco de morte; as ZI's 57 e 66 (Lobato/Pirajá e Escada/Periperi/Praia Grande) permeiam as zonas de maior risco de morte na capital baiana.

Em pesquisas realizadas acerca dos impactos da violência sobre as populações urbanas, o risco de morte se concentra em jovens, homens, negros, baixa escolaridade e faixa etária dos 15 aos 29 anos [Espingheira (2005); Soares & Borges (2004); Cano (2003); FCCV (2002); et al]. Entretanto, há uma diferença altamente significativa no tocante ao gênero: “as taxas dos sexos masculino (64.7 por 100.000 habitantes) e feminino (3,4 por 100.000 habitantes)” (PAIM & CASTRO, 1999, p. 325).

Na pesquisa realizada por Paim & Castro (1999) incluem “as intervenções legais” nas taxas de mortalidade por homicídio – que seriam as intervenções policiais. Evidencia-se, também, que as mortes por homicídios superam as mortes por acidentes de transportes nas zonas mais pobres da cidade, ao passo em que nas zonas mais ricas há uma inversão das taxas, privilegiando em seu estudo a questão da saúde a partir das condições de vida.

A pesquisa realizada pelo Fórum Comunitário de Combate à Violência (2003), “Rastro da Violência”, constata que a trajetória da violência não sofreu nenhum tipo de alteração significativa. Traz, assim, a outra face da Segurança Pública soteropolitana que estigmatiza e vitimiza os jovens em idade economicamente ativa – 15 aos 29 anos. Neste caso, apenas aqueles que participam como membros economicamente ativos na sociedade adquirem a cidadania, estando mais longe dos riscos de vitimização – taxa que tem uma maior incidência entre os pardos (1.26 e 1.6) e negros (1.35 a 1.64) do que entre os brancos (0.66 a 0.73) (CANO & FERREIRA, 2003). A percepção da violência é representada, neste caso, pelos sucessivos assaltos à

57. Uma Zona de Informação – ZI – é uma divisão da cidade estabelecida pela CONDER – Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Salvador, definida por um conjunto de setores censitários contíguos, dentro de determinados limites geográficos e/ou viários da cidade. Pode cobrir parte de um bairro, o bairro inteiro ou mais de um bairro, considerando o cadastro de logradouros do município (FCCV, 2002)

dignidade humana, envolvendo as mais diversas formas da violência, seja moral, física, econômica, étnica e sexual.

A proliferação de preconceitos e estigmas sobre as populações periféricas na sociedade brasileira permeiam o imaginário dos policiais militares que reconhecem tais lugares como “espaços do crime”, buscando eliminar um problema que torna o convívio entre polícia e comunidade incompatível. Para tanto, faz-se uso da discricionariedade para o reconhecimento do suposto marginal: modo de se vestir, andar e falar, sendo os pobres, os homens jovens e os negros as vítimas preferenciais das abordagens e das arbitrariedades policiais, mesmo que o discurso dos policiais frente à sua missão tente diluir o rastro de violência e de medo que impera nos espaços eleitos para o crime.

A atividade policial sob a existência militarizada

As polícias Militar e/ou Civil sempre estiveram ligadas à consolidação de certa concepção do Estado e da própria sociedade, antes mesmo do decreto-lei nº. 667, que centralizava suas atribuições ao controle do Exército, e explícita politização das Forças Armadas.

As polícias militares, além de enfrentar as modalidades tradicionais de dissenso, passam a funcionar no dia-a-dia como força eminentemente militar no enfrentamento da guerrilha urbana, poupando às forças armadas à inconveniência de uma presença ostensiva e prolongada nos grandes centros urbanos (PINHEIRO, 1982, p. 59).

O enfrentamento dos problemas sociais, não necessariamente para redução das desigualdades, ocorre em detrimento dos direitos civis tendo por suporte o uso das polícias, especialmente as militares, em constante articulação com as etapas do arbítrio: “repressão política e repressão comum” (IBIC., p. 66). Neste caso, as imagens da desigualdade existente no país, permeiam o imaginário do efetivo policial militar que racionaliza e justifica suas ações a partir da ideologia do próprio Estado: preservação e controle da criminalidade a todo custo.

O processo pelo qual os policiais militares intensificam estas imagens, e a consequente sujeição criminal de determinados indivíduos, se dá na jornada de instrução militar realizado nos Centros de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (soldados, cabos e sargentos), não sendo para os Oficiais tal instrução distinta. Paes Machado & Albuquerque (2001) argumentam que mesmo com as novas exigências democráticas, permanece no quadro permanente de formação o “currículo da selva”.

Similar aos treinamentos tradicionais, que conjugam, a um só tempo, técnicas de sobrevivência na selva com velhos ensinamentos antiguerrilha, a JIM se processa num ritmo stressante, baseado em táticas que estimulam a ansiedade e o medo, produzindo um estado psicológico de absoluta alerta emocional (IBIC., p. 217).

A nova identidade militar se dá por meio da violência e não há limites para o corpo: “o soldado é superior ao tempo”, por isso são chamados de “selva” e a instrução “selvática”. Todos passam a compartilhar dos signos e símbolos da existência militarizada incorporada como meio de se manter alerta para as possíveis invasões inimigas (LEIRNER, 1997). No entanto, os invasores não são externos ao campo de atuação (estrangeiros), mas que compartilham das mesmas características sociais dos próprios policiais, que porventura residem nas mesmas localidades de onde são oriundos: os bairros periféricos, contrapondo a identidade civil e cidadã à militar.

A militarização onipresente da jornada deixa um nó na cabeça da gente, é uma confusão... uma piração, porque parece que a gente vai servir na guerra, parece que a gente vai sair para caçar terroristas como nos anos de ditadura. A confusão é porque nestes dois anos de academia de polícia a gente ouve tantas frases bonitas de professores dizendo que o novo espírito policial é criar uma relação diferente com a comunidade, estas coisas, e de repente, a polícia cidadã desaparece nos seis dias de JIM (IBIC., p. 221).

As organizações policiais diante das mudanças estruturais, sociais e econômicas, percurso impetrado desde a transição democrática, mantêm como referência para suas tropas o arquétipo da “eficácia” policial, ainda mais presente no efetivo militar por que carregam as marcas indelévels do tempo em que ser polícia era sinal de total “controle” sobre as “classes perigosas”.

Antes era uma Polícia mais repressiva e vagabundagem não vingava. Mas com a criação dos Direitos Humanos esse quadro mudou. Se um marginal mata uma pessoa e quando o PM age é repreendido e o crime cometido não. O PM perdeu boa parte do seu poder de Polícia. Ele pensa duas vezes antes de combater o marginal. Os membros dos Direitos Humanos defendem os marginais do que o PM. Hoje o policial é mais limitado do que antes⁵⁸.

Entretanto, a incidência das taxas de mortalidade que impactam a saúde e a vida das populações mais pobres nos principais centros urbanos (MINAYO & SOUZA (2003), PAIM (1999), CANO (2000), SOARES et al (2005) e SOARES & BORGES (2004)), desconstrói o discurso de apaziguamento entre os policiais e o suposto criminoso, pois coabitam nas periferias da cidade.

O uso excessivo da força destinada às populações empobrecidas nas operações policiais é encarado como algo normal e necessário pelo efetivo do Subúrbio Ferroviário de Salvador, e desejado pelo efetivo da Orla Marítima, mesmo que o controle da criminalidade seja realizado com mais violência, e a almejada consagração da sua autoridade policial, reconhecida apenas como imposição do respeito.

O poder de Polícia e o poder da Polícia são o Estado que confere (fiscalizar, prender etc.) A Polícia não tem poder nenhum hoje, mas antes se fazia tudo e não dava nada. **Qual era o lema da Polícia naquela época?** Combater os

58. Entrevista concedida por um soldado que ingressou na Polícia Militar da Bahia em 2005 e presta serviço na Unidade Policial da Orla Marítima.

povos nocivos da sociedade, e continua sendo ainda hoje. **Quem são os povos nocivos?** São pessoas à margem da lei⁵⁹.

A alocação dos policiais militares formados nas décadas de 1970 e 1980 (auge da truculência policial) se concentra na área do Subúrbio Ferroviário, ao passo em que na área da Orla Marítima se concentra o policial formado nas décadas de 1990 e 2000 (implementação dos pressupostos da Polícia Cidadã na Bahia). A distinta alocação do efetivo policial por áreas da cidade evidencia o que Paixão (1997) definiu como “polícia de gente” e “polícia de moleque”: para a classe média uma ação comedida, voltada para os serviços e aos direitos humanos; para a classe baixa repressão e consequente eliminação do elemento suspeito.

O tipo criminoso era negro e branco, mas na maioria das vezes era preto. Na Baixa do Tubo⁶⁰, local onde eu trabalhava tinha um jovem negro que não tinha medo de passar pelo módulo. **Mas porque ele deveria ter medo da Polícia?** Existia naquela época⁶¹ o medo, porque a PM tinha poder porque era comandada por Coronel. O que o Coronel ditava era lei, independente das outras instâncias. O soldado não tinha direito, era um simples subordinado, mas tinha respeito da comunidade. A justiça não intervinha na PM. Quando ocorria alguma ocorrência, o policial tinha que resolver no próprio Comando. Quando a política começou a entrar na Polícia ela decaiu, tirando sua autoridade. O que os políticos falam e mandam é lei⁶².

59. Entrevista concedida por um sargento que ingressou na Polícia Militar da Bahia em 1980, com a 4ª série do 1º grau.

60. Bairro periférico bastante conhecido do público baiano, especialmente na década de 1990, em virtude dos altos índices de criminalidade e das sucessivas operações policiais no local.

61. O policial está se referindo ao período que corresponde às décadas de 1980 e os primeiros anos da década de 1990, mas exclusivamente ao final da década de 1980 – época em que pôde experimentar o significado deste medo para às populações mais pobres da cidade, em prol da autoridade policial.

62. O policial destaca o fenômeno que, porventura, ocorreu em todo território nacional: a politização das Forças Armadas e, conseqüentemente, das polícias estaduais. Na Bahia, a polícia era comandada pelos coronéis que detinham mais autonomia, pois tratavam seus batalhões de Polícia Militar e as áreas que atuavam como feudos. Com a emergência de uma nova política nacional – redemocratização do país – isso não correspondendo uma ruptura com as velhas práticas do cabresto, perpassando por todo o quadro militar, das políticas e dos políticos (Entrevista concedida pelo sargento que ingressou na Polícia Militar no ano de 1986 com o 1º grau completo, e que hoje presta serviço à 12ª CIPM/Rio Vermelho).

Este tipo de discurso pode ser melhor compreendido a partir das motivações dos indivíduos ao ingressarem na Corporação Militar: os policiais militares, oriundos da década de 1970, afirmam que ingressaram na Polícia Militar por “vocaç o”. Por m, evidenciamos que os ingressos desta  poca foram movidos tamb m em virtude do baix ssimo n vel educacional. Neste caso, os policiais tendem a confundir “vocaç o” com “oportunidade de trabalho e emprego”. Ap s o per odo de formaç o se vangloriam pela obtenç o de uma identidade t o valorada  quela  poca: o ser pol cia, com seu arraigado v nculo com o militarismo.

Antes, ser policial era um sonho, uma paix o em vestir uniforme por se sentir seguro (vocaç o). Havia uma entrega do policial para a Pol cia. Hoje em dia ser policial   porque n o se tem emprego. O n vel educacional hoje   maior, mas eles entram para pagar os estudos, sem nenhum compromisso com a Pol cia. Os antigos se submetem a v rias coisas porque n o t m sa da. **Quais as coisas?** Se calar, obedecer  s coisas erradas, ao contr rio dos novos.⁶³

Ambos os efetivos policiais, Orla e Sub rbio, t m consci ncia de que um maior n vel educacional da tropa pode reduzir as arbitrariedades (abuso de poder por parte dos oficiais) que ocorrem dentro da Corpora o Militar.

A satisfaç o e/ou insatisfaç o do efetivo policial da Orla Mar tima acerca do mau tratamento que lhe   ofertado pela populaç o (71% dos casos) tem por base o cerceamento das suas atividades policiais pela comunidade local, impossibilitando que possam agir da mesma forma que os seus colegas policiais supostamente agem nas  reas perif ricas. A justificativa da assertiva dos policiais da Orla   proveniente de uma menor preocupaç o com o controle interno e com isso menos sanç es disciplinares nas Unidades Policiais das  reas empobrecidas. A omiss o se torna mais presente na fala dos

63. Entrevista concedida por um policial que ingressou na Pol cia Militar da Bahia na d cada de 1980 e hoje presta servi o na Unidade Policial da Orla.

policiais militares da Orla Marítima, pois argumentam que não pode agir “livremente” como “Polícia”.

A Polícia que eu fui preparado era para vigiar o cidadão. Você não poderia conversar, bater papo ou coisa parecida. Hoje, a Polícia mudou e a população não está preparada para aceitar esta Nova Polícia. Os conselhos⁶⁴ agem como vigilantes do PM e não como base de apoio.⁶⁵

Os policiais militares que prestam serviço no Subúrbio Ferrovário também declararam que obtêm um mau tratamento pela comunidade (76% dos casos), em virtude dos estereótipos de lugar marginal e perigoso, refletidos na fala dos policiais militares, a partir dos recursos mínimos que são destinados para tais áreas (educação, saúde, habitação, lazer, segurança etc.). Ocorre, assim, a reafirmação da associação entre pobreza e criminalidade e conseqüentemente, das condições para o crime (ócio, drogas, falta de educação e más companhias), proveniente da diferenciação por classe e por cor dos indivíduos [Adorno (1995); Soares & Borges (2004); Espinheira (2000 & 2004); Caldeira & Houston (1999); Paim & Nunes (2005) et al].

A oposição entre os dois efetivos policiais, Orla e Subúrbio, quanto às condições sociais que conduzem ao crime se apresenta de forma mais evidente nas narrativas do efetivo policial suburbano, porém não anula o antagonismo em que ambos se expressam ao se referirem ao tipo que mais causa problemas no bairro: negro, pobre e jovem, tornando tais indivíduos personagens potenciais das operações policiais nas distintas áreas.

A relação entre ano de praça (ingresso na Polícia Militar) e nível educacional tem um peso significativo nesta análise, evidenciando que ser policial (praça) não é mera vocação (idealização), mas

64. Os Conselhos Comunitários foram criados com o objetivo de reunir várias representações do bairro (comerciantes, moradores, professores, líderes comunitários etc.) junto às Companhias Independentes de Polícia Militar para reduzir a grande distância que existe entre Polícia e Comunidade, assim como auxiliar na melhoria do policiamento dos bairros – um dos pressupostos da Polícia Cidadã.

65. O policial ingressou na Polícia Militar na década de 1980.

uma oportunidade para manutenção da família, especialmente dos policiais mais antigos, em virtude do número de filhos; ao passo em que a busca pela ascensão social (dos policiais mais novos), torna-se objetivo central dos policiais solteiros.

A grande diferença da atuação de ambos os efetivos policiais é a capacidade de controle dos moradores das áreas menos vulneráveis às violências – os bairros nobres – e que de forma impositiva passam a exigir um policiamento mais “eficaz” contra os supostos elementos suspeitos em sua área de convivência. Neste caso, os impulsos para as práticas militarizadas no policiamento ostensivo quase sempre excede ao uso da força legal, pois se mantêm latente para se manifestar a qualquer indício de perigo.

Conclusão: um bloqueio latente

Os espaços do *habitar* são os primeiros passos para se compreender a configuração de uma existência cerceada por inúmeros assaltos à dignidade humana. As primeiras invasões que surgiram na cidade tornaram possível a expansão e a possibilidade de urbanização (investimento em infra-estrutura) e crescimento econômico, portanto acumulação capitalista. Porém, ao passo em que tais invasões permearam as áreas restritas da Orla Marítima, se inicia a criminalização das populações de baixa renda, situando-as em lugares longínquos e de difícil acesso.

A visibilidade das violações dos direitos fundamentais à vida vem à tona num período em que as aspirações democráticas tomam as ruas e o imaginário popular no final da década de 1980. Entretanto, no processo de redemocratização até os dias atuais há uma crescente das violências registradas enquanto taxas de mortalidade na saúde pública, caracterizando-se como paradoxo⁶⁶. E as intervenções “legais” [PINHEIRO (1982); HOLSTON & CALDEIRA (1999) et al.] surgem como diferencial deste arquetipo de análise. Ou seja, a ausência de um

66. Ver Peralva (2000).

controle sobre as ações das polícias (*accountability*) tornam recorrente os abusos e as violências, assim como a certeza da impunidade.

As principais vítimas deste paradoxo ainda persistem nas estatísticas nacionais: afro-descendente, jovens e pobres. Como usufrui da democratização se ainda é reservado às populações os mínimos esforços para redução das desigualdades sociais, segregando-os em espaços com baixíssimas perspectivas de vida? Mas como inibir tais representações da violência se em raros momentos as práticas violentas não são questionadas quando impetradas contra o elemento suspeito?

Os pressupostos do policiamento comunitário tão bem divulgados como nova prática institucional das organizações policiais é ineficaz nos bairros periféricos da cidade: prevenção do crime em parceria com a comunidade; patrulhamento das áreas como caráter preventivo (contínuo) e não emergencial (combate); e essencialmente a construção do sentimento de confiança entre a polícia e a comunidade, deteriorado no próprio processo de formação da sociedade brasileira, desde a utilização das forças policiais para conter rebeliões escravas às manifestações operárias e estudantis, além do controle ao custo da vida da ordem pública.

Neste sentido, a projeção de uma nova Polícia não é traduzida em usufruto para as áreas empobrecidas da cidade e o fio condutor desta continuidade “repressora” tem por base a politização das polícias e a formação ainda mais militarizada de sua tropa. A identidade civil tende a ser “parcialmente” suprimida em detrimento de uma nova identidade “selvática”, portanto militar. Porém, o preço deste rito é o efeito da circunscrição que tem por finalidade, mesmo que os indivíduos não se percebam isolados nos seus mundos, criar uma barreira de proteção contra a descaracterização de uma identidade que não elimina a cor, mas identifica no “outro” uma distinta visão de mundo. E esta identidade incorporada pelos policiais militares em fase de formação é incorporada pelos indivíduos quase que como ascensão e salvaguarda de suas próprias vidas, eliminando “parcialmente” de si a marca do elemento suspeito.

As contradições nos relatos dos policiais militares quanto ao processo de formação, abordando os elementos constitutivos da militarização da vida: humilhações, traquejos e a manutenção do desrespeito aos direitos como base da interação contínua entre os praças (soldados, cabos e sargentos) e os seus respectivos superiores hierárquicos impacta as populações empobrecidas como medida cautelar de respeito e preservação da autoridade.

Os policiais militares entre os seus “pares” contribuem para a conservação de uma ordem sempre de cima para baixo, interagindo com o “outro” na tentativa de sobrepor a este uma representação idealizada de autocontrole, mantendo entre e com os seus uma representação valorativa. A relação entre nível de renda e cor se apresenta como definidora da suspeição criminal operacionalizada nas abordagens policiais. Mas como compreender tais suspeições se quase todos os agentes de segurança pública são tão mestiços quanto os elementos suspeitos? O processo de formação pautado na superação de limites torna os indivíduos aptos para combater a criminalidade, impossibilitando que este possa ver o outro através de si mesmo e, assim, as contradições são racionalizadas nas suas rotinas diárias.

O indivíduo, assim, agrega no próprio corpo um caráter militar atribuído pela Instituição acerca das competências legais e das suas prováveis restrições, dotando-o de uma capacidade de conservação, legitimando o ser “Polícia” enquanto parte de uma entidade que auto-define suas ações. Porém, não há uma nulidade da consciência real deste indivíduo.

A exigência por uma nova concepção de polícia tende a acirrar ainda mais os conflitos sociais, transformando-os em “problemas” que devem ser eliminados a qualquer preço, elevando, assim, os riscos de morte que impactam as vidas tanto dos policiais militares, uma parcela significativa que são moradores das periferias, quanto das populações mais vulneráveis às operações policiais: homens, jovens, afro-descendente e pobres.

Referências

- ADORNO, Sérgio. **Discriminação Racial e Justiça Criminal em São Paulo**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, n. 43, nov., 1995, pp. 45-63.
- BRETAS, Marcos L. Observações sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social**, v. 19, 1998.
- CANO, Ignácio & FERREIRA, Carlos Eugênio. Homicídios e evolução demográfica no Brasil: O impacto da evolução demográfica na futura taxa de homicídios e a incidência dos homicídios na pirâmide populacional. In: Carlos Hasenbalg & Nelson do Valle Silva (Orgs.). **Origens e Destinos – Desigualdades sociais ao longo da vida**. Ed. Topbooks, 2003.
- CANO, Ignácio. **A Existência do Viés Racial no Uso da Força Letal pela Polícia no Brasil**. “24 Encontro Anual da ANPOCS”, Petrópolis, 2000.
- _____. **Uso da força letal pela polícia do Rio de Janeiro: os fatos e o debate**. Arché, ano VII, n°. 19, 1998.
- CARVALHO, M. A. R. de. “**Cidade Escassa e Violência Urbana**”, Série Estudos, Rio de Janeiro, IUPERJ, n. 91, 1995.
- CASTRO, Izail Arnaldo de. **População e Setores Censitários dos bairros de Salvador**. Salvador: IBGE, 2005 (mimeo).
- CASTRO, Celso. **O Espírito Militar. Um Estudo de Antropologia Social na Academia Militar das Agulhas Negras**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
- DA MATTA, Roberto. **A casa e a rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- ESPINHEIRA, Gey (Org.) **Sociabilidade e Violência: criminalidade no cotidiano de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador**. Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia/Universidade Federal da Bahia, 2004, 204p.
- FERNANDES, Heloisa Rodrigues. **Os militares como categoria social**. São Paulo: Globo Editora, 1979.
- FREIRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano**. 10 ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.
- FÓRUM COMUNITÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA. **O Rastro da Violência em Salvador – II – Mortes de residentes em Salvador, de 1998 a 2001**. Salvador: UFBA/FCCV/IML, 2002.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

_____. Estigma: **notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1982. 158 p.

KANT DE LIMA, Roberto. **A Polícia da cidade do Rio de Janeiro**: seus dilemas e paradoxos; tradução de Otto Miller. 2ª ed. revista. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia-volta, volver**: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.

LEMOS – NÉLSON, Ana Teresa. **Criminalidade Policial, Cidadania e Estado de Direito**. Salvador: Cadernos do CEAS, n. 197, janeiro/fevereiro, 2002.

Macedo, Adriana C. et al. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. In: **Revista de Saúde Pública** 2001;35(6):515-22 515

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Sociabilidade Violenta**: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. In: METRÓPOLES: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. São Paulo; Rio de Janeiro: Fundação Perseu Abramo; FASE, 2004. p. 291-315.

MATTEDI, Maria Raquel Mattoso. **As invasões na cidade de Salvador**. In: Cadernos do CEAS, n. 72, março/abril, 1981.

MINAYO, Maria Cecília de S (1994). **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. In: Caderno de Saúde Pública v.10 supl.1 Rio de Janeiro.

_____. (2003). **A violência dramatiza causas**. In: In: Minayo, M. C. S & SOUZA, E. R (Orgs.). **Violência sob o Olhar da Saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos** (Rio de Janeiro, Tese de Doutorado em Sociologia, IUPERJ, 1999).

MOURA, Milton. **Notas sobre o verbo invadir no contexto social de Salvador**. In: Cadernos do CEAS, n. 125, janeiro/fevereiro, 1990.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. 286 f. Tese (doutorado) – Ciência Política, Rio de Janeiro, 1999.

NORONHA, Ceci Vilar & PAES MACHADO, Eduardo. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. In: **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 188-221.

OLIVEIRA, Nelson; RIBEIRO, Lutz M.; ZANETTI, Carlos C. (Orgs.). **A outra face da moeda**. A violência na Bahia. Salvador: CJP, 2000.

- PAIM, J. S; COSTA, C. N; MASCARENHAS, J.C.S; SILVA, L. M. V. Distribuição espacial da violência: mortalidade por causas externas em Salvador (Bahia), Brasil. In: **Revista Pan Americana de Salud Publica**, 1999, p. 326.
- PAES MACHADO, Eduardo & ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. In: **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 3, n.º 5, jan./jun., 2001, p. 214-239.
- PAIM, J & NUNES, M. **Um estudo etno-epidemiológico da violência urbana na Cidade de Salvador, Bahia, Brasil**: os atos de extermínio como objeto de análise. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 21(2):459-468, mar./abr., 2005.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. A organização policial numa área metropolitana. Dados - **Revista de Ciências Sociais**, v. 25, n.1, maio de 1984.
- PAIXÃO, Antônio Luiz; BEATO Cláudio. Crimes, vítimas e policiais. In: **Revista de Sociologia da USP**. São Paulo. v. 9, n.1, maio de 1997.
- PERALVA, Angelina. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. 217 p.
- PERLMAN, J.E. **O Mito da Marginalidade**: favelas e políticas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Polícia e Crise Política**: o caso das polícias militares. In: Pinheiro et al (Orgs.). **A violência brasileira**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982, p. 57-91.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Estatuto da Polícia Militar, 2001.
- _____. Projeto de Redimensionamento da Área do 16º BPM/Subúrbio Ferroviário, 2001.
- REIS, Dyane Brito. **A marca de Caim**: as características que identificam o suspeito, segundo relato de policiais militares. In: Caderno CRH, n. 36, jan./jun. Raça e democracia nas Américas. Salvador: CRH, 2002.
- SANTOS, José Raimundo. **Sem eira nem beira...um lugar marginal**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia.
- SAPORI, & SOUZA. **Violência Policial e Cultura Militar**: Aspectos Teóricos e Empíricos
- SILVA, João Apolinário da. **Transformações urbana, socioeconômica e da criminalidade em Salvador (1980 –2000)** /João Apolinário da Silva, orientador Prof. Dr. Carlos Alberto da Costa Gomes. – Salvador, 2004, 157f.
- _____. **Planejamento Operacional**: análise do modelo de UOp (CIPM x BPM) e perspectiva de mudança para criação de unidades operacionais na PMBA, 2004 (Interno).

_____. Distribuição Geográfica das Áreas das Unidades Operacionais que atuam em Salvador, 2005 (Interno).

SOARES, Gláucio Ary Dillon & BORGES, Dorian. A cor da morte. In: **Revista Ciência Hoje**, outubro, 2004.

SOARES, Luiz Eduardo; MV BILL & ATHAYDE, Celso. **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SOUZA ER, Minayo MCS, Silva CMFP. **Análise temporal da mortalidade por causas externas no Brasil: décadas de 80 e 90**. In: Minayo MCS, Souza ER, Minayo (Orgs.). *Violência sobre o olhar da saúde. A infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2003. p. 83-107.

6

O medo e o seu impacto na rotina dos professores de escolas públicas na cidade de Salvador

Paulo Felipe Henríquez Arancibia

Introdução

Os avanços tecnológicos trouxeram inúmeras vantagens para a sociedade global, nunca o homem se comunicou tanto como nos dias atuais. O implemento da telefonia móvel, e sobretudo a expansão da internet, permitem que indivíduos que estejam separados por longas distâncias se comuniquem através de sons e imagens em tempo real. O que proporciona o acesso de milhares de pessoas em todo o mundo a eventos que ocorram em qualquer lugar do planeta.

É justamente este o princípio difundido pelos canais de tele-notícias com transmissões ao vivo que possibilitam ao telespectador se inserir no evento em tempo real, como se fizesse parte deste. A transmissão simultânea permite uma maior interatividade, na medida em que possibilita ao indivíduo a sensação de estar sempre informado da realidade que o envolve, ou que lhe é de seu interesse. Todavia, tais vantagens possuem um preço não muito agradável para boa parte da sociedade quando a temática abordada é a violência.

As excessivas transmissões diárias de eventos violentos pelos diversos meios de comunicação transportam o indivíduo a uma

realidade cruel, muitas vezes desconhecida ou ignorada. O que pode desencadear uma sensação de desamparo e de medo generalizado, melhor definido como “cultura do medo”.

A violência e o medo são as duas faces de uma mesma moeda que circula livremente na capital baiana. Estas não possuem barreiras e limites, se fazem presente nos mais diversos meios sociais, infelizmente a escola não é uma exceção à regra. A instituição escolar sempre foi concebida como um ambiente destinado à educação e à socialização, é consenso afirmar que esta exerce um papel decisivo na vida de todo cidadão, já que muito dos valores de alto apreço da sociedade são transmitidos pela educação escolar. Todavia, essa realidade sofre bruscas modificações geradas pela violência e o medo.

As escolas públicas soteropolitanas são palcos de inúmeras violências. Infelizmente essa é uma constatação que os meios de comunicação, sobretudo os sensacionalistas, fazem questão de ressaltar com uma frequência quase que frenética, através de notícias que valoram a crueldade e a banalidade em que esses eventos se desenvolvem. Um dos grandes problemas das violências nas escolas se deve ao fato de que suas consequências não se limitam aos atores escolares diretamente envolvidos no evento, mas a todos os membros da comunidade escolar, que passam a conviver com seus efeitos deletérios.

Dentre os frutos das violências nas escolas é possível mencionar o receio que muitos alunos, professores e funcionários têm de serem vítimas, como também a sensação de insegurança que a impunidade desses eventos podem gerar. Em um panorama de intensos conflitos, em que a violência se enraíza e passa a fazer parte do cenário escolar, é possível se questionar como garantir e promover uma educação de qualidade sem que a violência interfira nesse processo. Não é fácil.

Sob essa perspectiva, os professores são os mais atingidos por essa realidade, não que se menospreze os demais atores sociais. Contudo, deve-se ter consciência de que estes são os grandes responsáveis pela transmissão do conhecimento, além de serem a personificação da instituição escolar. Sendo assim, é vital compreender como os professores concebem as violências nas escolas e de que forma lidam com estas.

Nesse processo de convivência forçada com as violências, nada mais esperado que isso provoque alterações na rotina de muitos professores. O relacionamento com alunos e demais atores escolares é alterado, o educador passa a agir de forma a evitar que qualquer tipo de conflito apareça ou ganhe expressão diante de seus olhos. Todos os seus passos e atos são pré-pensados afim de que não sejam mal interpretados e deem brechas para a manifestação de qualquer faceta das violências nas escolas.

É o medo o grande responsável em fazer com que muitos professores da capital baiana saiam de suas casas para enfrentar mais uma rotina de trabalho receosos em saber o que lhes espera. Inúmeras são as motivações que propulsiona homens e mulheres a seguir a carreira de educadores, porém nenhuma delas consegue ser tão forte como o medo de ser vítima dentro de um ambiente em que o conhecimento e a socialização deveriam ser os únicos ares que se respira.

Sobre a Pesquisa

A temática das “violências nas escolas⁶⁷” é envolvente. Após meses de investigação das instituições de ensino público na cidade de Salvador, pude verificar que a sua realidade não difere da de outras escolas públicas de diversas capitais brasileiras, e por que não dizer da de outras nações. As agressões, os crimes, a insegurança e o descaso são elementos comuns e rotineiros de muitas instituições de ensino espalhadas em todo mundo. A sensação de medo sentida por muitos atores escolares não haveria de ser uma exceção a essa triste regra.

67. Diversos são os conceitos desenvolvidos pela literatura especializada que tratam de delimitar e definir esse fenômeno, como, por exemplo, a expressão “violência escolar” (AQUINO, 1998; MARRIEL, 2006). No intuito de evitar equívocos interpretativos, este trabalho adota a concepção majoritária, definida como “violências nas escolas” (DEBARBIEUX e BLAYA, 2002) que tem a vantagem de situar o fenômeno não apenas em um único sistema institucional (genericamente considerado). E sim, a de considerar a especificidade espacial e temporal de cada instituição individualmente. Desta forma, é possível falar de “violências”, já que não se fala em uma única instituição indivisível e invariável, onde elementos como intensidade, magnitude, permanência e gravidade das violências podem variar (ABRAMOVAY, 2002, p. 71-72).

Ao optar em estudar as violências nas escolas tive como inquietação principal verificar como estas enfrentam esses eventos sob a perspectiva dos professores⁶⁸. Por acreditar que estes possuem uma visão privilegiada do fenômeno, tratei de escutá-los, de observar suas rotinas laborais e, principalmente de compreender como eles concebem e reagem a esses eventos. Depois de uma longa caminhada, na qual me vali de uma metodologia qualitativa⁶⁹, pude constatar que o medo de ser vítima de violência se faz presente de forma muito intensa em suas vidas, seja na esfera profissional como na pessoal.

Muitas de suas ações e omissões a mim relatadas foram e são motivadas pelo medo. O fato das escolas viverem uma crise de segurança causada pelas violências, e o reforço constante das mídias que afirmam que as escolas públicas são redutos de marginais, faz com que muitos professores se entreguem ao medo, ou melhor, se deixem envolver em uma “cultura do medo”. Cabe verificar se esse medo sentido pelos professores é apenas constatação de uma triste realidade provocada pelas violências nas escolas, ou se trata de um fenômeno de agigantamento resultante de uma “cultura do medo”.

A cultura do medo

Inúmeras já foram as vezes em que se mencionou a expressão “cultura de medo”, este é o momento de tratar de explicar o que está significa. Para Soares e colaboradores citado por Eckert (2010, p. 2) a “cultura do medo” é compreendida como “uma certa estrutura simbólica de articulação entre representações”. Já Débora Pastana (2003, p. 94) a considera como uma “forma hegemônica de pensar sobre a criminalidade e a segurança pública atuais”. Neste momento

68. Dissertação intitulada de: “O enfrentamento das violências nas escolas públicas na cidade de Salvador sob a visão dos professores”.

69. Foram feitas entrevistas semiestruturadas com 25 professores de escolas públicas estaduais e municipais da cidade de Salvador durante o período de aproximadamente de um ano e meio, entre junho de 2010 à novembro de 2011. Os professores entrevistados foram selecionados a partir de indicações de amigos e conhecidos do pesquisador, o grupo abrangeu professores de ambos os sexos, idades e diferentes tempos de serviços dedicados à educação.

não se questiona quais são os reais fatores que formam tal fenômeno, mas como estes são capazes de alterar o imaginário social e criar situações de violências preconcebidas, que muitas vezes não possuem alicerces sólidos que as justifiquem.

A divulgação indiscriminada das diversas formas de violência e criminalidade geram, segundo Alba Zaluar (SILVA, T., p. 290, 2005), “um clima de medo irracional e paranóia”. O que faz com que os indivíduos mudem o seu estilo de vida, e passem a incorporar na sua rotina a violência, e assim desenvolver uma fala própria, e porque não dizer em uma “fala do crime⁷⁰” padronizada, caracterizada por reforçar uma visão negativa e preconceituosa (CALDEIRA, 2000, p. 27-56).

A análise dos eventos de violência pelos cidadãos passa a ser quase que homogênea, e a sua percepção é quase estandardizada. Conforme observou Eckert (2010, p. 2) nos estudos e reportagens que abordam a violência, não é raro observar que quando se questiona aos entrevistados sobre as causas da violência urbana, no imaginário da população urbana, a tendência é conceber um “inimigo” em comum, que se expressa na figura genérica do “bandido”, o “outro”.

O fenômeno da violência segundo Novo citado por Maurício, Oliveira e Chamon (2010) é uma questão social, que trás grande incômodo e se manifesta de múltiplas formas. Na busca de explicações teóricas, encontra-se aquela que acredita ocorrer à construção de uma cultura da violência, ao afirmar existir um imaginário social sobre a violência, que permeia a forma como as pessoas vivem seu cotidiano e enfrentam as situações.

A vida passa agora a ser subjugada a essa cultura, onde os atos e as atividades diárias são programadas de acordo com a “vontade” desta. Os indivíduos passam a planejar para onde ir, como fazer e se comportar com o único fim de que suas ações não sejam maculadas

70. A fala do crime seria todo e qualquer tipo de conversa, comentário, ou meio de comunicação que possuam como temática central o crime e o medo. Que apresenta como característica ser fragmentada e repetitiva, o que permite que seja cada vez mais amplificado e enraizado no imaginário dos cidadãos. O que acaba por proporcionar na visão social do indivíduo que o produz ou reproduz como o grande responsável pelas mudanças e crises socioeconômicas.

pela violência que assola o mundo. Não que de fato esta venha a ocorrer, mas o receio de fazer parte das estatísticas da criminalidade faz com que os indivíduos assim o pensem, e alterem a sua forma de agir, pensar e de se comportar em público.

A concepção da realidade apesar de única para cada indivíduo não é definida apenas por este. Os conceitos e as construções sociais não são criações particulares que surgem à medida que cada indivíduo reflete sobre o assunto. Mas sim transmitidos pela sociedade em virtude de uma construção anterior definida como institucionalização. Esta é compreendida como uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores, que quando transmitida é assimilada pelo indivíduo, e assim passa a fazer parte de seu mundo e de sua compreensão acerca da realidade objetivada (BERGER e LUCKMANN, 2009, p. 79).

O conhecimento social, como anteriormente exposto, é transmitido e não criado ao acaso. E para que de fato seja assimilado⁷¹ por cada indivíduo deve ser legitimado por seus transmissores, ou seja, devem receber algum tipo de significação que reforce a anteriormente transmitida (BERGER e LUCKMANN, 2009, p. 88-89). A violência se enquadra neste contexto, a sua concepção é muitas vezes obtida pelo o que os “outros” dizem ser real ou acreditam que ocorre.

Não se questiona a existência da violência, já que esta pode estar presente em qualquer ambiente social, por não depender de limitantes sociais preestabelecidas. Mas por ser tratar de uma concepção construída ao longo dos anos, deve-se verificar se de fato é uma legítima construção social ou um equívoco intencional dos meios de comunicação sensacionalistas a fim de garantir a audiência, e por consequência o lucro.

71. A sociedade é uma realidade objetiva e subjetiva. Que será reconhecida a partir de um processo dialético em curso composto de três momentos: exteriorização, objetivação e interiorização. (BERGER e LUCKMANN, 2009, p. 173). A interiorização seria a “apreensão ou interpretação imediata de um acontecimento objetivo como dotado de sentido, isto é, como manifestação de processos subjetivos de outrem, que desta maneira torna-se subjetivamente significativo” (compreensão de nosso semelhante e apreensão do mundo como realidade social dotada de sentido). Somente após a interiorização o indivíduo se torna membro da sociedade, e ocorre por haver uma identificação com os símbolos a serem interiorizados. A sociedade, a identidade e a realidade cristalizam subjetivamente no mesmo processo de interiorização (BERGER e LUCKMANN, 2009, p. 174-179).

Apresentado esse impasse é válido retomar a discussão ao que se entende e se concebe por cultura do medo. “A insegurança no mundo moderno está cada vez mais ligada à ascensão da violência, que, por sua vez, promove a base e o fortalecimento de um imaginário do medo” (TEIXEIRA e PORTO, 1998, p. 51-52). Deste modo, já é possível observar que violência, ou o que se imagina que seja, está presente por todos os lados, difundida em todos os meios sociais, não sendo a escola uma exceção à regra.

Para Pastana (2003, p. 91) o medo é concebido através de uma exteriorização cultural, que se apresenta de forma coletiva na sociedade. As consequências desta cultura são sentidas e observadas através de inúmeras ações concretas antiviolência. Como, por exemplo, o crescente consumo de bens e serviços voltados à segurança privada.

Vive-se na atualidade uma cultura de corrida para a fortificação da segurança dos centros comerciais e empresariais. Mas isso não é nenhuma novidade na história da humanidade, já que sempre se buscou proteger as riquezas e informações relevantes. Todavia, o que não se imaginava é que ser retornaria nos dias atuais ao isolamento familiar e a “fortificações” dos lares a partir do medo da violência e da criminalidade generalizada, características típicas de épocas em que não existia a atuação do Estado como ente jurídico responsável em tutelar os direitos e as garantias dos cidadãos, entre estas, promover a segurança dos indivíduos tidos de bem.

Hoje vivemos em uma sociedade definida politicamente como democrática e igual em suas leis para todos, contudo para uma parcela desta nossa sociedade a única igualdade que se compartilha é a de uma solidariedade ritualizada é a do medo da violência e do crime. O que imprime nos indivíduos o desejo de se protegerem através do fortalecimento da segurança privada de suas casas e demais propriedades. Há sim, quem respire insegurança e medo.

A cultura do medo não possui limites, todos os espaços humanos de alguma forma estão povoados por esta. Na escola o

medo encontra terreno fértil, principalmente em instituições da rede pública de ensino, sobretudo naquelas localizadas em bairros onde a violência já está enraizada, conforme muitos crêem piamente a partir do que é denunciado quase que diariamente pelos meios de comunicação⁷². Não se nega as violências nas escolas, já que esta é uma realidade inquestionável merecedora de análise e de intervenção do Poder Público, mas se indaga neste momento como esses eventos podem ser distorcidos ou agigantados pela cultura do medo.

Conforme o sociólogo César Barreira⁷³ (GLOBO, 2010) “a cultura do medo, que tem como ingredientes a violência e o individualismo, faz com que as novas gerações não circulem mais pela Cidade”. O que cria uma setorização urbana em áreas tidas como segura e outras como perigosas, a partir de critérios preconcebidos pela população.

O mesmo raciocínio é válido também para as escolas? O fato de estarem localizadas em regiões da cidade menos favorecidas, marcadas pela criminalidade e pela falta de atuação do Poder Público são fatores decisivos para a fixação de uma cultura do medo? Ou o que se observa é de fato mera constatação de uma realidade degradada pela violência que não possui limites?

72. “Violência atinge as escolas de Salvador: Alunos na quadra de esportes da Escola Estadual Márcia Meccia, em Mata Escura” (28/03/2009); “Com três casos graves na semana, onda de violência em escolas preocupa Salvador” (28/03/2009) (ATARDE, 2010).

73. César Barreira é coordenador do Laboratório de Estudo da Violência (LEV) da Universidade Federal do Ceará (UFC), e em entrevista realizada no dia 25/10/2009 para o jornal “Diário do Nordeste” intitulada de “Uma geração de jovens educada na violência” alerta sobre a penetração da violência e de uma cultura do medo na sociedade atual, em especial entre os jovens cearenses: “Nesta pesquisa, percebemos que o jovem constrói, praticamente, linhas imaginárias por onde não pode passar. Por exemplo, os jovens de classe média e de classe média alta que moram na Aldeota ou no Meireles, não circulam em outros bairros com medo da violência. Os jovens das periferias de Fortaleza também não circulam muito em outros bairros devido ao medo. Existe uma classificação que eles mesmos fazem de determinados bairros que, às vezes, não conhecem. Na pesquisa, a gente perguntava a um jovem do Pirambu, qual era o bairro mais violento de Fortaleza, ele respondia ser Messejana, mesmo sem conhecer o local e vice-versa. Então existe toda uma construção imaginária e meio simbólica desses lugares violentos, passando a ter o bairro violento, a rua violenta e o bar violento, sendo uma construção que decorre do mundo adulto. Eles não circulam e não conhecem mais Fortaleza, em função do medo. O medo é uma situação muito preocupante, assim como a violência porque ela cria o medo, e o medo, a violência sendo necessário romper com esse ciclo vicioso” (GLOBO, 2010).

O medo e os desafios de educar

A cada dia que passa a educação vem tomando um caminho muito inseguro, o professor está inseguro, ele está indo pra sala de aula sem saber com quem vai conviver, o aumento das drogas, você vai trabalhar com alunos que estão envolvidos com drogas... Você tem que estar preparado para tudo isso... (Professora Brigantia).

Hoje, muitos professores têm medo de ir trabalhar. É bem verdade que vários fatores contribuem para isso, o bairro com fama de violento em que a escola se encontra é um de seus fatores. Contudo, o temor não se limita ao percurso adotado e nem a localização da instituição, infelizmente persiste e muitas vezes se agrava dentro dos muros da própria escola.

Alunos que se agridem fisicamente como forma de manifestar o seu descontentamento com algum evento de foro íntimo; alunos que ameaçam professores por causa de notas, atividades escolares ou por mera antipatia; a presença de membros do tráfico de drogas que por si só já intimida os professores pelo simples receio do que estes possam fazer se contrariados. São algumas das situações que além de aumentarem a sensação de insegurança, intensificam o medo do que lhes pode acontecer durante a jornada laboral.

Tem um caso de um pai que foi brigar com o professor de biologia por causa de uma nota baixa que tinha dado a sua filha, o pai peitou o professor, por pouco não chegou as vias de fato. O professor acabou que aprovou a aluna, e fez questão de mostrar a prova e de que só aprovou por causa disso (Professor Thor).

Os professores têm medo de trabalhar, medo de serem a qualquer momento vitimizados. É claro que não se pode exagerar e criar uma atmosfera de terror acerca das violências nas escolas, mas como afirmado por uma professora, chamada neste trabalho de Ganga, os professores não estão preparados para lidar com as violências.

A formação acadêmica que tiveram não os capacita e nem os previne desses eventos, já que as violências, apesar de sempre existirem no ambiente escolar, como é o caso da violência simbólica⁷⁴ (BOURDIEU e PASSERON, 1982), têm tomado na atualidade proporções que vão além do “razoável” e do tolerado socialmente.

Optei em ser professor e não policial, se quisesse lidar com violência seguiria essa carreira e não a educação (Ganga).

Nenhuma profissão é isenta de violência, seria preconceituoso afirmar isso. As violências assumem feições e intensidades distintas, o que diverge e as diferencia uma das outras são as suas formas de manifestações e de como o indivíduo reage às suas ações. Tudo irá depender da interpretação e da concepção dada à violência pela sociedade (BERGER e LUCKMANN, 2009). No caso específico da convivência dos professores com as violências nas escolas, não se põe em tela a isenção total ou não desse fenômeno no ambiente escolar, mas o porquê destas assumirem proporções que ultrapassam os limites do tolerável e são capazes de disseminar o medo entre os docentes.

As incivilidades e as transgressões sempre estiveram presentes nas escolas⁷⁵. É importante deixar claro que não a esses eventos que os professores da cidade de Salvador se referem. O que lhes tira a paz e o sono são os que, ao assumirem proporções tão graves, foram rotulados pela sociedade como crime. São as violências alvo de

74. A violência simbólica é resultante do exercício de um poder simbólico, que para Bourdieu é uma forma transformada, irreconhecível, transfigurada e legitimada das outras formas de poder. Esse tipo de violência apesar de não se expressar fisicamente e não martirizar o corpo, gera vítimas invisíveis. Surge a partir da absorção imposta de uma cultura da classe dominante e da ratificação das relações de poder que impedem a mobilidade de classe, e assim promove a perpetuação das classes sociais. Sendo a escola um cenário por excelência para a sua manifestação, já que por intermédio da educação é reproduzido os valores e as regras de alto apreço da classe dominante, onde o alunado é obrigado a assimilá-los e a reproduzi-los, mesmo que isso represente a sua própria anulação.

75. É interessante fazer menção a clássica diferenciação criada pelos sociólogos franceses acerca de conceitos-chaves de violência, transgressão e incivilidade. O termo violência é utilizado para denominar os eventos que ferem a lei. A transgressão, que não viola a lei, caracteriza as ações que descumprem o regimento escolar. E a incivilidade, que também não fere a lei e nem o regimento escolar, é definido como os atos que violam as regras de uma boa convivência social (CHARLOT, 2002, p. 437).

opressão pelo Poder Judiciário e a força policial que desencadeiam um turbilhão de medo e de insegurança em muitos professores. A escola deveria ser estranha a essa realidade.

O medo de sofrer uma agressão física dentro da escola capaz de deixar sequelas irreparáveis, o medo de ser morto por um aluno, ou por alguém ligado a este, pelo simples fato de não ter recebido uma nota baixa, o medo de ser assaltado ou violado, são alguns dos inúmeros exemplos de medo partilhados pelos professores durante a pesquisa. É difícil não interiorizar essa sensação negativa em sua rotina, ainda mais quando já se viveu uma experiência parecida ou se conhece algum colega que foi vítima de algum tipo de violência com essas proporções.

“Todos os dias entramos e saímos rezando de nossas escolas públicas” (professora Osíris).

É o medo um dos grandes responsáveis pela mudança da postura de muitos professores. Cada ser humano reage de forma diferente a esses estímulos, não é possível estabelecer um padrão de comportamento, mas pude perceber que muitas das ações e condutas adotadas pelos professores perpassam pelo crivo do medo. A forma de se comportar na sala de aula, a maneira de se dirigir aos alunos e seus familiares não é feita sem que antes sejam devidamente ponderadas a fim de se evitar qualquer má interpretação que possa criar algum tipo de risco a sua segurança.

“Como ainda não aconteceu comigo, a minha postura continua a mesma. Mas fico atento quanto a determinados procedimentos, avaliações e metodologias de ensino que procuro adotar” (Tonatiuh).

Não estou a afirmar que as escolas públicas de Salvador são um covil de marginais e delinquentes violentos, como muitos podem acreditar. Porém o fato de não se saber ao certo ou de não se poder separar os lobos dos cordeiros, faz com que muitos professores

despertem a desconfiança de quem de fato são seus alunos ou de que família e círculo de amizades este está inserido. Neste caso todos são culpados até que se prove o contrário, o que por si só já é suficiente para fomentar o medo dentro de sala de aula, mesmo que este seja dissimulado e não transpareça para os demais atores escolares.

Pude observar na fala de muitos professores a presença e a atuação, do tráfico de drogas nas escolas soteropolitanas, e o quanto isto lhe pode causar medo e insegurança. Neste aspecto se faz necessário tecer algumas considerações que auxiliarão a compreender melhor como a cultura do medo atua no imaginário dos professores. O medo sentido pelos professores entrevistados não se deu com base em eventos reais e concretos, mas em ameaças e suposições muitas vezes feitas por alunos, ou pessoas ligadas a estes, sem nenhum fundo plausível. Vejamos:

“Professora não faz nada não, deixa ele, não liga não, ele é envolvido com o tráfico”.

A fala acima foi dita por uma aluna à professora Beten quando certo aluno entrou na sala de aula batendo o pé no chão e berando palavras de baixo calão. A professora a princípio se sentiu acuada, repreendeu o aluno, mas depois ficou se questionou se agiu certo, ou seja, se não pôs sua vida em um risco desnecessário. Tempos depois, ela conseguiu criar uma aproximação com esse aluno e descobriu que de fato este tinha certo vínculo com pessoas que comercializavam drogas no bairro, mas nada que fosse forte o suficiente para o classificar como traficantes, ou que a sua ligação pudesse ser utilizada contra ela.

Nesta situação, e em outras parecidas, é muito comum a menção ao tráfico de drogas como uma força violenta e corporativista, sempre pronta a proteger e punir todos aqueles que venham a incomodar um de seus membros, estando acima das leis e de todos. O que não é uma verdade absoluta. O medo é capaz de transformar a sombra de qualquer suposição em uma grande ameaça. Conforme visto na literatura já trabalhada, a cultura do medo é capaz de criar

uma atmosfera irracional e paranoica na mente dos que lhe estão subjulgados, e assim associar eventos que não apresentam nenhum perigo um tónus de criminalidade. É isso que ocorre em relação ao tráfico de drogas nas escolas de Salvador.

Inúmeras são as causas e os fatores que influenciam as violências nas escolas. O rol é extenso, abrange desde a situação social, psicológica, o perfil da instituição escolar à insegurança dentro da família (DEBARBIEUX e BLAYA, 2002, p. 36). A literatura especializada agrupa esses eventos em duas categorias, denominadas de variáveis endógenas e exógenas. São consideradas exógenas as questões de gênero, as relações raciais, a situação social familiar, a presença do tráfico, o consumo de drogas, a influência dos meios de comunicação e o espaço social das escolas (o bairro, a sociedade). E de endógenas a idade (que abrange a série ou nível de escolaridade dos alunos), os projetos pedagógicos (sua disciplina e punições previstas), o comportamento dos professores em relação aos alunos e à prática educacional como um todo (ABRAMOVAY e RUA, 2003, p. 24).

Conforme se pode observar a presença do tráfico de drogas pode interferir no processo de enraizamento das violências no ambiente escolar. Todavia, ele não é decisivo, já que não se trata de um fenômeno de fácil elucidação e esse tipo de violência não é definido apenas pela presença de um único elemento. O tráfico de drogas foi identificado, junto com as ameaças feitas por alunos, uma das principais causas que alimentam o medo dos professores de ir trabalhar ou de se relacionar com alunos concebidos como violentos ou marginalizados.

O medo dos professores encontra alimentos na convivência formação entre estes com alunos ligados ao tráfico de drogas. É curioso como a condição de traficante é capaz de criar e impor um *status* de medo e superioridade entre alunos e professores, funciona como uma espécie de palavra mágica. Aqueles indivíduos que de algum modo, direta ou indiretamente, possuem ligação com o tráfico de drogas passam a ser tratados com respeito, cordialidade e porque

não dizer com “carinho” pelos professores. O receio do que estes são capazes de se fazer contrariados alerta e preocupa os docentes.

O professor tem medo, e tem que ter medo, eu acho que hoje em dia não podemos ser ingênuos, porque, minha mãe sempre diz uma expressão que “gente ruim para ela perder ou ganhar não faz diferença”. Aí muitas vezes o professor é refém, e ele acaba tendo de criar mecanismo para ter que aprovar aquele aluno. Você não pode bater de frente com esse tipo de coisa porque você não tem estrutura para isso. No caso, professor tem um aluno que está ligado com o tráfico de drogas, que é marginal, que falta, mas não quer perder de ano. É aquela coisa, se o professor peitar o aluno uma vez e se aluno ameaçá-lo, e souber que ele é do tráfico, é marginal, o professor aprova, é ridícula, mas você salva a sua vida... Não podemos mais viver no estado de que “nós vamos salvar o aluno”, você não vai fazer isso porque você não é super homem, e não para a bala no peito. Eu acho que o professor é ameaçado, ele tem que saber até que ponto a escola lhe oferece segurança ou procura a polícia, ou faz o que o aluno quer: a aprovação (Professor Inti).

O medo é capaz de distorcer qualquer realidade, e de reduzir os indivíduos à condição de reféns. A liberdade só é retomada quando a sensação de segurança é reestabelecida dentro de seus lares, ou em qualquer ambiente que não faça remeter o professor a nenhuma elemento do ambiente escolar.

Não duvido que existam professores que não se sintam intimidados com essa realidade. É o caso, por exemplo, dos professores Baco e Thor⁷⁶, que se sentem seguros e tranquilos dentro da escola que trabalham, e afirmaram nunca terem vivenciado um evento de violência. Apesar de que estes docentes demonstraram possuir

76. Baco diz nunca ter visto nenhum evento de violência, e que se sente seguro na escola em que trabalha. Da mesma forma Thor, que acredita que todo lugar é perigoso, mas não vê nada de anormal na escola, para ele tudo é bem tranquilo. A segurança que estes professores sentem no interior das escolas em que trabalham se deve ao fato de não estarem atentos as violências existentes, não que estes as ignorem, mas sim por acreditarem que os fenômenos presenciados são típicos da idade, não sendo assim considerados violências.

dificuldades de identificar um evento de violências nas escolas, mesmo que estes ocorram diante de seus próprios olhos.

Não se trata de querer afirmar que todos os professores têm medo e se sentem inseguros nas escolas, nem de tentar criar algum dado estatístico que permita concluir quantos professores têm medo e quantos não o possuem. E sim porque este sentimento se faz tão presente no ambiente escolar. São de fato as violências reais as únicas responsáveis por esse turbilhão de sentimento?

Após a análise de inúmeras entrevistas pude observar que as ameaças sofridas pelos professores caminham lado a lado com a sensação de medo, acredito que este seja um dos principais elementos, mais até que os próprios eventos violentos em si. A desestabilização emocional gerada pelas constantes ameaças faz como muitos docentes vivam sob constante tensão:

A gente sofre... no ano passado tinha mesmo um aluno que ameaçou que se não fosse aprovado pegava a gente. E ele andava armado (revolver, faca). E a gente não pode fazer muita coisa, não podemos revidar, revistar, examinar e várias vezes já teve caso da justiça dá vez ao aluno, dizendo que o aluno tem direito de ficar na escola, que ele não pode ficar fora da escola, e aí quem tem que sair é o professor, por que senão em qualquer momento que ele sair vai estar com o carro arranhado, o pneu furado, ou levar uma surra, esperá-lo na esquina e bater (Ganga).

O medo do desconhecido faz com que muitos professores desenvolvam doenças físicas e psicológicas, neste imenso campo de batalha os docentes estão em total desvantagem. Não se está a afirmar que os professores sejam sempre as vítimas, pelo contrário, estes podem assumir um dos dois lados da moeda: de vítimas ou de agressores. Mas sim, em constatar que os professores encontram-se abandonados à própria sorte.

A solidão dentro da sala de aula, por não saberem quem são os que se escondem por detrás das fardas e dos jovens rostos, e o sentimento de frustração gerada pelo abandono e descaso do poder público

e da própria escola como instituição, faz com que alguns professores se isolem, não só do convívio social no trabalho, mas também da vida particular. O que potencializa o desencadeamento de inúmeras doenças psicossociais, dentre estas: a depressão e a síndrome do pânico.

Pra mim o professor hoje é um professor doente, ele está adoecendo. Porque em casa a família não dá conta [do aluno], então manda pra escola, e esta também não dá conta, já que são unidades estanques, não dialogam com a escola que já está cheia de problemas, como vai resolver mais esse problema. No final das contas a culpa será de quem, dos professores, a maioria dos meus colegas tomam remédio de tarja preta, consequências da sala de aula.

Você pega e coloca em uma sala apertada 40 alunos, com televisão quebrada, sem livros, sem um parque, sem uma estrutura de lazer, eles vão fazer o que, vão fazer na aula o que eles bem quisessem, você não vai ter como controlar essas crianças. Eu tinha pavor de ir para aquela 5 serie, a vontade que tinha era de sentar e chorar (Professora Beten).

Infelizmente, uma vez já imerso em um estado de enfermidades dificilmente este sairá deste quadro de forma rápida, os docentes têm plena consciência disto. O plano de saúde que é oferecido pelas secretárias de educação não cobre atendimento psicológico, além de muitos dos medicamentos utilizados de prescrição médica restrita (tarja preta) são de preços elevados, sendo o salário dos professores incompatível com esses gastos extras. Há muito que se preocupar, novamente os professores voltam a ser arrastados para dentro do mar do medo. Como se pode observar, o medo da violência traz consigo uma série de mazelas que os professores têm plena consciência de suas existências, por as vivem na pele.

Entra-se em um ciclo vicioso, onde o medo das violências passa a fomentar o medo de suas consequências. Nesse contexto, os professores passam a adotar inúmeras estratégias de fuga, dentre estas pode-se citar:

- a) A camuflagem – em um cenário de violências em que tudo e todos podem lhe provocar algum dano, os professores

movidos pelo medo, optam em se omitir diante de eventos de violências cometidos contra terceiros, como se o fato não existisse, ou fosse natural e sem importância. Esta postura é assumida no intuito de que as violências manifesta não os possa atingir: se esta não é vista, também não é sentida.

- b) O nepotismo – A política de boa convivência e cordialidade seria a porta de fuga das violências nas escolas, e por consequência do medo da vitimização. Os professores neste tipo de reação tratam de criar vínculos afetivos com os alunos e com todos aqueles que representem alguma ameaça a sua segurança, por acreditarem que ao adquirirem a amizade, o carinho e o respeito de seus alunos seriam vistos com outros olhos pelos indivíduos “perigosos”.
- c) O combate – Quando se tem medo é possível assumir posturas extremas. Há aqueles que reagem no ostracismo, e preferem se entrar ao medo e ao sofrimento provocado por esta sensação. E aqueles que mesmo com medo assumem uma postura de enfrentar as violências nas escolas através do implemento de ações educativas de promoção de uma cultura de paz, ou da adesão a parcerias junto com a escola a programas de prevenção e combate das violências nas escolas. Como os desenvolvidos em Salvador pela Ronda Escolas e o Conselho Tutelar.

Até então se tratou de conhecer como a cultura do medo age na vida dos professores e quais são as suas consequências e reações. Mas, e o papel da mídia, de fato ela é ou não a grande difusora de uma cultura de medo entre os professores?

Eu não vejo nenhum exagero nos meios de comunicação, é uma realidade nua e crua (Ganga).

Em virtude de tudo já explanado, é comum encontrar falas como a acima transcrita. Porém não se pode generalizar, nem todas

as escolas públicas de Salvador vivem sob a tensão do medo e subjugadas às violências. Como já dito, foram meses de pesquisa que me permitiram ter acesso à realidades distintas, o medo de certa forma se faz presente, porém em intensidades e gradações diversas, que nem sempre se enquadram em uma sensação de medo generalizado quase que irracional.

O medo é intrínseco a natureza humana, é instintivo. Segundo Baumam (2008, p. 8), o medo é nome dado a nossa incerteza e ignorância da ameaça e do que deve ser feito, do que pode e do que não pode, para fazê-la parar ou enfrentá-la, se cessá-la estiver além de nosso alcance. Como qualquer sensação, a sua percepção do medo é pessoal e íntima, o seu nível de tolerância não é de fácil mensuração, o que dificulta ainda mais ter uma real noção do que o medo está sendo capaz de fazer na vida dos professores.

A mídia sensacionalista tem sua parcela de culpa no fomento de uma cultura de medo nas escolas. A violência existe, e provavelmente sempre existirá na sociedade soteropolitana, inclusive em suas escolas. Todavia, a transmissão de eventos violentos sem contexto, ou seja, no qual somente se dá ênfase a violência gratuita além de reforçar a ojeriza pelo ato, cria um pânico sem fundamentos, já que a sensação que se transmite é que todo e qualquer cidadão está passível de sofrer o tipo de violência noticiada, mesmo que não tenha dado causa, ou não esteja em um ambiente propício para sua manifestação.

A mídia pega a escola como se fosse única, coisa que não existe. Cada escola é diferenciada, porque ela carrega os traços de sua comunidade, você trás para escola tudo o que ela produz, tudo também o que os professores produzem, e quando a mídia noticia trás como se a escola pública fosse uma coisa só, única (Pachamama).

De fato existem várias escolas violentas na capital baiana, porém os eventos noticiados transformam fatos pontuais em grandes tragédias sociais, o que intensifica a sensação de medo sofrida

pelos professores. Assim, professores que já se encontram imersos em contextos de violências passam a crer que a realidade noticiada pode a qualquer momento se repetir, e desta vez a vítima fatal poderá ser ele próprio. Um reforço desnecessário provocado pela mídia, já que aqueles professores que não se encontram em cenários de violências extremadas passam a sofrer dos mesmos males de outros professores, que infelizmente são reféns das violências que circulam livremente nas escolas em que trabalham.

Considerações Finais

O medo não encontra limites, não respeita ambientes e nem tolera exceções. As escolas da cidade de todos os santos são palcos de inúmeras violências, porém não se pode afirmar que todas compartilham dessas mesmas mazelas. Apesar disso, os professores sofrem com as consequências provocadas pela cultura do medo, já que os eventos violentos vividos por estes ou por seus colegas de profissão, recebem o reforço sensacionalista dado pelos meios de comunicação. O que impede que os docentes tirem do foco de suas atenções o medo de ser vitimizado pelas violências.

Não se trata de tentar esquecer que as violências existem, já que elas são bem reais e saltam diante dos olhos de quase todos os docentes da educação pública soteropolitana. Contudo valorar as consequências deletérias das violências em nada favorece no enfrentamento dessas violências e por consequência na diminuição do medo de trabalhar, de educar, enfim, de exercer uma profissão de elevada importância social.

Apontar as causas da cultura do medo nos professores não é uma tarefa difícil, já estas estão acessíveis a todos que tenham boa vontade e sensibilidade para conhecer a realidade em que estes estão imersos. O difícil e complexo é alterar essa realidade, já que os grandes responsáveis pela formação dos futuros cidadãos de bens encontram-se abandonados pelos Poderes Públicos e esquecida pela sociedade. Somente o medo e a violência não os esquecem.

Referências

- ABRAMOVAY, Miriam (Org.). **Escola e Violência**. Brasília: UNESCO, 2002.
- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violência nas Escolas – versão resumida**. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Sena, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2003.
- BAUMAM, Zygmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 30ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**. 2 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.
- CALDEIRA, T.P. R. “A fala do crime”. In: _____. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/ Edusp, 2000, p. 27-56.
- CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologia**, Porto Alegre: n.8, p. 432-443, jul./dez., 2002.
- DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Org.). **Violência nas Escolas: dez abordagens europeias**. Brasília: UNESCO, 2002a.
- ECKERT, Cornélia. **A Cultura do medo e as tensões do viver a cidade: narrativa e trajetória de velhos moradores do Porto Alegre**. Disponível em: < www.seer.ufrgs.br >. Acesso em: 10 ago., 2010.
- GLOBO. **Uma geração de jovens educada na violência**. Disponível em <www.diariodonordeste.globo.com>. Acesso em: 23 ago., 2010.
- MAURÍCIO, Aline Gomes Cazarim; OLIVEIRA, Adriana Leônidas de; CHAMON, Edna Maria de Oliveira. Violência na Escola Pública: Análise da Representação social de professores, gestores e alunos. In: Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, 13., Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 9., 2009, Taubaté. **Anais eletrônicos...** Taubaté: Universidade de Taubaté. Disponível em: < www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/.../0818_0534_01.pdf >. Acesso em: 25 ago., 2010.
- NIJAJINE, Kathie; MINAYO, Maria C. de Souza. A violência na mídia como tema da área da saúde pública: revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 9(1): 201-211, 2004.
- PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo: Reflexões sobre violência criminal e, controle social e cidadania no Brasil**. São Paulo: IBCCrim, 2003.
- SILVA, Tadeu Antonio Dix e outros. A violência e a criminalidade na sala de estar. **Revista brasileira de ciências criminais**. São Paulo, n 57, ano 13, p. 138, nov./dez. 2005.
- TEIXEIRA, Maria C.S.; PORTO, Maria R. Silveira. Violência, insegurança e imaginário do medo. **Cadernos Cedex**. Campinas, ano XIX, n. 47, dez. 1998.

7

Mídia impressa e violência sexual em família

Ceci Vilar Noronha
Andrija Oliveira Almeida
Juliana Campos Maltez

Introdução

O tema em estudo adquiriu uma considerável visibilidade na mídia, não sendo raro ligar a televisão ou abrir jornais e se defrontar com casos de pedofilia, estupro, relações incestuosas, “prostituição infantil” e as mais variadas formas de violência sexual. Assim, a mídia desempenha múltiplos papéis vendendo a violência cotidianamente como mais uma mercadoria e ao mesmo tempo contribui para o debate público. Além de colocar o tema em destaque na agenda política, a mídia contribui para a reelaboração do senso comum. Isto se dá porque ao divulgar qualquer fato social os meios de comunicação agregam à descrição deste, representações sobre a vida social e valores prevalentes na sociedade (THOMPSON, 1999).

A violência sexual consiste em um fenômeno universal que vem sendo perpetrado desde os tempos mais antigos e atinge, de forma contundente, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, independente de classes socioeconômicas, religiões ou culturas.

Ao longo da década de 1990, as múltiplas formas de violência se tornaram mais visíveis no Brasil e tais evidências têm relação com

o incremento da produção acadêmica no país, envolvendo as mais diversas áreas do conhecimento. A compreensão de casos de violência sexual contra o segmento infanto-juvenil necessita uma abordagem multidisciplinar e efetivamente, vem sendo discutida por diversos campos de conhecimento.

Pela abrangência do fenômeno, não há uma única definição do que vem a ser a violência sexual contra crianças e adolescentes, boa parte das definições se referem a uma variedade de atividades sexuais, incluindo aquelas em que não há o contato genital. O problema social em questão pode se expressar das mais diversas formas: abuso e exploração sexual, relações incestuosas, pornografia, “prostituição infantil” e mais recentemente via redes de pedofilia.

Os atos de violência sexual, baseados em relação de poder sobre a criança ou adolescente consistem na utilização destes por parte de indivíduos adultos para a obtenção de satisfação sexual. Deste modo, inserem o segmento infanto-juvenil em atividades sexuais impróprias para sua idade e desenvolvimento psico-sexual e não se configura apenas quando há uma relação sexual propriamente dita, incluindo desde carícias, manipulação dos órgãos sexuais, palavras obscenas, exposição indevida da imagem da criança/adolescente, exposição da genitália, sexo oral, genital ou anal. Tais práticas eróticas ocorrem em relacionamentos heterossexuais ou homossexuais e a depender dos laços consanguíneos e sociais entre os envolvidos, podem assumir a conformação de violência sexual intrafamiliar ou extrafamiliar.

Comumente, os abusos sexuais incestuosos, foco deste estudo, são vistos como um dos mais delicados para a sociedade formular propostas de intervenção, levando em conta que este tipo de delito sexual se interrelaciona com os mitos culturais sobre a vida coletiva. A violência do incesto abala a própria ideia de família protetora e outros dogmas relacionados ao amor entre pais e filhos.

Sendo um problema cultural, social e político, a violência sexual expõe o segmento infanto-juvenil a diversos riscos e agravos: morais e psicológicos, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez

indesejada e possíveis abortos (espontâneos ou não), lesões físicas, sejam nas áreas genitais/anais ou não. Há ainda casos mais extremos em que crianças ou adolescentes vêm a óbito, o que contribui para manter o caráter sexual motivador das agressões em segundo plano, uma vez que poderá ser investigado e julgado como um homicídio.

Diante desse quadro, o presente estudo procurou, a partir da reconstrução dos casos concretos de violência sexual contra crianças e adolescentes publicados na imprensa escrita de três capitais nordestinas, que têm o turismo, inclusive de cunho sexual, como uma atividade importante, chamar atenção para a vitimização do segmento infanto-juvenil por crimes sexuais.

Métodos e procedimentos

A abordagem metodológica consistiu na coleta e análise de casos sobre violência sexual contra crianças e adolescentes veiculados na mídia impressa de grande circulação em: a) Salvador-BA; b) Fortaleza-CE; c) Natal-RN compreendendo os anos de 2009 e 2010. O acesso aos jornais *on line* no período citado foi feito nos sites das empresas das três capitais nordestinas que disponibilizaram a versão diária do jornal, bem como versões antigas.

As fontes utilizadas no levantamento empírico foram: a) A Tarde: jornal diário que circula no estado da Bahia, fundado em 15 de outubro de 1912; b) Diário do Nordeste: jornal diário do Ceará, cuja primeira edição circulou em 19 de dezembro de 1981; c) Diário de Natal: jornal que circula na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, fundado em 18 de setembro de 1939.

As matérias encontradas sobre o tema foram salvas no computador, organizadas e agrupadas em pastas e arquivadas conforme a fonte (jornal), ano/mês, de modo a facilitar a análise posterior. A técnica escolhida para o conhecimento dos casos coletados foi a análise de conteúdo clássica, tal escolha se deve ao tipo de material empírico, ou seja, consiste em textos narrativos, que expressam qualidades e sentidos subjetivos sobre o fenômeno da violência

sexual contra o segmento infanto-juvenil com idade compreendida entre 0 e 18 anos.

Segundo Bauer (2004), a análise de conteúdo é uma técnica de análise de texto desenvolvido dentro das ciências da comunicação que os cientistas sociais também passaram a utilizar na produção de inferências de um texto para com seu contexto social. A linguagem encontra-se condensada nos textos como expressão e representação do mundo sob a forma de conhecimento e autoconhecimento.

Com as matérias-texto coletados obtivemos um *corpus* de pesquisa, cujo tamanho comportou 727 unidades, embora com problemas de não termos conseguido consultar todos os meses de 2009 e 2010, em função da não disponibilização deste material nos sites empresariais respectivos.

No jornal A TARDE foram identificadas 210 matérias relativas à violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre elas 72 tratam de casos concretos ocorridos na Bahia, enquanto que, no Diário do Nordeste foram contabilizadas 232 matérias relativas ao tema, dentre elas 44 tratam de casos envolvendo crianças e adolescentes cearenses. Já no Diário de Natal foram encontradas 285 matérias relativas à violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre elas 61 são crimes sexuais que ocorreram no Rio Grande do Norte. Essas diferenças em números de matérias publicadas e fatos concretos com residentes em cada um dos estados ocorreram em razão dos jornais noticiarem também acontecimentos violentos de outros locais do Brasil ou do exterior, de modo que o problema estudado está constantemente nas edições.

Gênero e vitimização sexual

Dos 177 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes publicados envolvendo habitantes da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte, 145 vítimas eram do sexo feminino e os agressores, majoritariamente do sexo masculino, o que expressa um claro viés de gênero.

Os abusos sexuais intrafamiliares representaram 37% (62) do total das publicações, tendo como principais agressores pais e

padrastos. Dos 104 casos de abuso extrafamiliar, em 37 (22,3%) situações os agressores eram conhecidos da vítima e em 67 (40,4%) eles eram desconhecidos. Somando os casos incestuosos àqueles em que os agressores eram parte do círculo de relacionamentos da vítima constata-se que 99 ou 59,6% dos agressores sexuais eram próximos das vítimas. Em 11 matérias não foi informado o tipo de relações entre agressor e vítima, o que expressa um tipo de matérias sumárias para cobrir o acontecimento violento.

Por conseguinte, os resultados desta pesquisa indicam que as vítimas dos crimes sexuais foram predominantemente crianças e adolescentes do sexo feminino (145, ou seja, 81,2%), tendo como principais agressores, homens adultos na faixa dos 30 a 59 anos. Tal situação pode ser explicada pela sobrevida dos papéis de gênero mais tradicionais e demonstra uma relação de dominação imposta historicamente por meio de um poder assimétrico entre homens e mulheres, adultos e crianças/adolescentes.

O modelo de sexualidade predadora masculina é um ponto fundamental da constituição e atualização dos valores e atitudes relativos ao gênero, sendo comum entre os homens a ideia de que as mulheres devem ser consumidas tal como se dá no aprendizado da sexualidade via pornografia entre eles, que se caracteriza pelo consumo de imagens e de trocas de experiências em pequenos grupos. Dando-se a conhecer aí uma analogia entre consumo de imagens (pornografia) e consumo de corpos, mesmo que fazendo uso de violência (GROSSI, 2000).

Inúmeros são os fatores que podem dificultar a quebra do silêncio em torno do ato de violência sexual. Com relação às vítimas, observa-se: a) agressores intimidadores que, comumente, tentam responsabilizar a criança ou adolescente, incutindo nelas sentimentos de culpa e medo (de recriminação ou punição), b) medo da ruptura de laços familiares ou afetivos com o agressor, c) vergonha de relatar o acontecido ou temer não ser acreditada. Nos casos, de vítimas do sexo masculino, destaca-se também o fato de que muitos se abstêm de denunciar o abuso sexual, devido ao medo e à vergonha de serem

rotulados como homossexuais, sobretudo quando o agressor é homem, algo ainda visto com bastante preconceito pela sociedade brasileira.

Vale lembrar que esse silêncio pode se estender aos parentes ou conhecidos da vítima. Isso por que: a) o agressor, em geral, conquista primeiro a confiança deles, b) existe o medo de dissolver os laços familiares, c) o agressor pode ser o provedor da família, d) há negligência ou conivência, e) ameaças ou medo de represálias por parte do molestador.

Muitas vezes a criança ou adolescente dominado sexualmente encontra-se em situação de vulnerabilidade por parte do violentador e por uma rede de silêncio, tolerância, conivência, medo. Isso na família, entre amigos e conhecidos ou mesmo nas instituições como escola, orfanato, emprego doméstico etc (FALEIROS, 2000).

Além disso, a vítima pode não saber ou não ter condições de relatar o ocorrido, pode-se observar situações como essas, por exemplo, nos casos em que aparecem crianças de muito pouca idade (bebês) ou portadoras de alguma deficiência. Neste estudo, houve casos em que a vítima estava impossibilitada de expressar sua dor, como no exemplo que se segue:

Pai abusava de filha deficiente

Acusado de abusar sexualmente da filha de 12 anos, portadora de síndrome de Down, o desempregado Manoel Adalberto de Miranda, 50, foi preso pela polícia, no município de Itaparica, anteontem à tarde. No momento da prisão, investigadores flagraram a menina vestida apenas de short, deitada na mesma cama que o pai.

A polícia estava investigando o caso há uma semana, depois de receber a denúncia da conselheira tutelar Marília Miranda e do promotor de justiça Ivan Ito Messias, ambos de Itaparica. Na segunda-feira passada, a menina foi encaminhada para o Projeto

Viver, em Salvador, entidade que assiste vítimas de violência sexual. Segundo o delegado José Magalhães, titular da 19ª CP (Itaparica), especialistas detectaram que a garota sofreu abusos sexuais.

“Não pudemos afirmar que ela foi estuprada, mas, com certeza, foi abusada”, afirmou Magalhães. Ele colheu depoimento de 12 pessoas, entre professoras, psicóloga e fonoaudióloga da escola especial onde a menina estudava, em Itaparica. Depois que a mãe da garota morreu há cerca de seis anos, ela passou a morar sozinha com o pai.

MARCELO BRANDÃO

Fonte: A TARDE, 19/12/2009.

A vítima neste caso baiano é portadora de Síndrome de Down, com 12 anos e morava sozinha com o pai, após o falecimento de sua mãe. Uma situação de completa impossibilidade de resistência ao molestatador.

No Rio Grande do Norte, houve caso semelhante, vitimando uma garota portadora de necessidade especiais:

Perplexidade entre os moradores de um povoado de Extremoz, município da Grande Natal. Um agricultor de 55 anos está sendo procurado pela polícia por ser o principal suspeito de ter engravidado uma enteada de 17 anos que sofre de deficiência física e mental, decorrente de uma paralisia cerebral. A denúncia foi feita na delegacia local na última quarta-feira, pela mãe da adolescente, de 49 anos, e uma das irmãs da vítima, de 21 anos (Diário de Natal, 21/05/2010).

Tudo isso remete a outra problemática: a continuidade dos abusos sexuais, ou seja, muitas crianças e adolescentes sofrem violência sexual por anos seguidos, sendo tal situação denunciada por uma gravidez indesejada e de alto risco. Sendo assim o silêncio em torno do acontecimento é a maior arma que o agressor possui para a continuidade do abuso sexual e a sua não responsabilização pelo delito.

Pedofilia

Padrasto preso por abuso sexual

Policiais prenderam, na Palestina, Júlio César Farias da Silva, 31 anos, acusado de abusar da enteada há três anos. Levado para a Delegacia Especializada para a Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente (Derca), responderá por abuso sexual. O acusado era companheiro da mãe da vítima, que morava com o padrasto há cerca de cinco anos. A menina entregou uma carta para sua mãe onde se desculpava pelo que fazia com o pedófilo e dizia que não gostava do marido que a mãe escolheu. O tio da garota mostrou a carta aos policiais, que prenderam o acusado dentro de casa.

Fonte: A TARDE, 12/06/2009.

Esta matéria exemplifica o que foi dito anteriormente, o abuso sexual intrafamiliar tende a perdurar pelas inúmeras situações de intimidade propiciada pela vida em família. Na narrativa do jornal o abuso ocorreu durante três anos até ser descoberto por meio de uma carta que a própria vítima escreveu. O fato de entregar uma carta para a mãe se desculpando pelo ocorrido demonstra os sentimentos de culpa desenvolvidos pela vítima, algo que dificultou e adiou no tempo a revelação da violência que era submetida.

Abaixo está o caso de abuso incestuoso no município baiano de Guaratinga, o qual também se assemelha ao anterior pelo fato de a garota ser criada apenas pelo pai biológico, pois a mãe faleceu, há mais de um ano:

<p>A presidente do Conselho Tutelar de Guaratinga, Lindidalva Batista Souza, disse que estará se reunindo com a Justiça da Vara da Infância e Juventude para saber quais providências serão tomadas. Ainda não se sabe qual será o destino da garota e dos seus dois irmãos, ambos adolescentes. Os garotos, por enquanto, estão sob a guarda de um irmão do acusado. Caso o bebê venha a nascer, também não se tem ideia do que será feito com ele.</p> <p>O pai da vítima afirmou, na delegacia, que vinha cometendo os abusos desde a morte da sua esposa e mãe da menina, ocorrida em 15 de setembro de 2007. "Toda noite, ela ficava com medo de dormir sozinha e vinha para a minha cama com medo de assombração. Tirava a roupa e ficava em cima de mim", disse o trabalhador rural, que disse não resistir às "provocações" da filha.</p>	<p>Segundo o conselheiro tutelar Guimailson Medeiros, a garota disse que o trabalhador rural cometia os abusos à força e ameaçava-a de dar surra se contasse para alguém.</p> <p>O Conselho Tutelar informou que vem acompanhado o caso há cerca de dois meses, quando recebeu denúncias anônimas. A prisão do trabalhador rural se deu depois que uma enfermeira do posto de saúde do povoado informou que conversou com a menina e não teve dúvidas da gravidez. No mesmo dia da prisão, foi feita uma ultrassonografia, confirmando o fato.</p> <p>O delegado Antônio Alberto Passos de Melo disse que o acusado pode pegar de 6 a 10 anos de prisão e deve ser transferido para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, já que presos de outras cadeias são resistentes em dividir espaço com estupradores.</p>
---	--

Fonte: A TARDE, 13/03/2009.

Os abusos sexuais cometidos pelo pai da vítima vieram à tona somente após a vítima ter engravidado. Tal caso também expõe a rara tentativa de responsabilização da vítima por parte do agressor. Neste sentido, o acusado afirmou não resistir as "provocações" da filha, já a versão da criança é outra. A vítima afirma que o pai cometia os abusos à força, sob ameaças de violência física, afirmando que a surraria se ela contasse para alguém.

Importante salientar que nestes exemplos as famílias são reconstruídas ou incompletas, o que parece aumentar o grau de vulnerabilidade das vítimas.

Consentimento ou culpabilização da vítima?

A literatura aponta que os agressores sexuais elaboram justificativas para se isentarem de culpas em relação às suas investidas sexuais contra crianças e adolescentes. Com sua autoridade de homem adulto, facilmente desviam a culpa das transgressões para as suas vítimas, mais fragilizadas por serem crianças e adolescentes (FINKELHOR, SALTER, 2009).

Os trechos abaixo também exemplificam a tentativa de responsabilização da vítima por parte do agressor, uma vez que o alibi dos ataques sexuais foi o fato de as vítimas se insinuarem para eles:

O suspeito mantinha relações sexuais com a garota há cerca de três anos. O padrasto confessou o crime e, em depoimento à polícia, admitiu também ter estuprado sua outra enteada, de 14 anos, portadora de deficiências física e mental. Segundo ele, as enteadas o provocavam (DIÁRIO DO NORDESTE, 28/2/2009).

O acusado afirmou ter violentado a menina cerca de quatro vezes. “Fiz isso porque ela se insinuava muito para mim”, afirmou. “Tivemos dificuldade em ouvir a garota, que demonstrava medo. Como ela apresenta um distúrbio mental tivemos que pedir ajuda de uma agente e de uma psicóloga que a acompanhou no depoimento” (DIÁRIO DE NATAL, 13/02/2010).

A questão do consentimento ou não da criança ou adolescente violentado sexualmente é uma das mais discutidas, controvertidas e sujeita a preconceitos, inclusive dos pontos de vista policial, legal, jurídico e da opinião pública. A cultura machista tende a culpabilizar a vítima do sexo feminino, acusando-a de seduzir o homem. Outro argumento que vem sendo muito utilizado juridicamente na defesa

de molestadores sexuais é o de que as adolescentes atualmente são amadurecidas e informadas o suficiente para se oporem a abusos sexuais, o que significaria que estes ocorrem com o consentimento das vítimas, quando não provocados por estas.

Um agricultor de 44 anos foi preso em Ceará-Mirim, município da Grande Natal, acusado de estuprar a própria enteada, uma menina de apenas 10 anos que sofre de problemas mentais. A mãe da vítima denunciou o marido na terça-feira. No mesmo dia a criança foi encaminhada ao Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), o exame de conjunção carnal foi realizado e comprovou que ela havia sido violentada. Na tarde de ontem o acusado foi preso em casa e confessou o crime (Diário de Natal, 25 de junho de 2010).

O acusado vivia com a esposa e mais três filhas dela de 10, 13 e 14 anos em uma casa no interior do Rio Grande do Norte há mais de dez anos. Segundo a mãe da menina, o marido era um homem “muito ignorante” e muitas vezes agressivo. No fim do mês de maio a filha de 10 anos começou a apresentar um comportamento estranho, principalmente quando o padrasto se aproximava dela. Suspeitando que algo errado estava acontecendo a mãe examinou a vagina da criança e percebeu uma vermelhidão anormal. O acusado alegou ter sido “seduzido” pela enteada. “O que ele fez com a minha filha não tem perdão. Tudo o que eu quero agora é que a justiça seja feita e que ele não saia nunca mais da cadeia”, afirmou a mãe da vítima.

Segundo outro relato publicado a população do município de Ipaporanga (CE) ficou revoltada com a notícia de um crime de estupro cometido pelo pai de uma adolescente. A fim de denunciar a situação conflituosa que estava vivenciando a garota escreveu anotações em uma espécie de diário, o qual foi lido por uma colega de escola da menina que levou as anotações e informou ao Conselho Tutelar.

Os conselheiros tutelares levaram o fato à Polícia que iniciou uma investigação:

Uma equipe se dirigiu até a casa do acusado, que inicialmente negou o crime, mas na delegacia ele disse que o seu objetivo era “verificar se ela (filha) ainda era virgem”. A Polícia tomou conhecimento também que a mãe da menina sabia do fato. O acusado, de 36 anos, foi autuado em flagrante por estupro (DIÁRIO DO NORDESTE, 12/4/2010).

Chama a atenção as ‘justificativas’ elaboradas por pais ou padrastos para romper com o tabu do incesto e se apropriar do corpo de crianças e adolescentes do seu grupo familiar, o que traz à reflexão as explicações de um Brasil dual, que, em um mesmo período histórico, encontram-se indivíduos com mentalidade ‘moderna’ ou ciente dos deveres da paternidade, convivendo ao lado de outros com mentalidade atávica.

Gravidez e aborto

A gravidez indesejada na adolescência aparece como sendo uma das sérias consequências desencadeadas pelos abusos sexuais a que são submetidas inúmeras meninas, ao mesmo tempo em que se torna a evidência irrefutável do crime sexual. Além de se constituir como um problema de saúde pública, a gravidez nestas circunstâncias violentas coloca em debate a questão do aborto legal.

No município Extremoz, na Grande Natal, uma jovem de 17 anos, portadora de paralisia cerebral, foi estuprada pelo próprio padrasto e engravidou. A gravidez foi considerada de risco e a realização do aborto passou a dividir opiniões:

A coordenadora político pedagógica da Casa Renascer, Sayonara Dias, defendeu a interrupção da gravidez. “Mas a primeira questão é a saúde, porque a legislação garante o direito ao aborto em casos de estupro, independente de ser adolescente ou adulta. Engravidar uma pessoa que não tem condição nenhuma de criar o filho por si só já é uma violência”, disse ela (DIÁRIO DE NATAL, 22/05/2010).

O arcebispo de Natal, Dom Matias Patrício, defendeu a manutenção da gravidez. O assunto é delicado, mas a Igreja nunca pode trair os seus princípios, que é defender a vida a partir da concepção em qualquer circunstância. “Sou a favor da vida, essa adolescente deve ir até o final da gestação, pois certamente haverá quem crie a criança. Um crime não justifica outro”, disse ele (DIÁRIO DE NATAL, 22/05/2010).

Muitos abortos induzidos a cada ano, por todo o mundo, são praticados em condições de insegurança, o que contribui enormemente para os altos níveis de mortalidade materna. Isso configura também um problema para a saúde pública no Brasil para o qual políticas públicas são reivindicadas pelos movimentos feministas.






QUARENTINA | Garota foi submetida ontem a exames de DNA para a comprovação do crime de estupro paterno

Pai engravida filha de 13 anos

Menina de 11 anos tem bebê no Rio Grande do Sul

Fonte: A TARDE, 13/03/2009.

O caso acima, publicado no Jornal A TARDE, um trabalhador rural é acusado de engravidar a filha de 13 anos de idade que ele já abusava desde a morte de sua esposa, mãe da menina. A gravidez foi considerada de risco e a realização do aborto foi cogitada, suscitando também a opinião de religiosos.

O arcebispo primaz do Brasil, cardeal dom Geraldo Majella Agnelo, condena a realização do aborto. Afirmou que resolver o problema com um aborto seria uma “solução fácil”, e que atualmente a ciência evoluiu muito, devendo as pessoas pensarem na vida e não na morte. Para ele, em vez de se autorizar o aborto, deveria se determinar que a gestação da adolescente fosse acompanhada para que o desenvolvimento do feto pudesse ser monitorado (14/03/2009).

Outro exemplo foi um caso publicado pelo Jornal Diário do Nordeste entre fevereiro e março de 2009, ocorrido no município de Alagoinha (a 230 km de Recife), em que a vítima, de nove anos, também engravidou mediante os abusos sexuais perpetrados pelo padrasto. A gravidez foi considerada de risco e tanto a mãe da vítima que autorizou como toda a equipe médica que participou do procedimento de realização do aborto foram excomungadas pela Igreja Católica. O anúncio da excomunhão foi feito pelo arcebispo de Olinda e Recife, dom José Cardoso Sobrinho, e provocou polêmica.

A coordenadora do Grupo Curumim, uma organização feminista que trabalha com reprodução feminina e integra o Fórum de Mulheres de Pernambuco, Paula Viana, criticou abertamente o arcebispo. “Assusta achar que a vida de uma menina vale menos que o pensamento de um religioso fundamentalista”, afirmou (DIÁRIO DO NORDESTE, 6/3/2009).

“O impacto do abuso sexual para a saúde sexual e reprodutiva decorre das consequências dos traumatismos físicos, das sequelas das doenças sexualmente transmissíveis (DST), da morbidade da infecção pelo HIV e da complexidade da situação de gravidez decorrente do abuso sexual. Além disso, agregam-se danos psicológicos que produzem efeitos intensos e devastadores, por vezes irreparáveis para a saúde mental e para a reinserção social da vítima” (DREZETT, 2000).

A gravidade da violência sexual depende fundamentalmente do grau de conhecimento e intimidade, dos papéis de autoridade e

de responsabilidade de proteção do vitimizador em relação à vítima, dos sentimentos que os unem, do nível de violência física utilizada (estupro, ferimentos, tortura, assassinato) e de suas consequências (aborto, gravidez, maternidade incestuosa, sequelas físicas e psicológicas graves, morte) (FALEIROS, 2000).

Através dos casos coletados nesta pesquisa, foi possível identificar as inúmeras e trágicas consequências que podem ser desencadeadas mediante os delitos sexuais, indo desde alterações comportamentais, lesões físicas, gravidez indesejada às situações mais extremas envolvendo a morte das crianças e adolescentes vitimizados.

Alterações no comportamento da criança após ter sido submetida à violência sexual são comuns. As vítimas e familiares arcam com o ônus da situação em si e, frequentemente, as crianças vitimizadas são esquecidas em suas necessidades de superação do trauma, sendo em inúmeras circunstâncias expostas a relembrar os fatos desagradáveis que vivenciaram como ocorreu no caso acima, em que a criança se apavora ao ver um homem parecido com o seu agressor.

Ele teria estuprado sua filha de 7 anos, na manhã do último sábado. A violência do ato causou hemorragia na menina, que foi levada para a capital potiguar, já na manhã do domingo, onde foi internada e recupera-se dos ferimentos. A mãe da vítima afirma que a menina foi ameaçada pelo agricultor para não revelar o crime e que inventasse a desculpa de ter se acidentado com uma bicicleta (DIÁRIO DE NATAL, 12/05/2010).

Além da violência sexual sofrida, dos danos físicos e das alterações no comportamento, é nítido que as vítimas apresentadas nos casos acima foram submetidas ainda à pressão das ameaças, reforçando o que já foi dito anteriormente no que se refere ao silêncio conquistado pelo agressor a partir da instauração do medo na vítima.

Segundo Pateman (1993), assim como o Contrato Social inaugurou a sociedade civil e política, o contrato sexual, simultâneo a ele, instituiu o que a autora denomina “direito patriarcal moderno”, que

regula o poder político como atribuição masculina e legitima o direito sexual de acesso dos homens ao corpo das mulheres, o que ocorre tanto no mercado do sexo, como no casamento.

Deste modo, a ideia que sustenta o contrato original é a de que as relações sociais livres e igualitárias tomam a forma de contrato. No entanto em certos contratos, como os de trabalho, casamento, prostituição, as partes contratantes não são livres e iguais. Como a troca é a essência do contrato, se uma das partes está em posição de inferioridade – o trabalhador ou a mulher – então ele ou ela não tem escolha a não ser aceitar os termos desfavoráveis propostos pela parte em superioridade (PATEMAN,1993).

Abuso sexual e mortes violentas

Os abusadores sexuais também podem se imbricar em uma trama desencadeadora de mais violências, quando eles próprios matam suas vítimas para acobertar seus atos e não serem punidos, mas também eles ficam expostos à vingança social.

Uma matéria do Ceará, tendo como título “Achado morto suspeito de estuprar e matar enteada” ilustra perfeitamente esse ciclo de violências:

O corpo de Rogério B. S. Lima foi encontrado enterrado numa cova rasa, por policiais militares, na manhã desta terça, dia 16, na localidade do Morro de Santiago, na Barra do Ceará. De acordo com o delegado plantonista do 7º DP, Barbosa Filho, o cadáver apresentava evidências de tiros de revólver e espancamento (DIÁRIO DO NORDESTE, 17/02/2010).

Dois dias antes, o acusado teria saído com a enteada de dois anos e violentou a criança que foi socorrida e levada a um hospital, onde os médicos confirmaram a violência sexual sofrida pela menina e que a mesma já se encontrava sem vida.

Segundo testemunhas, o acusado vivia com a mãe da criança há aproximadamente dois meses e ela também foi surrada pelo

molestador na noite em que se descobriu o abuso sexual e a morte da garota.

O delegado que iniciou as investigações sobre o caso, já ouviu alguns depoimentos. Segundo ele, Rogério Lima teria sido capturado pelos próprios moradores da área ainda na noite da morte de criança, sendo amarrado, espancado e arrastado até a cova onde foi encontrado enterrado. Além dos tiros e vários ferimentos pela perna, o padrasto da garota foi encontrado com uma toalha em torno no pescoço.

No local do crime, no momento em que o corpo de Rogério era desenterrado, moradores gritavam que “era ele o estuprador e merecia morrer” (DIÁRIO DO NORDESTE, 17/02/2010).

Em uma segunda história familiar, também do Ceará, um acusado de estupro incestuoso foi linchado por moradores do seu bairro após a revelação dos seus atos de violência contra a filha adolescente que foi violentada durante mais de dois anos. Segundo o relato publicado os moradores souberam da relação incestuosa e espancaram o acusado a tal modo que ele veio a morrer:

Desde os 12 anos, ‘Ana’ era ameaçada pelo pai quando este, bêbado, a explorava sexualmente. No último dia 8, a violência teve o seu ápice. José levou a filha para um matagal e a estuprou por quase três horas. Durante uma briga entre o acusado e a esposa, os vizinhos souberam que o pai abusava da filha e decidiram linchá-lo. Ferido, o porteiro ainda foi levado para o hospital, em estado grave, mas faleceu quatro dias depois. Ontem, depois da morte do pai, a garota narrou para a Polícia o drama que passou (DIÁRIO DE NORDESTE, 23/10/2010).

A violência sexual contra crianças e adolescentes que emerge das relações incestuosas é especialmente nociva para as vítimas, uma vez que deturpa as relações socioafetivas e culturais entre adultos e crianças/adolescentes ao transformá-las em relações erotizadas e/ou genitalizadas. Ademais, confunde a representação social dos papéis dos adultos, descaracterizando o lugar ‘protetor’ de pai, irmão,

avô, tio etc., o que implica em perda de autoridade entre os adultos agressores. Ocorre, então, com uma completa inversão de papéis na qual alguns adultos assumem a posição de vilão e, por sua vez, ficam vulneráveis à fúria coletiva (FALEIROS, 2000)

Agressores sexuais são pessoas comuns

Uma grande parte dos adultos não se sente atraído sexualmente por crianças, sendo o comportamento dos agressores sexuais algo incompreensível para a sociedade em geral, principalmente por se tratar de vítimas com tão pouca idade e em fase de desenvolvimento físico e psicológico. Em razão disso, a ideia básica que povoa o imaginário das pessoas é que o agressor sexual de crianças e adolescentes é um “monstro”, e como tal deveria preencher um estereótipo que estar longe de ser o daquele indivíduo simpático, alegre e bem sucedido (SALTER, 2009).

Os “monstros” são sempre os outros, estarão sempre distantes de nós e, principalmente, não fazem parte do nosso ciclo de relacionamentos, por isso que as denúncias quando surgem nos jornais costumam chocar familiares e vizinhos dos acusados. Para ilustrar vamos citar o que dizem sobre ele os vizinhos do homem que engravidou a adolescente com deficiência física e mental, em Extremoz (RN):

Na comunidade, alguns moradores repetiram que o agricultor é uma pessoa tranquila, “de boa índole” e “bem visto” pelos vizinhos. “Não entendo como isso foi acontecer. Ele é uma pessoa boa, que costumava vir toda noite na minha casa para jogar dominó com meu marido e outros colegas”, contou uma funcionária pública de 49 anos (DIÁRIO DE NATAL, 21/05/2010).

O papel de agressor sexual não está marcado na testa de ninguém, por isso mesmo eles podem ser amigos e trabalhadores exemplares, e cumprir com seus deveres de cidadão. O fato de abusar de crianças e adolescentes não impede que esses indivíduos sejam

membros responsáveis da comunidade de outras maneiras (SALTER, 2009). Retomando o caso de agressão de Extremoz (RN):

Um vizinho do acusado disse que o agricultor era um bom vizinho, um homem tranquilo, e que nunca teve problemas na região. “Quando eu soube disso eu fiquei chocado, abismado. Todo mundo aqui ficou muito surpreso, é inacreditável que isso esteja acontecendo. Ele parecia ser um homem bom. Eu nunca imaginei que ele fosse capaz de fazer algo assim. Agora é preciso fazer justiça, ele precisa pagar pelo que fez”, disse (DIÁRIO DE NATAL, 25/062010).

O comportamento público de um agressor sexual pode não deixar pistas dos seus atos delituosos de foro íntimo, daí que se possa afirmar que não existe um perfil delineado para este tipo de transgressor.

Sabe-se que a violência sexual contra crianças e adolescentes é capaz de suscitar as mais diversas reações dos membros da sociedade, inclusive reações violentas para com o agressor, como é o caso dos linchamentos e das agressões sofridas dentro da própria prisão, sendo esses crimes pouco tolerados entre os próprios detentos.

No caso do abuso sexual praticado pelo agricultor residente em Guaratinga (Bahia), a atitude tomada pelo delegado foi a de transferir o acusado para uma detenção em outro município vizinho a fim de preservar a idoneidade física do mesmo. E matéria expõe claramente os motivos:

(...) já que presos de outras cadeias são resistentes em dividir espaço com estupradores.” (A TARDE, 13/03/2009).

Um problema correlato com a punição dos predadores sexuais diz respeito à sua própria vulnerabilidade nas prisões, pois são considerados como “bandidos abjetos” ou “bandidos desprezíveis”, por tudo isso quando o acusado de engravidar a enteada moradora de Extremoz (RN) se entregou a polícia, foi noticiado que ele ficaria em uma cela especial.

Após a prisão, o agricultor foi levado ao Itep para exame de corpo e delito, prática comum em qualquer detenção. Em seguida, ele foi encaminhado para o Presídio Provisório Raimundo Nonato, onde, segundo o delegado, ficará detido em cela individual, típica para acusados desse tipo de crime (Diário de Natal, 3 de junho de 2010).

Assim, o procedimento padrão dos delegados para proteger a integridade física dos acusados de estupro consiste em mantê-los isolados dos demais detentos.

É fato que um abusador sexual pode passar anos cometendo esses atos ou até nunca ser descoberto, mas porque esses indivíduos arriscam a sua liberdade e até sua integridade física para praticar sexo com crianças?

Uma porção considerável deles abusa de crianças simplesmente porque é atraída sexualmente por essa faixa etária. Eles têm o que é mais frequentemente chamado de “padrão de excitação pervertido”. E os que não possuem tal padrão? (SALTER, 2009).

Segundo Salter (2009), uma resposta comum na literatura tem sido a de que os abusadores foram eles mesmos vitimados sexualmente quando crianças. Ser vitimado quando criança tornou-se uma desculpa à mão para se perpetrar o abuso infantil. O agressor que afirma que foi ele próprio uma vítima consegue ser visto como menos “monstro”, ganhando mais empatia e apoio.

Há agressores sexuais que assim agem porque se sentem simplesmente no direito a se apossar do corpo de suas filhas ou enteadas:

O agricultor foi preso em casa, não reagiu, e no seu depoimento confessou o estupro. Segundo o delegado, o acusado é um homem sem instrução e no seu depoimento deixou claro que achava o que tinha feito algo normal (DIÁRIO DE NATAL, 25/05/2010).

Uma equipe se dirigiu até a casa do acusado, que inicialmente negou o crime, mas na delegacia ele disse que o seu objetivo era “verificar se ela (filha) ainda era virgem”. A Polícia tomou conhecimento também que a mãe da menina sabia do fato. O acusado, de 36 anos, foi autuado em flagrante por estupro (DIÁRIO DO NORDESTE, 12/4/2010).

Observa-se que os agressores sexuais são, em sua grande maioria, do sexo masculino. Nos casos pesquisados a participação das mulheres em tais delitos se deu poucas vezes, normalmente elas apareceram acusadas conjuntamente com o marido/companheiro ou nas histórias de exploração sexual, como facilitadoras/ aliciadoras.

Os agressores sexuais agem das mais variadas formas visando perpetrar o seu ato transgressor, seja através da força física, persuasão, sedução, coação e até mesmo por meio de agrados, presentes e dinheiro, esses indivíduos tentam atrair a criança ou adolescente, muitas vezes, conquistando sua confiança e amizade com vistas à obtenção do seu próprio prazer sexual.

Responsabilização dos agressores

Apesar de se observar no Brasil um maior envolvimento e mobilização de vários setores da sociedade civil e do poder público, a violência sexual infanto-juvenil continua tendo a impunidade como uma das suas molas propulsoras.

Como já foi dito, a subnotificação ou a notificação tardia dos crimes sexuais dificulta a apuração dos casos que vem à tona tardiamente, aumentando os danos sofridos pela vítima e beneficiando o agressor. Assim como esse fator, vários outros contribuem para a não responsabilização dos agressores sexuais, ou seja, a impunidade dos delitos sexuais contra o segmento infanto-juvenil é uma constante em nosso país.

Os jornais A TARDE e Diário de Natal chamaram atenção para as dificuldades de apuração dos crimes sexuais e o baixo nível de inquéritos instaurados e sentenças pronunciadas:

O Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) revelou que somente 1,73% das 5.757 denúncias deste crime apresentadas na delegacia especializada de Salvador resultaram na instauração de processos na Justiça. De acordo com o MP-BA, entre 2008 (início do registro) e 31 de março de 2011, foram protocoladas 5.757 denúncias na Delegacia de

Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente (Derca) de Salvador. Destas: a) 357 foram consideradas improcedentes (não verdadeiras); b) 479 estão em apuração; c) 56 foram instaurados procedimentos judiciais; d) 4.865 apurações estão engavetadas (A TARDE, 18/05/2011). Sayonara mostrou a falta de condições de trabalho dos conselhos tutelares e da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DCA) que estão entre as principais frentes de proteção. “Os conselhos encaminham, mas não garantem o serviço”, explica. São encaminhamentos para tratamentos necessários à criança, que esbarram na falta de atendimento dos postos de saúde, dos centros de atenção psicossocial e nos demais serviços públicos. Além disso, atualmente existe apenas um DCA no estado para todos os municípios e com 10 servidores atuando, incluindo o delegado. Caso seja “sorteado” para investigação, o inquirido passará por problemas. Conforme Sayonara, boa parte das comunidades, onde estão inseridos os personagens da exploração, não colabora com a polícia por medo de represália. Há também a morosidade das medidas de proteção do Conselho Tutelar, que permitem a perpetuação da violência até a finalização do caso. As crianças ficam expostas aos seus agressores, mesmo depois da denúncia. Diante de tanta vulnerabilidade, Soraya acredita que para cada uma notificação, nove sejam subnotificadas. “Muitos casos terminam não sendo investigados”, completou” (DIÁRIO DE NATAL, 19/05/2010).

Os fatores que levam à impunidade são múltiplos. Indo desde os desafios de notificação de tais delitos à demora na conclusão dos processos judiciais, falta de estrutura e capacitação dos profissionais envolvidos no enfrentamento do problema.

A frequente impunidade dos agressores sexuais fortalece a descrença na Justiça, a invisibilidade dos casos e provoca consequências negativas nas vítimas e em seus familiares. Visando responsabilizar o agressor, vítimas e familiares passam por diversas instituições, delegacias especializadas, Ministério Público, audiências judiciais, IML, além disso, a vítima encara o doloroso momento do depoimento em que é obrigada a relembrar as situações

desagradáveis que vivenciou. Quando todo esse processo resulta na absolvição ou não-responsabilização do agressor, os sentimentos de revolta, de decepção, frustração e medo, por ver o acusado solto, toma conta dos familiares.

Considerações finais

De acordo com as normas do jornalismo, sobretudo o que tem a ver com o ineditismo dos fatos, as matérias em foco normalmente não possuem continuidade, sendo reeditadas apenas quando ocorre algo inesperado ou inusitado com algum dos atores envolvidos. No entanto, a mídia vem contribuindo para dar visibilidade ao problema ainda que pese o viés de classe.

Um grande número dos agressores sexuais faz parte da família ou são conhecidos da criança ou adolescente e seus familiares, o que dificulta ainda mais o rompimento do pacto do silêncio que normalmente se estabelece em torno do acontecimento. O silêncio da criança ou adolescente é a maior arma que o agressor possui para garantir a continuidade do abuso sexual e a sua não responsabilização pelo ocorrido. Neste sentido, a literatura reforça que “ameaça, vergonha ou humilhação são fatores decisivos para ocultar a violência sexual sofrida” (DREZETT et. al., 2000. p. 32).

Diante do quadro delineado, pode-se observar que o fenômeno da violência sexual atinge, sobretudo, crianças e adolescentes do sexo feminino, tendo como principais agressores homens, adultos. Daí as questões de gênero e geração serem compreendidas como conceitos fundamentais na análise de tal fenômeno. Nos casos em que aparecem vítimas do sexo masculino, verificou-se também o predomínio de agressores homens.

Pode-se notar que a grande maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes publicados na imprensa escrita analisada neste estudo apresenta personagens provenientes das camadas mais pobres da sociedade, o que favorece a associação equivocada destes crimes com a pobreza. Os muros do silêncio das camadas

favorecidas são mais altos o que dificulta a divulgação de violência sexual nas camadas abastadas da sociedade.

As histórias são bastante recorrentes, o que demonstra a dificuldade dos poderes públicos em punir os agressores e assegurar os direitos das vítimas. Recentemente, houve alterações na legislação brasileira que se refere aos delitos contra a dignidade sexual, em especial, aqueles que atingem a infância e juventude, tais alterações procuram dar conta de novos crimes sexuais, bem como intensifica a punição para os já existentes.

Referências

- BAUER, M. W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In. BAUER, Martin W (Org.). **Pesquisa qualitativa com som, imagem e texto**. 3ª ed. Vozes, Petrópolis, 2004. p. 189-221
- DREZETT, J.; JUNQUEIRA, L.; ANTONIO, IP.; CAMPOS, F.S.; LEAL, M; IANETTE, R. Contribuição ao estudo do abuso sexual contra a adolescente: uma perspectiva de saúde sexual e reprodutiva e de violação de direitos humanos. **Adolescência & Saúde**, v 1, n. 4, p. 31-39, 2004.
- FALEIROS, Eva. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. 2000. Disponível em: < http://www.violacao.org/_upimgs/arquivos/arq4d7e11b4330a0.pdf > Acesso em 19 de Julho de 2011.
- FINKELHOR, D. ORMROD, R. Prostituição de jovens: padrões do NIBRS. Infância e Juventude. **Revista do Instituto de Reinserção Social**, Lisboa, n.2, p. 107-136, 2005.
- GROSSI, Miriam. Masculinidades: uma revisão teórica. **Antropologia em Primeira Mão**, n. 75, Florianópolis, PPGAS/UFSC, 2004.
- GROSSI, M. 2000
- NORONHA, C V; PAES-MACHADO, E. Pelos filtros de Circe: Violência, insegurança e controle social na mídia impressa. **Espacio Abierto**, v.11, n. 4. p. 639-663, 2002.
- PATERMAN, C. (1993)
- POSTMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 2005.
- SALTER, A. **Predadores, pedófilos, estupradores e outros agressores sexuais**. São Paulo: M. Books, 2009
- THOMPSON, J.B. **A mídia e a modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1999.

8

Um olhar sobre a criminalidade, violência e discursos de ordem em Feira de Santana/Ba

Dhanyane Alves Castro

Introdução

As ciências sociais são uma maneira de representar a sociedade. Esta asserção tem como responsável Becker que afirmou ser a representação da sociedade “*algo que alguém nos conta sobre algum aspecto da vida social*” (2009:18).

Este autor critica as posições de colegas seus que acreditam que os cientistas sociais têm o monopólio das representações sobre as dinâmicas e processos sociais. As ciências sociais não são as únicas a produzirem um conhecimento “real” sobre um assunto. Este autor defende que a adequabilidade da representação da realidade social está atrelada aos objetivos de cada ente que a produz.

Estarmos atentos a essa parcialidade das ciências sociais – não as tornam menos relevante – para a representação dos aspectos da vida social amplia nossa visão para a diversidade de elementos que são representados por outros produtores de conhecimento. Esses outros produtores podem estar nas artes visuais, na fotografia, no cinema, no romance, na poesia, na música e em outras áreas de conhecimento dentre outros.

Este artigo tem o objetivo de investigar dados que nos possibilitem conhecer, ampliar e problematizar a compreensão da criminalidade e violência, e conseqüentemente, a construção de discursos em prol da ordem em Feira de Santana nos séculos XX e XXI. Para isto, de acordo com a posição de Becker (2009) acerca das fontes de pesquisa, utilizaremos à medida que forem necessários para o alcance do nosso objetivo, elementos de diferentes áreas dos produtores de conhecimento.

Não temos o intuito de coletar informações para “testarmos” hipóteses acerca dos padrões de criminalidade e violência por meio de argumentações dedutíveis a partir de teorias que busquem ofertar explicações sociológicas sobre as causas ou dimensões sociais que determinem ou condicionem as diferentes ações criminosas ou violentas. Da mesma forma, as informações sobre os discursos de ordem também não são investigadas com a finalidade de corroborar ou não uma hipótese.

Todos os dados ou informações aqui têm o intuito de ser peça inicial na construção de um argumento que busca ser menos simplório e menos destituído de historicidade na compreensão das atuais questões relacionadas à violência e criminalidade em Feira de Santana. Optamos pelo caráter exploratório do nosso estudo que visa qualificar e não quantificar e nem generalizar os padrões de criminalidade e os discursos de pacificação na Princesa do Sertão. Temos como fonte de investigação os jornais (digitais e impressos), blogs, dissertações e teses⁷⁷, livros, fotografias e entrevistas.

De acordo com Becker (2008:15) todos os grupos sociais têm suas regras e, tentam impô-las em determinados momentos e circunstâncias. As regras sociais dos grupos que as definem especificam as ações como certas ou como erradas. *“Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo*

77. Os trabalhos pesquisados são em sua maioria produzidos sob o olhar da história, o que não os torna para nós irrelevantes. São poucos os trabalhos sobre Feira de Santana que buscaram produzir conhecimento sobre a mesma sob a perspectiva das ciências sociais.

especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada com um outsider”.

A nossa perspectiva de compreensão das dinâmicas criminais, violentas e de ordenação em Feira de Santana neste artigo não enfatizam a indagação “*Por que as pessoas que identificamos como criminosos fazem as coisas que identificamos como crimes?*” e, sim “*Quem está definindo que tipos de atividades como criminosas e com quais consequências?*” (BECKER,2008:12). Numa mesma direção indagamos: É possível identificar alguns dos discursos atrelados a um processo histórico e social que possam contribuir na criminalização de determinadas atividades e grupos sociais em prol da ordem, progresso e civilização em Feira de Santana?

Entendemos, assim como Becker, que todas as pessoas envolvidas numa situação, neste caso nas dinâmicas criminais, violentas e de ordenamento de Feira de Santana, contribuem para o que acontece na cidade. As diferentes contribuições para o desenho de uma dada situação devem fazer parte da investigação sociológica. O referido autor partiu do que seria concebido como crime para chegar ao que ele entendeu como desvio. Essa diferença é fundamental, já que nos dá a possibilidade de enxergar a fluidez social e histórica em que algumas atividades que estão fora do que se é determinado como certo numa ordem podem ser apresentadas como crime. É fundamental dizermos que nem todo desvio é considerado como crime, embora possamos afirmar que todo crime é um desvio.

Desordem e insegurança pública no século XXI: criminalidade e violência

Em outubro de 2009, o Jornal A Tarde noticiava uma chacina ocorrida na cidade:

Segundo a polícia, o crime teria sido motivado por disputa pelo tráfico de drogas na região. Quatro pessoas da mesma família morreram em uma chacina na manhã desta terça-feira, 13, na localidade Rocinha, em Feira de Santana.

Márcio dos Santos Arlindo, 24 anos, seu irmão Sérgio dos Santos Arlindo, 22 anos, e seus primos Júlio César Sales Carneiro, 23 anos e Weldton Ferreira de Jesus, 22 anos, foram assassinados com vários tiros (A Tarde, 13/10/2009).

Reportagens como estas exemplificam as recorrentes notícias presentes nos jornais de Feira de Santana. Os homicídios, tentativas de homicídio ou crimes que envolvam o tráfico e uso de drogas estão sempre nas colunas policiais ou de segurança pública da cidade. Quando, em nossas entrevistas exploratórias, indagamos os feirenses sobre os elementos responsáveis pela criminalidade e violência em Feira, tivemos como resposta na maior parte das vezes que as drogas acabaram com a paz e a ordem da cidade.

Basta lermos um jornal impresso ou um site de notícias de Feira de Santana, parar para conversarmos com feirenses seja com pessoas no *shopping* da cidade, espaço lícito de compra de vendas de mercadorias e serviços, ou com pessoas na *feiraquai*, espaço de compra e venda de mercadorias que geralmente “não se sabe” a origem, mas sabe que tem grandes chances de serem produtos pirateados, contrabandeados, furtados ou roubados, para sermos induzidos ao pensamento de que o medo e a insegurança fazem parte dos problemas que transformam o viver e o conviver naquela cidade. Esta reflexão está no rol das representações produzidas pela própria população sobre as interfaces da criminalidade e violência em seus próprios espaços.

Com o intuito de instigar o interesse pela problematização sobre construção e reconstrução da identidade de Feira de Santana enquanto cidade, a partir das dinâmicas criminais, violentas e “desordenadas” que lá se processam, acrescentamos exemplos de discursos por nós comumente presenciados. Partimos do pressuposto de que os atuais discursos no século XXI, tanto dos seus próprios moradores quanto de “estrangeiros”, não foram constituídos e instituídos de maneira isolada aos seus processos sociais e históricos de desenvolvimento e civilização. Como veremos mais a frente, o plano era que Feira de Santana fosse conhecida e identificada como uma

cidade ordeira, moderna e progressista. A transformação pela civilização é um forte discurso nos processos de ordenação do município.

Imagine-se nas seguintes situações em seus primeiros contatos com um grupo de pessoas formado por feirenses e não feirenses que produzem e reproduzem as suas próprias representações sobre as dinâmicas da cidade. Na primeira, diante de um assunto que em nada se relaciona à Feira de Santana, você ouve: “ - Você sabia que um bebê nascido em Feira de Santana quando tem a sua mamadeira retirada por sua mãe ele já tem uma cópia guardada?” (afirmação feita por Carla). Já na segunda você tem: “ - Pedro, você pode me emprestar uma caneta? Mas me lembre de devolvê-la. - Por quê? Você é de Feira de Santana?” Por último, na terceira situação: “ - Ah, você não me deixe nervoso, veja lá hein, eu sou de Feira de Santana. Você não tem medo não?”. Se essas pessoas são indagadas acerca dessas afirmações é comum ouvirmos: “Ah, Feira de Santana é problema.” Uma pergunta, talvez rasa, feita por nós foi: “ - Quem são os bandidos em Feira?”. A resposta, geralmente, pronta e direta foi: “ - São os traficantes”. Perguntamos mais uma vez: “ - Traficantes de que?”. Obtivemos como resposta: “ - De drogas, claro”. Em que momento podemos dizer que Feira de Santana deixou de ser sinônimo de ordem e civilização na “entrada” para o sertão baiano (se é que podemos dizer que um dia ela conseguiu ser exemplo de ordenação)?

Dia 28/02/2011 foi publicado em um blog⁷⁸ a seguinte afirmação realizada durante uma entrevista com um deputado estadual no programa Assembleia Gabinete:

Em avaliação ao governo Wagner em Feira, a pedido do apresentador, Geilson disse que a violência talvez seja o ‘calcanhar de Aquiles’ do seu mandato. “Se pegar a média de crimes por habitantes, a de Feira é uma das mais altas do Brasil e em tudo vemos a influência do tráfico de drogas”, disse.

78. http://www.guiademidia.com.br/acessar_jornal.htm?http://www.blogdafeira.com.br

O nosso último exemplo em junção com a fala do deputado demonstra um pouco do discurso da associação entre drogas e criminalidade em Feira. Não temos o objetivo de afirmar aqui se há associação ou não de fato, mas apenas contextualizarmos esses discursos sobre as drogas, criminalidade e violência na representação dos processos de criminalização e ordenação de Feira de Santana.

Ao fazer uma leitura inicial em jornais de Feira de Santana observamos que o homicídio é o crime mais noticiado na imprensa escrita de Feira de Santana. Numa pesquisa⁷⁹ sobre a representação social nas notícias sobre a criminalidade violenta no Jornal *Tribuna Feirense* verificamos que no primeiro semestre de 2009 deste jornal foram noticiadas, das 292 notícias sobre a criminalidade violenta no jornal, 145 notícias de homicídio, 49 notícias de tentativa de homicídio e 8 de latrocínio.

Sabemos que esse tipo de crime violento não é o mais recorrente na cidade, embora seja o mais noticiado. Existe uma preocupação com o real crescimento do número de homicídios na cidade, o que nos faz entender que há uma vida coletiva por organizar-se cotidianamente em Feira de Santana, e um dos instrumentos utilizados para que isso seja feito são os meios de comunicação. Podemos identificar esse crescimento por meio da tabela abaixo.

Tabela 1: Número de homicídios em Feira de Santana segundo o Mapa da Violência – Anatomia dos Homicídios no Brasil.

FAIXA ETÁRIA	ANOS REFERENTES				
	2003	2004	2005	2006	2007
15 a 24 anos	11	18	14	88	87
15 a 29 anos	20	24	27	124	127

Fonte: Mapa da Violência – Anatomia dos Homicídios no Brasil.

79. Foram ao todo 118 exemplares diários de jornais nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho. Trabalhamos com uma amostra (aleatória simples) de 77 exemplares. Cada crime violento de cada exemplar foi contabilizado. Foram noticiados 292 crimes violentos nos 77 exemplares estudados, contabilizando em média 3,8 crimes violentos noticiados por jornal.

Segundo a Polícia Civil foram 392 homicídios em Feira de Santana em 2010, já segundo Clovis Nunes, Presidente da Ong Mo-vPaz, foram 412 assassinatos. Tivemos então segundo a ONG 75 homicídios para cada 100.000 habitantes em Feira no ano de 2010. No trecho a seguir podemos identificar que ao noticiarem os homicídios, as notícias vêm acompanhadas geralmente de alguma asserção que nos remetam às drogas. As drogas estão presentes como empecilho para a manutenção da ordem em Feira de Santana.

Foram assassinados a tiros, os jovens Daniel Gonçalves Oliveira, 20 anos, e Anderson João Pinto, 18 anos, ambos moradores da rua Itiuba, no bairro Tomba. Os jovens foram assassinados no bairro Jardim Acácia, na rua Anguera, próximo ao Dispensário Santo, por dois homens em uma moto preta. De acordo com Maria Angélica, mãe de Anderson, o filho era usuário de drogas. Os corpos permaneceram muito tempo no local (*As informações são do blog de Dilson Barbosa*).

A representação da associação simplória entre drogas, criminalidade e violência presente no discurso sobre Feira de Santana não está desgarrado do discurso oficial do Estado da Bahia. Temos o exemplo da “certeza” da associação entre o “crack” e o crescimento do número de homicídios na Bahia: nos primeiros meses de 2010 foi realizada uma campanha publicitária por todo o Estado em diversos meios de comunicação suficiente para alcançar a capital e todo o interior baiano. A campanha teve repercussões nacionais e teve a seguinte chamada: “Crack é responsável por 80% dos homicídios na Bahia”. Uma das imagens utilizadas na veiculação da chamada pode ser observada na Figura 1. O objetivo era conscientizar e sensibilizar os baianos, principalmente os jovens, sobre os perigos da utilização da droga. Um dos discursos⁸⁰ contrários a essa campanha baseou-se na comparação entre a taxa de homicídio da região no Brasil mais

80. Ex-secretário nacional de segurança pública José Vicente da Silva; http://www.democratasbahia.com.br/site/dem_ver_texto.cfm?MAT_CO_MATERIA=397&TP_MIDIA=1

conhecida pelo uso do crack, a Cracolândia em São Paulo, e a taxa de homicídios de Salvador. Segundo José Vicente da Silva, o governo da Bahia não poderia usar o crack como justificativa para o crescimento das taxas de homicídios em Salvador. Os números usados para essa comparação foi que São Paulo registrou em 2009, 1,2 mil mortes, enquanto Salvador registrou 2,2 mil mortes. A comparação demonstra que São Paulo no ano de 2009 registrou uma queda de 39% no número de homicídios, enquanto Salvador teve um aumento de 90% no seu número de homicídios. Acrescentamos a essa comparação outra notícia veiculada no jornal “O Globo”⁸¹: apenas 4,6% dos homicídios são esclarecidos na Bahia. A partir dessas informações já podemos, inicialmente, ponderar sobre a plausibilidade dos dados utilizados na campanha cunhada pelo Estado da Bahia.

Figura 1: Campanha publicitária contra o “crack”.



Fonte: Governo da Bahia.

81. <http://oglobo.globo.com/cidades/mat/2011/02/06/policia-baiana-esta-entre-as-mais-ineficientes-do-pais-923744261.asp>

Ao pensarmos no Brasil de uma maneira geral, identificamos também a associação drogas, criminalidade e violência pela imprensa e pelos discursos oficiais. É comum observamos a defesa de que o problema da criminalidade e da violência no Brasil será resolvido caso os grupos formados pelas “pessoas de bem” “vençam” a guerra contra os grupos formados pelas “pessoas do mal”. O que torna a situação mais complicada é que o “grupo do mal” é apresentado nos jornais e em discursos oficiais nos estados brasileiros (inclui-se aqui a Bahia e, conseqüentemente Feira de Santana) com lugar definido e delimitado na trama urbana: nos discursos, este grupo está localizado nas favelas, nos morros, nos territórios com ocupação subnormal, nas periferias ou qualquer outra expressão que você queira utilizar.

Para somarmos elementos comparativos no fortalecimento de nossa argumentação de que as drogas não podem ser “acusadas” de maneira simplória pela violência e criminalidade indagamos aos que se posicionam de maneira “rasa” na relação das drogas e a desordem pública: como entender, por exemplo, que o considerado “polígono da violência” têm outras dimensões atuantes que se relacionam ao contexto violento. Segundo reportagem do jornal “O Estado de São Paulo” a região sudeste do Pará se tornou a mais perigosa do Brasil nos últimos anos. “*Em nenhum outro lugar do País tantos municípios vizinhos compartilham um número tão grande de homicídios proporcionalmente à sua população*”. Conforme o Mapa da Violência divulgado em 2011 o Estado do Pará teve um aumento de 273% no número de homicídios em 10 anos (1998-2008) avaliados.

Pesquisadores como Zaluar (2004), Misse (2007), Grillo (2008) e Feltran (2010) podem nos ajudar a questionar a simplória associação entre criminalidade, violência e drogas. Zaluar afirma que “*Não é, porém, a cocaína que mata, mas o tráfico, pela forma como se organizou*” (ZALUAR, 2004: 44). Há um consenso entre esses pesquisadores ao se dizer que tráfico de drogas, uma atividade ilícita, não está necessariamente ligado à violência. Grillo, ao pesquisar o tráfico no morro e na pista, nos mostra que o tráfico na pista não tem a violência como recurso comum nas suas atividades diárias e resolução

de conflitos. Já no morro em que a defesa do território adquire importância, o recurso mais comum é a privatização da violência como forma de resolução dos conflitos.

Misse (2007:144) esclarece que nem todos os mercados informais, ilícitos e ilegais são criminalizados num determinado momento histórico e, dessa forma nem todas as ações informais, ilícitas e ilegais são foco central de interesse repressivo das instituições de segurança pública em suas definições do que é criminalmente reprovável. *“O que distingue, em geral, uma atividade econômica “formal” de outra “informal” é a sua maior ou menor subordinação à regulamentação estatal. Não se considere, no entanto, que essas atividades são inteiramente separadas, constituindo “setores” bem demarcados”*. O autor, a partir de uma compreensão de processos históricos e redes de sociabilidades complexas, nos mostra como se deu a “passagem” do “Jogo do bicho” como o mercado ilícito mais importante e poderoso para o mercado de tráfico de drogas no Rio de Janeiro. O tráfico de drogas iniciou sua “fama” na representação social da criminalidade e violência a partir da década de 1980.

Feltran (2010) realizou um estudo etnográfico em periferias urbanas na cidade de São Paulo e chegou à conclusão que a redução dos homicídios em São Paulo pode ter influência dos “tribunais do PCC”. Isto porque os dispositivos de regulação interna no “mundo do crime” se legitimaram às margens da cidade simultaneamente à consolidação da democracia. Segundo o autor foram décadas de transformações ocorridas nas esferas do trabalho, da família, da religião e da ação coletiva, pilares da vida social das periferias urbanas. A decisão e as leis do “mundo do crime” determinaram que não mais houvesse mortes a não ser por meio de decisão coletiva. A morte é a punição mais grave e deve ser decidida por meio do “debate” no “tribunal do PCC”.

O controle de quem mata, quando e porque mata passou a fazer parte das ações das “organizações criminosas”. Não devemos desconsiderar que é prejudicial aos negócios do PCC a violência sem controle nos territórios onde estão localizados os seus espaços de compra e venda da mercadoria. Telles (2010) afirma que já no início

dos anos 2000 ela já ouvia que o “patrão” do ponto impôs que a morte não poderia ser concretizada como resolução para os desafetos e brigas entre os bandos rivais. Feltran afirma que para os moradores, o controle pelos homens do crime não gera a negação da relevância da lei e dos direitos na resolução de uma diversidade de problemas que afetam a vida daqueles.

As pesquisas de Feltran e de Telles nos leva a pensar como hipótese, para quem sabe em um estudo posterior, de que em Feira de Santana não há ainda um grupo na atividade do tráfico que controle a violência gerada pela disputa de pontos de venda e resolução das brigas e disputas entre grupos de traficantes rivais. Não sabemos qual a relação existente entre as ações de repressão ao tráfico do Estado e o desenvolvimento dos tribunais privados de resolução de conflitos em territórios “controlados” pelo tráfico. Isto também poderia ser objeto de outra investigação.

Não há pesquisas sobre as dinâmicas atuais nos mercados informais em Feira de Santana, mas não é absurdo dizermos que nesta cidade há uma maior tolerância com determinados mercados ilegais em detrimento de outros. Isto tanto pela população em geral como pelas instituições de segurança pública. Há em Feira de Santana, como no Brasil de maneira geral, a criminalização e a culpabilização das atividades do tráfico em relação à falta de ordem e excesso de medo que a população vive no século XXI. Mas não há necessariamente a criminalização de outros tantos mercados ilegais.

A respeito destes últimos, podemos citar a existência da “*feiraguai*” em Feira de Santana. Este nome se consolidou fazendo referência ao contrabando via entrada pelo Paraguai de produtos chineses que há muito tempo é realizado no Brasil. Temos a hipótese de que esta feira faz parte de redes de sociabilidades informais baseadas em atividades que não são regulamentadas pelo poder estatal e, nem por isso são necessariamente criminalizadas e violentas.

Observem a chamada da reportagem publicada pelo Jornal Correio no dia 18 de outubro de 2010: “*Meca da pirataria: Feiraguai cresce em ritmo chinês e é a terceira do país em contrabando. De bugigangas a*

um mar de produtos eletrônicos chineses, a Feiraquai pode ser considerada como um polo turístico”. Agora um trecho da reportagem:

Feira de Santana, a 108 quilômetros de Salvador, cresceu e se desenvolveu como uma feira criada na porta de entrada para tropeiros do sertão rumarem ao Recôncavo baiano. Ironicamente, hoje é outra peculiar feira da cidade que se destaca como ponto de entrada e de comércio. Dessa vez, do contrabando e de produtos piratas. É a Feiraquai, o maior polo de comércio informal de toda a região Norte e Nordeste do país. De bugigangas a um mar de produtos eletrônicos chineses, a sua movimentação já se tornou tão grande que hoje Feira de Santana, quem diria, pode ser considerada como um polo turístico. É o turismo da muamba.

Segundo a reportagem do Correio a *Feiraquai* era chamada no início da década de 80 como *Feira do Rôlo* e estava situada na Praça da Bandeira. Com o desenvolvimento do comércio foi necessário mudar de lugar. Hoje a Feiraquai é reconhecida pela prefeitura pela sua importância na captação de receitas da cidade. Foi o executivo municipal que cedeu o lugar para a transferência da Feira da Praça da Bandeira para a Praça Presidente Médici. Nelson de Assis, presidente da Associação dos Vendedores Ambulantes de Feira de Santana afirma que 80% dos empreendedores tem CNPJ. Durante uma entrevista informal com um morador de Feira de Santana, indagamos o que ele pensava sobre as pessoas que ali trabalhavam. Tivemos como resposta: “- É melhor está ali trabalhando, suando a camisa do que vendendo droga e arrumando confusão aí nos guetos”.

Misse (2007) em suas pesquisas tem investigado como os diversos grupos da sociedade separam e distinguem inclusive por meio dos códigos criminais “ [...] o que pode e o que não pode ser tolerado numa relação de troca, mas que se evita trocar, do que é intolerável trocar, mas que se troca mesmo assim [...]”. Segundo este autor as atividades de trocas na ilegalidade podem ter se tornadas frequentes e importantes na vida das pessoas. É difícil tratar essas atividades simplesmente a partir de uma dimensão moral, incorporando sua criminalização

legal. Embora esta discussão não tenha o objetivo de “descortinar” essas relações complexas, pensamos ser necessária a sua citação já que queremos mostrar que as relações entre as ilegalidades e processos de criminalização e violência não se dão de maneira linear e nem sem paradoxos em Feira de Santana.

A insegurança e a desordem em Feira de Santana no século XXI teriam uma solução: vencer a guerra contra as pessoas que desviam e teimam em se envolver com o tráfico e o uso de drogas, ou seja, com a bandidagem. Assim teríamos novamente uma cidade ordeira e civilizada. Como veremos logo à frente, ao analisarmos Feira de Santana e sua criação de desvios, podemos concluir que essa cidade ordeira e civilizada é apenas um norte em busca de algo que inserido em um contexto histórico nunca existiu.

Sempre houve uma ameaça que impedia que Feira consolidasse sua concepção inicial de ordem e progresso. No século XXI temos o tráfico como o grande vilão. Voltamos a Becker (2009) que afirma que o fato central acerca do desvio é que o mesmo é criado pela sociedade. É notório que o tráfico e o uso de drogas não estão presentes apenas entre as classes rotuladas como bandidos e traficantes, mas em setores em que essa rotulação está mais relacionada à posição socioeconômica do rotulado do que o fato de estar ou não em desacordo com as leis formais. Ou seja, para lembrarmos de Grillo (2008), traficantes de pistas tem menores chances em se identificar e ser identificado como traficante. Não podemos nem falar que o desvio é rotulado quando se descumpre uma regra formal, mas temos ainda de estar atentos a outras maneiras de delimitar o que é desviante nas relações informais que fazem parte das redes de sociabilidades.

Desordem e insegurança pública no século XX: criminalidade e violência

Lá no sertão cabra macho não ajoelha, nem faz parelha com quem é de traição, puxa o facão, risca o chão que sai centelha, porque tem vez que só mesmo a lei do cão.

(...)

Enquanto a faca não sai toda vermelha, a cobroeira não dá sossego não, revira bucho, estripa corno, corta orelha, que nem já fez Virgulino, o Capitão.

(...)

Já foi-se o tempo do fuzil papo amarelo, pra se bater com o poder lá do sertão, mas Lampião disse que contra o flagelo, tem que lutar de parabelo na mão.

(...)

Candeeiro encantado

Lenine / Paulo César Pinheiro

Não temos de modo algum a intenção de igualar os atuais problemas de segurança pública que Feira de Santana “enfrenta” aos “problemas” de ordem pública que “enfrentou” no século XX. Nem concluir com a problematização aqui apresentada que os atuais problemas não merecem atenção da população e do Estado. Como já foi exposta, nossa intenção é ampliar, problematizar a compreensão da criminalidade, violência e a construção de discursos em prol da ordem em Feira. Isto para que a compreensão, investigação e quem sabe, possíveis “intervenções” nos atuais problemas, sejam realizadas de forma menos simplória, crítica e destituída de historicidade. Não uma historicidade linear, mas uma historicidade que seja capaz de observar as continuidades e descontinuidades nas representações da criminalidade, violência e ordem. Quem sabe assim, o discurso de ordem e segurança reduza seus efeitos marginalizadores.

Ao observamos os atuais discursos (da população em geral, do Estado e dos meios de comunicação) em Feira de Santana, brevemente apresentado no subitem anterior, sobre a criminalidade e violência, somos levados talvez a pensar que a cidade perdeu ou vem perdendo algo que ela teve em tempos atrás: a ordem, a paz e a segurança. O que enfatizaremos agora é que a procura pela paz, ordem e segurança em Feira fizeram parte dos seus discursos e demandas desde que ela foi concebida como cidade ordeira, moderna e civilizada. Tanto nos discursos do século XXI como no século XX foram rotulados e marginalizados aqueles que não agiam de acordo com as

normas. A exposição de nossas evidências nesse subitem se dará por meio da seguinte divisão com cunho apenas didático: primeira e segunda metade do século XX.

Historiadores afirmam que Feira de Santana, localizada a cerca de cem quilômetros de Salvador, surgiu a partir de uma capela construída por um casal idoso de portugueses que moravam numa fazenda chamada Sant’Ana dos Olhos D’Água. A capela foi construída no fim do século XVIII para homenagear São Domingos e Sant’Ana. Ao redor da capela foram “surgindo” casebres que aos poucos se tornou um lugar em que os viajantes pousavam quando, geralmente, estavam a caminho para Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira. Para atender a essa demanda é consolidada uma feira. Característica tão relevante da região que se tornou nome da cidade que se constitui no século XIX, Feira de Santana em 1833.

Com a feira livre, segundo Oliveira (2010), Feira de Santana tornou-se um importante entroncamento comercial para mercados de gado provenientes do Alto Sertão baiano e região do Piauí e Goiás. A criação de gados em diversas fazendas da região já se mostrava uma excelente atividade desde o século XVII na região.

Feira de Santana era no século XIX e não deixou de ser no século XX, como definiu muito bem Thales de Azevedo nos anos 1950, um ponto-chave, um verdadeiro entrocamento entre as estradas no sistema de rodagem que ligava o Sul ao Nordeste e Norte do País. Era Feira de Santana, “local de reabastecimento de veículos e passageiros, de retirantes, de paus-de-arara, de caixeiros-viajantes, de comerciantes, de técnicos e funcionários públicos que exercem ao longo daquele longo eixo seu papel criador de pioneiros e bandeirantes”.

Oliveira (2010) ainda nos informa que na passagem do século XIX para o século XX as elites de Feira de Santana associavam de maneira estratégica, o município de Feira ao clima saudável, comércio dinâmico e progressista. Todas essas características orientadas pelos códigos de civilidade que a atual elite de Feira aclamava. Souza

(2008), na mesma direção, diz que o prestígio regional do referido município foi vinculado à construção da imagem de cidade ordeira, civilizada, moderna. Estes ideais de modernidade civilidade foram inspirados nos ideais que estavam em “alta” nas principais cidades do país. A urbanização, por exemplo, seguia o modelo adotado pelo Rio de Janeiro. Rui Barbosa, nesse contexto de consolidação de uma identidade para Feira de Santana, em 1919 a nominou como a Princesa do Sertão.

Souza (2008) em sua pesquisa “Prosas da valentia: Violência e Modernidade na Princesa do Sertão (1930-1950)”, alega ter encontrado elementos que configuram a existência em Feira de Santana de uma “prosa da valentia”, configurando significado aos atos violentos e ao reconhecimento social dos indivíduos que integravam os grupos estigmatizados pelos novos códigos de civilidade delimitados pela elite do município.

Percebemos tanto no trabalho de Oliveira (2010) como de Souza (2008) que logo no início do século XX a elite de Feira de Santana tinha como meta para sua modernização e ordenamento, a “civilização” dos grupos rurais que teimavam em agir conforme suas atitudes incivilizadas e desordenadas. Esses grupos não se preocupavam em recorrer aos meios modernos e legais que já estavam disponíveis no município na resolução de seus conflitos. O uso da violência privada e a valentia eram lançados como o melhor meio para acabar com as desavenças entre os grupos que impediam que Feira vivesse em harmonia e segurança.

Segundo Souza (2008), o uso da violência privada no desenrolar das sociabilidades rurais consolidava-se contrariamente à proposta de “uma nova ordem” defendida pelas elites feirenses.

“O uso da violência na resolução de conflitos parece nas narrativas processuais como prática não só legitimada, mas imperativa nesta dinâmica social que ainda continuava por utilizar valores norteados por ideais de bravura, ousadia e coragem pessoal como atributo de reconhecimento de masculinidade”.

Lembramos aqui de Zaluar, que em diversos trabalhos, tanto no século XX como agora no início do século XXI, tem enfatizado a importância do ethos masculino para compreender as diversas formas de violência que se fazem presentes nos territórios e nas comunidades por essa autora pesquisados.

Diante destas questões, poderíamos então, conforme o contexto no início do século XX, afirmar que Feira de Santana alcançou sucesso na proposição de uma ordem civilizada e pacificada? Os homicídios e outras formas de violência estavam sempre em pauta nos discursos de ordem, paz e segurança já no início do século XX. Lembrando é claro que devemos situar as nossas inferências no tempo e espaço daquele período. Contudo, naquele período já estava presente os desvios que dificultavam e impediam o ideal de plena civilização no município.

Já no início do século XX, como nos afirma Souza (2008), os discursos pela manutenção da ordem, além de enfatizar o controle da violência e da criminalidade vistas nas ruas da cidade, tentavam normatizar a população por meio da disciplinarização dos corpos e dos hábitos dos feirenses. A violência era concebida como divisor entre os “Civilizados” e os “Selvagens”. A civilização está fortemente representada pelo que Elias (1993) chamou de monopolização da violência pelo Estado e, também pelo desenvolvimento do autocontrole de suas paixões pelo indivíduo. Na primeira metade do século XX os criminosos eram vistos como sujeitos patológicos. Isto em acordo com as teorias que buscavam compreender a violência e o crime por meio da ideia de patologia.

Segundo Alves (2010), em 1900-1910 a prática de furtos de animais era atribuída a grupos sociais subalternos. Estes grupos estão excluídos das narrativas sobre a ordem nas comunidades pastoris, onde os exemplos de fidelidade e solidariedade estão atribuídos aos senhores fidalgos e seus assessores, vaqueiros e boiadeiros. O autor analisou processos crimes da época que apontavam as interpretações legais e as estratégias de sobrevivência que os grupos subalternos usavam para furtar animais ou para escapar das acusações quando

eram “pegos” pela autoridade policial. Em sua investigação dos processos crimes de 1900-1910, o autor também observou o registro de furtos contra casas comerciais e residências.

O autor percebeu que os animais furtados eram geralmente vendidos durante a feira da cidade. Alves (2010) também encontrou registros que apontavam a feira como local de venda de animais furtados em outros estados do Nordeste. O autor encontrou processos crimes que mostra o envolvimento de vaqueiros e boiadeiros, considerados de confiança dos seus senhores, em furtos dos animais. Segundo Alves (2010), autores como Eurico Alves Boaventura em sua obra “Fidalgos e Vaqueiros”, tentavam mostrar uma imagem não conflituosa da comunidade pastoril, o que não condiz com a realidade investigada. A existência dos negros e os conflitos suscitados em suas relações no meio rural, por exemplo, foram silenciados nos relatos de Boaventura.

As relações de vizinhança são fortemente enfatizadas quando pensamos o meio rural e a convivência entre seus pares. Franco (1983) nos diz que normalmente os estudos sobre populações campestres enfatizam somente seu significado altamente integrador, mas que os pesquisadores devem estar atentos de que, ao mesmo tempo em que o associativismo consolida ações positivas, também catalisam conflitos e radicalizam as suas soluções. Na reportagem apresentada no trabalho de Souza (2008) observamos a seguinte situação,

Em o dia [09/05/1935] cerca das vinte e uma horas no lugar denominado Varginha das Pedras, Distrito de Santa Bárbara, dete termo em casa de J.A. da S. reuniram-se diversas pessoas para jogar e estavam presentes A. L de L., A.P. de C. e O.P. em dado momento, o parceiro A.P. de C. não atendendo a repeensão do dono da casa entrou a discutir com o mesmo, obrigando-o a acabar com o jogo e fechar a sua casa. [A.P. de L.], ainda assim, continuou a proferir palavras obscenas e insultos a [J.A. da S.] e não se contendo [A.L.de L.] primo de [J.A.da S.] salta da janela da casa deste e da com um cabo de enxada uma pancada na cabeça de [A.P. de C.] cujos ferimentos foram considerados leves, e

quando [A.L.de L.], voltava para casa, recebeu traiçoeiramente, uma facada dada po [O.P. G.] primo de A.P. de C no peito esquerdo vindo [A.L.de L.] a falecer no dia doze (...) em consequência da facada recebida.

Nas relações de vizinhança, a violência é regular e não compromete as estratégias de sobrevivência. Tem um caráter costumeiro suficientemente consolidado para ser transferido para contextos que apresentem quaisquer sinais de mudanças (FRANCO,1983:28) O que a nova elite de Feira de Santana almejava era que essa violência regular não mais fizesse parte das relações sociais no município. Controlar essa violência que se mostrava desproporcional na resolução dos conflitos era o “calcanhar de Aquiles” do governo daquele momento. Isto para nos lembrar da fala do deputado acerca do que o tráfico de drogas representa para o atual governo da Bahia e de Feira de Santana.

Ainda no que se refere aos conflitos na primeira metade do século XX, os dias de feira livre eram concebidos como um importante meio de demonstrar para os visitantes como Feira de Santana estava organizada como uma cidade urbana e civilizada. A segunda-feira era o dia em que a cidade estava cheia de agricultores, feirantes e comerciantes, sendo sempre um momento propício para apresentar a civilidade da cidade. As ações violentas que ocorriam nesse período tinham os discursos de responsabilidade direcionada, geralmente, para os indivíduos que não se desgarravam das normas não civilizadas. Contudo, não era difícil observar que os envolvidos em atos violentos e ações criminosas eram também da mesma classe que tentavam implantar um novo modelo de ordem civilizada, longe de um passado violento e sanguinário, que claro estava presente nas áreas rurais, e mais tarde nas áreas urbanas ocupadas pela população vinda do meio rural e de outros estados. Observe as reportagem em julho de 1930 e setembro de 1937 no Jornal Folha do Norte apresentadas por Souza (2008) em sua pesquisa

A sequência de crimes, perpetuados, à luz meridiana, no coração da cidade e em dias de intenso movimento, tais são

as segundas-feiras, impressionando vivamente o espírito público, está a exigir medidas policiais repressoras da audácia de valentões, irritadiços e birrentos que não trepidam em atentar contra a vida do próximo. São incontáveis os indivíduos desclassificados que perambulam pela cidade munidos de armas proibidas. Segunda-feira última, por causa de uma mulher, que se achava num caminhão, travaram-se de razões o chofer João Batista de tal do Orobó, e José Firmino Ramos, vulgo “José Medalhas”. (...) “José Medalhas” de posse de um revólver aponta-o contra o chofer. (...) O ferido faleceu pouco depois.

Em o dia seis do corrente mês, nesta cidade à rua Dr. Manuel Victorino em frente à casa comercial de Florisberto Moreira da Silva conhecido por “Zinho”, cerca das quatorze (14) horas quando A.G.de O., entrava na referida casa comercial foi surpreendido com a presença dos perversos criminosos que a sua frente o agrediram, matracando-se com [A.G.deO.], a infeliz vítima da sanha sanguinária dos desamados e covardes assassinos (...) que em consequência do ferimento recebido, já havia falecido.

Ao analisar e sistematizar informações dos processos crimes Souza (2008) chega ao Gráfico⁸² 1, que ilustram dados que a autora levantou acerca dos locais de ocorrências dos crimes. Uma fala do Promotor Fernando Alves Dias é significativa: “As questões da roça concorrem para aumentar estatística criminal, com elevada percentagem de delitos”⁸³.

Segundo Souza (2008) a partir de 1940 os números de crimes que tinham a sua maioria nas áreas rurais começam a migrar para as áreas urbanas. A distribuição da população nas áreas rurais e urbanas começa a se inverter. Em 1950 Feira de Santana de fato torna-se uma cidade com urbana.

82. Informações retiradas da dissertação de Souza (2008).

83. Informações retiradas da dissertação de Souza (2008) CEDOC, Documentação de nº. 1363,CX:72,E:03,Fls.3.

Gráfico 1: Perfil do crime: local de ocorrência.

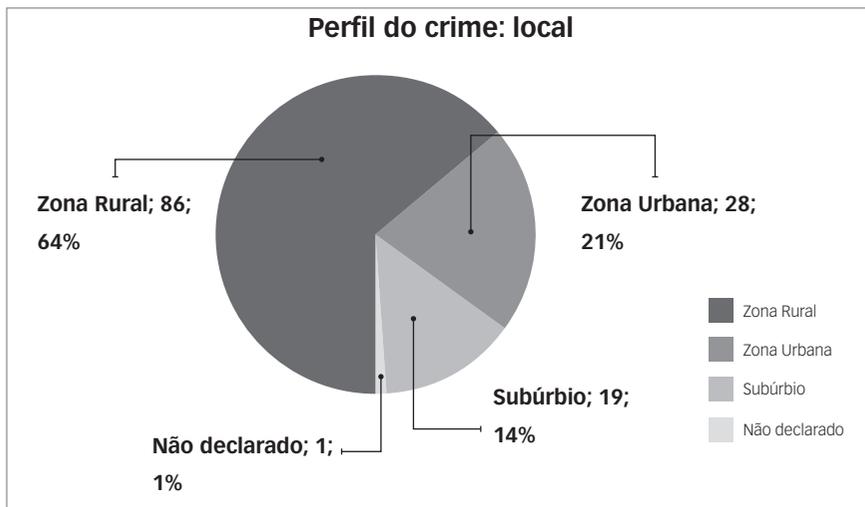


Tabela 2: População rural e urbana em Feira de Santana (1940-1950).

CRESCIMENTO ABSOLUTO E RELATIVO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL EM FEIRA DE SANTANA						
Crescimento absoluto e crescimento relativo da população						
Ano	População Total	% 1	População Urbana	% 1	População Rural	% 1
1940	83.268	-	19.660	-	63.608	-
1950	107.205	28,75	34.277	74,35	72.928	14,65

Fonte: IBGE - Anuário Estatístico de Feira de Santana.

Conforme Poppino (1968), Feira de Santana em 1950 era um mercado relevante para o escoamento de produtos agrícolas e pastores do interior. Desde o início da Segunda Guerra Mundial observou uma nova fase para o município que passou por uma rápida expansão industrial. As indústrias de beneficiamento de fumo, algodão, couro, carnes e outros gêneros alimentícios aumentaram em cinco vezes de 1940 a 1950. Na Bahia apenas Salvador superava Feira de Santana

na produção industrial. Em 1950 a economia de Feira é diversificada: pecuária, agricultura, comércio e indústria. A diversidade na economia segundo Poppino é devido à feliz situação geográfica que se encontra numa convergência de estradas na Bahia.

Há também uma diversificação na representação e nos discursos que apontam para grupos específicos a responsabilidade pela desordem no município. Há agora ênfase nos estrangeiros que passaram a povoar Feira de Santana. Levando para a cidade civilizada costumes maléficos trazidos com os nortistas. Estes eram normalmente os pernambucanos, sergipanos, piauienses, cearenses, paraibanos, maranhenses e riograndenses. Estes faziam parte dos “selvagens” do momento. Os sotaques, as peixeiras, as facas lembravam tudo o que a elite feirense já lutava por exterminar: a violência interpessoal e a valentia.

Em nossa investigação em jornais da década de 1950, 1960, 1970, 1980 observamos que furtos, assaltos, violência interpessoal, não cumprimento das leis e do código de conduta da cidade estavam comumente nas páginas dos jornais como ações que colocavam em risco a urbanidade e civilidade da cidade. No Jornal Folha do Norte em 13 de setembro de 1952⁸⁴ encontramos um clamor pela justiça.

Foi barbaramente espancado ontem à noite, nesta cidade, o Sr. Gonçalves de Souza, diretor do quinzenário “O combate” que, justa ou injustamente, fizera no seu jornal, há pouco, desagradáveis referências ao prefeito. (...) A justiça da Feira já terá motivos nos seus próprios domínios e certamente vai encontrar no fato novo, outros elementos para fazer cessar a calamidade que pesa sobre a nossa terra, contendo uma verdadeira onda de crimes, de varia espécie, agora de sangue também, onda que vai dominando tudo, arrastando tudo, sufocando tudo. A justiça é a nossa última esperança...

84. Biblioteca Municipal de Feira de Santana

No Jornal Folha do Norte, em 9 de Janeiro de 1960⁸⁵, uma reportagem intitulada “*O policial Demósthene matou para não morrer*” nos mostra mais um pedido de atenção quanto à ordem de Feira de Santana:

A polícia de Feira de Santana luta atualmente contra toda espécie de dificuldades para realizar um perfeito policiamento em nossa terra. É fato conhecido de todos que a polícia local não dispõe de viaturas nem de suficiente número de homens para os seus serviços numa cidade infestada de maus elementos como a nossa. (...) O policial agiu em legítima defesa. Lutando contra um perigoso elemento, afeito ao uso de armas com intuítos criminosos (...).

No dia 23 de abril de 1976 no Folha no Norte⁸⁶ temos a seguinte reportagem: “*Assaltantes tomam conta da cidade*”:

Os assaltantes continuam tomando conta da cidade, registrando-se a todo instante tanto nos bairros como no centro, os mais diversos assaltos, deixando a comunidade apreensiva. Ontem o cidadão Turiba Oliveira dos Santos, residente na Avenida Anchieta, 321, nas imediações da “Feira da Madeira”, foi assaltado em plena Avenida Maria Quitéria (...) Enquanto isso em pleno centro da cidade, na Avenida Senhor dos Passos, nº 137, o engenheiro Marcos de Siqueira Nascimento, da LASA, teve sua residência arrombada pelos assaltantes que levaram da vítima um relógio de marca “mondaine”, um rádio, seus documentos e ainda a importância de Cr\$ 900,00 cruzeiros.

Outras notícias que nos chamaram atenção traziam a revolta de taxistas com a quantidade de assaltos e mortes derivadas destes que esse setor profissional estava sofrendo na cidade. Isso é datado nos últimos meses (novembro e dezembro) de 1980 no Jornal Folha

85. Biblioteca Municipal de Feira de Santana

86. Biblioteca Municipal de Feira de Santana

do Norte⁸⁷. A foto abaixo nos mostra um movimento dos taxistas no centro da cidade pressionando o governo municipal para que providências quanto ao problema fossem tomadas.

Figura 2: Movimento dos taxistas em Feira de Santana em favor da segurança da classe profissional (1980).



Fonte: Jornal Folha do Norte.

Na década de 1980, além das notícias sobre desordem de todo tipo no que se refere ao planejamento do desenvolvimento da cidade de Feira de Santana, problemas com “jogos” (desde a década de 1930) e as jogatinas, com o meretrício, assaltos, furtos, agressões físicas e homicídio, encontramos em 20 de dezembro de 1980 no Folha do Norte, reclamações sobre a invasão de camelôs nos calçadões da cidade. Os lojistas reclamavam por uma atitude da prefeitura em que os

87. Localizado na Biblioteca Municipal de Feira de Santana.

camelôs fossem alojados em um local onde não atrapalhassem a ordem na área comercial. Nessa reportagem ainda foram levantadas questões de corrupção dos guardas para que os camelôs (alguns já vendiam suas bugingangas nas ruas há mais de 15 anos) pudessem trabalhar. Podemos observar também uma foto dos camelôs nas calçadas da cidade.

O problema da fiscalização parece não preocupar os camelôs da cidade, pois conforme Antônio Anuniação dos Santos, que faz ponto na esquina do banco América do Sul “a gente tá concorrendo bem com as lojas” e explica: eu por exemplo, que negocio com mercadorias baratas, estou faturando Cr\$ 2 mil por dia não pago imposto, mas em compensação, de vez em quando os guardas da prefeitura vêm aqui e nos pede Cr\$ 200 para tomar uma cerveja e ameaçam de nos expulsar daqui, caso a gente negue a colaborar.

Figura 3: Ambulantes nas ruas e calçadas em Feira de Santana.



Fonte: Jornal Folha do Norte/1980.

Figura 4: Ambulantes nas ruas e calçadas em Feira de Santana.



Fonte: Jornal Folha do Norte/1980.

Oliveira (2010) também localizou outro grupo que era comumente rotulado como os agressores à ordem civilizada e moderna da cidade: eram os adeptos da mandiga e da macumba. Este autor examinou como esse grupo era reprimido pelo Estado entre os anos 1938-1970. Oliveira (2010) encontra notícias já em 1901 que divulgavam a prisão daqueles que dançavam ou faziam feitiçarias. Por muito tempo o curandeirismo e as atividades do cambomblé foram criminalizadas em Feira de Santana. Lembramos a existência de uma lei federal de 1890 que criminalizava o curandeirismo ou qualquer prática que se assemelhasse a ele.

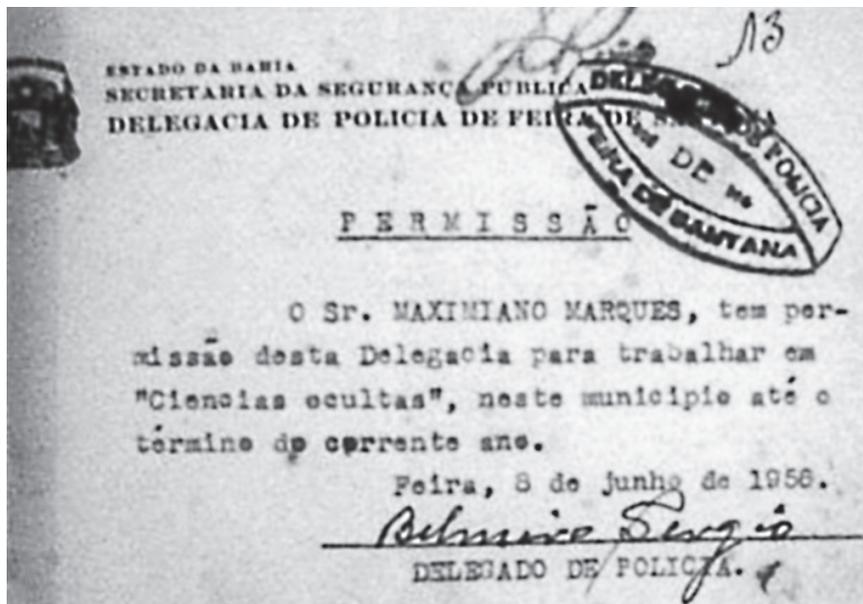
O autor também concluiu ao recolher indícios de diversas fontes, que a polícia reprimia veemente as práticas dos curandeiros e candomblés. Os delegados e promotores utilizavam os termos “curandeiro”, “feiticeiro”, “praticante” ou “batedor de candomblé” para processar os acusados.

Oliveira (2010) levantou dados nos autos de processos criminais dos anos 1947 a 1965 em que cidadãos foram autuados por prática

de curandeirismo ou por desenvolvimento de atividades de culto afro-religioso. Temos em 1947 o exemplo de José Coelho que foi acusado de realizar atendimento médico não autorizado. O cidadão era praticante do baixo-espiritismo. Maria Cândida em 1948 foi autuada por dirigir uma menor (sua neta com sete anos de idade) com trajes “pitorescos e excêntricos” utilizados nas cerimônias de candomblés, baixo-espiritismo, curandeirismo ou quejendas. Em 1965 temos o caso de Ruth Elisabeth Palma, que foi acusada de “mãe-de-santo”. Ela também foi acusada de agredir o sr. Lídio Ramos, seu vizinho de bairro.

Observe logo abaixo a autorização da delegacia para o desenvolvimento de atividades em “ciências ocultas”⁸⁸. Massú foi condenado por curandeirismo, mesmo com a permissão para trabalhar com as “forças” ocultas.

Figura 5: Licença policial emitida em favor do curandeiro Massú em 1956.



Fonte: CEDOC/UEFS.

88. Essa fotografia foi retirada da tese de Oliveira (2010).

Últimas considerações

Acreditamos que ao término desta leitura, você possa, ao se indagar sobre a criminalidade, violência e os discursos de ordem em Feira de Santana nas primeiras décadas do século XX, enxergar uma dinâmica complexa com continuidades e descontinuidades no que se refere à representação de algumas questões de segurança pública do município.

A separação que realizamos aqui das descontinuidades e das continuidades é apenas uma estratégia de exposição didática e, não pode ser retrato da realidade. Elas se interpenetram e se retroalimentam. A continuidade está na constante busca de ordem e segurança na cidade em detrimento do conflito. Ordem esta, que se assegura na definição de regras e normas de alguns dos grupos sociais e, no saudosismo de um tempo de paz e civilidade que como vimos jamais existiu na história social de Feira de Santana. Isto, se pensarmos que a ordem e conflito estão em dois extremos diferentes.

Indagamo-nos se a ordem que se procura a todo custo em Feira de Santana não é a mesma ordem defendida por positivistas que acreditam que os conflitos não são parte da própria concepção de ordem. Defendemos que os discursos de ordem e segurança sejam observados com um olhar histórico dialético e não por uma lente de história linear.

A descontinuidade está na transformação, responsabilização e adequação das atividades que são consideradas criminosas e de desordem num determinado tempo e espaço. Queremos dizer, que com o mesmo discurso de ordem e segurança encontramos sob seus olhares, diferentes atividades criminosas em períodos de tempo diferentes. Temos o exemplo da mandinga, dos jogos e do tráfico de drogas. Enfatizamos também que há as mesmas atividades criminosas com a responsabilização de grupos sociais diferentes. Neste aspecto podemos, por exemplo, afirmar que o furto, o roubo, a violência interpessoal e intergrupala que sempre se fizeram presente na história de Feira de Santana foram atividades atribuídas a grupos

sociais diferentes. Tivemos como responsáveis destas mesmas atividades, os grupos rurais, os macumbeiros, os nortistas, os moradores das periferias e agora, os traficantes. Entretanto, sabe-se que esses crimes não são cometidos apenas por aqueles que comumente marginalizamos e criminalizamos.

Ao falar de ordem em determinado tempo e espaço, parece-nos estar presente nos discursos, de que a tempos atrás houve momentos em que a ordem que tanto se almeja um dia foi alcançada, e que é dever dos responsáveis pela segurança pública preservar aquilo que tem existência duvidosa.

Referências

ALVES, Chintamana Santana; NETO, Eurelino Teixeira Coelho. **O furto de animais em Feira de Santana**: Estratégias de ação e possibilidades de ação e possibilidades interpretativas (1900-1910). Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, 2010.

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar. 2008

BECKER, Howard S. **Falando da sociedade**: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar. 2009.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. Vol.2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1993.

FELTRAN, Gabriel de S. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, Salvador, n.23,v.58, p. 59-73.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. O código do sertão. In: **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Kairós Livraria Editora, 1983.

GRILLO, Carolina. O morro e a pista: um estudo comparado de dinâmicas do mercado ilegal de drogas. **Dilemas**. p. 127-148.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, rede de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**. 21(61), 2007, 139-157.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. **Adeptos da Mandinga: Candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão** (Feira de Santana, 1938-1970). Tese de Doutorado em História. Salvador: UFBA, 2010.

POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana**. Salvador: Itapoã, 1968.

SOUZA, Eronize Lima. **Prosas da valentia: violência e modernidade na Princesa do Sertão (1930-1950)**. Dissertação de Mestrado em História. Salvador: UFBA, 2008.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvn, 2010.

ZALUAR, Alba. **Integração Perversa pobreza e tráfico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2004.

Homicídios no estado da Bahia: determinantes socioeconômicos e ambientais no período de 2000 a 2009

Claudio Luiz de Araujo Moura
Carlos Antônio de Souza Teles Santos
Edna Maria de Araujo
Joselisa Maria Chaves
Whashington de Jesus Santa'anna da Franca Rocha

Introdução

A violência é um fenômeno multidimensional que não pode ser avaliado a partir de uma única variável. Os homicídios constituem o tipo de violência mais relevante, ganhando espaço que era dos acidentes de trânsito (MINAYO, M. C. S. & SOUZA, E. R., 1993; MINAYO, M. C. S., 1994; JORGE, 2002; BEATO FILHO, CLAUDIO & REIS, ILKA, 2008).

Os homicídios têm contribuído para a redução da expectativa de vida do homem brasileiro. Essa causa de morte está relacionada com a juventude, ou seja, o impacto se dá nos homens na faixa etária jovem⁵. Muitos autores concordam com essa afirmativa e mostram em seus manuscritos a preocupação quanto ao impacto negativo sobre a esperança de vida e as perdas econômicas e sociais que esse fenômeno provoca na nossa sociedade (JORGE, 2002; BARATA; RIBEIRO; MORAES; 1995; MINAYO, 2006; SOARES, 2008).

Dentre as variáveis mais utilizadas na análise epidemiológica sobre a mortalidade por homicídio, as relacionadas às desigualdades socioeconômicas ganham destaque nos estudos no Brasil e

no mundo (Soares, 2008). Paralelamente, verifica-se que não só fatores socioeconômicos podem influenciar no aumento das taxas de homicídios, mas também os ambientais e estruturais a exemplo das densidades demográficas (SOARES, 2008; SZWARCKWALD, 1999; SANTOS, 2006).

Desde 1997 alguns estudos ecológicos com modelagem multinível têm sido realizados com o propósito de analisar simultaneamente as associações entre as desigualdades sociais e o estado de saúde em nível contextual e individual na tentativa de superar as limitações metodológicas dos estudos de agregados. Dentre elas, a incapacidade de distinguir o efeito da renda individual dos efeitos contextuais das desigualdades de renda (SUBRAMANIAN, 2004). O presente estudo tem o propósito de analisar a associação entre mortalidade por homicídio e fatores socioeconômicos e ambientais no estado da Bahia no período de 2000 a 2009.

Método

Foi realizado um estudo exploratório e analítico utilizando-se o desenho ecológico de múltiplos grupos e de tendência temporal, tomando-se como unidade de análise os municípios do Estado da Bahia.

Dos 417 municípios do Estado da Bahia foram selecionados os 50 municípios mais populosos. Essa escolha se justifica pelo fato desses municípios juntos possuírem 7.464.172 habitantes, o que representa cerca de 50 por cento da população total, que é de 14.021.432 de acordo com os dados do (IBGE). Pode-se justificar essa estratégia pelo fato de a maioria dos municípios baianos serem constituídos de pequenas populações o que pode levar a “incidentes esporádicos”, ou seja, durante a pesquisa um município de população pequena, onde normalmente por anos não ocorrem homicídios, venha por causa de uma única ocorrência, passar a ser um município com alta taxa de mortalidade. Vale ressaltar, que dos 50 municípios foi excluído o município de Luís Eduardo Magalhães, uma vez que em 2000 o referido município ainda não havia sido decretado como tal e por

esse motivo não apresentou dados para algumas das variáveis estudadas no ano inicial do estudo.

Os dados de mortalidade por homicídio foram extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS - Departamento de Informática do SUS, órgão da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Nesse sistema de registro são codificados os óbitos por homicídio segundo a CID - Classificação Internacional de Doenças na sua 10^o revisão entre os códigos X85 a Y09.

Para a construção das taxas de homicídios por 100 mil habitantes, variável dependente desse estudo, foram utilizados dados quantitativos da população dos municípios do Estado da Bahia do censo de 2000 e as projeções para os demais anos, obtidos através do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As Variáveis independentes utilizadas foram: Esperança de vida ao nascer (*_Iexpvi00T*); Taxa de analfabetismo 15 anos ou mais (*_ItxanalfT*); Taxa de escolaridade (*_ItxescT*); Taxa de fecundidade (*_ItxfecT*); Taxa de água (*_ItxaguaM*); Taxa de saneamento (*_ItxsanM*); Taxa de lixo (*_ItxlixoM*); Proporção por sexo masculino na população total (*prsexo_masc*); Proporção de pretos e pardos na população (*_Iprpar00T*); Proporção de jovens de 15-19 em relação à população total (*prop1519*); Renda per capita (*_Itxrendpe~2*); Coeficiente de Gini (*_IginiT*); Índice de desenvolvimento Humano (*_Iidh00T*); Densidade demográfica (*_IddemT_*); Taxa de urbanização (*_IurbM*). Esses indicadores foram obtidos através do IBGE.

O estudo dos fatores de risco para a incidência de homicídios foi estabelecido a partir do modelo conceitual hierarquizado (Fig.1), que englobou os fatores contextuais (referentes aos municípios) organizados hierarquicamente em três blocos de acordo com suas relações proximal-distais (MOSLEY, 1984; VICTORA, 1997; GENSER, 2006), para o desfecho considerado. Esta estratégia possibilitou estudar a decomposição do efeito total e não mediado (ou direto) nos níveis hierárquicos propostos.

A análise hierarquizada consiste no ajuste de uma sequência de modelos de regressão, incluindo passo a passo os blocos de

possíveis determinantes de acordo com o modelo conceitual pré-estabelecido. Nesse modelo os indicadores socioeconômicos no bloco 1 (1º nível hierárquico), apresentam-se como determinantes *distais* (antecedentes) para as incidências de homicídios. Os determinantes distais influenciam aqueles blocos mais abaixo, a exemplo do bloco 2 – índices de condições ambientais e índices de condições estruturais (fatores intermediários), que por sua vez influenciam os fatores *proximais*, bloco 3 – taxas de analfabetismo, proporção de pretos e brancos na população e expectativa de vida ao nascer (aqueles que agem de maneira mais diretamente sobre o desfecho).

No primeiro momento foi feita distribuição de frequências, gráficos: histograma, Box-plot e ramo e folha), análise univariada e descritiva: média, desvio-padrão, mediana, intervalo interquartilico das variáveis assumidas contínuas. Foram aplicados modelos bivariados e multivariados (todos ajustados por sexo e idade) para estudar a relação entre homicídios e os possíveis fatores associados, mediante a aplicação do modelo binomial negativo com efeitos aleatórios, que foi adotado após a avaliação da bondade do ajuste do modelo pelo teste de Hausman. O modelo binomial negativo é utilizado quando o desfecho a ser analisado é uma contagem e o pressuposto do modelo de regressão de Poisson de que a média é igual à variância não é respeitado, geralmente pela maior dispersão dos dados (Hilbe, 2007). Uma vantagem desta regressão é representada pelo fato de que, quando a variável de exposição é categorizada, permite estimar a medida de associação de (RR) risco relativo de cada categoria em relação à referência, geralmente indicada como zero.

Desta forma, pôde-se mensurar o incremento (ou decremento) da incidência média de homicídios obtidos pelos diferentes modelos (A e B), utilizando o modelo hierarquizado pré-estabelecido a fim de examinar os possíveis caminhos pelos quais os determinantes atuaram e estudar a decomposição do efeito total em mediado (direto) e não mediado (indireto). O teste de Wald (W) foi aplicado na

seleção das variáveis explanatórias nos modelos ajustados, adotando-se o nível de significância de 10% ($P \leq 0.10$). Para o diagnóstico do ajuste dos modelos foi utilizado AIC (Coeficiente de Informação Akaike). O pacote estatístico *STATA 11.0*, foi empregado em todos os procedimentos analíticos.

Figura 1: Modelo Conceitual Hierarquizado.

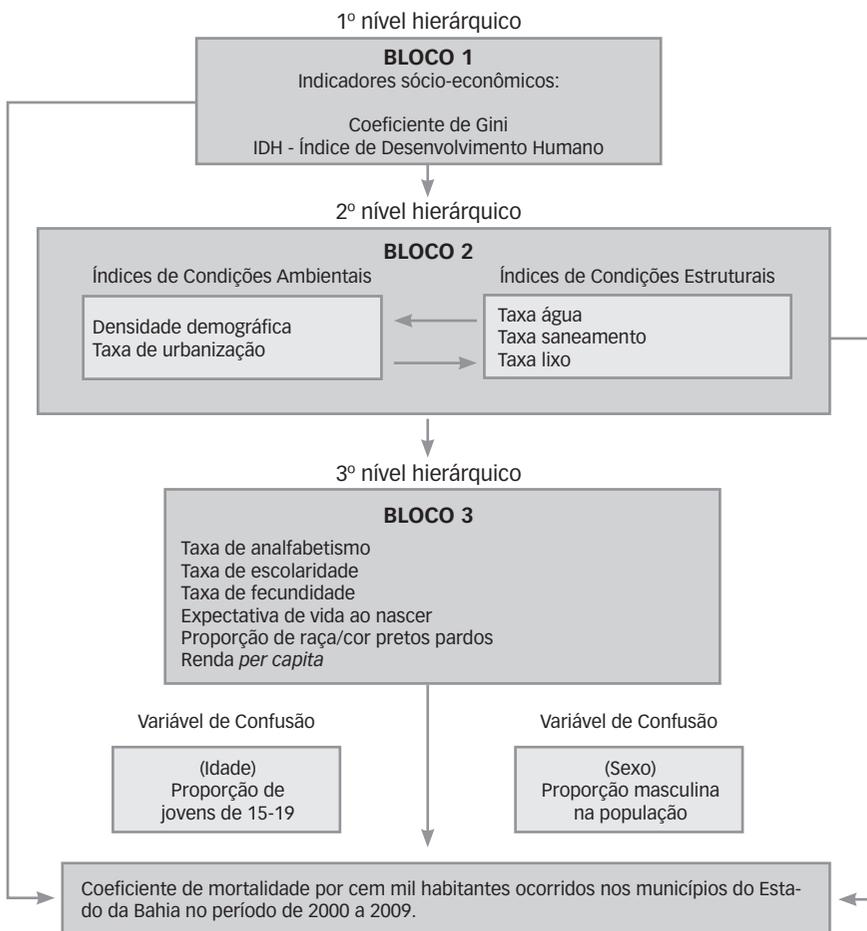


Tabela 1: Descritiva da taxa de homicídios e dos determinantes distais, intermediários e proximais nos 50 municípios mais populosos do Estado da Bahia, Brasil, 2000 a 2009.

VARIÁVEL DEPENDENTE	N	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
Txhom (Taxa de mort. por homicídio)	500	15,49	22,57	0,00	149,15
VARIÁVEL INDEPENDENTE					
DISTAIS					
gini (Índice de Gini)	490 ^a	0,63	0,06	0,49	0,8
gini03	500	0,44	0,07	0	0,51
idh00 (Índice de Desenvolv. Humano)	500	0,66	0,11	0	0,81
INTERMEDIÁRIA					
txagua (Taxa de água)	490 ^a	75,41	15,67	15,16	98,65
txsan (Taxa de saneamento)	490 ^a	44,76	23,75	1,26	92,09
txlixo (Taxa de Lixo)	490 ^a	69,55	19,23	5,28	97,74
urb (Taxa de urbanização)	500	72,2	20,77	12,87	100
ddem (Tx. de dens. demográfica)	500	228,31	624,77	0	4324,33
PROXIMAIS					
txesc (Taxa de escolaridade)	490 ^a	39,35	13,08	12,4	75,97
Txanalf (Taxa de analfabetismo)	490 ^a	20,8	8,49	4,16	44,32
txrendper (taxa de renda per capita)	490 ^a	168,47	73,13	46,75	467,85
txesp (Taxa de esperança de vida)	490 ^a	66,52	4,289	78,56	78,56
txfec	490 ^a	2,37	0,68	1,314	5,03
expvi00 (Taxa de Expec. vida 2000)	500	62,75	9,6	0	69,64
prpar00 (Proporção pretos e pardos)	500	71,72	8,47	50,97	91,1
br00 (Proporção brancos)	500	26,57	8,73	7,66	48,25
POTENCIAIS VARIÁVEIS DE CONFUSÃO					
prsexo_masc (Proporção sexo masc.)	500	48,21	6,96	0	51,15
prop1519 (Proporção faixa etária 15/19 anos de idade)	490 ^a	11,29	1,31	8,16	13,23

Fonte: SIM/DATASUS/MS. a Em 2000 o município de Luís Eduardo Magalhães não havia sido fundado.

Tabela 2: Análise Bivariada dos determinantes das taxas de homicídios, ajustados por sexo e idade, nos 50 municípios mais populosos do Estado da Bahia, Brasil, 2000 a 2009.

ANÁLISE BIVARIADA			
BLOCO 1 – DISTAIS			
VARIÁVEIS	IRR	95% INTERV. CONFIANÇA	P>Z
_lginiT_2	0.56	0.42 0.74	0.000
_lginiT_3	0.54	0.38 0.77	0.001
_lidh00T_2	0.81	0.50 1.30	0.384
_lidh00T_3	1.09	0.68 1.75	0.718
_lurbM_2	1.01	0.78 1.30	0.964
_ltxaguaM_2	1.48	1.15 1.90	0.002
_ltxsanM_2	0.76	0.56 1.02	0.067
_ltxlixoM_2	1.08	0.84 1.40	0.533
_liddemT_2	1.84	1.27 2.66	0.001
_liddemT_3	2.22	1.49 3.31	0.000
_ltxescT_2	0.80	0.63 1.02	0.070
_ltxescT_3	0.73	0.52 1.05	0.090
_ltxanalfT_2	0.83	0.64 1.07	0.142
_ltxanalfT_3	0.79	0.55 1.14	0.214
_lprpar00T_2	0.81	0.53 1.24	0.328
_lprpar00T_3	2.31	1.51 3.53	0.000
_lbr00T_2	0.33	0.23 0.48	0.000
_lbr00T_3	0.42	0.27 0.64	0.000
_ltxrendpe~2	1.26	0.90 1.78	0.181
_ltxrendpe~3	0.76	0.52 1.13	0.183
_ltxespT_2	1.03	0.78 1.36	0.831
_ltxespT_3	1.15	0.82 1.61	0.426
_ltxfecT_2	0.59	0.47 0.75	0.000
_ltxfecT_3	0.50	0.36 0.70	0.000
_llexpvi00T_2	1.66	1.12 2.45	0.012
_llexpvi00T_3	1.02	0.69 1.51	0.911

Fonte: SIM/DATASUS/MS.

Tabela 3: Análise Hierarquizada dos determinantes das taxas de homicídios por 100 mil habitantes, ajustados por sexo e idade, nos 50 municípios mais populosos do Estado da Bahia, Brasil, 2000 a 2009.

MODELO A					MODELO B			
<i>(bloco 1 e 2)</i> Bloco 1-Distais					<i>(bloco 1, 2 e 3)</i> Bloco 1 - Distais			
Variáveis	IRR	95% intervalo de confiança	P>z	AIC	IRR	95% intervalo de confiança	P>z	AIC
_lginiT_2	0.57	0.44 0.75	0.000		0.73	0.54 0.98	0.037	
_lginiT_3	0.56	0.40 0.79	0.001		0.71	0.51 1.01	0.055	
BLOCO 2 – INTERMEDIÁRIO					BLOCO 2 - INTERMEDIÁRIO			
_ItxaguaM_2	1.46	1.13 1,89	0.004		1.61	1.20 2.14	0.001	
_ItxsanM_2	0.66	0.50 0.88	0.004		0.62	0.46 0.83	0.001	
_IddemT_2	1.94	1.31 2.88	0.001		1.71	1.05 2.77	0.030	
_IddemT_3	2.28	1.50 3.46	0.000		1.78	0.99 3.20	0.054	
BLOCO 3 – PROXIMAL					BLOCO 3 - PROXIMAL			
_ItxescT_2					0.81	0.64 1.03	0.084	
_ItxescT_3					0.65	0.41 1.06	0.080	
_Iprpar00T_2					0.78	0.49 1.24	0.295	
_Iprpar00T_3					1.73	1.07 2.77	0.024	
_Itxrendpe~2					1.04	0.70 1.52	0.861	
_Itxrendpe~3					0.76	0.49 1.19	0.235	
_ItxfecT_2					0.61	0.48 0.73	0.001	
_ItxfecT_3					0.48	0.32 0.72	0.001	
_Iexpvi00T_2					1.48	0.91 2.43	0.116	
_Iexpvi00T_3					0.78	0.49 1.28	0.333	
ano	1.26	1.22 1.31	0	2.988.999	1.23	1.19 1.28	0.000	2.955.687
Prop1519	0,91	0,77 1,08	0,279		0.94	0.79 1,10	0.438	

Fonte: SIM/DATASUS/MS.

Resultados

A análise dos determinantes socioeconômicos e ambientais para ocorrência de homicídios (Tabela 1) demonstrou:

- A incidência média da taxa de homicídio por 100 mil habitantes nos 50 municípios do Estado da Bahia estudados foi de 15,49, com valor mínimo de 0,00 e valor máximo de 149,2 (Simões Filho).
- Trinta e três municípios apresentaram incidência de homicídio maior que o valor médio no período de 2000 a 2009, destacando-se em 2000 os municípios de Alagoinhas, Vitória da Conquista e Porto Seguro. Ressaltando que no meio do período (2005), já eram 17 municípios.

Na análise bivariada (Tabela 2) dos determinantes investigados em cada bloco, os fatores que se associaram com a redução dos homicídios foram:

- A taxa de saneamento (txsan), a taxa de escolaridade (txesc), a proporção de brancos (lbr00T), a taxa de fecundidade (txfec), e Índice expectativa de vida (Iexpvi00T);

Os fatores que se associaram com o aumento dos homicídios foram:

- Taxa de água (Itxagua), densidade demográfica (Iddem) e proporção de pardos (prpar00).

Na análise bivariada (variáveis Distais), o índice Gini se associou de maneira inversa com a taxa de homicídios (IRR=0,56 e 0,54) e o índice IDH não apresentou significância estatística (Tabela 2). Entre os determinantes intermediários observaram-se resultados estaticamente significantes para a taxa de saneamento (txsan), IRR=0,76, e índice de densidade demográfica (Iddem), IRR=1,84 e

2,22, que se associaram com a diminuição e com aumento dos homicídios respectivamente. Enquanto entre os determinantes proximais estudados, houve relação com redução dos homicídios para taxa de escolaridade (txesc), IRR=0,80 e 0,73; taxa de fecundidade (txfec), IRR=0,59 e 0,50; e Índice expectativa de vida (Iexpvi00T), IRR= 1,15 e 0,68 e com o aumento para proporção de pardos (prpar) IRR=0.81 e 2,31.

A Tabela 3 sumariza os resultados dos diferentes passos da estratégia do efeito da decomposição, obtida pelo ajuste de três modelos binomial negativo de acordo o modelo conceitual hierarquizado pré-estabelecido. Foram significativamente associados à redução das taxas de homicídios (Modelos A e B) a taxa de saneamento (txsan), a expectativa de vida (txexpvi00), a alta fecundidade (txfec) e elevado do índice de Gini (T3). Quanto à associação com o aumento das taxas de homicídios, destacaram-se a densidade (Iddem) e a proporção de pretos e pardos (prpar). Verificou-se também que o efeito do determinante de desigualdade, índice Gini, determinante mais distal, decresceu após o ajuste pelas variáveis do bloco 2 e 3 (Modelo B). É interessante observar, mediante a decomposição do efeito total do índice Gini (IRR= 0.56 e 0.54 Multivariado intrabloco), que não ocorreu uma redução do efeito após o ajuste das variáveis do bloco 2 (IRR =0.57 e 0.56 - Modelo A). Enquanto para o ajuste pelas variáveis do bloco 3 ocorreu uma redução do efeito (IRR=0.73 e 0.71 - Modelo B).

Entre os determinantes intermediários, observou-se principalmente uma redução do efeito total do Iddem (IRR=1.94 e 2.28 - Modelo A) após o ajuste pelo bloco 3 (IRR= 1.71 e 1.78 - Modelo B). Enquanto a taxa de saneamento (ItxsanM_2) não apresentou mudanças importantes (de 0,66 - Modelo A para 0,62 - Modelo B).

Discussões

Na análise dos determinantes investigados em cada Bloco destaca-se o índice de Gini, que se associou inversamente com as

taxas de homicídios, ou seja, nos locais com índice de Gini maiores (maiores desigualdades), as taxas de homicídios tendem a ser menores. Essa contradição pode ser evidenciada através das cidades de Salvador e Ilhéus que possuem índices de Gini 0,500 (2003), estando entre os melhores do Estado, e ambas tiveram aumentos significativos nas taxas de homicídios, Salvador a partir de 2002 e Ilhéus a partir de 2005. Ambas são exemplos de ambientes com redução das desigualdades sociais, mas obtiveram aumento significativo nas taxas de homicídios. Resultados semelhantes foram constatados inclusive com destaque para o tráfico de drogas como um fator atrelado predominantemente a condições geradoras de violência no Estado de Pernambuco entre os anos de 1995 e 1998 (LIMA, 2005; ARAUJO, 2011).

Muitas obras revisadas não apresentaram resultados significativos ao correlacionarem variáveis que mediam desigualdades socioeconômicas, a exemplo da concentração de renda medida pelo índice de Gini. Em áreas metropolitanas no Brasil, o coeficiente de Gini apresentou correlações baixas e inconsistentes com as taxas de homicídios (SOARES, 2008).

As demais variáveis que evidenciaram redução de homicídios, em nosso estudo, foram o saneamento, a escolaridade e a fecundidade. Dentre essas variáveis, a fecundidade aparece numa relação inversa do esperado, pois essa taxa vem em declínio desde o ano de 2000 enquanto as taxas de homicídios vêm aumentando. Vale ressaltar também, que a taxa de saneamento básico apresentou-se de acordo o esperado, pois é nos ambientes mais desprovidos de saneamento básico, a exemplo das favelas, onde ocorrem as maiores taxas de homicídios. O Brasil ainda apresenta um baixo percentual de saneamento básico 55,4% e é nas cidades da Região Nordeste onde se encontram os piores percentuais desse serviço público (IBGE).

A proporção de pardos na população influenciou no aumento das taxas de homicídios. Essa influência nas taxas pode-se explicar devido, à condição histórica de tratamento desigual de setores da sociedade para os pretos, pardos e indígenas com relação aos brancos

em nosso País. Essa condição de vitimização das pessoas de raça/cor parda no Estado da Bahia evidencia altas perdas de anos potenciais de vida perdidos (APVP) (ARAUJO, 2009).

A variável taxa de água, tanto na análise bivariada quanto hierarquizada, apresentou-se como um fator para o aumento das taxas de homicídios. O Estado da Bahia tem 94,7% de domicílios em áreas urbanas com condições satisfatórias de acesso água, enquanto para as áreas rurais 30,2% possuem esse acesso satisfeito (IBGE). Devido ao fato da maioria dos homicídios ocorridos na Bahia, terem sido em locais com maior urbanização, locais onde o percentual de atendimento quanto ao uso da água é alto, possivelmente a sua distribuição tende ser bem homogênea entre na população, o que leva acreditar que a taxa de água não seja mais um fator que diferencie/discrimine quanto às taxas de mortalidade.

A densidade demográfica associou-se com o aumento dos homicídios. Algumas obras ratificam tal associação positiva (SOARES, 2008; SZWARCKWALD, 1999; SANTOS, 2006). Na pesquisa as maiores taxas de mortalidade foram concentradas nos grandes adensamentos populacionais, a exemplo das cidades da região que compreende a faixa litorânea do Estado, a maioria dos municípios com presença de favelas e desigualdades socioeconômicas latentes. Em estudos anteriores foi observado que o risco de morte por esse tipo de causa não ocorreu de maneira homogênea, com evidentes desigualdades entre os estratos (MACEDO, 2001).

Essa configuração de maiores incidências de morte por homicídios nos municípios com maiores densidades demográficas no Estado da Bahia, coincidente com a faixa litorânea, segue uma tendência nacional, pois se percebem também as altas taxas de homicídios entre os municípios litorâneos dos outros Estados do Brasil. Autores também informa que a presença do tráfico de drogas nesses locais e a deficiente ação policial seriam umas das possíveis causas para as maiores taxas nas localidades litorâneas (BOSELLI, 2011).

Apesar de alguns trabalhos afirmarem que as variáveis socioeconômicas são pouco significativas (SOARES, 2008; NÓBREGA,

2009). A renda per capita, um índice que é resultado de uma média e pode esconder várias disparidades na distribuição de renda, apresentou-se como fator de redução dos homicídios. Quanto ao determinante proximal taxa de escolaridade, apresentou associação negativa para o aumento das taxas de homicídios, na medida em que se aumentam os anos de estudo. Isso demonstra que há uma primordial necessidade de maiores investimentos na área de educação, ação que colaboraria bastante com a redução das taxas de homicídios no Estado da Bahia. A educação é uma variável que influencia na redução do risco de morte por homicídio significativamente embora sua magnitude dependa do modelo estimado; a educação representa uma das melhores políticas públicas para a redução da violência letal (SOARES, 2008).

Referências

ARAÚJO, Edna Maria de; Et Al. Spatial distribution of mortality by homicide and social inequalities according to race/skin color in an intra-urban Brazilian space. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, [online] vol.13 n° 4. São Paulo Dec. 2010,ISSN 1415-790X. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-790X2010000400001>. Acesso em out. 2011.

ARAÚJO, Edna Maria de; COSTA, Maria da C. N.; Hogan, Vijaya K; Mota Eduardo L. A; Araújo, Tânia Maria de; Oliveira, Nelson Fernandes de. Diferenciais de raça/cor da pele em anos potenciais de vida perdidos por causas externas.**Revista Saúde Pública**. 2009; 43(3):405-12.

BARATA, Rita Barradas; RIBEIRO, Manoel Carlos Sampaio de Almeida and MORAES, José Cássio de. Desigualdades sociais e homicídios em adolescentes e adultos jovens na cidade de São Paulo em 1995. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. [online]. 1999, vol.2, n.1-2, pp. 50-59. ISSN 1415-790X. Acesso em nov. 2011.

BEATO FILHO, Cláudio C. & REIS, Ilka Afonso. **Desigualdade, desenvolvimento sócio-econômico e crime**. Dept°. de Estatística: UFMG- Disponível em : www.crisp.ufmg.br/desigualdade.pdf. 2008. Acesso em jul 2011.

Boselli, Giane. **O homicídio nos municípios brasileiros: um retrato da geografia do crime e sua relação com os indicadores sociais**. Disponível: <http://www.observatorio deseguranca.org/files/Estudo%20Homic%3%ADdios%20nos%20Munic%3%ADpios%20Brasileiros.pdf> - acesso em jul 2011.

BRASIL. IBGE. <http://www.ibge.gov.br/>

DIAS JÚNIOR, Cláudio Santiago. **O Impacto da mortalidade por causas externas e dos homicídios na expectativa de vida: uma análise comparativa entre cinco regiões metropolitanas do Brasil.** Disponível em: http://www.crisp.ufmg.br/arquivos/artigos_publicacoes/art_impacto_mort_ext.pdf, 10/01/12

GENSER, B., STRINA, A., SANTOS, C.A.S.T., PRADO, M.S., BARRETO, M.L. **Risk factors for childhood diarrhea incidence:** A dynamic analysis of a large longitudinal study in a Brazilian city. Jstor [on line] 2006;17: 658-667. Disponível em:<http://www.jstor.org/discover/10.2307/20486295?uid=3737664&uid=2129&uid=2&uid=70&uid=4&sid=56192824763>

HILBE, Joseph. **Negative binomial regression.** Cambridge: Cambridge University Press, 2007. ISBN 0521857724, 9780521857727.

JORGE, Maria Helena Prado de Mello. **Violência como problema de saúde pública.** *Revista Ciência e Cultura.* June/Sept. 2002, vol.54, n°.1, p. 52-53. ISSN 0009-6725. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-672520020010024&script=sci_arttext. Acesso em jul. 2010.

Lima, Maria Luiza C de; Ximenes, Ricardo A de A.; Souza, Edinilsa Ramos de; Luna, Carlos Feitosa e Albuquerque, Maria de Fátima P. Militão de. Análise espacial dos determinantes socioeconômicos dos homicídios no Estado de Pernambuco. *Revista Saúde Pública.* 2005; 39 (2):176- 82.

MACEDO, Adriana C.; PAIM, Jairnilson S.; SILVA, Lígia M Vieira da.; COSTA, Maria da Conceição N. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. *Revista Saúde Pública.* 2001;35(6):515-22 515 www.fsp.usp.br/rsp. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102001000600004>. Acesso em nov. 2011

MINAYO, M. C. S. & SOUZA, E. R. Violência para todos. *Cadernos de Saúde Pública.* Rio de Janeiro, 9 (1):65-78, jan/mar, 1993. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1993000100007>>.

MINAYO, M. C. S. Violência Social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública.* Rio de Janeiro. 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500002>>

MINAYO, M. C. S. **Violência e Saúde.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. 132p. Mosley WH, Chen LC. An analytical framework for the study of child survival in developing countries. *Popul Dev Rev* 1984; 10 Suppl: 25-45. (Coleção Temas em Saúde).

NÓBREGA, José Maria. A queda da desigualdade de renda no Brasil e os homicídios na Região Nordeste. *Revista Espaço Acadêmico.* Edição n° 98, Julho de 2009, Ano IX, ISSN 1519-6186. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/7597/0>

SANTOS, Márcia Andréa Ferreira. **Análise da espacialização dos homicídios na cidade de Uberlândia**. Dissertação (Mestrado em Geografia) Curso de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia/ Mg. 2006.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Não Matarás**: Desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: editora FGV, 2008. 200p.

SUBRAMANIAN, S. V. Income Inequality and Health: What Have We Learned So Far? *Epidemiologic Reviews*. (2004) 26 (1):78 Oxford Journals 91 doi: 10.1093/ Szwarcckwald, Celia Landmann; BASTOS, Francisco Inácio; Viacava Francisco & Andrade, Carla Lourenço Tavares de. Income Inequality and Homicide Rates in Rio de Janeiro, Brazil. **American Journal of Public Health**. June 1999, Vol. 89, N° 6.

epirev/mxh003 Disponível em: <http://epirev.oxfordjournals.org/content/26/1/78.short>

VICTORA, C.G., HUTTLY, S.R., FUCHS, S.C., OLINTO, M.T. The role of conceptual frameworks in epidemiological analysis: a hierarchical approach. **International Journal Epidemiology**. 1997; 26:224-7.

10

Juventude e criminalidade: atos infracionais, sanções e punições. breves notas sobre a ação socioeducativa na FUNDAC-BA

Cleide Magáli dos Santos

Introdução

Com base em uma pesquisa de caráter quantitativo, Volpi (2002) ressaltou a inconsistência de fundamento para existência de três mitos que permeiam o imaginário da população brasileira frente à questão da inclinação da juventude como agente de violência. Dez anos depois, pesquisas ainda não derrubaram suas conclusões.

O primeiro mito se refere ao hiperdimensionamento do problema, causado principalmente pelas informações transmitidas pela mídia, entretanto, mesmo com o número crescente de adolescentes que cometem atos infracionais, este número ainda é bastante inferior à quantidade de adultos que praticam os mesmos atos. A partir desta constatação, é um equívoco dizer que os adolescentes são os principais protagonistas da insegurança que se propaga na sociedade brasileira contemporânea, haja vista a quantidade de adultos punidos ser bem maior que a quantidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

O segundo mito faz referência à periculosidade do adolescente que muitas vezes é destacada a partir da divulgação de casos

esporádicos de adolescentes que praticaram crimes hediondos. O autor demonstrou que cerca de 21% dos adolescentes privados de liberdade praticaram atos infracionais considerado graves como: homicídios, estupro e latrocínios. Uma pesquisa realizada pelo IPEA em 2002 mostrou um índice um pouco maior com 28%, mas que também não é considerado alto. Por isso, como afirma Carrano (2000) é preciso sair da armadilha cultural e política daqueles que só enxergam delinquência e violência nos grupos da juventude, isto porque classificaram a juventude também como o lugar da violência, uma percepção que nasceu de um discurso dominante de negação do diferente e daquilo que está fora das suas formas de alienação e dominação como a cultura juvenil.

O terceiro mito alude à inverídica irresponsabilidade penal, uma vez que há uma grande confusão entre impunidade e inimputabilidade. Essa confusão, por sua vez, acarreta uma falsa ideia de que o adolescente não é responsabilizado pelos seus atos juridicamente ilícitos e que este seria o motivo que o impulsiona ao cometimento de mais delitos, já que “não respondem” por seus atos. No entanto, no caso de adolescentes (12 a 18 anos), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei nº 8069/90) prevê a adoção de medidas socioeducativas - de caráter penal especial - expressas no artigo 112, tais como: I- advertência; II- obrigação de reparar os danos; III- prestação de serviço à comunidade; IV- liberdade assistida; V- semiliberdade; VI- internação.⁸⁹

Assim sendo, a atenção aos adolescentes em conflito com a lei, deve ser muito mais ampla que a simples repressão aos atos infracionais, tratando-se de uma política de caráter pedagógico que objetiva melhorar sua relação com o coletivo e seu desenvolvimento pessoal.

89. Além disso, visando assegurar os direitos da criança e do adolescente, para o ECA a criança (0 a 12 anos incompletos) - que também é de responsabilidade penal dos pais ou responsável - deverá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, estando sujeita a medidas protetivas com intervenção administrativa no seio da família com medidas aplicáveis aos pais, que vão do encaminhamento a programas de auxílio a família, até a inclusão em programas de orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

Para o enfrentamento desse contexto, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) através da Resolução N° 119/2006, aprovou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que se apresenta como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa.

O SINASE reafirma a diretriz do ECA, sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa, que segundo seu paradigma, pedagogicamente, significa a educação para o convívio social sem a quebra das normas dessa convivência .

Vale ressaltar que o sistema de proteção e ressocialização somente se concretiza através de uma rede de operadores ou como a prevê o SINASE, através de uma Comunidade Socioeducativa. Quanto aos profissionais que atuem nessa Comunidade - no caso específico do trabalho com adolescentes em situação de conflito com a lei - devem possuir um entendimento e uma visão crítica em relação a uma situação que é inacessível ao leigo.

O Estado da Bahia, em sua política estadual, define um sistema operacional de atendimento que busca articular organicamente os setores e instituições que atuam na área social especializada através da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), criada em 1991. Cabe a essa Instituição, executar, no âmbito estadual, a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em consonância com o SINASE, que reafirma a diretriz do ECA sobre o caráter pedagógico da medida socioeducativa e dentre outras ações, é responsável pelas unidades denominadas Casas de Atendimento Socioeducativo (CASES) que recebem adolescentes sob medidas socioeducativas de semiliberdade e internação.

Nas CASES, encontram-se equipes que atuam em diversas funções, ocupando-se do cotidiano dos adolescentes. Dentre os atores dessas equipes, estão os Orientadores de medidas socioeducativas, cuja dinâmica do trabalho os leva constantemente a prestar

assistência biopsicossocial aos adolescentes em conflito com a lei que se encontra em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas de liberdade.

A partir de uma aproximação, realizada no final de 2007, quando da realização do Curso de Formação Continuada destinado aos Orientadores da FUNDAC, sob a responsabilidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), se evidenciou que havia poucos dados sobre o papel desses Orientadores. Desse modo, no decorrer do ano de 2008, desenvolveu-se uma investigação sobre o contexto do trabalho dos Orientadores, o que pensavam a propósito da violência e juventude, bem como, sobre as medidas socioeducativas e como esse conteúdo norteava suas ações.

De tal modo, na investigação, a matéria privilegiada foram os conteúdos das representações sociais (JODELET, 2001), ou seja, o sentido dos conteúdos observados junto aos Orientadores de Medidas Socioeducativas. O acesso às representações (individuais ou coletivas) se deu através da captura e análise de discurso. De tal modo, no polo técnico, foram utilizadas várias técnicas para coleta de dados, tais como observação direta (de grupos de discussões), entrevistas individuais e análise documental.

Especificamente, a partir do final do ano de 2007 e durante o ano de 2008, estivemos em contato direto – possibilitando a observação direta – mesmo que parcial, da realidade do cotidiano das CASES. Do mesmo modo, durante o desenvolvimento do Curso de Formação Continuada, acompanhamos de perto, no decorrer do ano, os dois encontros semanais com cerca de 360 Orientadores. Foram assistidas dezenas de discussões em turmas compostas por orientadores de diferentes unidades da FUNDAC – os grupos de discussão auxiliaram no estudo das representações sociais já que se assemelham ao que Serge Moscovici (1984) chamou de “sociedade pensante”. Além disso, foram realizadas, cerca de 36 entrevistas com os Orientadores de unidades de atendimento diversas, foram feitas escolhas aleatórias, a partir das listas do Curso de Formação. Também, foi realizada a análise de conteúdo de documentos, além de realização de visitas as unidades.

Assim sendo, o artigo ora apresentado visa empreender uma exposição sobre os seus resultados, antes, porém, apresenta uma breve abordagem histórica sobre os paradigmas que nortearam a condução do tratamento do fenômeno da inserção de crianças e adolescentes no universo dos atos infracionais no país, bem como, oferece um quadro geral da comunidade socioeducativa, na qual estão inseridos os Orientadores.

Adolescente em Conflito com a Lei no Brasil **Breve história das mudanças de paradigmas nas políticas públicas brasileira**

No primeiro Código Penal Republicano do Brasil (1890), os menores de 9 anos eram absolutamente inimputáveis, bem como os menores entre 9 e 14 anos que agissem sem discernimento. Todavia, os menores entre 9 e 14 anos que agissem com discernimento eram imputáveis e eram internados em estabelecimentos correccionais disciplinares, até a idade 17 anos. Os maiores de 14 anos e menores de 16 anos eram imputáveis com penas atenuadas. Nesta ocasião predominava então, a Teoria da Ação com Discernimento.

A alteração e substituição da concepção de discernimento ocorrem com o primeiro Código de Menores do Brasil de 1927 (Código Mello Mattos) através do qual, a criança passou de objeto de caridade a objeto de políticas públicas. Ainda eram vistos como não criminosos, os sujeitos, de até 14 anos de idade e também se preceituava que os menores de 18 anos abandonados e delinquentes deveriam ser submetidos ao regime de recolhimento em instituições.

Somente com o Decreto-Lei n°. 2.848 de 07/12/1940, que a idade de 18 anos foi fixada como marca que separava a inimputabilidade da responsabilidade penal. O infrator era aquele que transgredia alguma lei tipificada no Código Penal e, ao cometer o ato infracional, estava sujeito a uma sanção também prevista no Sistema Legal, aplicada por um Juiz ou um seu representante, devendo ser internado em unidades especiais. No ano de 1942 foi criado

o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), dentro da estrutura do Ministério da Justiça, funcionando como um sistema penitenciário para menores de idade.

Os anos 50, não trouxeram nenhuma novidade no tocante as crianças e adolescentes no contexto aqui abordado.

A década de 60 marcou o Brasil, pelo fechamento político do regime militar com o golpe de 1964, que chegaria a seu ápice em 1968 com a instauração do AI-5. E, foi nesse contexto turbulento, que em 1964, criou-se a Lei 4513/64 que estabeleceu a Programa Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e se criou a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM) que seguiu a linha pedagógica de internação do antigo SAM, acrescentando-se ainda o apoio doutrinário e logístico da Escola Superior de Guerra (ESG), através de sua Doutrina de Segurança Nacional. Ainda nessa conjuntura, a Constituição Federal de 1967, ao instituir a assistência ao universo infante-juvenil, determinou duas modificações específicas: (i) referente à idade mínima para a iniciação ao trabalho, que passou a ser de 12 anos e (ii) instituindo o ensino obrigatório e gratuito nos estabelecimentos oficiais para as crianças de 7 a 14 anos de idade (art 168, inc II).

A década de 70 chegou e a sociedade brasileira vivia o período mais duro da ditadura militar, acenando-se uma profunda crise econômica. Em 1979, foi instituído um “novo” Código de Menores (Lei 6.697 de 10/10/1979) que definia a proteção e a vigilância aos menores em “situação irregular” (dentre outros, os menores em estado de necessidade, que por incapacidade dos pais para mantê-los, passavam a ser objeto de interação do Sistema Administrativo da Justiça de Menores). Assim, nesse Código, por um único conjunto de medidas se definiu o atendimento ao menor carente, ao menor abandonado e ao menor infrator. Todas as crianças e jovens tidos como em perigo ou perigosos eram passíveis, de serem enviados às instituições de recolhimento. Na prática isto significava que o Estado podia, através do Juiz de Menor, destituir o pátrio poder através da decretação de sentença de “situação irregular do menor”.

Ainda em meados dos anos 70, a FUNABEM passou a trabalhar com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em comunidades de origem, surgindo assim, o Plano de Integração do Menor/Comunidade (PLIMEC) que foi implantado no país através de núcleos preventivos. Estabeleceu-se uma condução vertical e centralizada, com padrões uniformes de atendimento direto normatizado para todos os Estados do país, tendo como órgão nacional a FUNABEM que se desdobrou em unidade denominada Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor (FEBEM) como órgão executor de uma uniformidade de conteúdo, método e gestão que propunham substituir o modelo até então vigente, o SAM, considerado repressivo. No entanto, mais uma vez a padronização e o verticalismo condenaram a proposta ao insucesso e mais ainda, as FEBENS - a FEBEM em cada local- foram consideradas por muitos, como uma “modernização conservadora”.

Vale destacar que, já na segunda metade dos anos 70, a institucionalização definida pelo PNBEM e pelo Código de Menores começou a sofrer críticas por parte de especialistas e por defensores dos Direitos Humanos. Avaliava-se como perverso e ineficaz o ciclo promovido pelas instituições (apreensão-triagem-rotulação-deportação-confrontamento).

A década de 80 se caracterizou pela continuidade do processo de abertura política no país e seguiram-se mobilizações da sociedade em torno de diversas questões, como por exemplo, a realização em 1984, em Brasília, do I Seminário Latino Americano de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Menores de Rua, fortalecendo a ideia de atendimento alternativo como crítica ao modelo correccional-repressivo; a composição em 1985, da Coordenação Nacional do Movimento Meninos e Meninas de Rua e a realização em 1986, também em Brasília, do I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Nos anos 80, do mesmo modo, no mundo acadêmico surgiram aportes que discutiram a situação das crianças e adolescentes, sinalizando o caminho para uma doutrina de proteção mais integral

- como exemplo, cita-se aqui, o artigo denominado “A Fabricação do Menor” (1987), no qual Faleiros fez uma veemente crítica a Doutrina da Situação Irregular.

Nesse contexto de mobilização popular, em 1985 foi instalada a Comissão de Estudos Constitucionais que produziria o texto da Constituição Brasileira em 1988 - denominada de Constituição Cidadã. Essa Constituição, ainda hoje em vigência, garante em seu texto, a iniciativa popular como iniciadora de processos legislativos (art. 14) e na tomada de decisões sobre políticas públicas. Aqui, com todas as críticas possíveis quanto à efetividade dessa participação, vale ressaltar que a Constituição de 1988 significou um grande avanço nos direitos sociais, beneficiando a criança e o adolescente. Nessa perspectiva, tem-se, exemplarmente, que a idade mínima para admissão ao trabalho é, novamente, fixada aos 14 anos (art. 7º, XXXIII) e quanto à educação, a referida Carta Magna, determina como dever do Estado garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, até mesmo para os que a ele não tiverem acesso na idade própria (art. 208). Destarte em 1989, depois da promulgação da Constituição, foi aprovada a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da qual o Brasil tornou-se signatário.

Posteriormente, aprovou-se no Congresso Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 22/08/1990. Sua promulgação constituiu mudanças no ordenamento jurídico, como um marco de um período inconcluso de transformações efetivas na realidade do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, pautadas em novas exigibilidades aos gestores públicos das medidas socioeducativas, fundadas no reconhecimento da criança e do adolescente como pessoas sujeitas de direitos e que ganharam impulso com a redação do documento oficial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Obviamente, vale ressaltar que numa discussão mais ampla, certamente todo esse denominado avanço poderia ser debatido à luz da existência da tensão entre facticidade e validade no Estado de Direito, conforme já ressaltou Junger Habermas (2003).

O SINASE e a ideia de Comunidade Socioeducativa

Em fevereiro de 2004 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) por meio da Subsecretaria Especial de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), em conjunto com a CONANDA e com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sistematizaram e organizaram a proposta do SINASE. Em junho de 2006, o SINASE foi aprovado em assembleia do CONANDA.

O documento foi organizado em nove capítulos, a saber: marco situacional; conceito de integração das políticas públicas; princípios e marco legal; organização do sistema; gestão dos programas; parâmetros da gestão pedagógica no atendimento a socioeducativo; parâmetros arquitetônicos para os programas socioeducativo; gestão do sistema e financiamento e monitoramento e avaliação. Logo, o SINASE avançou ao definir diretrizes no que concerne a: Estrutura organizacional do Sistema; Gestão dos programas; Gestão pedagógica; Padrões arquitetônicos das unidades de atendimento; Financiamento; Monitoramento e Avaliação.

Assim, o SINASE articula os três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal) para o desenvolvimento dos programas de atendimento, considerando a intersetorialidade e a co-responsabilidade da família, comunidade e Estado. Estabelece ainda, as competências e responsabilidades dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente; que devem sempre fundamentar suas decisões com os demais integrantes do sistema de garantia de direitos (Poder Judiciário e o Ministério Público).

Segundo o SINASE, para a efetivação da ideia de comunidade socioeducativa é fundamental a formação de uma equipe com diferentes papéis e um único objetivo. O quadro de pessoal pode variar conforme o tipo de ação, a saber: específico para entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade; específico para entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de liberdade assistida; específico para entidades e/ou programas que executam a medida

socioeducativa de semiliberdade e específico para entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de internação.

A Comunidade Socioeducativa na Bahia, FUNDAC

Breve histórico

No Estado da Bahia, a Fundação de Assistência a Menores do Estado da Bahia (FAMEB) instituição criada desde 1976, iniciou a reforma do seu Estatuto em 1991, com a aprovação do ECA, na perspectiva de deixar para trás a Doutrina da “Situação Irregular” e promover a efetivação e a universalização da Doutrina Sócio-Jurídica da Proteção Integral a toda criança e adolescente de 0 a 18 anos de idade. Nascia assim, a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) através do art. 23 da lei estadual nº 6.074, em 22 de maio de 1991. Definindo-se, portanto, uma política estadual, num sistema operacional de atendimento que vem buscando articular organicamente os setores e instituições que atuam na área social especializada.

A FUNDAC vincula-se a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), criada pelo governo da Bahia em 2007 e apresenta um corpo técnico como prevê o SINASE ou pelo menos em certa medida, formado de profissionais tais como: terapeuta ocupacional, dentista, médico, psicólogo, assistente social, músico terapeuta, professores da rede municipal e estadual, arte-educadores (música, teatro, dança), socioeducadores, orientadores / monitores.

Sua linha metodológica está pautada na Pedagogia da Presença como nova forma de ajudar o educando a desenvolver a sua autonomia e na Pedagogia de Projetos que é uma metodologia que propicia o conhecimento de forma global para professores e educandos.

Os objetivos da sua atuação técnica são: a promoção da continuidade do processo educativo do adolescente; a promoção de ações integradas de escolarização, arte-educação, iniciação profissional e esporte; o asseguramento do processo educacional através de projetos específicos utilizando os eixos dos temas transversais dos

PCNs; o resgate de valores e despertar nos adolescentes o interesse pelo saber e fazer cultural, através da arte e a viabilização das diversas manifestações da fé, ultrapassando as crenças religiosas e respeitando-as dentro de uma visão ecumênica. As atividades desenvolvidas se dividem em: educação formal (escolas municipais e estaduais que funcionam dentro das Unidades); educação não formal (arte-educadores) e, acompanhamento médico, social, psicológico e terapêutico estendido para as famílias dos adolescentes.

As áreas de atuação da FUNDAC são os programas de atendimento socioeducativo especializado; atendimento articulado operacional; atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua; atendimento a família; iniciação profissional e mercado de trabalho, estruturados através do Pronto Atendimento (atendimento inicial ao adolescente a quem atribua autoria de ato infracional, enquanto aguarda a decisão de órgãos competentes); a Internação provisória (atendimento ao adolescente durante a apuração do ato infracional, até que se defina a medida ou seu desligamento e a Medida de Semiliberdade (destina-se a atender, em regime semiaberto, o adolescente autor de ato infracional).

A FUNDAC conta com 11 unidades de atendimento para Medida de Semiliberdade, a saber: duas na capital do Estado (Salvador – Brotas e Cajazeiras) e as demais unidades distribuídas na Região Metropolitana de Salvador e no interior do Estado. Para, o atendimento à Medida de Internação (destinada a atender adolescentes autores de ato infracional, em privação de liberdade), a FUNDAC dispõe de três unidades de internação, denominadas Casas de Atendimento Socioeducativo (CASES), a saber: CASE-Salvador, em Tancredo Neves; a CASE-Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador e a CASE-Feira de Santana. Já para o atendimento a Medida de Liberdade Assistida (destinada a atender adolescentes autores de ato infracional, consistindo em acompanhamento educacional, profissional e encaminhamento a serviços da comunidade, ficando o jovem em companhia de sua família ou responsáveis), a FUNDAC, conta com parcerias com instituições e efetivamente com as unidades, tais como: o

Centro de Cultura e Arte do Pelourinho e o Centro de Atendimento à Família e ao Egresso (CAFE).

Há ainda, uma unidade denominada Centro de Educação Especial Eley Freire (Salvador-Mussurunga), que teria como função, prestar acompanhamento aos jovens portadores de necessidades especiais, mas que muitas vezes, cumpre o papel de unidade de internamento, já que muitas famílias sem condições emocionais ou financeiras “deixam” seus filhos na unidade e não mais voltam, criando para a instituição uma situação paradoxal, uma vez que ao completarem dezoito anos devem deixar a unidade, mas muito deles não tem condições físicas e psicológicas para o autocuidado.

Assim, a FUNDAC realiza seus trabalhos baseando-se no ECA e SINASE, buscando seguir o princípio da incompletude institucional que é a responsabilidade de TODOS, recorrendo à manutenção de uma Rede Externa de parceria.

Um recorte: o perfil dos Orientadores

As pesquisas bibliográficas apontaram para o fato de que foi na liberdade vigiada e na liberdade assistida, na vigência dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, que se localiza a origem da função de Orientador de medidas socioeducativas. A função de orientador foi tecida historicamente entre vigiar e controlar, inseridos num modelo autoritário e repressivo, que tinha sua base jurídico-social apoiada na doutrina da situação irregular.

Na verdade, as pessoas encarregadas/capacitadas materializavam, na prática, os pressupostos da lei, a partir da execução de suas funções, isto é, as de vigiar/controlar a conduta dos “menores”, previsto na lei, era delegado ao Judiciário, na definição das normas e regras de condutas a serem seguidas e às pessoas encarregadas/capacitadas, subordinadas a este último, no acompanhamento destas condutas. Nesta relação hierárquica assim estabelecida, podemos supor que a pessoa encarregada/capacitada é o agente da lei e suas funções pressupõem não apenas a vigilância e

o controle social, mas também “ditam” suas formas: autoritarismo e repressão (CARVALHO, 2003, p. 23).

Já no que concerne ao paradigma vigente, na leitura do SINASE, o conteúdo que mais se assemelha às atividades desenvolvidas pelo denominados Orientadores da FUNDAC-Bahia é a de Socioeducadores. E, no caso daqueles Socioeducadores que trabalham com a medida de internação o SINASE prevê que:

As atribuições dos socioeducadores deverão considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas. Este enfoque indica a necessidade da presença de profissionais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e profissionalizantes específicas (2006, p. 50).

Na investigação, a primeira constatação foi de que existem oficialmente na instituição, duas categorias ocupacionais mais próximas da prescrição do SINASE. A primeira denominada de Orientadores de Medidas Socioeducativas e a segunda categoria denominada de Educadores de Sócio-Medidas ou Sócio-Educadores. Segundo documento da FUNDAC:

(i) Os Orientadores de Medidas Socioeducativas são pessoas (sexos feminino e masculino) que já existiam no Sistema, na figura de agentes ou monitores que vivem o cotidiano diurno e noturno junto às crianças e adolescentes. Seu papel é o de acompanhamento de todas as atividades junto às crianças e adolescentes.

Ou seja, os Orientadores de Medidas Socioeducativas são figuras que já estavam na Instituição mesmo antes do processo de transição do paradigma do Código de Menores para o ECA. Desse modo, vários têm muito tempo de serviços na FUNDAC e já ocuparam outras funções/cargos, como se fossem profissionais de “carreira”. Por conseguinte, estão submetidos a diferentes regimes de trabalho, tais como: concursados, prestadores de serviços, REDA, etc.

Esses funcionários são em maior número, são 554 pessoas e para eles, a exigência de escolaridade sempre foi de segundo grau completo. Por sua vez,

(ii) os Educadores de Sócio-Medidas ou Sócio-Educador, são figuras relativamente recentes no Sistema e conseqüentemente na instituição FUNDAC-Ba. Desse modo, poderíamos dizer que sua existência esta relacionada diretamente a mudança de paradigma do Código de Menores para o ECA. Vale ressaltar que esses representam um número bem menor.

Destarte, se constatou que nos documentos oficiais, encontram-se apenas referências aos atores denominados de Orientadores, muito provavelmente, para atender ao SINASE, que não prevê essa distinção. No entanto, através da observação, se percebeu que no cotidiano das atividades, que os Orientadores são chamados de Monitores. Vale salientar que isso demonstra como a descentralização de Políticas, dentro de um Sistema Nacional, pode operar, demonstrando que as adaptações nem sempre acontecem, como previsto e, cada instituição adapta-se a novas situações dentro do seu quadro organizativo cultural próprio.

Ainda no que concerne às ações do Orientador, por leitura de um documento interno, verificam-se como atividades do Orientador: “Acompanhar diariamente os adolescentes internos nas atividades e serviço existentes nas Unidades Socioeducativas tais como escola, oficinas profissionalizantes, esportes, bem como no atendimento social, psicológico, medico, jurídico, visando o controle disciplinar e a segurança do adolescente. Também acompanha o adolescente, juntamente com um técnico em atividades externas culturais/recreativas, em audiências, no atendimento médico especializado etc”.

Vale ressaltar que em 2009, quando da realização através do Edital nº 02/2009 de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), as atribuições que em documento ofertado pela FUNDAC, são pertinentes aos Orientadores, estão denominadas no Anexo III do Edital, como sendo de Monitores.

Por fim, numa análise do sentido do termo “acompanhar”, encontra-se como sinônimos para esse termo, “comboiar, seguir, escoltar”. Desse modo, verifica-se que apesar do discurso oficial embasado no SINASE, a descrição oficial da ocupação, apresenta-se bem mais próxima à política anterior ao ECA, que não concebia a ressocialização como fundamentalmente medida educativa, mas sim ajuste de disciplina. Bem como, na observação do cotidiano da FUNDAC, se percebe que a ideia partilhada é que a nomenclatura de Socioeducadores é utilizada para denominar professores e condutores oficiais. Isso tende a reforçar a constatação de que diferentemente do que objetiva o SINASE, os Orientadores ou Monitores – como se prefere a FUNDAC – estão ali, muito mais para cuidar das questões relacionadas à disciplina e segurança.

Retratando a Realidade: os Orientadores e suas Representações A questão da Identidade de Orientador pelas falas, a auto-imagem

Inicialmente, vale ressaltar, que Identidade nessa investigação foi entendida como:

um conjunto de critérios que permitem uma definição social do indivíduo ou grupo, possibilitando *localizá-lo* em sua sociedade. Desse modo, a identidade social seria uma identidade atribuída por grande parte de outros indivíduos e grupo e o sujeito geralmente aceita e/ou participa da atribuição (SANTOS, 1996, p. 77).

No decorrer da investigação pode-se constatar que havia uma incerteza entre os próprios Orientadores quanto ao seu atual papel na política de atendimento socioeducativo. No entanto, na transcrição de algumas narrativas aqui, percebe-se certamente eles reconheciam alguma mudança,

–...trazemos a carga negativa dos Orientadores do passado. Hoje eles têm obrigação de se renovar...

- ...eu só sei que sou pai, psicólogo, garçom...
- ...cada dia, eu sou um personagem diferente.
- ...estou triste, desmotivado, não sei se sou Orientador... Monitor...sei lá!

Vale ressaltar que em sua maioria, os orientadores afirmam que nunca foram informados diretamente e adequadamente, sobre qual o papel de um Orientador, nem mesmo, nos cursos promovidos pela própria FUNDAC.

- Na Fundac, nunca se definiu de fato o que é um orientador.
- ...eu estou há sete anos, e já fiz sete cursos...nunca recebi um certificado dos cursos que fiz pela FUNDAC
- ...trazemos a carga negativa dos Orientadores do passado. Hoje eles têm obrigação de se renovar...
- eu só sei que sou pai, psicólogo, garçom...
- ...cada dia, eu sou um personagem diferente..
- ...estou triste, desmotivado, não sei se sou Orientador... Monitor...sei lá.

A questão da identidade dos adolescentes cumpridores de medida socioeducativa

Ao longo da história e em grande parte dos povos, o período da adolescência, tem sido identificado como aquele com os níveis mais elevados de agressividade, transgressão e conflito. A agressividade, transgressão e conflito e até a dissimulação próprios da adolescência são superdimensionados na ótica dos orientadores da FUNDAC,

- Eles são capazes de se organizar e fazer complôs contra a gente, e nós acabamos saindo por errado!
- Eles só têm corpo de criança, mas não são mais, o mundo em que vive é mais triste que o de muitos adultos, é um mundo triste, mal interpretado e sem ninguém para ajudá-los, o sistema até tenta, mas não consegue, a comunidade é que pode fazer a diferença, pois conhece a realidade, apesar de não saber como agir.
- A sra não sabe quem são os meninos!

Ou ainda,

- Eles aprendem a se organizar, um encobre o erro do outro na hora de fazer coisa errada.
- Eles se juntam, eles são muito organizados. Se um faz algo errado os outros não entregam.

Através de uma atividade que teve como objetivo montar um perfil de crianças/adolescentes que chegam a FUNDAC, através do perfil construído pelos Orientadores pode-se constatar que crianças e, especialmente adolescentes são descritos como:

- Indivíduo agressivo, que vem da favela, são pobres, sem perspectiva alguma na vida, não tem sonhos, os pais são drogados, traficantes, às vezes não tem pai nem mãe, às vezes a mãe é casada com outro homem que o espanca ou que a estupra.
- Esses jovens na maioria das vezes não vai a escola, falta muito as aulas, fingem que vão e ficam na rua bagunçando, quebrando as coisas, fazendo o que não deve.

Outro dado significativo veio através de um exercício, no qual foi solicitada a construção de uma possível história de vida de um adolescente que foi recebido pela FUNDAC. Através desse exercício pode-se observar um biótipo que se repete, e que através de características semelhantes, os tornam seres em potencial para ingressar na FUNDAC.

Numa das aulas do Curso de Formação Continuada, após assistirem uma cena de um filme, na qual jovens de uma comunidade pobre quebravam computadores doados a associação de moradores, o Mediador da aula perguntou aos Orientadores, como seria esta mesma situação com os jovens que estão cumprindo medida de internamento na FUNDAC, repetindo-se as falas que reiteravam uma determinada ideia:

- Seria pior, lá eles aprontam e fica por isso mesmo por que eles não entregam um ao outro.

- Geralmente quando uma faz algo ruim saíba que já tá tudo armado entre eles.

Sobre o mundo da Violência e a relação com a ocupação de Orientador

Notadamente, a vida na contemporaneidade, transmitiu ao sujeito uma sensação de risco iminente. Desse modo, não foi difícil perceber que para os atores focalizados na investigação, trabalhar na FUNDAC seria trabalhar num contexto permeado por uma intensa sensação de risco.

Assim, vale ressaltar que:

... a violência gera o medo, mas este gera igualmente a violência, numa escala que pode chegar ao grau de “psicose coletiva” (CHESNAIS, 1999).

Portanto, o medo, fazia com que eles pensassem e expusessem de tal modo, suas realidades:

- Um dia eu estava de folga e sai com minha mulher e meus dois filhos, para visitar uma pessoa que considero da família. Quando eu descí do ônibus no largo...tinha lá dois caras que já tinha sido internos...e vieram para cima de mim. Foi um desespero, minha mulher, meus filhos...

- Quem trabalha na Fundac, está marcado, não pode trabalhar mais em certas profissões como, por exemplo, de cobrador....

- Aquilo lá é uma bomba relógio, qualquer hora pode acontecer alguma coisa, agente tem que ficar atento para tudo.

Assim verificou-se, a existência de marcantes sequelas emocionais afinal,

O fenômeno da violência deixa em todos, sequelas biopsicossociais e morais em nível pessoal, familiar e coletivo (YUNES e RAJS, 1994 apud MILANI, 2007).

Isso se constatou em falas que expressavam carência afetiva/emocional, que foram assim expressas:

- O menino lá ...quando acontece alguma coisa...lá tem tudo: psicólogo, assistente social etc. Eu fiquei em casa meses com uma doença e ninguém da FUNDAC, foi capaz de ligar para saber como eu estava.
- nós também precisamos de cuidado e atenção!
 - não sou orientador, sou monitor...nós precisamos que alguém lute por nós
 - quando se trabalhar assim, se perde a liberdade, por isso precisamos de reconhecimento.

Sobre Medidas Socioeducativas

A Imagem da Instituição FUNDAC

Apesar de reconhecerem que a FUNDAC tem mais contemporaneamente uma gestão central diferenciada, percebeu-se claramente que os Orientadores tinham uma percepção negativa pautada na história da instituição.

- As pessoas que lideram a FUNDAC são líderes que chegam lá sem saber nada da instituição, não conhece os adolescentes como nós; não sabem quantos têm, se são só meninos ou só meninas, não sabem quantos adolescentes têm na instituição, não sabem nada. Aí esse líder que é escolhido não se sabe de onde nem por quem leva todos os louros sendo que a gente é que faz todo trabalho, se não fosse a gente lá ai-ai, nós é que somos os verdadeiros líderes e ninguém reconhece..
- ...quando se trabalhar assim [se refere à falta de apoio da FUNDAC a suas ações], se perde a liberdade, por isso precisamos de reconhecimento
- ...a FUNDAC não nos trata com o devido respeito que merecemos
- ...somos heróis, acredito no mundo melhor, mas somos pai, mãe de família, mas sendo desrespeitados.

Esse descrédito atribuído à Instituição, bem como toda a condição de trabalho considerada ruim, lhes remetia ao desejo de

uma passagem breve pela FUNDAC, como na assertiva abaixo, muito recorrente:

- Eu só estou nesse trabalho por que não encontrei coisa melhor.

Sobre Comunidade Socioeducativa

A investigação se preocupou em verificar representações quanto à ideia de comunidade socioeducativa, essencial para o desenvolvimento do trabalho de medidas socioeducativas. Através dos conteúdos, constatou-se que essa noção parece não se concretizar:

- ... A FUNDAC não nos trata com o devido respeito que merecemos.
- ... Eles [no caso os gestores] fazem as poses para as fotos, mas nós é que somos donos, somos nós que todos os dias estamos lá, lidando, ali, (com os meninos que vão sair para a sociedade).
- ... eles [no caso os gestores] pensam que são da FUNDAC, nós é que somos, eles estão apenas passando uma chuva.

Segundo os Orientadores, no cotidiano da FUNDAC, existia uma diferenciação entre o “pessoal do administrativo” e o Orientador de medida socioeducativa. Mas, ao mesmo tempo, não havia ainda uma real construção e assimilação de sua identidade dentre da chamada “comunidade educativa”, assim:

- ...lá tem muito colega cabrite. [da gíria: caguite]
- ...Quando um de nós procura tomar a frente e ter espírito de liderança somos derrubados por nossos próprios colegas, eles se juntam pra te derrubar.

Ao mesmo tempo, se verificou o apoio e interdependência de todos às ações educativas. Por exemplo, quando foi discutida a questão do teatro como forma de educar as crianças/adolescentes foi perguntado aos Orientadores se já haviam assistido alguma peça teatral,

a maioria afirmou que sim, mas, quando foram questionados sobre como essa arte poderia se aliar a seu trabalho, todos afirmaram não ver como conciliar a sua profissão com algo como as artes cênicas.

Sobre a eficácia da Medida Socioeducativa

Além da constatação de um sentimento de fatalidade quanto ao destino de jovens oriundos de um contexto social, o qual os Orientadores consideravam propício para a criação de delinquentes, pode-se observar o mesmo sentido de fatalidade, quanto ao destino dos jovens:

- Eles podem até mudar aqui dentro porque aqui eles têm tudo à disposição deles. Mas, quando eles saírem e encontrar as mesmas dificuldades de antes, sem médico, psicólogos, etc..., a sua disposição, eles vão acabar indo pelo caminho errado de novo.

Em muitos discursos pode-se constatar uma crítica às ações desenvolvidas para a socioeducação, questionando mesmo sua eficácia:

- Tem menino lá dentro que faz o que quer.
- Lá tem menino que manda mais que a gente, se o menino cismar com a nossa cara é só ele reclamar que mudam a gente de setor rapidinho.
- Agora a FUNDAC quer que a gente e os adolescentes use farda. Se os meninos não quiser usar eles não usam, mas a gente não tem escolha e vai ter que usar, agora é que os meninos vão ver a gente como policia mesmo.

Considerações Finais

Através do estudo da construção histórica da legislação brasileira, se pode verificar um avanço, fruto também de uma ampla mobilização da sociedade. Houve então, uma significativa mudança através dos parâmetros jurídicos, expressos pelo ECA. Finalmente, a

legislação passou a tratar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. E, no que se refere à questão dos adolescentes em conflito com a Lei, surgiu o novo paradigma expresso no ECA e no SINASE, que já não tratam esses sujeitos de direitos como “menores” em situação irregular, expressão que trouxe durante vários anos, o estigma da marginalidade.

Contudo, para além da legislação e dos arranjos institucionais, há uma árdua e longa tarefa para se cumprir no âmbito da sociedade brasileira: a re-construção de conteúdos culturais que conceba crianças e adolescentes como cidadãos.

A análise aqui realizada, da comunidade socioeducativa FUNDAC e da *figura* do Orientador, evidencia que mesmo com históricos esforços, para se seguir as diretrizes do ECA e do SINASE, muito ainda deve ser realizado, no intuito de se cumprir o conteúdo pedagógico das medidas socioeducativas. Ficou evidenciada, uma dissonância, fruto de ajustes e arranjos necessários para uma instituição já existente – mesmo que com outro papel – antes do paradigma vigente, ou seja, com uma cultura organizacional, criada e vivenciada pelos indivíduos antes mesmo do ECA e do SINASE. Certamente, para alguns indivíduos, a assimilação de novos conteúdos e novas condutas pode ser mais fácil do que para outros. Certamente também, setores da comunidade socioeducativa FUNDAC, podem conseguir mais rapidamente se adequar a novas realidades do que outros setores.

Essa complexidade, muitas vezes paradoxal, se reflete nos dados coletados. A partir das experiências vividas e dos discursos dos Orientadores da FUNDAC sobre medidas socioeducativas, pode-se perceber que esses atores, em sua maioria não acreditam na capacidade de transformação e crescimento da maioria dos jovens que estão submetidos às medidas. Muitos, ainda têm a ideia de que os jovens originários de classes sociais mais baixas, mesmo que mudem seu comportamento no período de internamento dentro da instituição, ao saírem, irão repetir os mesmos atos que os levaram ao cumprimento de medida. A maioria deles acredita que os adolescentes não são capazes de cumprir seus deveres se não com a devida

vigilância/controle. Enfim, os Orientadores, não têm uma visão de comunidade socioeducativa, nem de que a atuação de todos os funcionários da instituição, inclusive que a sua própria, deve ter um caráter essencialmente educativo e que todos contribuem no processo socioeducativo desses jovens. Desta maneira, suas representações sobre essa realidade, influenciam em uma prática que termina por intervir para a obtenção de resultados negativos na aplicação de medidas socioeducativas.

Assim, conclui-se aqui, que o processo de socioeducação é primeiramente atribuído ao Orientador de Medidas Socioeducativas por uma legislação, contudo, é o modo particular com que cada Orientador significa – ou grupos de Orientadores significam – suas atribuições, que por sua vez, depende das visões de mundo e das posições assumidas por cada um e por todos, que dá o sentido à suas ações.

Vale ressaltar, que uma política pública, por mais bem elaborada que seja, ou que tenha princípios claros e bem intencionados, como por exemplo, o caso do SINASE, sem a devida sensibilização não alcançara seu objetivo. Portanto, há uma clara necessidade no que se refere a projetos de formação do Orientador de Medidas Socioeducativas. Esse ator necessita de atenção, bem como de projetos, que os ajudem a refletir o que é essa “nova” Instituição, essa “nova” Política, esse “novo” paradigma – enfim, o que foi estabelecido em termos legais e pedagógicos por essa comunidade socioeducativa.

Recrutá-los através de seleções e concursos, exigindo-se o mínimo possível de títulos, é compreensivo na hipótese de que não existe um profissional pronto no mercado para assumir tal ocupação; no entanto, faz-se necessário uma preparação, uma formação continuada, não só em termos legais como também em termos filosóficos, sociológicos, antropológicos, psicológicos. Lidar com pessoas, principalmente, na situação na qual se encontram os jovens em conflito com a lei, exige do Orientador um saber prático e ético-político (pautado em legislações, diretrizes e normativas), bem como um fazer técnico-operativo (pautado em orientações pedagógicas).

Infelizmente, nesse estudo verificou-se, que isso ainda não acontece de fato para a maioria dos Orientadores que trazem ainda preconceitos, que não se sentem educadores e que no fundo, além disso, não estavam sendo devidamente sensibilizados para suas ações. Isso por outro lado, não significa que não haja possibilidade de reverter essa situação a médio e longo prazo, para que as medidas socioeducativas possam ser de fato eficazes na vida dos jovens e na existência da sociedade brasileira. No entanto, apesar das constatações desse estudo, como últimas palavras, vale ressaltar que ações que viabilizem a formação de material humano e que promovam a tarefa da comunidade socioeducativa são possíveis.

Referências

CARRANO, P. Identidades Juvenis e Escola. In: **Alfabetização e Cidadania**, n. 10, novembro de 2000.

CARVALHO, Roberta P. de. **A abordagem da ação socioeducativa na liberdade assistida sob a ótica do orientador**. 2003. 119 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC, São Paulo 2003.

FALEIROS, Vicente de. A fabricação do menor. In: **Revista Humanidades**, n.12, p. 5-17, Brasília, 1987.

HABERMAS, Junger. **Direito e Democracia, entre facticidade e validade**, VOL.I.(trad. Flavio B Siebeneichler). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **Direito e Democracia, entre facticidade e validade**, vol. II.(trad. Flavio B Siebeneichler). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

JODELET, Denise (org). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. 420p.

MOSCOVICI, Serge. The phenomenon of social representations In FARR, R. M. e MOSCOVICI, S. (eds) **Social Representations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. p. 3-69.

SANTOS, Cleide Magali dos. Da Delegacia à Penitenciária ou de como se faz uma “Viagem” da Violência Física à Violência Simbólica. In: **Anais do 4º Simpósio Baiano de Pesquisadoras (es) sobre Mulher e Relações de Gênero**. Salvador: UFBA, 1996.

VOLPI, Mário (org) **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 2002.

Documentos

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.-SEDES. Fundação da Criança e do Adolescente -FUNDAC . Atividades de Orientadores, 2008.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Fundação da Criança e do Adolescente Processo Seletivo Simplificado. Edital N° 02/2009

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei n° 8069/90. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Medidas Socioeducativas e Responsabilização dos Adolescentes. Assembléia Ordinária do Conanda, 4 e 5 de agosto de 1999.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE). Brasília: CONANDA, 2006.

11

Direitos humanos, segurança e democracia: tensões na esfera pública no Brasil contemporâneo

Núbia dos Reis Ramos
Ruthy Nadia Laniado

Introdução

A relação entre Estado, sociedade e justiça, na modernidade, encontra seus fundamentos nos direitos humanos – normas morais, evocadas como princípios de justiça, que ordenam os condicionantes das relações sociais de sujeitos livres e iguais na coletividade nacional e mundial. Direitos remetem a virtudes cívicas que se desenvolvem com a emancipação do sujeito político e a separação da política e do Estado da moral religiosa. Por fornecerem subsídios às normas jurídicas positivadas pelas instituições do Estado nacional e, mais recentemente, às organizações internacionais e supranacionais, os direitos humanos (DHs) se tornam um valor político e social universal através das leis. Transcendem, como tal, as particularidades das formas como eles se apresentam na constituição jurídica de cada nação. Isto é, todo homem se reconhece nos outros e, reflexivamente, percebe-se como pertencente ao conjunto da humanidade, formando o campo da consciência ética coletiva em um determinado tempo na história.

O indivíduo percebe a si próprio na imagem do conjunto e, dessa forma, toma consciência do seu sentimento de dignidade.

A dignidade da pessoa humana e os direitos que lhe dão sustentação se originam na história da dor física que o homem experimenta e do sofrimento moral (COMPARATO, 1999). A dignidade se reporta à inalienável condição de indivíduo igualmente merecedor de respeito, porque todos são iguais na sua humanidade e na capacidade de integrar-se aos outros. Ademais, a coletividade é igualmente responsável por garantir a dignidade e a segurança de cada um (ARENDRT, 2004). Portanto, a dignidade que emana dos DHs forma um sentimento de inclusão – ser parte do seu meio, reconhecer-se e ser reconhecido como universal e como individualidade ao mesmo tempo.

Para Bobbio (1992), os direitos humanos são referências comuns para normas e leis que acompanham a própria evolução histórica das lutas sociais, assim como do conhecimento produzido sobre a própria sociedade, inclusive o saber técnico e as relações entre os homens na produção, mobilidade, informação e nas formas de expressão. Por um lado, os DHs articulam os princípios universais de liberdade, igualdade e fraternidade para o sujeito consciente e ativo, emancipado e produtor; por outro lado, eles dão o substrato das normas de vida que permitem a integração social e a solidariedade humana por meio da política e das instituições, permitindo a reprodução da vida social e transformando-a ao mesmo tempo. O conjunto desses elementos forma o princípio de justiça e permite os meios para a sua efetivação, dando as bases para a formação da cultura política e da cidadania.

Para Miller (2001), a justiça social não é somente o quanto se obtém de um bem, mas um princípio que ordena qualitativamente a vida em sociedade, já que orienta as práticas sociais e organiza o papel e o funcionamento das instituições. A justiça é muito além de uma dimensão utilitarista de equidade distributiva de bens. Na formação da subjetividade e dos valores, a justiça estrutura a percepção do sujeito moderno sobre si próprio e sobre os outros, condiciona as motivações e condutas dos atores e direciona seu entendimento intelectual e prático sobre relações sociais e participação na política (LANIADO, 2008).

Concretamente, a justiça, na ordem política de uma sociedade de classes, se dá por meio da democracia, que permite integrar indivíduos universais e diferenças (de classe, gênero e étnico-culturais), assim como produzir os recursos para qualificar concretamente a liberdade de expressão, de criação, de circulação, de decisão e iniciativa, de contrato e propriedade, entre tantas outras que se formaram na sociedade moderna ocidental e capitalista. Politicamente, a formação do Estado nacional, como poder concentrador, e a representação política, como poder plural, centrado no parlamento e na Constituição, garantem a autonomia do indivíduo e a soberania da nação, isto é, as formas identitárias e a ação em âmbito individual e coletivo, de modo a influenciar e participar de todas as formas da vida social nas diferentes escalas: do local, da nação e da comunidade política internacional.

Esse quadro decorre das lutas sociais e políticas deflagradas a partir do século XIX, as quais abriram caminho para uma perspectiva ampla da política fundamentada nos direitos: os direitos políticos e a garantia da liberdade, os direitos sociais e econômicos que, gradualmente, permitiram, em princípio, a garantia de uma boa vida. São lutas sociais que trouxeram contribuições para a conquista de convenções e agendas de direitos para minorias, contra a pobreza e a exclusão e, principalmente, para afirmar a indissociabilidade entre direitos humanos e desenvolvimento na realização da justiça (ROBINSON, 2002).

Para Heller (1998), os direitos do homem acompanham o sentido que a história lhes confere, transformando-se, a partir da criação de novos valores morais e novas normas no âmbito da justiça, naquilo que a autora identifica como a justiça dinâmica que, ao longo das mudanças, incorpora novos direitos nas constituições nacionais. Por isso é que, no século XX, a questão da dignidade humana e a consciência moral vão exigir uma compreensão integral dos direitos na sociedade de nações, incorporando-os em todos os níveis do *modus operandi* político e social.

Ademais, com as sequelas da Segunda Guerra Mundial, o valor da dignidade humana encontrou uma dimensão coletiva transnacional

para confrontar diretamente as consequências dos genocídios, tornando os direitos humanos inclusivos dos direitos dos povos e da humanidade em geral. Destarte, os DHs transcendem as fronteiras nacionais dos estados, situando-se em um plano cosmopolita de princípios convergentes no cenário internacional, organizado em torno das Nações Unidas e das agências internacionais competentes (WOODIWISS, 2002). Os organismos e os tratados internacionais são a expressão dessas mudanças no âmbito da moral, da política e das legislações, procurando formar um *ethos* comum na comunidade das nações.

Na sua formulação inicial para garantir a autonomia do indivíduo e a sua liberdade, os direitos do homem expressavam dois níveis de relacionamento com o poder e a sociedade: proteger dos excessos do Estado e da justiça arbitrária e desenhar os deveres do cidadão para com o Estado e a comunidade. Na contemporaneidade, o entendimento sobre a justiça ampliou a questão e está estreitamente vinculado ao real usufruto dos direitos e à proteção do Estado para com o cidadão. É em torno disso que Bobbio (1992) afirma, como tese, que a expansão atual dos direitos humanos pode ser interpretada como um sinal do progresso moral – permitindo transformar a consciência prática por meio da cultura política –, da ampliação da esfera pública e da voz ativa dos indivíduos e grupos sociais.

De que serve a liberdade política se ela não conduz o indivíduo a uma cidadania de usufruto? De que serve a igualdade se ela não se traduz em igualdade de oportunidades de ser e fazer, provida por meio da justiça distributiva? São os direitos organizados na classificação original de Marshall (1967) – civis, políticos, sociais – e os direitos mais recentes – coletivos e difusos – que conformam a cidadania contemporânea e a inclusão social. A realização da cidadania e da justiça social depende das instituições e da ação do Estado, juntamente com a capacidade organizativa da sociedade civil para participar. É a ação do poder público, juntamente com as demandas da sociedade civil, que viabilizam a integração dos indivíduos na comunidade de pertencimento, seja ela nacional ou internacional já que ambas se reportam aos DHs.

A cidadania e a justiça social têm papel fundamental para a estruturação de um sistema político justo: primeiramente, capaz de se contrapor a injustiças de toda ordem (tortura, trabalho infantil, falta de liberdade de consciência, etc.); e, em segundo lugar, capaz de proteger os indivíduos de normas e legislações repressivas e anti-democráticas por parte do governo sobre o cidadão. Nesse sentido, a proteção do Estado de direito e as funções de segurança do aparelho do Estado são fundamentais para garantir a justiça e são cobrados e vigiados constantemente pelos cidadãos organizados.

No entanto, a dinâmica da vida social, na sociedade democrática, não é desprovida de conflitos e tensões internas e externas e tem trazido, constantemente, a questão da segurança e da violência no plano da análise e da ação política dos governos e da sociedade civil. Quer por questões de fronteiras, conflitos de guerra ou atividades ilícitas no plano internacional, quer por problemas de violência e conflitos internos dentro dos países, hoje a questão da segurança passou a ser parte central das políticas dos governos e fomenta, na esfera pública, um discurso centrado nos direitos humanos e na importância que eles têm para confrontar os problemas de violência e definir estratégias de segurança pelo Estado.

O direito à vida é parte essencial dos direitos contemporâneos e se encontra na base da problematização do papel dos agentes públicos de prover segurança e proteção na vida cotidiana. Considera-se que, na democracia, há mais espaço para diálogo e negociação sobre questões de segurança, inclusive com o envolvimento da sociedade civil na gestão da ação policial, por meio das polícias comunitárias, por exemplo. Ademais, considera-se que é possível que os meios do aparelho repressivo do Estado, o policiamento e o sistema de justiça possam exercer sua função dentro da lei e prestar contas à sociedade por meio dos resultados alcançados. Assim, em sociedades democráticas como o Brasil e outros países da América Latina, que se libertaram dos regimes militares nas duas últimas décadas, a questão da proteção à vida e da segurança se situa em outro patamar que não é aquele das perseguições políticas dos regimes de exceção.

Atualmente, democracia e segurança se combinam para fomentar a capacidade de os governos produzirem respostas que sejam condizentes com a função de proteger e com o desenvolvimento da cidadania e, em consequência, com a própria estabilidade democrática (SOARES, 2007; CANO, 2006).

A segurança é uma questão política e social ampla; envolve desde a segurança urbana e das periferias dos grandes centros até áreas rurais; ela envolve também parte dos aparelhos do Estado, como as próprias corporações policiais ou mesmo os presídios. Em geral, os órgãos de segurança, o sistema de justiça e a legislação adequada são foco de tensões e debates. O modo de lidar com as questões que surgem dos problemas de segurança e de violência transcende as próprias políticas públicas locais ou nacionais, pois elas são frequentemente consideradas como elementos centrais para a estabilidade da economia e da ordem social por organismos internacionais, por organizações não governamentais e até mesmo pelas corporações econômicas transnacionais.

Portanto, violência e segurança pública são atualmente temas políticos que expõem um paradoxo da democracia: como entender que, mesmo com mais democracia e políticas de desenvolvimento econômico, políticas de assistência social para a pobreza e integração dos mercados em uma economia mundial cada vez mais globalizada, a violência, em vários países, tende a crescer sempre mais? O Brasil é um exemplo desse paradoxo, e analisaremos a questão observando a situação em anos recentes no país. Observaremos a questão da violência letal e da segurança à luz dos resultados sobre mortes, sobre denúncias da sociedade civil e sobre a confiança em instituições no país. Contrastaremos a posição do Brasil nessa questão em relação a outros países da América Latina, considerando que o país é um dos mais importantes da região em termos de sua população, economia e posição estratégica.

Segurança pública no Brasil

No Brasil democrático, os órgãos e agências de segurança pública enfrentam uma realidade formada de antagonismos em relação

à função de proteção do cidadão e à prática da sua ação dentro dos princípios dos DHs. Isso porque, ao desempenhar seu papel, por um lado, envolvem-se também em ações que resultam em violação da proteção à vida, geralmente em ocorrências com mortes em situações caracterizadas como confronto ou auto de resistência.⁹⁰ Por outro lado, a ação policial não tem logrado reduzir as taxas de mortalidade propriamente. As mortes violentas no Brasil, envolvendo policiais ou entre criminosos e vítimas, estão frequentemente inseridas em contextos do crime organizado, da violência interpessoal e da extensa malha urbana caracterizada como de baixo padrão de qualidade de vida devido à carência de infraestrutura (urbanização e saneamento, equipamentos públicos) e ao predomínio de populações de baixa renda.

Desde 1948, o Brasil aderiu à convenção internacional dos direitos humanos das Nações Unidas e tem reiterado constantemente sua adesão a tratados e convenções que fomentam os direitos humanos e a proteção à vida em várias frentes, como em relação ao trabalho escravo, ao direito da criança e da mulher, à não proliferação de armas químicas, entre outros. A Constituição Brasileira de 1988 escreveu, na Carta Magna, a prioridade dos direitos civis, sociais e econômicos e aqueles voltados para minorias, assim como assegurou as liberdades políticas e sociais de toda ordem (VIOLA, 2008). Contraditoriamente a esses avanços dos direitos no campo jurídico-legal e nas liberdades democráticas conquistadas no país desde a redemocratização, o direito à vida e à integridade da pessoa humana tem sofrido violações que resultam de vários fatores e apresentam altos índices de vítimas fatais, colocando o Brasil no *ranking* dos países mais violentos (LATINOBARÔMETRO, 2012).

Para enfrentar a questão, desde 1995 houve a introdução de políticas voltadas para uma maior institucionalização dos DHs e da

90. Conforme o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2010), foram registradas 1.986 mortes em confronto policial no ano de 2008 e 2.208 no ano de 2009, considerando todos os estados da Federação. Nesses dois anos, merece destaque o número de mortes em confronto policial nos estados do Rio de Janeiro, com 2.185, São Paulo, com 940 e Bahia, com 688 (Anuário, 2010, p. 32).

segurança pública nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva. Porém a situação da proteção à vida, de fato, não melhorou, conforme revelam as estatísticas a respeito. Além das medidas legais e decisões políticas, a gestão da segurança é insatisfatória, revelando divisões políticas e medidas protelatórias sobre as melhores formas de controle e intervenção (SOARES, 2007).

O vácuo político que se forma para tratar melhor da questão resulta de uma cultura política que é tolerante com a fraca operacionalidade do sistema judiciário e da polícia, trazendo impunidade e um baixo grau de confiança dos cidadãos nas instituições. A esses elementos agregam-se fatores relativos aos investimentos insuficientes em ações de segurança⁹¹ e o ineficaz funcionamento do aparelho estatal, caracterizado por falta de unidade estratégica, logística, recursos, infraestrutura, carência de pessoal, e mesmo falta de unidade e detalhamento adequado dos dados estatísticos sobre segurança⁹², entre outros.

O caso do Brasil se enquadra na crítica ao discurso universalista de promoção e proteção igualitária de direitos, via mecanismos jurídicos e institucionais nacionais e internacionais, pois não tem correspondido historicamente à realidade em grande parte das nações (ALVES, 2005). Tal quadro enfraquece o acúmulo de capital social para a consolidação da democracia em longo prazo, assim como sacrifica o futuro da democracia em termos das gerações que seguirão (LANIADO & RAMOS, 2008). Por isso, é possível dizer que, passadas mais de duas décadas da democratização e mais de sessenta anos da Declaração da ONU, os DHs aqui ainda têm um longo caminho a percorrer para viabilizar a justiça e superar as desigualdades. Em termos mais gerais, é possível afirmar que há problemas estruturais na questão da segurança, tais como o déficit democrático e a

91. Despesas (União, estados e municípios) realizadas em segurança pública em relação ao PIB no Brasil constam como: 2003: 1,46%; 2004: 1,34%; 2005: 1,25%; 2006: 1,35%; 2007: 1,36%; 2008: 1,36%. Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 4 - 2010, p. 56. ISSN 1983-7364

92. A despeito dos esforços governamentais e de diversas entidades para melhorar a situação e o incremento da produção de dados, há poucas estatísticas padronizadas (totais, parciais, com classificações iguais entre fontes e unidades da Federação) sobre o tema da violência, criminalidade, vítimas fatais, ação policial e ação da justiça.

grande desigualdade social (de renda e de acesso aos benefícios do desenvolvimento) que se encontram na base de uma cultura social mais tolerante com a violência. No entanto, como assinala Caldeira (2000), a violação dos direitos humanos no mundo contemporâneo não é uma prerrogativa do Brasil.

O argumento crítico para analisar a situação dos DHs no Brasil hoje pode se pautar em três aspectos: (i) as políticas públicas de segurança, (ii) a ação vigilante e as denúncias da sociedade civil e (iii) a pressão de agentes internacionais que acompanham a questão dos DHs no mundo. De acordo com Annoni (2006), conjugar esses três fatores contribui para entender a efetividade dos sistemas de segurança pública e de justiça, assim como identificar o nível de justiça existente em contextos sociais específicos. Isto é, contribuem para entender os DHs e sua institucionalização como integrados ao desenvolvimento, conforme já apontado por Robinson (2002). Em um sentido ainda mais alargado dos direitos humanos, o direito à segurança pública envolve uma concepção entendida como segurança humana⁹³, que associa a interdependência dos diferentes tipos de direitos à proteção dos indivíduos e das coletividades e se torna condição *sine qua non* para a justiça social nas sociedades democráticas (SORJ, 2005).

Como assinala Lemos-Nelson (2006), um dos maiores desafios da democracia brasileira para a redução da violência é equacionar a institucionalização dos DHs com o controle da criminalidade em níveis toleráveis. A tensão gerada entre prevenção e repressão da violência na ação do Estado expõe a contradição de uma sociedade que assimilou fragmentariamente os princípios democráticos que norteiam valores e condutas. Uma das possibilidades apontadas pela autora para lidar com a questão é a criação de políticas públicas de prevenção abrangentes, que consigam modificar as ações ou reações violentas como forma de

93. O conceito de segurança humana foi apresentado pela primeira vez em um relatório do PNUD de 1994. Sua associação com o desenvolvimento é uma formulação de Amartya Sen e Sadako Ogasa, disponível em: <http://www.humansecurity-chs.org>. (SORJ, 2005).

resolução de conflito e de uma situação de quase anomia social. Políticas que possam mudar, por exemplo, realidades como as descritas pelos dados contabilizados no Mapa da Violência no Brasil (2012), que registraram um aumento de 10,1% na taxa de homicídios no período entre 2000 a 2010: de 45.360 para 49.932 homicídios (p. 23).

Atualmente, a taxa de homicídios é de 26,2%, bem acima do padrão aceito pela Organização Mundial da Saúde, que é de 10,0% (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2012). Na comparação com outros países, o Brasil ocupa o quinto lugar em termos de taxa de homicídios na América Latina, com 25,2% (MAPA DA VIOLÊNCIA AMÉRICA LATINA, 2008). É possível identificar pelo menos três fatores que contribuem para a formação dessas taxas: i) a expansão do crime organizado (narcotráfico com conexões internacionais, centros de produção e distribuição); ii) as novas tendências de urbanização, que produzem a intensificação da violência interpessoal, e iii) o contrabando de armas pelas fronteiras do território nacional.

Para reverter esse quadro, no primeiro mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, foi criado o I Plano Nacional de Segurança Pública e o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (1996). No segundo mandato, foi lançado o II Plano Nacional de Segurança Pública (2000) e o II Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (2002), que ampliou as ações governamentais na área. O governo ratificou e implementou uma série de acordos e convenções internacionais, como, por exemplo, o Decreto nº 4.463/02, que reconheceu que a Corte Interamericana de Direitos Humanos podia deliberar sobre todos os casos de violação de DHs no país. Entre outras ações, firmou acordos no Legislativo para mudanças do Código Penal e de Processo Penal (que, infelizmente, não progrediram até o momento) e da Lei de Execuções Penais. Implementou o Programa de Integração de Informações de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG). Instituiu ouvidorias e conselhos comunitários de segurança e incentivou a prática do policiamento comunitário (ADORNO, 2003).

No governo Luis Inácio Lula da Silva, em 2003, foi lançado um novo Plano Nacional de Segurança Pública, elaborado pela Secretária

Nacional de Segurança Pública em colaboração com o Instituto de Cidadania. Apresenta como inovação a normatização e implementação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), cuja função é coordenar e integrar as diferentes ações dos estados em termos de modernização da gestão e sistemas de informação e inteligência e instalar Gabinetes de Gestão Integrada. Assegurou um aporte monetário de US\$ 6,707 bilhões para o Fundo Nacional de Segurança Pública para viabilizar 94 ações que envolvem ministérios e intervenções articuladas com estados e municípios até 2012 (SOARES, 2007).

Ademais, o governo lançou o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI) em 2006. Esse Programa propõe modernização dos equipamentos das polícias, integração das forças policiais e gestão da segurança nos municípios, formação continuada dos agentes, ampliação e reforma do sistema prisional, parcerias de políticas públicas de segurança com aquelas de outros ministérios, implantação ou ampliação de conselhos comunitários de segurança, com participação da sociedade civil, entre outras ações relevantes. Ele visa a enfrentar tanto os problemas estruturais que contribuem para o aumento dos índices de violência como o seu controle estatal como resposta para produzir segurança para a sociedade e recuperar infratores. Foi também realizada a I Conferência Nacional de Segurança Pública em 2009, que reuniu agências governamentais, instituições policiais e segmentos da sociedade civil para debater e traçar diretrizes sobre a questão (BRASIL, 2011).

As linhas e diretrizes das políticas de segurança pública dos dois governos, indicadas acima, embora tenham o mérito de atender às pressões da sociedade civil e às demandas de organismos nacionais e internacionais, colocando na agenda dos governos o tema da segurança, ainda carecem de organicidade, de um planejamento mais integrado das diversas instâncias do poder público e de uma capacidade de implementação adequada para que se obtenham resultados satisfatórios em médio e longo prazo. Em termos de política pública, os esforços em direção a uma ação do Estado no setor mostram as dificuldades políticas sobre uma questão tão complexa, que envolve medidas que extrapolam o controle da violência pela força e devem

incorporar medidas econômicas, sociais e culturais coordenadas por uma eficaz ação do Estado.

Um quadro da violência no Brasil em anos recentes

A situação da violência no Brasil continua sendo um problema grave de DHs, que pode ser ilustrado pelos dados divulgados no Mapa da Violência 2012. Apesar da redução do número de mortes violentas no país, houve, no período 2000-2010, uma mudança geográfica da sua distribuição. O estudo mostra uma desconcentração da violência, tanto entre as regiões como das capitais para municípios do interior. Isso porque algumas regiões metropolitanas melhoraram seus aparelhos de segurança e aumentaram os recursos alocados para a segurança pública, tornando o combate à violência mais eficiente, fazendo com que ela migrasse para outras regiões e municípios.

Conforme os dados do quadro a seguir, o Nordeste é a região que apresenta o maior aumento de violência nas capitais, com 64%, seguida da região Sul, com 48,5% e da Norte, com 33,6%. Já as capitais do Sudeste apresentam uma redução considerável de 66,1% e, no Centro-Oeste, uma redução de 12,2%. Nas capitais brasileiras, em geral, houve também uma redução de 22,8%.

Quadro 1: Taxas de Homicídio por Capital e Região (em 100 mil) – Brasil (2000/2010).

Região	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ%
Norte	34.2	32.1	34.2	34.4	31.8	35.6	34.9	33,0	39.8	40.3	45.8	33.6
Nordeste	34.0	39.5	39.4	41.7	40.8	44.8	49.6	52,4	55.5	56.7	55.7	64.0
Sudeste	58.9	58.0	55.0	54.5	47.5	36.5	34.5	27,8	24.0	23.7	19.9	-66.1
Sul	29.9	30.3	34.8	35.5	39.3	40.4	40.3	43,3	49.0	46.5	44.5	48.5
Centro-oeste	39.2	39.1	37.4	39.3	36.8	33.4	33.4	34,1	36.3	38.4	34.4	-12.2
Capitais	45.8	46.5	45.5	46.1	42.4	38.5	38.7	36,6	37.3	37.4	35.4	-22.8

Fonte: Mapa da Violência, 2012 (p. 29). Quadro montado pelas autoras.

Observando mais especificamente os estados nas regiões, para o mesmo período, nota-se que o forte incremento no Norte e Nordeste apresenta altos percentuais, sendo a Bahia o estado de

maior crescimento da violência, com 303,2%, seguida do Maranhão, com 269,3% e do Pará, com 252,9%, um aumento de caráter alarmante, conforme mostra o Quadro 2.

Quadro 2: Evolução da Taxa de Homicídio – Brasil (2000 e 2010).

UF	2000	2010	Δ%
Bahia	9.4	37.7	303.2
Maranhão	6.1	22.5	269.3
Pará	13.0	45.9	252.9
Alagoas	25.6	66.8	160.4
Paraíba	15.1	38.6	156.2
Rio Grande do Norte	9.0	22.9	153.9

Fonte: Mapa da violência, 2012 (página 24).

Dentre os estados com maior percentual de redução na evolução da taxa de violência letal, São Paulo apresenta uma redução considerável de 67%, seguida do Rio de Janeiro, com 48,6% e Pernambuco (um estado nordestino) com 28,2% (Mapa da Violência, 2012, p. 24). Para reforçar os dados sobre a mobilidade regional da violência letal, apresentamos, no Quadro 3 a seguir, as dez primeiras posições ocupadas em 2000 e depois, comparativamente, em 2010.

Quadro 3: Ordenamento das dez maiores taxas de homicídios – Brasil (2000 e 2010).

UF	2000		2010	
	Taxa %	Posição	Taxa%	Posição
Alagoas	25.6	11°	66.8	1°
Espírito Santo	46.8	3°	50.1	2°
Pará	13.0	21°	45.9	3°
Pernambuco	54.0	1°	38.8	4°
Amapá	32,5	9°	38.7	5°
Paraíba	15,1	20°	38.6	6°
Bahia	9.4	23°	37.7	7°
Rondônia	33.8	8°	34.6	8°
Paraná	18.5	16°	34.4	9°
Distrito Federal	37.5	7°	34.2	10°

Fonte: Mapa da violência, 2012 (página 25).

Nesse ranking da violência, só o Espírito Santo manteve a sua posição quase inalterada na década analisada. Alagoas pulou dez posições, tornando-se o Estado de maior taxa de homicídios do país. Já a Bahia saiu da 23ª posição para a 7ª, o Pará da 21ª posição para a terceira, e a Paraíba da 20ª posição para a 6ª, uma evolução grave, já que os Estados não tiveram, no mesmo período, um aumento correspondente em termos de recursos materiais e logísticos para o combate à violência.

As taxas de homicídio apresentadas caracterizam uma situação epidemiológica em termos de vulnerabilidade e riscos e contribuem fortemente para uma situação de anomia social. Essa questão é acentuada porque os homicídios, no Brasil, afetam extensivamente a população jovem, colocando em risco a formação do ciclo das gerações, com as consequências socioeconômicas que isso representa para a coesão social, como mencionado anteriormente.

Os altos índices de morte entre jovens repercutem diretamente na sustentabilidade da democracia, o que demanda um adequado nível de controle da violência. O apoio que as leis são capazes de propiciar para a ordem social, assim como a manutenção da legitimidade das instituições e dos princípios dos direitos humanos é central para a democracia no futuro e requerem uma diminuição da violência. Para ilustrar o quão grave é a situação na relação entre homicídios e jovens, apresentamos, no Quadro 4, os dados que seguem.

Como se pode observar, as taxas de aumento das mortes de jovens estão em paralelo com o aumento das taxas de homicídio em geral, observadas nas análises anteriores. As regiões Norte e Nordeste mostram uma grande elevação dessas taxas. A região Norte apresenta uma evolução de 108,2% e o Nordeste de 98%, onde a Bahia se destaca com o exorbitante aumento de 425,9%, a maior elevação entre todos os estados da Federação na comparação entre 2000 e 2010. Pernambuco, na região Nordeste, é uma exceção, com uma redução da taxa de mortalidade juvenil de 22,7%. A região Sudeste apresenta dados favoráveis ao controle da violência com uma redução da taxa para 51,7%. No entanto, os dados para o Brasil em geral mostram uma evolução modesta da taxa de homicídio de jovens de 1,9%.

Quadro 4: Taxas de homicídio juvenil (15 a 24 anos) por Estado e Região – Brasil (2000 e 2010).

UF/REGIÃO	2000	2010	Δ%
Acre	40.5	31.9	-21,2
Amapá	75.8	81.8	7.9
Amazonas	39.8	59.3	49.0
Pará	21.3	85.5	300.9
Rondônia	47.2	47.2	-0,1
Roraima	75.7	40.8	-46.1
Tocantins	24.9	37.2	49.7
Roraima	75.7	40.8	-46.1
Norte	32.7	68.1	108.2
Alagoas	46.0	150.4	226.8
Bahia	16.0	84.2	425.9
Ceará	28.7	57.7	100.8
Maranhão	10.6	37.2	251.1
Paraíba	29.8	78.8	164.5
Pernambuco	105.7	81.8	-22.7
Piauí	14.3	20.9	45.8
Rio Grande do Norte	13.4	45.3	239.3
Sergipe	39.8	53.6	34.7
Nordeste	31.5	69.5	98.0
Espírito Santo	83.9	116.7	39.0
Minas Gerais	21.8	38.4	75.8
Rio de Janeiro	107.7	54.5	-49,4
São Paulo	89.6	21.6	-75,9
Sudeste	75,5	36,5	-51,7
Paraná	33.8	72.4	114.4
Rio Grande do Sul	29.2	35.4	21.2
Santa Catarina	10.4	23.5	127.0
Sul	26.9	47.0	74.9
Distrito Federal	74.3	76.3	2.8
Goiás	34.6	60.4	74.4
Mato Grosso	53.2	51.5	-3.0
Mato Grosso Sul	51.6	42.6	-17.5
Centro-Oeste	49.1	58.2	18.7
Brasil	51.4	52.4	1.9

Fonte: Mapa da violência, 2012 (página 73).

Portanto, o Norte e o Nordeste se afastam consideravelmente em termos de segurança, direitos humanos e preservação da vida da situação média, na comparação nacional.

Para uma análise ampliada da questão das mortes violentas no Brasil, situamos o quadro nacional no contexto latino-americano. Podemos observar que a violência na região é muito alta no contexto mundial. Embora a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) aponte uma redução na taxa de pobreza na América Latina – de 48,3% na década de 90 para 33,3% em 2008 – e uma melhora nos índices econômicos e na taxa de desemprego, observa-se que, mesmo assim, encontram-se, na região, dez dos vinte países com as maiores taxas de homicídios do mundo. Considerando apenas os países latino-americanos, por exemplo, os quatro primeiros lugares do *ranking* de índice de violência letal para os anos 2004-2005 são ocupados por El Salvador (48,8%), Colômbia (43,8%), Venezuela (30,1%) e Guatemala (28,5%). O Brasil ocupa o quinto lugar, com 25,2%. Dos países do MERCOSUL, o Uruguai mantém a menor taxa, com 4,5%. Paraguai, com 12,3%, e Argentina, com 5,8%, compõem o quadro de países menos violentos do Cone Sul (LATINOBARÔMETRO, 2012).

Tal como analisado para o Brasil, a violência adquire um caráter mais grave e preocupante ao se destacar a população jovem na região. As taxas de homicídios entre jovens da América Latina reproduzem o perfil da violência em geral apresentada acima, entre os países da região. Em El Salvador, assim como nos quatro outros países de maiores taxas de homicídios em geral, observa-se que o homicídio juvenil configura uma situação de epidemia, tal como classificado pela Organização Mundial da Saúde. As taxas de homicídios de jovens desses países são: El Salvador com 92,3%, Colômbia com 73,4%, Venezuela com 66,8%, Guatemala com 55,4% e Brasil com 51,6%. Os outros países do MERCOSUL apresentam taxas bem inferiores sobre a morte violenta desta população: Uruguai, com 7%, Argentina com 9,4% e Paraguai com 22,3% (16º – último lugar –, 11º e 7º lugar, respectivamente), no total da América Latina (MAPA DA VIOLÊNCIA DA AMÉRICA LATINA, 2008).

Também para a região latino-americana, tal como para o Brasil, a reprodução intergeracional, a coesão social e os laços de solidariedade que dão sustentabilidade para o futuro da democracia parecem estar comprometidos em termos de gerações futuras, pois elas estão constantemente em risco nas sociedades observadas. E isso ocorre a despeito dos avanços institucionais no sentido de democratizar politicamente a região.

Os dados apresentados sobre os países da América Latina se reportam a elementos comuns sobre questões estruturais das sociedades, a despeito das diferenças e diversidades entre elas, e podem servir de balizamento para se compreender a violência letal na região. São eles: (a) as desigualdades sociais, que reduzem oportunidades de indivíduos, grupos e classes e geram o esgarçamento das relações sociais; (b) a baixa resposta dos Estados às necessidades do desenvolvimento e às demandas sociais correlatas; (c) a pouca capacidade que os Estados têm de fazer cumprir as leis e assegurar direitos, desequilibrando as condições para a justiça social; (d) o baixo grau de confiança que as instituições dos regimes republicanos (os três poderes) e os aparelhos de segurança (eg.: polícias) gozam, fragilizando a legitimidade do sistema político; por fim, (e) a baixa densidade do capital social, em longo prazo, devido à instabilidade do funcionamento das instituições, o que favorece uma cultura política tolerante com a violência e com as suas consequências. Nesse quadro de fatores que contribuem para a violência na região, é possível dizer que as instituições públicas e os poderes constituídos na América Latina não atuam adequadamente como mediadores para a resolução dos conflitos.

Zedner (2003) salienta que, nas últimas décadas, a emergência e a ascensão do crime violento na América Latina têm como pano de fundo o alto índice de violência letal e vitimização, o aumento da sensação de insegurança e o recrudescimento da intolerância no restabelecimento da ordem. A pressão da opinião pública e da mídia sobre os governos para combater a violência têm gerado demandas por ações na área de segurança, tornando-se uma questão de política

interna de Estado, que se impõe tanto na agenda governamental como na legitimação dos arranjos políticos e da governabilidade.

Se a violência é um fator desestruturante da vida democrática e fragiliza instituições, uma de suas consequências mais graves é a impunidade que, em si mesma, afronta os DHs. Portanto, a impunidade é uma variável relevante para avaliar o incremento da violência e pode ser observada a partir do grau relativo de resolução dos processos penais e condenações. O relatório da ENASP/CNMP⁹⁴, de 2012, informa sobre a impunidade em nível nacional e por Estado. O levantamento feito sobre inquéritos instaurados antes de 31 de dezembro de 2007, e que estavam pendentes de resolução quando do início da execução da Meta 2 da Estratégia Nacional, resultou num total de 134.944 inquéritos.

Chama a atenção a grande disparidade do total de inquéritos acumulados entre as unidades da Federação. O Rio de Janeiro, com 47.177 inquéritos, o Espírito Santo, com 16.148, e Minas Gerais, com 12.032, a Bahia, com 11.536 e Pernambuco, com 11.462 casos foram os Estados que apresentaram maior estoque de inquéritos inconclusos. Amapá, Acre e Piauí, com 46, 143 e 161, respectivamente, apresentaram o menor acúmulo de inquéritos.

O resultado do esforço concentrado para a resolução dos processos pendentes teve como prazo final abril de 2012. A média nacional (das várias regiões do país) de realização dos objetivos de analisar e despachar esses inquéritos foi de 31,96% da meta inicial. Rio de Janeiro, o estado com o maior estoque de inquéritos pendentes, conseguiu realizar 31% da meta inicial, tendo finalizado um total de 14.625. A Bahia concluiu 2.994 inquéritos, perfazendo 25,95% da meta inicial. Pernambuco logrou concluir 29,34%, o Espírito Santo 14,76% e Minas Gerais 3,24% dos inquéritos.

94. A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNI) e o Ministério da Justiça (MJ).

Os inquéritos finalizados resultaram em denúncias, arquivamentos ou desclassificações. Para fins de dimensionar a impunidade do ponto de vista criminal (isto é, a demanda por justiça pela população em geral e vítimas), observamos as denúncias realizadas. Em número absoluto de denúncias, o Estado que alcançou o maior resultado foi o Paraná, com 2.234, seguido do Pará, com 866, e da Bahia, com 541. Rio de Janeiro teve 479, Espírito Santo teve 375, Minas Gerais teve 221 e Pernambuco 412.⁹⁵

No total para o Brasil, dos inquéritos pendentes analisados, 2,66% foram desclassificados, 78,12% foram arquivados e 19,22% geraram denúncias. Isso caracteriza que o número de arquivamento de inquéritos de homicídio é muito maior que o de denúncias, uma diferença percentual que pesa muito na avaliação do sistema de segurança e do funcionamento do Judiciário no que diz respeito ao grau de impunidade existente no país. Um país com alta impunidade compromete a percepção dos cidadãos sobre o funcionamento das instituições e o grau de confiança que elas inspiram.

A sociedade se desintegraria se não houvesse confiança entre os homens, afirma Georg Simmel, pois são poucas as relações sociais cujos fundamentos são verificáveis de forma meramente lógica ou empírica (1999, apud LANIADO, 2001). Nesse sentido, a confiança é um sentimento ou uma crença que vincula o indivíduo aos outros e também aos sistemas sociais, por exemplo, sistemas de autoridade, convenções estabelecidas de diversas maneiras. Seu substrato é dado pelo capital social e pela cultura política de uma sociedade, em determinada época, nutrindo relações verdadeiramente duradouras. Portanto, a confiança influencia o desenvolvimento das instituições em longo prazo.

Para Luhmann (1988), a confiança permite distinguir, na vida social, aquilo que funciona no terreno da familiaridade e da não

95. Em relação ao arquivamento de inquéritos, o Rio de Janeiro foi o estado com o maior número, 14.086; na Bahia foram arquivados 2.288, o quarto maior número em termos absolutos entre todos os estados. No Rio de Janeiro o volume de arquivamentos é de 96,31%, porém vale notar que o Estado concluiu 31% de sua meta inicial de conferir inquéritos pendentes, que eram um total de 47.177 inquéritos.

familiaridade (o desconhecido). Quanto mais conhecido um fenômeno ou uma organização social (suas normas de funcionamento e procedimentos), mais há confiança no seu desempenho. Isto é, conhecer é confiar que as coisas acontecerão como se supõe (se sabe) que elas devam acontecer – uma expectativa de ocorrência que oferece segurança às condutas sociais. Esse sentido da confiança é representado pelo termo *confidence*, sendo altamente relevante para entender a confiança que os indivíduos depositam no sistema e nas instituições de sua sociedade. Diferencia-se de outro tipo de confiança qualificada pelo autor, que depende de decisões racionais que introduzem a dimensão do risco no resultado dos acontecimentos, como, por exemplo, decisões econômicas relativas à confiança no mercado, em empresas, etc.; é o que o autor chama de *trust*.

No que diz respeito à confiança sistêmica – como são e funcionam as instituições – é a confiança do tipo *confidence* que dá sentido ao sentimento do cidadão em relação à polícia e à justiça. É a confiança que Mutti (1987, APUD LANIADO, 2001) qualifica como uma espécie de credibilidade e segurança sistêmica, cuja amplitude depende dos fatores da cooperação social. Seu conteúdo expressa uma expectativa de estabilidade e persistência das regras de funcionamento das instituições e organizações sociais voltadas para uma solidariedade de base, não contratual – isto é, acreditar nas instituições porque elas provaram que são dignas de crédito. Para os indivíduos – os cidadãos modernos –, a confiança sistêmica aparece como uma aceitação espontânea da ordem, que caracteriza o papel coativo das normas sociais e a lealdade dos indivíduos a elas. Mas, para isso, as instituições devem satisfazer as expectativas que os cidadãos têm a respeito delas (LANIADO, 2001).

É desse tipo de confiança sistêmica que trata a avaliação do Poder Judiciário e da polícia no Brasil. Observando a confiança nas instituições do país, o estudo do Latinobarômetro (2012) destaca duas percepções que são relevantes para a segurança e o enfrentamento da violência. Observamos os dados para 2000–2010, um período considerado de crescimento econômico estável do país no contexto

internacional, assim como um período de ampliação das políticas públicas de amparo social para as populações mais pobres, como o Programa Bolsa Família, a valorização do salário mínimo nacional e o aumento do crédito para o consumo das populações de baixa renda. A seguir, alguns dados sobre confiança no Judiciário e na polícia.

Tabela 1: Níveis de confiança no Poder Judiciário – Brasil (2000–2010).

Nível de confiança	Período										
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Muita	12.3	18.9	12.9	13.2	17.3	5.6	14.7	9.3	8.9	11.5	12.2
Alguma	24.1	21.3	20.9	31.0	32.4	21.1	31.4	32.7	33.9	31.5	40.7
Pouca ou nenhuma	63.6	59.8	66.3	55.8	50.2	73.3	53.9	58.0	57.1	57.0	47.0
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Latinobarômetro, 2012. (<http://www.latinobarometro.org/latino/latinobarometro.jsp>). Para esta tabela, foram somados os percentuais de caráter negativo – pouca e nenhuma – apresentados nos dados originais.

É possível observar que a categoria pouca ou nenhuma confiança, isto é, a dimensão negativa da percepção da confiança pelos indivíduos no Judiciário brasileiro, apresenta uma alta participação no total dos dados ao longo da década, indicando o entendimento de que o Judiciário não funciona adequadamente e que a impunidade acaba prevalecendo. Inicialmente, a visão negativa da confiança é de 63,6% em 2000 (segundo governo Fernando Henrique Cardoso), com uma considerável elevação da falta de confiança no ano de 2005, com 73,3% do total (primeiro governo de Lula da Silva)⁹⁶.

96. Um fato abalou a confiança popular no governo, o caso conhecido como ‘mensalão’, que apresentou fortes indícios de um sistema sofisticado de repasse de recursos regulares a parlamentares para apoiar propostas de interesse governamental da coalizão parlamentar e do Partido dos Trabalhadores. O processo envolveu 38 acusados e só entrou em julgamento no Supremo Tribunal Federal (Ação Penal 470) no ano de 2012, sete anos após o ocorrido.

No entanto, a década termina com um grau positivo de confiança mais elevado, de 52,9% (muita ou alguma); são os últimos anos do governo Lula da Silva, que saiu do poder com alto índice de aprovação.⁹⁷

Outra instituição relevante para a percepção da confiança no funcionamento das agências públicas em relação à segurança e à violência é a visão dos indivíduos sobre a polícia para a década de 2000-2010, conforme os dados que seguem.

Tabela 2: Níveis de confiança na polícia – Brasil (2000-2010).

Nível de confiança	Período										
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Muita	7.1	14.5	14.5	11.1	11.6	5.8	12.4	10.3	8.0	9.3	9.6
Alguma	21.9	17.7	23.3	25.9	24.7	15.9	30.1	25.6	31.6	25.2	31.1
Pouca ou nenhuma	71.0	67.8	62.2	63.1	63.6	78.3	57.5	64.1	60.4	65.5	59.2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Latinobarômetro, 2012. (<http://www.latinobarometro.org/latino/latinobarometro.jsp>). Para esta tabela, foram somados os percentuais de caráter negativo – pouca e nenhuma – apresentados nos dados originais.

A confiança na polícia segue o mesmo padrão dos dados sobre o Judiciário, tendo havido uma redução da visão negativa de confiança (pouca ou nenhuma) para o período, de 71% em 2000 para 59,2% em 2010; segue uma forte alta no grau de confiança negativa em 2005, com 78,3%. Mas, diferentemente do Judiciário, a visão positiva da confiança (muita ou alguma) é de 40,7%, e, portanto, é bem inferior à descrença da população na polícia.

97. A menos de um mês das novas eleições presidenciais, em setembro de 2010, a avaliação do segundo governo de Lula da Silva atingiu um recorde de 78,4% de aprovação (pesquisa CNT/Sensus). A aprovação pessoal do presidente foi de 81,4% (Agência Estado Online). Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,cntsensus-aprovacao-do-governo-lula-bate-recorde,609704,0.htm> Acesso em 19.07.2011.

A confiança é parte da opinião pública que se realiza nas diversas esferas públicas, tendo um papel muito forte nas democracias contemporâneas. A opinião pública tende a ter um efeito mobilizador; introduz diretrizes para a orientação da ação coletiva e da organização da sociedade civil para ter voz e influenciar governos e o poder, principalmente no que diz respeito às liberdades e garantias democráticas e à luta constante pela multiplicação dos DHs e pela sua efetividade. Isso porque os DHs, sendo intrínsecos à democracia, constroem, no imaginário social, a vontade de liberdade e de participação nas coisas públicas e na pluralidade de espaços onde a política se faz hoje (FRASER, 1992). Pois não bastam as leis: é preciso que elas tenham um impacto efetivo para a segurança e a garantia de vida dos cidadãos. É nesse sentido que a pressão da sociedade civil em relação aos direitos humanos é uma constante na dinâmica democrática contemporânea, tanto na escala nacional como na escala internacional e transnacional.

Pressão da sociedade civil em relação aos direitos humanos

O potencial emancipatório da política dos DHs, em tempos de globalização, reside no fato de que eles possuem, simultaneamente, um caráter universalista e global, mas também proeminência e legitimidade local (SOUZA SANTOS, 2003).

Em uma linha de argumentação similar, Robinson (2002) afirma que o discurso dos direitos humanos ao longo das últimas décadas, em âmbito mundial, teve a importância de criar uma consciência sobre a universalidade dos direitos e influenciar nações, internamente, sobre sua adoção e implementação. Porém a autora insiste que os direitos humanos têm, antes de tudo, importância fundamental para as populações locais, onde se reproduz a vida social. Nesse sentido, os DHs não poderiam ser entendidos pelos indivíduos-cidadãos e não teriam importância para eles, a não ser que pudessem lhes proporcionar uma cidadania capaz de se realizar perto de onde vivem e a cada momento. Essa é a única forma de os DHs se tornarem meios para o progresso e a emancipação em uma escala mundial.

A esse respeito, as organizações da sociedade civil assumem um papel importante como porta-vozes e defensoras dos DHs e de sua implementação nas ações governamentais para melhorar o cotidiano da população. Elas influenciam hoje grandemente a opinião pública sobre segurança, política e justiça. A melhoria da segurança está entre as demandas mais evocadas por ONGs nacionais e transnacionais. Elas têm a função de aproximar e articular a luta por direitos humanos entre as esferas públicas locais e nacionais e os espaços transnacionais da política dos DHs.

Os aspectos mais citados em relatórios de ONGs sobre a violação dos DHs no Brasil informam diversos aspectos dessa violação: elevado número de homicídios nos maiores centros urbanos (principalmente em áreas socialmente excluídas); violência policial, execuções sumárias e extrajudiciais; precariedade do funcionamento do sistema penitenciário; e impunidade causada pela ineficiência da justiça criminal.

As ONGs internacionais também enfatizam, em suas análises, dados de homicídios que decorrem da violência urbana, que envolvem, principalmente, o crime organizado e a ação da polícia. Dados do relatório da Human Rights Watch (2009) estimam que, em 2008, aproximadamente 50.000 pessoas foram assassinadas no Brasil, sendo que, nas regiões metropolitanas, a violência cresceu em larga escala, tanto por parte das organizações criminosas quanto pela ação das forças policiais.⁹⁸

A Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG) tem, nos seus quadros de associados, pelo menos 32 ONGs cujas reivindicações estão direcionadas às demandas nas áreas de segurança pública e Justiça ou promoção de direitos para suprir vácuos

98. No tocante à violência policial propriamente, ainda de acordo com a Human Rights Watch (2009), no primeiro semestre de 2008, a polícia do Rio de Janeiro foi responsável por um em cada cinco assassinatos no Estado. Além disso, a entidade citou como preocupante o caso do estado de Pernambuco, em que 70% dos homicídios cometidos pelos chamados “esquadrões da morte” contaram com a participação de policiais. Para a Anistia Internacional (2010), segundo dados oficiais da polícia para aquele ano, as forças policiais do Rio de Janeiro, apesar das UPPs (Unidade de Polícia Pacificadora), mataram 855 pessoas em circunstâncias descritas como “autos de resistência” (ANISTIA, 2010).

do poder público em regiões carentes onde cresce a violência. No seu conjunto, 14 ONGs estão situadas na região Norte, 17 no Nordeste, 21 no Sudeste, 2 no Sul e 01 no Centro-Oeste, regiões que têm sido castigadas pelo aumento da violência letal, como visto acima (ABONG, 2012).

Destacam-se, também, pelo menos nove ONGs não associadas à ABONG, como a Viva Rio, Universidade da Paz (UNIPAZ), Instituto Sou da Paz, Rede Desarma Brasil, Central Única das Favelas (CUFA), Fica Vivo, Justiça Global, Conectas e Afro-Reggae. Algumas dessas organizações atuam no Brasil e também no exterior (UNIPAZ em Moçambique e Viva Rio no Haiti). De um modo geral, as principais pressões e demandas giram em torno de contestar a violência existente, exigindo medidas sobre reforma do setor da segurança, controle de armas de fogo, envolvimento de jovens com o crime organizado e o tráfico de drogas, políticas de drogas, violência de gênero, situação dos presos e presídios, acesso à Justiça, combate à impunidade e corrupção e, finalmente, desenvolvimento da cultura da paz.

Como mencionado, ONGs são organizações da sociedade civil organizada que interligam a luta por direitos humanos nas esferas públicas em diferentes escalas (locais, regionais, nacionais), inclusive nos espaços transnacionais da política dos DHs. Por exemplo, organizações como a Conectas e a Justiça Global atuam nacionalmente no planejamento e execução de políticas de segurança e DHs e também atuam em *advocacy* (militância) em nível internacional, encaminhando petições para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e para a ONU, denunciando casos que ocorrem no Brasil. Em 2008, a Comissão Interamericana recebeu 83 denúncias sobre o Brasil e registrou, para o período de 1997 a 2008, 108 casos e petições pendentes contra o governo brasileiro. Desses totais, duas medidas cautelares foram outorgadas. Esses dados colocam o país em sétimo lugar no *ranking*⁹⁹ das violações nas Américas (CIDH, 2008).

99. O Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de 2009 informa que, no ranking das denúncias e petições, ocupam os primeiros seis lugares os seguintes países: Colômbia (237 casos), México (232), Peru (201), Argentina (159), Chile (107) e Costa Rica (106).

Em contraste com essa situação extrema de violência, conforme os dados apresentados, pode-se dizer que predominam hoje, na América Latina, governos que, *mutatis mutandis*, respeitam princípios democráticos básicos, tais como liberdade política e de opinião, pluralismo político, estado de direito e direitos humanos, eleições regulares e livres, participação em diversos fóruns e agências que congregam a comunidade política internacional. Portanto, no geral, há um perfil democrático mínimo na região na qual o Brasil é um dos países mais importantes em termos econômicos, geográficos e de inserção na comunidade internacional (SBERRO, 2011; SEITENFUS, 2009).

A questão que se impõe é como entender a democracia na região – e no Brasil em particular – em relação a sociedades com altos índices de violência, já que a violência reduz o direito à vida e confronta os direitos humanos. É um paradoxo que exige alguma reflexão a respeito.

Mais democracia, mais violência: um paradoxo da realidade brasileira

A democracia no Brasil resultou, entre outros fatores, das lutas e pressões sociais e políticas do fim da década de setenta e dos anos oitenta para uma transição democrática que marcou mudanças profundas na ordem política e social brasileira. Abriram-se várias frentes de liberdade e participação na vida nacional (sindical, partidária, organizações civis, etc.), recolocando a democracia em novos parâmetros da política, opostos aos do regime militar, que eram a segurança nacional e a corporação militar como fontes de estabilidade. A passagem do poder para um civil, com o governo José Sarney (1985-1990), e a produção da Constituição Brasileira de 1988 consagraram, a partir dos anos oitenta, mudanças significativas para a nação.

Pode-se dizer que o Brasil vive, nas últimas duas décadas, um estado de direito com estabilidade institucional, liberdade de imprensa e de organização política, a ação do Ministério Público e

defesa dos direitos humanos. Tantas oportunidades de participação da sociedade civil e de revezamento democrático, por meio da política partidária no Executivo e Legislativo dos três níveis da Federação, supõem um incremento do diálogo e da negociação (eg. os governos de coalizão), privilegiando a competição política e a construção de esferas públicas plurais, no sentido argumentado por Fraser (1992).

Em sequência ao processo de redemocratização do país, ocorreram esforços de reforma administrativa e modernização do aparelho do Estado, em especial, para o interesse do presente tema, do Judiciário (SADEK, 2004; COMPARATO, 2004) e das polícias (SAPORI, 2007; SOARES, 2007). Essas mudanças em órgãos do Estado responsáveis pela segurança e pela aplicação das leis e garantia dos direitos, ainda que tenham sido realizadas muito aquém das necessidades da sociedade, sugerem um esforço contínuo para enfrentar a questão da violência como fator de insegurança e desagregação social e as consequências que ela traz.

Em contraposição às conquistas da redemocratização, outros fatores mostram a complexidade da relação entre violência e território. Nas últimas décadas, houve a intensificação da urbanização do país, a complexificação das atividades ilícitas de toda ordem (contrabando, armas, drogas) e o crescimento demográfico, que fomentaram o aumento da violência letal. A isso se pode agregar a persistente má distribuição da riqueza (entre classes, regiões ou territórios e setores da economia) e a insuficiente ação do Estado em relação ao provimento de direitos básicos para a população, tal como infraestrutura, condições sanitárias, educação e saúde, o que contribui para a formação de espaços vazios, onde o poder público tem baixo alcance para intermediar e solucionar conflitos. Isto é, não bastam as mudanças institucionais e econômicas para produzir formas de sociabilidade coesas.

Não há consenso na literatura sobre os fatores mais determinantes do incremento da violência no Brasil em anos recentes. As razões podem ser de caráter mais estrutural, como as mencionadas acima, de caráter mais específico ou regional (violência

interpessoal, tráfico de drogas, marginalidade urbana, desrespeito à lei, despreparo dos agentes de segurança, entre outros) e também as que expressam padrões de valor de uma cultura política tolerante com a violência e a impunidade. Essas diferentes razões assumem um peso significativo nos resultados sobre mortes violentas no país, conforme a conjuntura.

Portanto, é possível dizer que há dois eixos de mudanças e evolução da relação entre violência, segurança pública e democracia no Brasil contemporâneo. Por um lado, há o eixo das conquistas democráticas, que trouxeram inegáveis benefícios à ordem política e social da nação; por outro lado, há o eixo dos riscos e consequências negativas trazidas pelo rápido crescimento urbano e populacional, desigualdades de renda e de oportunidades sociais, além do incremento de atividades ilícitas de toda ordem. Isso faz com que o Brasil se depare com um paradoxo que não tem uma explicação simples, ou mesmo que sirva de base para sugerir políticas compreensivas para resolver a questão da violência em curto prazo.

Para ilustrar o presente argumento sobre o paradoxo entre mais democracia e aumento da violência, os dados de homicídios no Brasil, nos últimos trinta anos, conforme o Quadro 5 a seguir, permite registrar a evolução do problema. Isto é, desde o último governo militar (General João Batista Figueiredo, 1979-1984), passando pelos governos civis da transição democrática (governo Fernando Collor e Itamar Franco [1990-1994]; Fernando Henrique Cardoso [1995-2002]), até o último governo popular de Lula da Silva (2003-2010), verifica-se um aumento da taxa de homicídios no país de 259% em três décadas.

O crescimento da população no período foi de 60,3%. Mesmo se levando em conta esse fator, a taxa de homicídios, de fato, aumentou muito: passou de 11,7 homicídios em 100 mil habitantes em 1980 para 26,2 em 2010, um aumento real de 124%, conforme dados analisados no Mapa da Violência (2012). Observando o quadro acima, podemos destacar que, do ano da aprovação da Constituição Brasileira de 1988, quando a taxa de homicídios foi de 16,8%, até o fim do

Quadro 5: Números e taxas de homicídio (em 100 mil) - Brasil (1980-2010).

Ano	Homicídios	
	N	Taxas %
1980	13.910	11,7
1981	15.213	12,6
1982	15.550	12,6
1983	17.408	13,8
1984	19.767	15,3
1985	19.747	15,0
1986	20.481	15,3
1987	23.087	16,9
1988	23.357	16,8
1989	28.757	20,3
1990	31.989	22,2
1991	30.566	20,8
1992	28.387	19,1
1993	30.586	20,2
1994	32.603	21,2
1995	37.128	23,8
1996	38.894	24,8
1997	40.507	25,4
1998	41.950	25,9
1999	42.914	26,2
2000	45.360	26,7
2001	47.943	27,8
2002	49.695	28,5
2003	51.043	28,9
2004	48.374	27,0
2005	47.578	25,8
2006	49.145	26,3
2007	47.707	25,2
2008	50.113	26,4
2009	51.434	27,0
2010	49.932	26,2
Total	1.091.125	

Fonte: Mapa da violência, 2012 (página 18).

segundo governo de Lula da Silva em 2010, quando a taxa de homicídios foi de 26,2%, verifica-se um crescimento de 9,4%. Ademais, a violência tem colocado o Brasil em estatísticas pouco animadoras sobre segurança e direitos humanos – mesmo com a redemocratização, os vários governos livremente eleitos e a consolidação do Estado de direito – e retrata que a taxa de homicídios anual foi sempre superior àquela que a Organização Mundial da Saúde considera dentro de uma margem tolerável de 10%.

Esse paradoxo coloca em perspectiva que a democracia e a adesão à boa legislação sobre direitos humanos, que são defendidos internamente e em âmbito mundial, exigem capital social e humano em construção contínua, por meio de políticas que possam atualizar constantemente a inserção dos direitos humanos na práxis da sociedade e do aparelho do Estado. O alargamento da esfera pública, por meio da participação e da multiplicação das normas legais democráticas, só pode se efetuar de forma consistente quando os direitos humanos, como princípios democráticos, logram se converter em direitos de usufruto real e garantia de vida.

Referências

ADORNO, Sérgio. Lei e ordem no segundo governo FHC. **Tempo social**. São Paulo, v. 15, n. 2, nov. 2003. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo>> Acesso: 02 junho 2011.

ALVES, José Augusto Lindgren. **Os direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo:, 2005.

ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2011 – **Anistia Internacional**: o estado dos direitos humanos no mundo. Disponível: <<http://www.amnesty.org>> Acesso: 27 mai. 2011.

ANNONI, Daniele. O acesso à justiça como direito humano fundamental. In: _____. **Direitos humanos e acesso à justiça no Direito Internacional**: responsabilidade internacional do Estado. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo, Cia. Das Letras, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ABONG. Disponível em: <http://www.abong.org.br/associadas.php>. Acesso: 08.08.2012.

- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania**. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>> Acesso: 11.05.2012.
- CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania**. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2000.
- COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS – CIDH. **Informe Anual de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos**. Disponível: <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2008sp/cap3.sp.htm>. Acesso: 19.07.2012.
- COMPARATO, F.K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.
- _____. **O poder Judiciário no regime democrático**. Estudos Avançados, v. 18, n. 51, 2004.
- ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório Nacional da execução da Meta 2: diagnóstico da investigação de homicídio no Brasil**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2012. Disponível: www.cnj.jus.br. Acesso: 24.07.2012.
- CANO, Ignácio. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. SUR – **Revista Internacional de Direitos Humanos**, n. 5, ano 3, 2006.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Ministério da Justiça, Fundação Ford, Fundação Open Society Institute, Tinker Foundation, 2010.
- FRASER, Nancy – Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: CALHOUN, Craig: **Habermas and the public sphere**. Cambridge (Mass): MIT Press, 1992.
- HELLER, A. **Além da justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- HUMAN RIGHTS WATCH. **World Report**. Disponível: <http://www.hrw.org>. Acesso: 28.06.2012
- LUHMANN, Niklas. Familiarity, confidence, trust: problems and alternatives. In: Gambetta, D. (Ed): **Trust: making and breaking cooperative relations**. New York: Basil Blackwell, 1988.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MILLER, David. **Principles of social justice**. Cambridge/Mass. Harvard University Press, 2001.
- LAGOS, Marta; DAMMERT, Lucía. **A seguridade cidadana: el problema principal de América Latina: Latinobarómetro – Opinión Pública Latinoamericana**. Santiago, Chile, 2012. Disponível: <<http://www.latinobarometro.org>>. Acesso: 18.07.2012.

LANIADO, Ruthy Nadia – As fronteiras da política democrática: a justiça social e as diferentes escalas da ação coletiva participativa. In: MARTINS, P. H., MATOS, A., FONTES, B. (Orgs.): **Limites da democracia**. Recife, Ed. Universitária da UFPE, 2008.

_____. Troca e reciprocidade no campo da cultura política. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. XVI, n. 1-2, jan/dez, 2001.

LANIADO, Ruthy Nadia & RAMOS, Núbia dos Reis Ramos. Os direitos humanos como valores de cultura política e sua repercussão para os atores sociais locais. **VI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2008. Disponível em: <<http://www.cienciapolitica.org.br>>.

LATINOBARÓMETRO – OPINION PÚBLICA LATINOAMERICANA. **Análise dos resultados online**. Disponível: <<http://www.latinobarometro.org>> Acesso: 18.07.2012.

LEMONS-NELSON, Ana Tereza. Grupos de extermínio e accountability em âmbito municipal. Salvador, **Caderno CRH**, v. 19, n. 47, p. 233-245.

ROBINSON, Mary Robinson. **Making Human Rights Matter: Eleanor Roosevelt's Time Has Come**. Harvard University Lecture Series on States, Society and the Future of Rights, Harvard University, September 30, 2002.

SADEK, Tereza Maria. Judiciário: mudanças e reformas. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 51, 2004.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SBERRO, Stephan – L'Intégration régionale en Amérique Latine : le mythe de Sisyphe. In : _____. **Pouvoirs – L'Amérique Latine**, n. 98, Paris, Editions du Seuil, 2001.

SEITENFUS, Ricardo – Lula et les Amériques: l'indispensable affirmation régionale pour un nouvel acteur global. In : Vagnoux, I. & Eeuwen, D. van. **Les relations interaméricaines en perspective: entre crises et alliances**. Paris, Editions IHEAL, 2009.

SOUZA SANTOS, Boaventura – Introdução: as tensões da modernidade ocidental. In: _____. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: Histórico, dilemas e perspectiva. **Estudos Avançados**, n. 21, n. 61, 2007.

SORJ, Bernard. Segurança, segurança humana e América Latina. **SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 3, Ano 2, 2005.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. **Direitos humanos e democracia no Brasil**. Porto Alegre: UNISINOS, 2008.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012**: os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto SANGARI, 2011. Disponível: <<http://www.mapadaviolencia.org.br>> Acesso: 20.07.2012.

_____. **Mapa da violência**: os jovens da América Latina 2008. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA; Ministério da Justiça. São Paulo; Instituto SANGARI, 2011. Disponível: <<http://www.mapadaviolencia.org.br>> Acesso: 20.07.2012.

WOODDIWISS, Anthony – Human rights and the challenge of cosmopolitanism. In: *Theory, Culture & Society*, 2002 (SAGE, London, Thousand Oaks and New Delhi), v. 19(1-2): 139-155.

ZEDNER, Lucia. The concept of security: an agenda for comparative analysis. **Legal Studies**: the society of legal scholars, v. 23, 2003, p. 153-163.

12

Garantia dos direitos humanos na prisão: reflexões sobre a intervenção do serviço social no complexo penal de feira de Santana - BA

Simone Brandão Souza
Fernanda Ferreira de Jesus
Vitória Bastos da Silva

Introdução

As diferentes formas de punição a criminosos, dentre elas a prisão, sempre tiveram uma estreita relação com as estruturas sociais e econômicas de cada período histórico, o que alguns autores têm convencionalmente chamado de “economia política da pena”. Nesse sentido, a prisão, em seu surgimento, teve por objetivo não só guardar indivíduos que representassem uma ameaça à sociedade e puni-los de forma retributiva pelo mal social que causaram, mas também buscavam, em seus primórdios, através de suas normatizações rígidas, domar os corpos e almas dos condenados, tornando-os dóceis ao modo de produção capitalista.

Na contemporaneidade, com a reestruturação do capitalismo, as práticas penais se voltam para a guarda de uma massa de indivíduos “inempregáveis” (WACQUANT, 2001), que não se encaixam no modelo produtivo contemporâneo e que, a depender do tempo que permanecem presos, vão se tornando cada vez mais despreparados para se inserir no mercado de trabalho. Apesar das diversas transformações sociais, o *modus vivendi* das prisões, entretanto, não

se modificou e continua a adotar práticas normativas opressoras, às quais os presos são submetidos diariamente. Neste processo deletério, os indivíduos em situação de prisão vão perdendo seus referenciais da vida extramuros e adquirindo referenciais próprios da vida em prisão, o que THOMPSON (2002) chama de “prisonização”.

Esse fenômeno, presente nos diversos sistemas prisionais do mundo, foi também constatado pelas autoras no Conjunto Penal de Feira de Santana (CPFS), na Bahia, através do Estágio Supervisionado em Serviço Social, onde também realizaram pesquisa que buscou traçar o perfil da população prisional do CPFS, o que apresentaremos neste artigo.

A partir da análise dos dados levantados, buscamos, ainda, em uma perspectiva propositiva, discutir a contribuição do Serviço Social no enfrentamento do processo de prisonização a partir de uma intervenção qualificada e pautada na defesa intransigente dos direitos humanos e no compromisso com o projeto ético político da profissão.

Um olhar sobre a prisões brasileiras

A prisão foi instituída como forma de punição legal entre o final do século XVIII e metade do século XIX, entretanto sua utilização como espaço de custódia para criminosos é anterior à sua previsão nas legislações penais. Sua adoção como pena por excelência foi precedida de outras formas de punir que tiveram destaque no cenário mundial, a exemplo dos suplícios, dos castigos corporais, e das mais variadas formas de tortura física e moral.

A utilização majoritária da pena privativa de liberdade, que de início se sustentava através do discurso de humanização das punições apregoando a abolição dos suplícios, logo mostrou sua funcionalidade econômica, qual seja: a preparação e utilização de prisioneiros para o trabalho, através da docilização dos corpos, objetivando inseri-los no processo de reprodução do modo de produção capitalista.

Pode-se afirmar que o surgimento e a instituição das prisões são precedidos de diferentes formas de punir e que o modo de

punição adotado em cada época sempre esteve intimamente relacionado com o modelo de desenvolvimento econômico vigente.

Na contemporaneidade, desde a implementação do modelo neoliberal, a fórmula do “menos Estado” foi absorvida pelo campo da penalidade que também se modificou, adotando uma política de menos Estado social e mais Estado penal. Dentro dessa lógica, quanto menos se emprega recursos em políticas econômicas e sociais mais se investe na economia penal, através do recrudescimento da legislação penal, de maior investimento na construção de presídios e aumento do aprisionamento.

A prisão passa a ter outra função: se antes buscava controlar a população dita “desviante” e torná-los aptos para o modo de produção capitalista, agora o aprisionamento contribui para o processo de regulação do mercado de trabalho, já que guarda aqueles indivíduos considerados supérfluos ou inadequados ao mercado, retirando da sociedade um contingente de desempregados e aquecendo o setor de bens e serviços voltados para a prisão. Com isso se reduz a oferta de mão de obra e diminui os índices de desemprego, por outro lado cria uma massa de indivíduos inempregáveis, já que a permanência no cárcere os torna ainda mais desqualificados para as exigências do mercado de trabalho (WACQUANT, 2001, p. 77).

Esse modelo contemporâneo de penalização tem como tendência o aumento da população encarcerada, o menor investimento nas ações de inclusão social, o endurecimento da penalização e a precarização das condições de aprisionamento.

As prisões brasileiras, desde seu “surgimento”, já apresentavam problemas relativos à infraestrutura e à superpopulação da massa carcerária, como nos demonstra PEDROSO (2009), ao retratar as condições da Casa de Detenção instalada no século XIX na província do Rio de Janeiro:

Casa de Detenção, destinada à prisão provisória dos indiciados e à correção policial, indubitavelmente collocada em um raio do mesmo edifício [da Casa de Correção], consiste em um amalgama tumultuário e infecto de homens,

mulheres e crianças, promiscuamente lançados em compartimentos desguarnecidos e imundos, com flagrante infração de todas as regras de hygiene e da moral (PEDRO-SO, 2003, p. 72-73 apud CHAZKEL, 2009, p. 13).

A situação dos estabelecimentos penais brasileiros se agravou ainda mais com o passar dos anos, como reflexo das políticas prisionais adotadas. De acordo com o Censo Penitenciário referente ao ano de 1992, divulgado pelo Ministério da Justiça, o número de presos do Brasil era de 126.152, sendo que no mesmo período o país contava com 297 instituições penais distribuídas pelo território nacional que ofereciam 51.639 vagas, apresentando portanto um déficit de 74.514 vagas.

Em 2009, os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) relativos a 2008 revelavam que o número de estabelecimentos penais atingiu a marca de 1806 unidades em todo o país, seis vezes mais que em 1992, contudo, ao invés de ocorrer uma redução no déficit de vagas, este praticamente dobrou.

Ainda segundo o DEPEN, a população carcerária no Brasil, no período de 2008-2009, era composta de 417.112 presos, sendo 277.849 o número de vagas efetivas das instituições penais. Em 2011 o número de pessoas presas no país é de 514.582, para uma capacidade de 306.497. Percebe-se, que, mesmo com a multiplicação de penitenciárias, presídios e complexos penais, o número de pessoas encarceradas extrapola as vagas disponíveis no cárcere; reflexo de uma Política Penitenciária que não se mostra comprometida com a (re) inserção social dos prisioneiros, contribuindo fortemente para a reincidência criminal e a manutenção da criminalidade.

A superlotação se constitui apenas em um dos problemas que permeiam o universo das prisões, neste sentido SALLA (2001) argumenta que:

De um lado, há os problemas estruturais envolvendo a falta de vagas, superlotação, mistura de presos primários e não-primários, condenados e provisórios, instalações precárias, pequeno número de postos de trabalho e de atividades educativas para os presos, assistência social, jurídica, e

médica insuficientes, etc. De outro lado, há uma dinâmica prisional cada vez mais marcada pelos conflitos internos entre grupo de presos. As administrações prisionais, por sua vez, são pouco qualificadas para atender os objetivos legais e os esperados pela sociedade para as prisões. Muitas delas possuem amplos setores imersos em práticas de corrupção e violência (SALLA, 2001, p. 34).

Estas são dificuldades enfrentadas pela maioria dos presos que estão sob custódia nos presídios e penitenciárias brasileiras. As prisões baianas não diferem muito da realidade nacional, de modo que em 2009, conforme dados do DEPEN, a Bahia tinha uma população penitenciária de 8.220 presos, com um déficit de 1.381 vagas. Além disso, havia mais 6.069 presos que estavam sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, portanto ainda não alocados nas unidades prisionais do Estado, mas custodiados em delegacias.

Neste período o Estado contava com 26 estabelecimentos penais, dentre eles o Conjunto Penal de Feira de Santana¹⁰⁰, no qual foi realizada, em 2011, uma pesquisa de caráter censitário com a população masculina reclusa na instituição¹⁰¹, na qual foram entrevistados 649 presos sobre os quais traçaremos agora um perfil.

Conjunto penal de Feira de Santana: breve perfil dos presos

Os dados obtidos a partir de entrevistas realizadas com os presos do Conjunto Penal de Feira de Santana revelam que a parcela majoritária é composta por adultos jovens, uma vez que 63,64% dos presos têm entre 21 e 30 anos. Essa maior representatividade de homens jovens ou jovens adultos em situação de prisão é ratificada nos

100. O Conjunto Penal de Feira de Santana constitui-se num presídio de segurança máxima e destina-se a custódia de presos de ambos os sexos, cumprindo pena nos regimes fechado, aberto e semiaberto, bem como aos presos (as) provisórios.

101. A pesquisa de responsabilidade da direção do Conjunto Penal de Feira de Santana ocorreu em parceria com o Serviço Social da instituição, por meio das estagiárias de Serviço Social (Fernanda Ferreira de Jesus e Vitória Bastos da Silva), discentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, tendo a Prof^a Msc Simone Brandão Souza como supervisora acadêmica e orientadora.

dados nacionais consolidados, disponibilizados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que, em 2009, registrou um percentual de 59% para presos na faixa etária entre 18 e 29 anos e, em 2011, este mesmo segmento representava 54% da população masculina encarcerada. Os dados do Estado da Bahia para 2011 também confirmam a preponderância de homens jovens em situação de prisão com 59,35% na faixa etária de 18 a 29 anos.

A constatação da prevalência de homens jovens encarcerados parece apontar para uma realidade, anterior à situação de prisão, de descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, através da violação de direitos fundamentais e reforçam a necessidade de se viabilizar que os jovens sejam de fato protagonistas das políticas elaboradas para o seu segmento.

Ao investigarmos a variável cor/raça, ficou demonstrado que a população masculina encarcerada é preponderantemente afrodescendente¹⁰², posto que 33,13% se autodeclararam negros, 23,73% morenos, 25,42% pardos, 0,15% mulatos e 0,15% mestiços, totalizando 80%. Essa prevalência de homens pardos e negros no cárcere, não se dá apenas na Bahia, que é um estado com uma população predominantemente composta por negros ou pardos, mas, segundo dados consolidados pelo DEPEN em 2011, essa preponderância está presente também em todo o Brasil, onde 58,19% dos homens presos são pardos e negros. Esta correlação se repete em praticamente todos os estados do país, com exceção daqueles da Região Sul, que sabemos é composta majoritariamente de brancos. Este fenômeno nos remete ao racismo ainda presente nas relações e nas práticas sociais, reproduzido nas ações institucionais e que não só prende mais negros e pardos, mas também os subordina e os exclui.

Quanto ao delito cometido, foi possível constatar que cerca de 30% dos reclusos estão respondendo pelo crime roubo (art. 157 do CP), 30% por tráfico de entorpecentes (art. 33 da Lei de Tóxicos

102. Utilizamos aqui o conceito afrodescendente por considerarmos ser o que melhor representa as categorias negros, pardos, morenos, mestiços e mulatos autodeclaradas pelos entrevistados.

e Entorpecentes), 12% por homicídio (art. 121 do CP), 4% por latrocínio (art. 157 § 3º do CP), 3% por furto (art.155 do CP) e 21% estão respondendo por outros tipos de crime. Os números encontrados sobre a tipificação de crimes corroboram com os dados consolidados do país referentes a 2009 e apresentados pelo DEPEN, onde 48% da população masculina custodiada no sistema penitenciário está condenada por crime contra o patrimônio como roubo, furto e latrocínio e 20% por tráfico de entorpecentes. O aumento do encarceramento por crimes contra o patrimônio e a diminuição por dos crimes de tráfico de entorpecentes é uma tendência que vem se consolidando nos últimos anos, impulsionada pelo combate ostensivo ao tráfico de drogas estabelecido pela política de segurança pública nacional.

No que concerne à formação familiar, tem-se que aproximadamente 63% dos presos possuem esposa (o) ou companheira (o); 66% têm filhos; 69% têm pai vivo; 85% têm mãe viva e 98% têm irmãos. A maioria dos internos (83,36%) residia com a família quando foi presa.

Quanto à inserção no mundo do trabalho constatou-se que 92,76% dos presos no Complexo Penal de Feira de Santana já exerceram alguma atividade remunerada, todavia, apenas 26% teve sua carteira de trabalho assinada.

Mesmo sendo, em sua maioria, jovens e chefes de família, com histórico de inserção no mercado de trabalho, como os dados até aqui apresentados indicam, cerca de 60% dos presos informaram que no Conjunto Penal de Feira de Santana não há opções de trabalho, ao mesmo tempo em que manifestaram a vontade de serem inseridos em atividades laborativas na prisão.

A Lei de Execução Penal (LEP), de 11 de julho de 1984, representa um grande avanço no tocante à legislação do tratamento penal, no entanto, esta, por motivos diversos, não tem sido cumprida a risca. No que concerne à questão do trabalho, a LEP estabelece como sendo obrigatório para os presos sentenciados:

Art. 31. O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e

capacidade [...]

Art. 32. Na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado [...]

De acordo com Pozzebon (2007), depois do atendimento jurídico, a obtenção de um trabalho é a atividade mais cobiçada pelos presos, de modo que a ausência de vagas de trabalho não se constitui em um panorama exclusivo do Conjunto Penal de Feira de Santana, ao contrário, as oportunidades de trabalho dentro das prisões brasileiras são reduzidas, não havendo, portanto vagas suficientes para todos os presos que desejam trabalhar.

As oportunidades de trabalho dentro das prisões são pequenas, não existe colocação para todos os internos que desejam trabalhar. Dentro da instituição prisional reproduz-se a exclusão ocorrida na sociedade e somente alguns obtêm acesso ao trabalho. Estes, os escolhidos, irão desempenhar atividades ocupacionais sem qualquer caráter profissionalizante, apenas suprimindo as necessidades de pessoal para a manutenção dos presídios e receberão uma remuneração mínima. (POZZEBON, 2007, p. 271).

Deste modo, o trabalho na penitenciária soa mais como um prêmio do que como um direito garantido por lei, como afirma THOMPSON (2002) “ser faxina implica fundamentalmente, em gozar de um status especial, relativamente ao grosso da massa carcerária. Esse status é mais relevante ou menos relevante em função da natureza da faxina” THOMPSON (2002, p. 25).

Ademais, a problemática da ausência de oportunidade de trabalho para os prisioneiros vis-à-vis o que versa a legislação sobre a questão, é somente uma das incoerências da prisão. Neste sentido, outra questão que merece destaque é a educação nos presídios e penitenciárias, pouco valorizada pela gestão, apesar de estabelecida pela Lei de Execução Penal que normatiza: “a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do

internado” (art. 17) e “o ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa” (art. 18).

A instrução escolar nestas instituições se faz necessária ao se considerar a baixa escolaridade dos detentos que ocupam as prisões no país, fato constatado na tabela (Tabela 1) abaixo, referente pesquisa realizada no Conjunto Penal de Feira de Santana.

Tabela 1: Estudou até que série?

ESCOLARIZAÇÃO	Nº DE CASOS
Alfabetização	2
1ª a 4ª Série do E.F.	187
5ª a 8ª Série do E.F.	321
Ensino Médio Incompleto	55
Ensino Médio Completo	47
Superior incompleto	1
Nunca frequentou a escola	32
Não informou	4
TOTAL	649

Fonte: Coleta direta através de entrevista aplicada com os presos do CPFS, 2011.

Os números apontam para o fato de que a maioria dos detentos não concluiu o ensino fundamental, quiçá o ensino médio. Este dado se torna significativo ao relacioná-lo com as possibilidades de empregabilidade para os egressos, numa sociedade que é refratária à sua inclusão e que não possui uma política voltada para a reinserção social de ex-condenados.

O estigma que um ex-presidiário carrega inibe consideravelmente o seu processo de re-inclusão na sociedade, uma vez que, “aqueles que cumpriram sua pena e por condições legais e pessoais chegam à liberdade, iniciam outra luta importante em suas vidas. A da convivência em sociedade” (POZZEBON, 2007, p. 274). Assim sendo, uma política penitenciária que valorize a escolarização e profissionalização torna-se extremamente necessária se pensarmos na

função de inclusão social que a prisão deve ter; entretanto o que se percebe na atual gestão penitenciária é a oferta reduzida de vagas para a educação prisional em contraste com o número de presidiários que deveriam estar matriculados.

Trabalho e estudo são pleitos dos presidiários no cumprimento de suas penas, mas outras questões como a assistência jurídica e assistência médica insatisfatória, bem como a alimentação de má qualidade fazem parte da pauta de descontentamento elencada pelos presos do Conjunto Penal de Feira de Santana e que demonstram a violação dos direitos que deveriam ser garantidos aos indivíduos custodiados pelo Estado, e que estão preconizados na Lei de Execução Penal.

Entre os presos entrevistados, 62% consideram a alimentação da unidade ruim, 54% consideram a assistência médica ruim e 28% alegam não ter advogado constituído. Esta também é a realidade de grande parte das instituições penais brasileiras.

Muitos são, pois, os direitos das pessoas que se encontram encarceradas e que são violados, além da falta de vagas para atividades laborativas e para a escola, a assistência jurídica, social e médica incipientes, as agressões físicas e psicológicas sofridas, e a alimentação de qualidade ruim são queixas constantes, levando algumas vezes a movimentos reivindicatórios, que em casos extremos resultam em rebelião.

As prisões brasileiras continuarão sendo territórios de graves violação de direitos humanos e de acintosa afronta aos princípios elementares de justiça e humanidade, enquanto perdurarem políticas públicas ambíguas que tangenciam essas máquinas de horror sem desmontá-lhes as engrenagens que as impulsionam (SALLA, 2001, p. 36).

Sabendo-se a prisão como uma instituição violadora dos direitos e reprodutora da exclusão e discriminação, nos deparamos, ainda, com a inexistência de políticas penitenciárias que garantam e efetivem os direitos previstos na LEP, o que passa,

necessariamente, pelo não reconhecimento desse segmento como detentor de direitos em uma clara reprodução da lógica punitiva que tem intenção retributiva, qual seja devolver ao indivíduo que praticou o crime o mal que ele causou à sociedade através da violação de direitos e da submissão.

Essa submissão está presente nas relações estabelecidas dentro da prisão a partir de uma nova forma de sociabilidade, alicerçada em regras impostas aos homens na prisão, por uma instituição fechada e normatizadora, que além de controlar as interações estabelecidas no seu interior e mediar as relações com o mundo externo, difunde e transmite socialmente concepções e representações de conteúdos excludentes sobre esses indivíduos.

O processo de adaptação a essa nova sociabilidade em que se perde referenciais próprios da vida extramuros e absorve-se o modo de pensar, os costumes, os hábitos e a cultura da prisão, é chamado de processo de prisonização, que discutiremos à seguir.

A prisão e o processo de prisonização

Dos diversos inconvenientes que permeiam o universo das prisões, os problemas estruturais e de superlotação são os que, por vezes, ganham maior destaque. Cabe, entretanto, ressaltar que as penitenciárias e/ou presídios, só pelo fato de se constituírem enquanto instituições totais¹⁰³ geram nos internos, efeitos deteriorantes, uma vez que produzem pessoas *institucionalizadas*.

Segundo Thompson (2002), a pena privativa de liberdade possui metas conflitantes, por buscar através de um processo desumano de aprisionamento a regeneração do preso, bem como a prevenção de futuras infrações. A lógica da “ressocialização” por meio do confinamento se mostra cada vez mais inadequada, e não é pela

103. Definição de Erving Goffman que refere-se a um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

falta de verbas para a construção de mais estabelecimentos penais, pois, como pode se observar nos dados acima, a quantidade destas instituições saltou de 297 (em 1993) para 1.806 (em 2009).

A incoerência está justamente em acreditar que a prisão é uma miniatura da sociedade livre e que, por isso, os indivíduos que lá estão confinados sairiam prontos para retornar ao convívio na sociedade de maior escala. Ao contrário desta ideia, a penitenciária tem regras próprias, que são muito diferentes das impostas fora dos muros e das grades, e “à medida que o indivíduo se adapta às normas do cárcere, ocorre uma inversão, de valores e, paralelamente, ocorre uma desadaptação à sociedade livre” (POZZEBON, 2007, p. 267).

Esta adaptação às normas e regras do regime de controle total próprio das prisões, a assimilação dos hábitos e costumes inerentes ao sistema prisional, Donald Clemmer¹⁰⁴ chamou de *prisonização*. Segundo THOMPSON, “a *prisonização* indica a adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes dos hábitos – da cultura em geral da penitenciária” (2003: 23). Este processo de assimilação, por vezes, também ocorre entre os agentes penitenciários, todavia é, sem dúvida, mais intenso na vida do prisioneiro, uma vez que este:

Transforma-se, de um golpe, numa figura anônima de um grupo subordinado; traja roupas dos membros deste grupo; é interrogado e admoestado; logo descobre que os custodiadores são todo-poderosos; aprende as classes, os títulos e os graus de autoridade de vários funcionários; e, usando ou não a gíria da cadeia, ele vem a conhecer o seu significado; embora possa manter-se solitário, termina por referir-se, ao menos em pensamento, aos guardas como samangos, aos médicos como receitador de roda de jipe (aspirina) e a usar apelidos locais para designar os indivíduos; acostuma-se a comer apressadamente e a obter alimentos através dos truques usados pelos que lhe estão próximos (THOMPSON, 2002: 24).

104. Donald Clemmer, “Prisonization”, in *The Sociology of Punishment & Correction* apud Augusto Thompson, A questão penitenciária, 2002, p. 23.

Portanto, não há como acreditar que indivíduos submetidos a um “outro processo de socialização”, tão degradante, reduzirão sua suposta tendência criminosa, pois a prisão deve ser uma instituição que preza pela segurança e pela disciplina em detrimento dos demais fatores, deve, então, ser entendida como uma instituição de custódia e até mesmo de punição e não como uma instituição reformadora ou inclusiva.

Embora não tenhamos nos debruçado na comprovação da relação de causa e efeito, entre o processo de prisionização e a reincidência penal, é válido ressaltar que nenhum prisioneiro escapa a determinadas influências próprias deste processo, foi o que Thompson (2002) denominou de *fatores universais de prisionização*¹⁰⁵. Ademais, os índices de reincidência demonstram que as instituições penais estão fracassando no seu projeto de re-inclusão social de egressos, como mostra a pesquisa realizada no Conjunto Penal de Feira de Santana, em que cerca de 30% dos presos são reincidentes e 50,2% dos presos entrevistados acreditam que a prisão não oferece condições para a sua reinclusão social.

Assim, percebemos quão deletério é o processo de prisionização que se desencadeia a partir do estabelecimento da sociabilidade própria da prisão onde as pessoas estão subordinadas às mesmas regras de convivência, sendo obrigadas a fazerem as mesmas atividades que são diárias e sequenciais, obedecendo a um rigoroso esquema de horário e fiscalizadas por funcionários, num sistema rígido, que visa atender aos objetivos oficiais da instituição através da previsibilidade das atividades que torna o controle dos indivíduos mais fácil, na medida em que estes vão sendo disciplinados e enquadrados no padrão de comportamento definido pela instituição.

É amplo o descrédito na eficácia das instituições prisionais, seja por parte da sociedade livre, seja por parte dos próprios presos,

105. São eles: “aceitação de um papel inferior; acumulação de fatos concernentes à organização da prisão; Desenvolvimento de novos hábitos no comer, vestir, trabalhar, dormir; A adoção do linguajar local; O reconhecimento de que nada é devido ao meio ambiente, quanto a satisfação de necessidades; Eventual desejo de arranjar uma “boa ocupação” (ou, no jargão prisional carioca, uma “faxina”). (THOMPSON, 2002: 24).

pois não se crê em qualquer função social das prisões, e estas têm se reduzido a apenas um espaço para mero cumprimento de tempo e apartação dos indivíduos considerados perigosos para a sociedade.

Thompson argumenta que a solução para a questão penitenciária não é um fim em si mesmo, uma vez que é parte integrante da questão criminal, e que, portanto, para resolvê-la é preciso pensar em alternativas mais amplas que envolvam mudanças nas estruturas sócio-político-econômicas, “sem mexer nestas, coisa alguma vai alterar-se em sede criminal e, menos ainda, na área penitenciária” (THOMPSON, 2002, p. 110).

Em uma sociedade pouco afeita a reconhecer sua responsabilidade na gestão de condutas desviantes, que tenta esconder isolando seus membros ‘indesejáveis’, é muito difícil que alguém possa readaptar-se (CERVINE, ?, p. 44 *apud* POZZEBON, 2007, p. 274).

É fato, portanto, que o sistema prisional não possui uma política penitenciária que atenda ao objetivo da inclusão social. As atividades oferecidas dentro da instituição são insuficientes para o quantitativo de detentos cumprindo pena e não preparam os indivíduos para sua reinserção social.

Fecha-se com a prisão um circuito perverso de exclusão social. Se é inegável que os aparelhos de controle e repressão do Estado incidem mais fortemente sobre determinados segmentos sociais – e aqui caberia lembrar, com Paulo Sérgio Pinheiro, que a polícia e o sistema presidiário sempre fizeram sua “opção preferencial” pelos pobres – e que, portanto, é preferencialmente entre os pobres que são recrutados os delinquentes e os presidiários –, é inegável também que polícia-prisão-delinquente se apoiam uns sobre outros, formando um circuito que nunca é interrompido (FOUCAULT, 1977, p. 248).

Tal circuito se inicia quando a polícia, em suas constantes incursões em favelas e periferias “recruta” os delinquentes. A prisão é o passo seguinte e, nesse espaço, presos e presas ou são socializados

para o crime, juntando-se a criminosos já formados ou sofrem o isolamento e a perda de seus referenciais de trabalho e família. Ao entrarem na cadeia, ficam indelevelmente marcados como bandidos, o que torna extremamente difícil – para não dizer impossível – sua reinserção na vida social. E são eles e elas, também, que, voltando ao convívio social, passam a ser perseguidos pela polícia, por seus antecedentes criminais, ou a ser pressionados para retornar ao mundo do crime, por antigos ou novos parceiros.

Então, a prisão pode ser compreendida como uma instituição que alimenta a exclusão e a desigualdade e promove, através de suas práticas e omissões, a violação dos direitos. Na contramão dessa lógica deve estar a intervenção do Serviço Social no campo da execução penal.

Se entendermos que o Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítica e que intervém nas diversas expressões da questão social, ou seja, no conjunto de contradições e desigualdades oriundas do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho e, que tem como valor ético central a defesa intransigente dos direitos humanos, podemos afirmar que o Serviço Social no contexto prisional, tem como desafio, além da preservação dos direitos das pessoas em situação de prisão, uma intervenção mais abrangente e qualificada, desempenhando papel fundamental nas transformações sociais, na proposição do debate sobre questões relativas ao aprisionamento e na implantação de projetos, estratégias coletivas e políticas públicas que contribuam, a curto prazo, para a garantia de direitos no cárcere e, a médio e longo prazo, para a redução da criminalidade e da violência.

O papel do serviço social no sistema penitenciário

Historicamente, o serviço social no campo da execução penal teve sua prática, a princípio, influenciada, como todos os outros campos de atuação da profissão, pela religião católica, possuindo uma natureza assistencialista.

Hoje a área da execução penal, exige um constante olhar crítico dinamizado pelas ações sobre o seu objeto de trabalho, de outra forma corre-se o risco de ter uma prática burocratizada, preocupada em deixar as mesas limpas, sem pilhas de papéis ou processos, preocupada muito mais com “o que se faz” e com o modo como se faz, perdendo de vista o caráter reflexivo do “por que e para quê” se faz.

É justamente esse questionamento do “por que” e “para quê” que vai qualificar a intervenção profissional do assistente social da execução penal e chamá-lo para a responsabilidade ético-política, evitando que seja cooptado pela cultura prisional, que naturaliza as dificuldades, os entraves profissionais e as consequências derivadas do cerceamento do direito fundamental de liberdade e autonomia que os indivíduos possuem.

É importante ressaltar que os assistentes sociais da execução penal, por trabalharem numa instituição de custódia, também são, em, alguma medida, custodiadores. Então, se a responsabilidade ético política for subjugada à ação puramente técnica e influenciada pela cultura prisional que valoriza o papel custodiador e punitivo da prisão, corre-se o risco de se tornar conivente com as consagradas formas banalizadas de violações a que esses profissionais se deparam em seu cotidiano e que causa uma grande desmotivação profissional.

É preciso, portanto, emergir do trabalho de caráter meramente burocrático, enfrentando os grandes desafios de transformar o processo de trabalho do campo da execução penal em que a profissão tem um compromisso inestimável na garantia de direitos e emancipação humana.

Essa resignificação da intervenção profissional do Assistente Social da execução penal exige que o profissional possua competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

O sistema penitenciário, grande violador dos direitos humanos, ao valorizar a segurança, o encarceramento e a punição, negligencia os direitos previstos na Lei de Execução Penal e na própria Constituição.

Diante deste quadro, não pode o Assistente Social ser complacente ou submisso a tais práticas institucionais violadoras ou

mesmo assumir uma postura “neutra”. No âmbito da correlação de forças contraditórias estabelecidas na instituição prisional, onde de um lado está o Estado custodiador e seus agentes e de outro a população carcerária, o profissional de Serviço Social precisa se posicionar politicamente, direcionando sua prática, que deve estar embasada em valores ético-morais presente no seu código de ética. Desse modo, o Assistente Social está não só articulando sua intervenção aos interesses de sua população usuária, mas exercendo coerentemente sua competência ético-política.

Para ter domínio da competência teórico metodológica em sua prática profissional, o assistente social que trabalha no campo da execução penal deve ainda ter conhecimentos que extrapolem os muros da prisão, ou seja, que ultrapasse o domínio institucional e se articule com a percepção da realidade social, política e cultural que perpassam a matéria com que trabalha.

É preciso, para tanto, lançar mão de um rigor teórico e metodológico que faça extrapolar o olhar e o entendimento sobre o que está aparente nos fenômenos, compreendendo, assim, a dinâmica social em sua essência e estabelecendo novas práticas profissionais que deem conta dessa realidade desvendada para além do que está visível.

Conhecer, por exemplo, a conjuntura política, social, econômica e cultural do país, compreendendo a questão penitenciária como uma expressão da questão social e reflexo de uma organização societária desigual e excludente que, reforçada pela lógica neoliberal, recrudescer o estado penal e reduziu o estado social.

Por fim, é preciso ter competência técnico-operativa, criando e dominando um conjunto de habilidades técnicas que possibilitem a qualificação da intervenção profissional, garantindo o atendimento das demandas da população usuária.

O domínio das dimensões de competências aqui abordadas e a necessária articulação das mesmas na prática profissional é um desafio que está pautado no diálogo entre teoria e prática.

Guindani (2001), exemplarmente, salienta que o profissional de Serviço Social, por possuir uma competência que se traduz num

aporte teórico, em compromisso ético-político e capacidade técnica-operativa é capaz de intervir no processo de fortalecimento da identidade social do apenado e na mediação das correlações de forças que influenciam sua vulnerabilidade junto ao sistema penal.

As discriminações são formas de exercício de poderes para excluir pessoas do acesso a certos benefícios ou vantagens ou do próprio convívio social da maioria através da rotulação dos ou etiquetagem de estereótipos socialmente fabricados. Esses rótulos perpassam as relações cotidianas de dominação produzindo a identificação social das pessoas (FALEIROS, 1995, p. 124).

Nesse sentido, Guindani (2001) faz uma reflexão crítica sobre a vulnerabilidade sociocultural dos sujeitos apenados afirmando que uma efetiva inserção do Serviço Social nesse contexto seria um aspecto que poderia conduzir o sistema prisional a uma nova forma, voltada para uma ação política-cultural educativa, que tenha como objetivo contribuir para a elaboração de uma nova identidade social desses sujeitos criminalizados, através da incorporação de valores e da ciência dos seus verdadeiros direitos, proporcionando, portanto, em alguma medida, a emancipação, promoção e expansão dos sujeitos sociais.

A LEP, lei n° 7.210/84, de 10 de julho de 1984, que tem como propósito disciplinar, nortear e regular o comprimento da pena estabelecida, além de expor regras em relação a pena, medidas de segurança, descrição dos condenados e internos, da execução, progressão, regressão condicional e indulto, também estabelece direitos dos apenados e define em seu artigo 1° que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença, ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

A lei, portanto, ao preconizar a integração social, pressupõe ao indivíduo condenado o caráter de cidadão de direitos, reconhecendo que a privação de direitos do preso condenado é restrita aos

direitos políticos – voto – e à liberdade, porém, apesar de tal limitação, jamais perdem seu caráter de cidadão. Sendo assim, precisam ter seus direitos assegurados.

A LEP também revela que as instituições responsáveis pela execução da pena tem a finalidade de preparar o indivíduo para a liberdade. Portanto, deve a prisão possuir instrumentos e estratégias para garantir tal premissa, ou seja, proporcionar ao cidadão em situação de prisão as condições necessárias para a inclusão social, assegurando acesso à assistência material, educacional, social, psicológica, religiosa e à saúde, dentre outros direitos que se respeitados concorrem para uma inclusão social digna do preso.

Sabendo-se que nas práticas sociais estabelecidas dentro da prisão os direitos humanos não estão enraizados, a intervenção do serviço social nesse espaço sócio-ocupacional deve priorizar a garantia dos direitos do condenado que a pena não lhe suprimiu.

Na prisão, a manutenção da ordem e da disciplina é privilegiada em detrimento do respeito aos direitos que são normalmente considerados, pela cultura prisional, como “regalias”, ou seja, não são vistos como dever ou obrigação da instituição para com os condenados, mas sim como um privilégio destinado a poucos, que sejam considerados merecedores de uma prestação de serviço, só realizada se houver a “boa vontade” dos profissionais.

É de suma importância, portanto, que os profissionais que atuam na área da execução penal, compreendam a dimensão e complexidade da instituição prisional, no sentido que este espaço sócio-ocupacional envolve vários sujeitos com histórias de vida diferenciadas, que lidam de forma diversa com os efeitos do processo de encarceramento e que a prisão é também um campo contraditório no que diz respeito à sua missão e às suas ações.

Nesse sentido, a prática profissional neste espaço deve ser qualificada no sentido de estar necessariamente voltada para a perspectiva da garantia dos direitos, da dignidade e do respeito à pessoa humana, visando a inclusão social do indivíduo em situação de prisão.

A LEP também discrimina as atribuições do profissional de Serviço Social no Sistema Prisional, entretanto estas ainda estão referenciadas a um Serviço Social conservador e pouco autônomo e não afinado com o projeto ético político da profissão, que enquanto projeto profissional coletivo e hegemônico reafirma o compromisso da profissão com a construção de uma nova ordem societária, mais justa, democrática e garantidora de direitos universais.

Vasconcelos *apud* Miotto (2009) também chama a atenção para o importante caráter socioeducativo que as intervenções dos Assistentes Sociais da execução penal devem ter, objetivando interferir diretamente na formação de condutas e subjetividades de sujeitos que frequentam o cotidiano dos distintos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social.

Nesse sentido, as ações profissionais se desenvolvem mediadas pelas políticas sociais que garantem o acesso aos serviços, programas e benefícios sociais (ABREU, 2004).

LIMA (2006, p. 137) também afirma que:

a orientação e o acompanhamento, enquanto ações socioeducativas realizadas por assistentes sociais alinhados ao atual projeto ético-político da profissão, podem contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios, nos quais há a formação de uma consciência crítica dos sujeitos frente à apreensão e a vivência da realidade sendo ela, também facilitadora de processos democráticos, **garantidores de Direitos** e relações horizontais entre profissionais e usuários, ao mesmo tempo que projeta a sua emancipação e a transformação social.

Sendo assim, pode-se apreender a relevância do caráter pedagógico/ educativo do trabalho do Serviço Social na busca da cidadania, da democracia e de um modelo societário livre de ações preconceituosas, discriminatórias, excludentes, capaz de considerar o indivíduo apenado como um sujeito de direitos, que deve ser contemplado pelas políticas públicas penitenciárias de forma a ter instrumentos para reconstruir dignamente sua vida extramuros.

Segundo Sposati (1995) o Estado brasileiro sempre manteve como paradigma compensatório o tratamento dado às políticas públicas em geral. Porém, como afirma Guindani (2001), no caso da política penitenciária nem isso ocorreu, pois, ou esta fica relegada a um plano secundário, privilegiando sempre a segurança em detrimento da inclusão social, ou se constitui numa política de fachada que na prática não se concretiza. Em outras palavras, significa dizer que nesses termos a política penitenciária inexistente e a não existência de uma política inclusiva e garantidora de direitos para presos também pode ser considerada uma escolha de governo, em última instância também se configura em uma forma de fazer a política.

De acordo com Siqueira (2001), a legislação brasileira proporciona amplas garantias para a proteção dos direitos humanos dos detentos. Todavia, em muitas instituições penais, essas leis não são cumpridas porque a assistência social não é entendida como um direito dos apenados e se na vida extramuros a assistência social é pífia para aqueles que são úteis para a reprodução do modo de produção capitalista, em tempos neoliberais aqueles que estão em situação de prisão sequer são contemplados pelas políticas de assistência social.

Dentro dessa lógica de política penitenciária, o Assistente Social da execução penal pode se tornar um profissional desprestigiado, tendo sua prática reduzida a papéis complementares, subordinados ao poder da segurança e da disciplina do estabelecimento prisional, sem participação nos processos decisórios.

Torres (1998, p. 238) afirma que “no Serviço Social penitenciário alguns dos princípios éticos da profissão são constantemente violados (...) como, a garantia ao sigilo profissional; pronunciamento na matéria de nossa especialidade, sobretudo quando se trata de assuntos de interesse da população”, entretanto o profissional deve ter claro que não é obrigado e nem deve desempenhar atividades que não são compatíveis com as atribuições previstas no código de ética e que reproduzam a violência institucional e a violação dos direitos humanos.

Portanto, faz-se necessário que a prática do Serviço Social seja qualificada de forma a buscar estratégias para o enfrentamento

da violação dos Direitos Humanos nas instituições prisionais, evitando a reprodução da cultura prisional. Nesse sentido a intervenção profissional do assistente social no Sistema Prisional deve se privar de seguir a forma punitiva, repressora e coercitiva, típica do âmbito Penal. Ela deve se constituir numa ação política e de caráter transformador, **voltada para a liberdade**, e que possibilite ao usuário a reflexão e o diálogo, visando à garantia dos direitos dos presos através da efetivação de projetos e políticas sociais que objetivem a transformação da atual realidade prisional em que os direitos dos cidadãos apenados não são respeitados.

Reflexões conclusivas

O processo de trabalho de um assistente social no campo da execução penal é árduo e repleto de desafios, especialmente quando se busca no cotidiano implementar o projeto ético-político da profissão, o que exige do Assistente Social uma intervenção qualificada.

Nesse sentido, o exercício profissional do Serviço Social no sistema prisional deve procurar seguir estratégias de intervenção em consonância com as demandas do sentenciado ou custodiado, ou seja, é fundamental que o profissional conheça e compreenda as verdadeiras motivações da conduta criminosa do indivíduo em situação de prisão, conhecendo sua rede familiar e social. Articulando-se principalmente com essa rede social do condenado, o profissional deve buscar a apreensão do contexto histórico vivenciado pelo sujeito.

Conhecer o usuário, bem como suas aspirações e o sua rede social e familiar, é essencial para que o desenvolvimento das medidas e a aplicação das políticas sociais sejam direcionadas para o atendimento da necessidade do indivíduo em questão, levando em consideração a diversidade da população carcerária.

É importante também ter a clareza de que a população no cárcere, em sua maioria, é excluída pelo sistema capitalista, possuindo, assim, um histórico de violações de direitos, como a ausência de uma

educação de qualidade, saúde, o direito à moradia, à alimentação, ao trabalho digno, entre outros constantemente violados.

Baseando-se em Sá (2005), o crime é considerado como uma expressão de uma relação de antagonismo entre o autor e a sociedade; é a expressão de uma história de conflito, que só será superada com a plena participação das duas partes envolvidas. A reinserção social consiste na reinclusão por parte da sociedade, daqueles que ela própria excluiu. Portanto, nesta lógica, os “excluídos” devem ter uma participação ativa e não serem tratados como meros “objetos de assistência”. Nessa perspectiva a prática profissional deve além de priorizar o respeito ao preso, e à garantia dos direitos, permitir que ele participe do processo de reintegração como sujeito de fato e não como objeto.

Esta intervenção focada no indivíduo é apenas uma dimensão da prática profissional do Assistente Social no sistema prisional, onde a vida das pessoas custodiadas é administrada sem se considerar sua história pregressa, sua cultura, sua socialização anterior ao cárcere.

Administra-se a vida de pessoas consideradas incapazes de viver em sociedade, que devem ter o viver controlado pelo estado e seus agentes - incluindo os assistentes sociais - muitas vezes legitimando práticas autoritárias e opressoras através do poder decisório que possuem sobre a vida desses sujeitos, quando por exemplo, elaboram pareceres sociais e exames criminológicos que servem de base para decisões judiciais que deliberam sobre suas vidas.

Destarte, o trabalho do assistente social tem como compromisso, se basear nos princípios do código de ética que rege a profissão, seguindo uma prática na perspectiva de garantia de direitos e na recusa do arbítrio e de toda forma de autoritarismo, na busca da consolidação da cidadania, em favor da equidade e justiça social. Deve ainda buscar a eliminação de toda forma de preconceito, muito comum neste espaço sócio - ocupacional.

Nesse sentido, Baratta (1990) salienta que “[...] a melhor prisão é, sem dúvida, a que não existe”. Se ainda não é possível abolir a prisão, é importante, que o exercício profissional favoreça as

melhores condições possíveis em cárcere, contribuindo para minimizar os efeitos maléficos do processo de prisionização. É imprescindível que os mecanismos da prisão, baseados no conflito “regeneração X segurança”, evitem considerar que a primeira pode falhar, mas a segurança, jamais, direcionando suas ações apenas em regras de segurança e disciplina que objetivam apenas e tão somente a contenção e segregação.

Referências

- ABESS/ CEDEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro : 1996.
- BARATTA, A. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica a reintegração social do sentenciado**, 1990. Disponível em: <<http://www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2007.
- ABREU, M. M. **A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo : Cortez, 2004.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984.
- CHAZKEL, Amy. Uma perigosíssima lição: a casa de detenção do Rio de Janeiro na primeira república. In: MAIA, Clarissa Nunes et. al. (org). **História das prisões no Brasil, volume II**. Rio de Janeiro : Rocco, 2009.
- CARDOSO, F.G; MACIEL, M. **Mobilização social e práticas educativas**. Brasília : UnB, 2000. Cadernos de capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais, módulo 4.
- CEPIK, M. **Direito à informação: Situação legal e desafios**. iP informática pública. Belo Horizonte: Prefeitura BH, n. 2, 2000. Disponível em: <<http://www.ip.pbh.gov.br>>
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A questão da metodologia em Serviço Social: reproduzir-se e representar-se**. Caderno ABESS. São Paulo : Cortez, 1995.
- FALEIROS, Vicente. **Estratégias em Serviço social**. São Paulo, Cortez. 1997.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir – Nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. 36. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2009.
- GUINDANI, Miriam K. **Tratamento Penal: a dialética do instituído e do instituinte**. In: Serviço Social & Sociedade nº 63. Ano XXII – Especial 2001. Temas Sócio-Jurídicos. São Paulo : Cortez, 2003.

- IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- LIMA, T. C. S. **As ações socioeducativas e o projeto ético político do Serviço Social: tendências de produção bibliográfica**. 2006. Dissertação (Mestrado em serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- MIOTO, Regina Célia. **Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias**. In: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.
- OLIVEIRA, Ildes Ferreira de. et all. **Presídio Regional de Feira de Santana: anatomia da exclusão**. Relatório de Pesquisa dos Estudantes de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Curso de Sociologia Jurídica. FSA, Outubro de 2001.
- POZZEBON, Fernanda S. de Souza. Aspectos da Prisionização e o Ex- Presidiário. In: **Direito & Justiça**, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 267-278, dezembro 2007
- SALLA, Fernando. Rebeliões nas prisões brasileiras. In: **Serviço Social e Sociedade**. Ano XXII, Nº 67, Setembro, 2001: 18-37.
- SÁ, A. A. **Sugestão de um esboço de bases conceituais para um sistema penitenciário**. IN: Manual de Projetos de Reintegração Social. Governo do Estado de São Paulo / Secretaria da Administração Penitenciária, 2005.
- SIMIONATTO, I. **As expressões ideoculturais da crise capitalista da atualidade**. Brasília: UnB, 1999. Cadernos de capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais, módulo 1.
- SIQUEIRA, Jailson Rocha. **O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade**. IN: Serviço social & sociedade: temas sócio-jurídicos. Ano XXII, n. 67, Cortez, 2001.
- SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade Feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talareva Bruce**. ENCE/ IBGE, 2005, 240 p. Dissertação.
- SPOSATI, Aldaíza. **Os direitos dos desassistidos sociais**. 3º ed. São Paulo, Cortez, 1995.
- THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- TORRES, Andréa Almeida. Direitos Humanos e Sistema Penitenciário Brasileiro: Desafio Ético Político do Serviço Social”. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n.º 67, ano XXII, Especial 2001. p. 77.
- WACQUANT, Loïc. **As prisões da Miséria**. tradução de André Telles. RJ : Jorge Zahar Ed., 2001.

Sobre os autores

Andrija Oliveira Almeida – Graduada em Ciências Sociais (UFBA) e Pedagogia (UNEB), Mestre em Saúde Comunitária (ISC/UFBA / Área de Concentração: Ciências Sociais e Saúde), Especialista em Metodologia da Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação (UNEB). Tem experiência de pesquisa na área de Antropologia Urbana e Educação em Direitos Humanos, estuda temáticas relativas à violência urbana, processos de vitimização por violência, segurança pública e direitos humanos. Atualmente é docente substituta do Instituto de Saúde Coletiva/ UFBA.

Carlos Antonio de Souza Teles Santos – Doutor em Saúde Pública pelo ISC-UFBA (2007), Mestre em Saúde Comunitária pelo ISC-UFBA (1998) e Bacharel em Estatística pelo IM-UFBA (1994). Professor Adjunto da Área de Estatística do Departamento de Ciências Exatas/UEFS. Coordenador da Área de Estatística-Dexa/UEFS. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem em Ciências da Terra/UEFS, Professor Permanente do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva /UEFS, Professor Colaborador no Mestrado Profissional de Enfermagem UEFS, Professor Credenciado na Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC/UFBA. Desenvolve atividades de pesquisa e orientação de Mestrado e Doutorado e Iniciação Científica. Pesquisador do DEXA/UEFS, Pesquisador na área de Epidemiologia e Bioestatística do Grupo de Doenças Infecciosas no Instituto de Saúde Coletiva/UFBA. Tenho experiência e desenvolve pesquisas com os seguintes temas: Modelos multiníveis, Análise Hierarquizada, Dados longitudinais e Equações Estruturais.

Ceci Vilar Noronha – Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (1971), Mestre em Saúde Comunitária (UFBA) e Doutor em Saúde Pública (Universidade Federal da Bahia). Professora Associada I do Instituto de Saúde Coletiva/ Universidade Federal da Bahia com participação na Pós-Graduação em Saúde Coletiva (UFBA). Também é credenciada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (UFBA) como integrante da linha de investigação: Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos. Tem orientado trabalhos acadêmicos, abrangendo diferentes objetos: controle social, violência urbana, vitimização, violência doméstica e violência sexual.

Claudio Luiz de Araujo Moura – Possui graduação em Licenciatura em Geografia, Mestrado e Especialização em Ciência da Terra e do Ambiente pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

Cleide Magali dos Santos – Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/Universidade Federal da Bahia (PPGCS/UFBA). Mestra em Sociologia (UFBA). Especialista em Desenvolvimento de Recursos Humanos (FEBA). Especialista em Direitos Humanos e Cidadania, com ênfase em Segurança Pública (Universidade CARLOS III-MADRI/ES/ MP-BA/UNEB) Bacharela em Ciências Sociais (UFBA). Licenciada em Ciências Sociais (UFBA). Docente e Pesquisadora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Docente e Pesquisadora na UFBA no PROGESP (Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública) da RENAESP (Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública). Docente e Pesquisadora no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da UFBA. Tem experiência na área de Metodologia da Pesquisa Científica, Sócio-Antropologia da Educação, Sócio-Antropologia da Violência, Sociologia Urbana, Sociologia dos Movimentos Sociais. Atua principalmente nos seguintes temas: Educação em/para Direitos Humanos; Direitos Humanos e Segurança Pública; Estado Democrático de Direito e Segurança Pública; Violência Institucional; Racismo Ambiental; Violência e Educação.

Dhanyane Alves Castro – Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Possui Mestrado em Desenvolvimento Social (2007) e Graduação em Ciências Sociais (2004) pela Universidade Estadual de Montes Claros. O desenvolvimento de seus trabalhos na Academia e em outras instituições estão relacionados à segurança pública, violência, criminalidade, planejamento, monitoramento e avaliação de projetos ligados especialmente às Políticas Públicas e Sociais.

Edna Maria de Araujo – Doutorado em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (2007). Estágio sanduiche na Public Health School of the University of the North Carolina - Chapel Hill - USA (UNC). Responsável pelo convênio de cooperação internacional entre a UNC e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Mestrado em Saúde Coletiva (2001); Graduação em Enfermagem pela UEFS. Professora Titular do Departamento de Saúde da UEFS onde leciona as disciplinas Epidemiologia e Saúde Coletiva na graduação e

Epidemiologia e Epidemiologia Social na Pós Graduação (mestrado acadêmico e mestrado profissional em Saúde Coletiva. Membro do Colegiado do Mestrado Acadêmico, Membro do Comitê Técnico Municipal e Estadual de Saúde da População Negra; Áreas de atuação: Epidemiologia/Saúde Coletiva. Líder de grupo de pesquisa e coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Desigualdades Sociais em Saúde (NUDES). Linhas de pesquisa: Saúde de grupos populacionais específicos: Epidemiologia das Desigualdades Sociais em Saúde (raça, gênero e classe), Saúde da População Negra, Saúde de grupos vulneráveis; Saúde, Trabalho e Ambiente; Violência e Saúde. Filiada a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) e Associação dos Docentes Universitários de Feira de Santana (ADUFS-BA).

Eduardo Paes-Machado – Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1992). Especialização e estágios de pós-doutorado em saúde do trabalhador na Universidade de Massachusetts (Estados Unidos) e criminologia nas Universidades de Toronto e York (Canadá), Sheffield e Salford (Grã-Bretanha). Professor Visitante da Michigan State University (Estados Unidos). Publicou o livro *Poder e Participação Política no Campo* (São Paulo: Cerifa, 1987), organizou os Dossiês Temáticos *Violência, Crime e Justiça* (Caderno CRH, 19, 47, maio/ago Salvador), e *Policiamento e polícia* (Caderno CRH, 23, 60, set./dez. 2010). Tem aproximadamente sessenta artigos e capítulos em publicações nacionais e internacionais. Temas de pesquisa: criminologia, vitimologia, estudos sobre segurança e políticas de drogas.

Fernanda Ferreira de Jesus – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e mestranda em Ciências Sociais pela mesma instituição de ensino superior. Atua principalmente nos seguintes temas: programas de transferência de renda, benefício de prestação continuada, bolsa família, idoso, envelhecimento, arranjos familiares, sistema prisional e relações de gênero.

Herbert Toledo Martins (Organizador) – Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1988), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1992) e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003). Atualmente é Professor do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Membro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRB. Pesquisador

do Instituto de Estudos em Administração Institucional de Conflitos (INCT-INEAC). Professor do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da UFRB. Coordenador do Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social - GPECS/UFRB. Tem experiência na área de Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento e suas interfaces com drogas, crime, violência e segurança pública.

Joselisa Maria Chaves – Possui graduação em Geologia pela Universidade Federal da Bahia (1985), especialização em Ensino em Geociências pela Universidade de Campinas (1994), mestrado em Geologia pela Universidade Federal da Bahia (1991) e doutorado em Processamento de Dados em Geologia e Análise Ambiental pela Universidade de Brasília (2002). Assumiu de maio de 2007 a dezembro de 2008 a Coordenação de Pós-graduação, junto a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Uefs. Atualmente é professora adjunto B e Coordenadora do Mestrado em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente e Vice-coordenadora da Área de Geociências da Universidade Estadual de Feira de Santana. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Sensoriamento Remoto, Radar e SIG, atuando principalmente nos seguintes temas: Sensoriamento Remoto, Geociências, Pedologia, Chapada Diamantina, Raso da Catarina, Educação e Geotecnologias.

Juliana Campos Maltez – Graduada em Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. Pesquisadora discente no grupo Violência Urbana e Saúde, no LAVISS, Laboratório de Estudos em Violência, Saúde e Sociedade (Instituto de Saúde Coletiva – UFBA). Foi bolsista de Iniciação Científica PIBIC/FAPESB no período de 2010-2011 e PIBIC/CNPq entre 2011-2012, tendo como tema de pesquisa os crimes sexuais contra o segmento infanto-juvenil. Atualmente, desenvolve uma pesquisa (Trabalho de Conclusão de Curso) sobre a participação feminina no universo da torcida organizada de futebol.

Luís Antônio Francisco e Souza – cursou Graduação (1987) e Licenciatura (1994) em Ciências Sociais na Universidade de São Paulo. cursou mestrado (1992) e Doutorado (1998) em Sociologia na Universidade de São Paulo, com Estágio Sanduíche na Universidade de Toronto, Canadá (1995-1996), sob a supervisão de Robert W. Shirley. Pesquisador na área de História da Polícia Civil, Processo Criminal, Violência Policial, Controle Externo sobre a Polícia, Políticas de Segurança Pública, Políticas Locais de Segurança, Violência e Direitos Humanos. É livre-docente na

Universidade Estadual Paulista, campus de Marília, atuando nos cursos de Graduação em Ciências Sociais e Relações Internacionais, bem como no curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no nível de mestrado e de doutorado. É coordenador científico do Observatório de Segurança Pública (OSP), do Observatório da Condição Juvenil (OCJunevil), do Grupo de Estudos em Segurança Pública (GESP) e do Grupo de Estudos da Condição Juvenil (Gejuve). Site dos projetos e demais atividades dos grupos www.observatoriodeseguranca.org. É líder do Grupo de Pesquisa do CNPq: Observatório de Segurança Pública. Atualmente, coordena pesquisas sobre vitimização da mulher no sistema de justiça criminal e sobre atos infracionais nas Varas da Infância e Juventude em São Paulo, todas as pesquisas contam com financiamento de agências de fomento.

Luis Claudio Lourenço (Organizador) – Possui bacharelado (1997) e mestrado (2000) em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2007). É professor adjunto na Universidade Federal da Bahia – UFBA atuando no Departamento de Sociologia. Também faz parte do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFBA. Na pesquisa é vice-coordenador do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Solidariedade – LASSOS (UFBA). Também é vice-líder e pesquisador do grupo Opinião Pública: Marketing Político e Comportamento Eleitoral (UFMG) e atua como pesquisador nos grupo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Prisões, Violência e Direitos Humanos – NEPP (UESB) e Métodos de Pesquisa em Ciência Política (UFPE). Desenvolve atividades de extensão coordenando a área de Sociologia do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID-UFBA (CAPES). Atualmente é Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Sociologia – SBS. Tem interesse nos seguintes temas: segurança pública, sistema prisional, campanha e comportamento eleitoral, comunicação política, opinião pública, políticas de defesa social, metodologias quantitativa e qualitativa.

Maria Angélica Riccio-Oliveira – Graduação em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (1975) e especialista em Psicologia do Trânsito, área de atuação por longos anos. Mestrado em Saúde Coletiva e especialização em Saúde do Trabalhador pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, atualmente atuando na docência de disciplinas das referidas áreas, na modalidade presencial e a distância.

Núbia dos Reis Ramos – Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na Universidade Federal da Bahia (2009). Mestrado e Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (2000–2003). Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia (2005–atual); Professora Colaboradora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (2011–atual); Professora/Pequisadora do Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia Política, atuando principalmente nos seguintes temas: Democracia, direitos humanos, justiça social, segurança pública, cultura política e ação coletiva.

Paulo Felipe Henríquez Arancibia – Graduado em Direito pela Universidade Católica de Salvador. Especialista em Direito do Estado, JUSPODIVM, Mestre em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA.

Regina Lopes – Mestre pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ, hoje o ICSP da UERJ. Doutoranda em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco.

Rosilene Oliveira Rocha – Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia /UFRB. Socióloga, sob registro MTE-1002/MG – Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros–Unimontes/MG. Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública FBSP/SP. Coordenadora de campo na pesquisa Feira Viva Comunidade Segura/ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia–FAPESB. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social–GPECS/UFRB e do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos INCT–InEAC, Niterói/RJ.

Ruthy Nadia Laniado – Tem graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, mestrado em Ciência Política (Latin American Government Studies) pela University of Essex e doutorado em Ciência Política (Government Studies) pela University of Essex. Realizou programa de pós-doutorado na Universidade de Cambridge (Centre of Latin American Studies). Concluiu programa de pós-doutorado no Institut d’Etudes Politiques (Sciences-Po, Paris) em 2010. É Professor Associado IV da Universidade Federal da Bahia, Departamento de Sociologia. Atua na área de Sociologia Política e Sociologia das Relações Internacionais,

com ênfase nos seguintes temas: cultura política, ação coletiva, movimentos sociais, justiça social, direitos humanos, globalização e relações internacionais.

Simone Brandão Souza – Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (1995) e mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2005). Atualmente é professora Assistente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Doutorando em andamento no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade – UFBA, orientador: Leandro Colling. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Direitos Humanos.

Vitória Bastos da Silva – Graduada em Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Washington de Jesus Sant Anna da Franca Rocha – Geólogo graduado pela Universidade Federal da Bahia (1981) possui mestrado em Geologia Econômica (1995) e doutorado em Geologia (2001), pela Universidade Federal da Bahia com estágio em Geographical Information System no Geological Survey of Canadá (1999). É professor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) desde 1988, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Terra e do Ambiente da UEFS (2005 a 2007), membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológica da FAPESB (2004 a 2008). É pesquisador da área de geotecnologia (sistemas de informações geográficas e sensoria-mento remoto), desenvolvendo aplicações para metalogenia, geologia regio-nal, meio ambiente, ecologia, segurança pública e saúde. Vem atuando ainda, desde 2008, em Gestão da Inovação Tecnológica, tendo sido Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (2009-2012). É autor/organizador dos livros “Geotecnologias: trilhando novos caminhos nas Geociências” (Ed. SBG, 2006) e “Tópicos em Gestão da Inovação”.

Este livro foi composto na tipologia Leitura Roman 1, em corpo 10.5/14, no formato 150 x 210mm, miolo impresso em papel Polén 80 gramas e capa no papel Supremo 250 gramas, no sistema Heidelberg Speedmaster SM 102 da Gráfica e Editora Regente Ltda.

2014